ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**000659-0200/23-1**
Gabinete:	**Renato Luís B. Azeredo**
Data de abertura:	**03 de janeiro de 2023**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE NOVA SANTA RITA - 78200**
Interessado(s):	**Rodrigo Amadeo Battistella** **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** **Rodrigo de Oliveira Aveiro**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE EXPEDIÇÃO, AUTUAÇÃO E PROTOCOLIZAÇÃO

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000659-0200/23-1
Órgão: PM de Nova Santa Rita
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Renato Luís B. Azeredo
Exercício: 2023

Distribuído em 09 de Janeiro de 2023.
Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 09/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.181F.9466.8A5A.050B.4922.

Página 3
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	40.646,89
Outras receitas correntes	2.870.058,85	33.318,92
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**73.965,81**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 4
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	61.485,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**61.485,93**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**135.451,74**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**7.425.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.298.147,24
Liquidado	798.799,05
Pago	279.614,29
SALDO A LIQUIDAR	**3.499.348,19**
SALDO A PAGAR	**519.184,76**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	880.001,26
Liquidado	878.121,26
Pago	743.384,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.880,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**134.737,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 5
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	3.711.881,89D
Ativo não circulante	259.451,40D	259.451,40D
Passivo circulante	942.646,83C	886.550,07C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	3.722.932,93C
Pessoal e encargos	0,00	102.623,86D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	661.795,54D
Transferências e delegações concedidas	0,00	5.025,33D
Tributárias	0,00	7.767,42D
Contribuições	0,00	33.318,92C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	40.646,89C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	3.610,70C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	61.485,93C
Orçamento aprovado	0,00	14.850.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	14.850.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	227.852,59D
Administração financeira	4.270.467,90D	4.432.036,26D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	227.852,59C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	4.432.036,26C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	664.333,12D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.902.709,34D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**3.567.042,46D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**3.567.042,46D**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 6
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.327.536,02	2.030.961,46
Demais Contas	35.204.342,73	34.500.917,29

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 7
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

Totais	36.531.878,75	36.531.878,75
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		7.386

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 39,294%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 80,915%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 39,59%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 6 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_REC.TXT	BER_46	0	0	JUSTIF.	Não foi identificada nenhuma ?dedução da receita orçamentária? com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BER_46 - Não foi identificada nenhuma ?dedução da receita orçamentária? com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

Justificativa: NÃO EXISTE

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	73.965,81
2º Bimestre	541.436,62	0,00
3º Bimestre	541.436,62	0,00
4º Bimestre	541.436,62	0,00
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**73.965,81**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	61.485,93
2º Bimestre	696.085,42	0,00
3º Bimestre	696.085,42	0,00
4º Bimestre	696.085,42	0,00
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**61.485,93**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 8
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**135.451,74**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 9
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 4934138
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 28 de Fevereiro de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/02/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBA7.FF5C.76DB.7E39.D87E.

Página 10
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 4938406
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Página 11
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 4938406
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	3.001.514,94
Contribuições	7.210.082,36	591.975,43
Receita patrimonial	16.469.196,50	1.890.279,11
Receita de serviços	546.152,29	139.640,56
Transferências correntes	139.491.283,75	12.171.011,02
Outras receitas correntes	418.663,28	26.869,35
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**17.821.290,41**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições	13.885.667,37	1.104.476,17
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**1.104.476,17**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	8.451,91
Transferências de capital	847.951,51	424.243,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**432.694,91**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-1.647.518,08**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**17.710.943,41**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	42.542.477,49
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	611.155,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**243.891.586,28**

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Página 12
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 4938406
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	33.026.148,02
Liquidado	9.159.800,83
Pago	5.911.400,66
SALDO A LIQUIDAR	**23.866.347,19**
SALDO A PAGAR	**3.248.400,17**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	35.581.753,27
Liquidado	29.356.260,17
Pago	23.594.528,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**6.225.493,10**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.761.731,28**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	41.931.322,23
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	611.155,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	611.155,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	241.274.155,86D	203.171.190,52D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	316.371.096,46D
Passivo circulante	71.501.798,32C	39.781.909,05C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	235.954.135,44C
Pessoal e encargos	0,00	6.173.373,21D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	1.118.160,95D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	2.815.402,31D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.750,91D
Transferências e delegações concedidas	0,00	3.006.404,77D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	57.451,37D
Tributárias	0,00	121.264,64D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	38.717,00D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	18.327.924,28C
Contribuições	0,00	1.696.451,60C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	176.996,63C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	5.336.618,22C
Transferências e delegações recebidas	0,00	12.621.060,43C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	248.228,98C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	455.077.239,18D

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

	Saldo Inicial	Saldo Final
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	455.077.239,18C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	25.044.792,49D
Administração financeira	292.034.698,43D	311.838.058,74D
Dívida ativa	88.538.401,02D	99.178.566,04D
Consórcios públicos	256.309,33D	256.309,33D
Outros controles	143.761,65D	143.761,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	25.044.792,49C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	311.838.058,74C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	99.178.566,04C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	256.309,33C
Outros controles	143.761,65C	143.761,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	11.479.733,19D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	60.788.427,18D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**72.507.792,92D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	1.771.423,46D
Bancos Conta Aplicação	104.693.640,32D	102.543.402,24D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**122.003.711,83D**	**104.314.825,70D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**223.231.506,77D**	**176.822.618,62D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	341.528,55	0,00	341.528,55
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**341.528,55**	**0,00**	**341.528,55**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	144.255.280,86	190.664.169,01
Demais Contas	1.588.661.108,86	1.542.252.220,71
Totais	1.732.916.389,72	1.732.916.389,72
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		127.926

3. Índices Constitucionais

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1362	21	AVISO	Linha 1362 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1363	21	AVISO	Linha 1363 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1534	21	AVISO	Linha 1534 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1535	21	AVISO	Linha 1535 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1872	21	AVISO	Linha 1872 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1873	21	AVISO	Linha 1873 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1874	21	AVISO	Linha 1874 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1876	21	AVISO	Linha 1876 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1883	21	AVISO	Linha 1883 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1885	21	AVISO	Linha 1885 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1886	21	AVISO	Linha 1886 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1887	21	AVISO	Linha 1887 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1888	21	AVISO	Linha 1888 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1889	21	AVISO	Linha 1889 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1890	21	AVISO	Linha 1890 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1891	21	AVISO	Linha 1891 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2025	21	AVISO	Linha 2025 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2026	21	AVISO	Linha 2026 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2027	21	AVISO	Linha 2027 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2028	21	AVISO	Linha 2028 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2031	21	AVISO	Linha 2031 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2032	21	AVISO	Linha 2032 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2036	21	AVISO	Linha 2036 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2037	21	AVISO	Linha 2037 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2041	21	AVISO	Linha 2041 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2042	21	AVISO	Linha 2042 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2043	21	AVISO	Linha 2043 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2047	21	AVISO	Linha 2047 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2048	21	AVISO	Linha 2048 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2049	21	AVISO	Linha 2049 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2050	21	AVISO	Linha 2050 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2051	21	AVISO	Linha 2051 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2052	21	AVISO	Linha 2052 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2055	21	AVISO	Linha 2055 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2056	21	AVISO	Linha 2056 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2057	21	AVISO	Linha 2057 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2058	21	AVISO	Linha 2058 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2059	21	AVISO	Linha 2059 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2060	21	AVISO	Linha 2060 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2062	21	AVISO	Linha 2062 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2063	21	AVISO	Linha 2063 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2064	21	AVISO	Linha 2064 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2065	21	AVISO	Linha 2065 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2297	21	AVISO	Linha 2297 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2298	21	AVISO	Linha 2298 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2299	21	AVISO	Linha 2299 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 30,471%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 159 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1492 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2282 - CNPJ/CPF 30424571000114, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100017605, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 63, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2283 - CNPJ/CPF 6070714000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100017606, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 63, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3573 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_97
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_98
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4384 - Empenho 2020500000265 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4385 - Empenho 2020500000266 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4386 - Empenho 2020500000267 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4387 - Empenho 2020500000268 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4388 - Empenho 2020500000269 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4389 - Empenho 2020500000270 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4390 - Empenho 2020500000271 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4391 - Empenho 2020500000272 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4392 - Empenho 2020500000273 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 4393 - Empenho 2020500000274 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,982%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,535%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 55 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1079	1	AVISO	Linha: 1079 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 259 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 314 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 593 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1033 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1062 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1100 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	72	0	AVISO	Linha: 72 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	74	0	AVISO	Linha: 74 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	75	0	AVISO	Linha: 75 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	225	0	AVISO	Linha: 225 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	225	0	AVISO	Linha: 225 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,35% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 112 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1492 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado ao setor responsável para providências.

Descrição: EMP_87 - Linha 2282 - CNPJ/CPF 30424571000114, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100017605, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 63, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado ao setor responsável para providências.

Descrição: EMP_87 - Linha 2283 - CNPJ/CPF 6070714000152, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100017606, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 63, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado ao setor responsável para providências.

Descrição: EMP_87 - Linha 3573 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado ao setor responsável para providências.

Descrição: EMP_97 - Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_97 - Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_98 - Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

permitida

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4384 - Empenho 2020500000265 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4385 - Empenho 2020500000266 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4386 - Empenho 2020500000267 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4387 - Empenho 2020500000268 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4388 - Empenho 2020500000269 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4389 - Empenho 2020500000270 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4390 - Empenho 2020500000271 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4391 - Empenho 2020500000272 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4392 - Empenho 2020500000273 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: EMP_100 - Linha 4393 - Empenho 2020500000274 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão na parametrização.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 259 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 314 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 593 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 1033 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 1062 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

Descrição: BDP_61 - Linha 1100 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Erro apresentado será encaminhado para revisão e ajuste necessário para regularização.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	17.821.290,41
2º Bimestre	35.456.834,24	0,00
3º Bimestre	35.456.834,24	0,00
4º Bimestre	35.456.834,24	0,00
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**17.821.290,41**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	1.104.476,17
2º Bimestre	2.314.331,64	0,00
3º Bimestre	2.314.331,64	0,00
4º Bimestre	2.314.331,64	0,00
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**1.104.476,17**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	432.694,91
2º Bimestre	632.751,16	0,00
3º Bimestre	632.751,16	0,00
4º Bimestre	632.751,16	0,00
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**432.694,91**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-1.647.518,08

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
2º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
3º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
4º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-1.647.518,08**
TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**17.710.943,41**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Página 25
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 16
Peça 4938406
DOCUMENTO PÚBLICO

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Página 26
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 17
Peça 4938406
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 02 de Março de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 02/03/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 02/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55C2.31DC.E1E5.32F7.3771.

Página 28
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 28/02/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	72.135,28
Outras receitas correntes	2.870.058,85	272.276,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**344.411,55**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Página 29
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	409.139,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**409.139,99**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**753.551,54**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**7.425.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.498.582,52
Liquidado	1.453.966,67
Pago	1.023.778,36
SALDO A LIQUIDAR	**3.044.615,85**
SALDO A PAGAR	**430.188,31**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	756.914,53
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**120.515,60**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Página 30
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	3.581.955,07D
Ativo não circulante	259.451,40D	259.451,40D
Passivo circulante	942.646,83C	777.694,97C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	3.722.932,93C
Pessoal e encargos	0,00	212.080,85D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	1.179.837,11D
Transferências e delegações concedidas	0,00	10.463,68D
Tributárias	0,00	14.693,16D
Contribuições	0,00	272.276,27C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	72.135,28C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	4.301,83C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	409.139,99C
Orçamento aprovado	0,00	14.850.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	14.850.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	227.852,59D
Administração financeira	4.270.467,90D	5.075.695,15D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	227.852,59C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	5.075.695,15C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	593.088,81D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.843.105,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**3.436.194,64D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**3.436.194,64D**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Página 31
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	2.032.616,88	2.866.890,14
Demais Contas	41.238.992,77	40.404.719,51

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Página 32
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

Totais	43.271.609,65	43.271.609,65
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		11.584

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/03/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.206.826,74	0,00	7.206.826,74

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.250,50	0,00	6.250,50

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 28/02/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 28/02/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.453.966,67	0,00	1.453.966,67

DESPESA CORRENTE TOTAL **8.667.043,91**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/03/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	3.226.699,16	0,00	3.226.699,16
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.100.869,48	0,00	4.100.869,48
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**7.327.568,64**	**0,00**	**7.327.568,64**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 28/02/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	344.411,55	0,00	344.411,55
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	409.139,99	0,00	409.139,99
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**753.551,54**	**0,00**	**753.551,54**

RECEITA CORRENTE TOTAL **8.081.120,18**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Página 33
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,826%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 78,463%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 35,274%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 6 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_REC.TXT	BER_46	0	0	JUSTIF.	Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 2/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO EXISTE

Descrição: BER_46 - Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

Justificativa: OK

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	0,00
3º Bimestre	541.436,62	0,00
4º Bimestre	541.436,62	0,00
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**344.411,55**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	0,00
3º Bimestre	696.085,42	0,00
4º Bimestre	696.085,42	0,00
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**409.139,99**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Página 34
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5032618
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**753.551,54**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 28 de Março de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/03/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB4B.4DAD.714B.1209.4A67.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 28/02/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 37
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	5.072.278,31
Contribuições	7.210.082,36	1.181.183,13
Receita patrimonial	16.469.196,50	4.164.869,36
Receita de serviços	546.152,29	604.057,58
Transferências correntes	139.491.283,75	22.674.772,68
Outras receitas correntes	418.663,28	36.288,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**33.733.449,11**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	380.034,74
Contribuições	13.885.667,37	2.211.761,61
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**2.591.796,35**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	14.104,40
Transferências de capital	847.951,51	669.291,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**683.395,69**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-3.661.517,13**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**33.347.124,02**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	47.063.992,41
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.546.397,44
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 38
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**247.477.859,02**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	60.476.060,06
Liquidado	25.343.395,57
Pago	19.121.571,33
SALDO A LIQUIDAR	**35.132.664,49**
SALDO A PAGAR	**6.221.824,24**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	35.523.965,52
Liquidado	32.123.302,41
Pago	26.323.777,08
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**3.400.663,11**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.799.525,33**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	44.842.330,97
Excesso de Arrecadação	675.264,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.546.397,44
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.546.397,44

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	241.274.155,86D	183.522.266,51D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	339.619.110,57D
Passivo circulante	71.501.798,32C	44.452.652,23C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	235.954.135,44C
Pessoal e encargos	0,00	12.877.913,11D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	2.354.884,33D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	9.815.284,51D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	2.854,21D
Transferências e delegações concedidas	0,00	5.987.208,67D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	103.902,68D
Tributárias	0,00	287.243,96D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	107.099,97D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	20.349.103,05C
Contribuições	0,00	3.392.944,74C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	644.713,76C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	7.531.494,81C
Transferências e delegações recebidas	0,00	23.369.989,30C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	251.247,68C

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 39
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	458.663.511,92D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	458.663.511,92C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	36.191.462,00D
Administração financeira	292.034.698,43D	329.917.471,43D
Dívida ativa	88.538.401,02D	99.634.029,51D
Consórcios públicos	256.309,33D	256.309,33D
Outros controles	143.761,65D	143.761,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	36.191.462,00C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	329.917.471,43C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	99.634.029,51C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	256.309,33C
Outros controles	143.761,65C	143.761,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	12.508.700,10D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	57.633.061,89D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**70.381.394,54D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	3.207.563,46D
Bancos Conta Aplicação	104.693.640,32D	83.957.915,86D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**122.003.711,83D**	**87.165.479,32D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**223.231.506,77D**	**157.546.873,86D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	343.035,27	0,00	343.035,27
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**343.035,27**	**0,00**	**343.035,27**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	317.613.008,54	383.297.641,45

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 41
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

Demais Contas	1.978.246.300,80	1.912.561.667,89
Totais	2.295.859.309,34	2.295.859.309,34
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		214.310

3. Índices Constitucionais

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/03/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	143.358.678,74	0,00	143.358.678,74

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.323.294,47	0,00	7.323.294,47

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 28/02/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 28/02/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	22.739.963,37	0,00	22.739.963,37

DESPESA CORRENTE TOTAL **173.421.936,58**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/03/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	181.785.500,43	0,00	181.785.500,43
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.900.110,16	0,00	14.900.110,16
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-20.708.507,04	0,00	-20.708.507,04
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**175.977.103,55**	**0,00**	**175.977.103,55**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 28/02/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	33.733.449,11	0,00	33.733.449,11
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.591.796,35	0,00	2.591.796,35
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.661.517,13	0,00	-3.661.517,13
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**32.663.728,33**	**0,00**	**32.663.728,33**

RECEITA CORRENTE TOTAL **208.640.831,88**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1363	21	AVISO	Linha 1363 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1364	21	AVISO	Linha 1364 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1536	21	AVISO	Linha 1536 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1537	21	AVISO	Linha 1537 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1875	21	AVISO	Linha 1875 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1876	21	AVISO	Linha 1876 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1877	21	AVISO	Linha 1877 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1879	21	AVISO	Linha 1879 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1886	21	AVISO	Linha 1886 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1888	21	AVISO	Linha 1888 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1889	21	AVISO	Linha 1889 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1890	21	AVISO	Linha 1890 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1891	21	AVISO	Linha 1891 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1892	21	AVISO	Linha 1892 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1893	21	AVISO	Linha 1893 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1894	21	AVISO	Linha 1894 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2028	21	AVISO	Linha 2028 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2029	21	AVISO	Linha 2029 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2030	21	AVISO	Linha 2030 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2031	21	AVISO	Linha 2031 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2034	21	AVISO	Linha 2034 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2035	21	AVISO	Linha 2035 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2039	21	AVISO	Linha 2039 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2040	21	AVISO	Linha 2040 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2044	21	AVISO	Linha 2044 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2045	21	AVISO	Linha 2045 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2046	21	AVISO	Linha 2046 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2050	21	AVISO	Linha 2050 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2051	21	AVISO	Linha 2051 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2052	21	AVISO	Linha 2052 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2053	21	AVISO	Linha 2053 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2054	21	AVISO	Linha 2054 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2055	21	AVISO	Linha 2055 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2058	21	AVISO	Linha 2058 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2059	21	AVISO	Linha 2059 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2060	21	AVISO	Linha 2060 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2061	21	AVISO	Linha 2061 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2062	21	AVISO	Linha 2062 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2063	21	AVISO	Linha 2063 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2065	21	AVISO	Linha 2065 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2066	21	AVISO	Linha 2066 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2067	21	AVISO	Linha 2067 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2068	21	AVISO	Linha 2068 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2303	21	AVISO	Linha 2303 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2304	21	AVISO	Linha 2304 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2305	21	AVISO	Linha 2305 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,492%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 187 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1493 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3591 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5083 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5084 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5808 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_97
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_98
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6028 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6029 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6030 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6031 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6032 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6033 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6034 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6035 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6039 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 6040 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,808%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,837%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 82 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1102	1	AVISO	Linha: 1102 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1109	1	AVISO	Linha: 1109 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 259 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 314 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 593 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1035 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1064 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1102 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	117	0	AVISO	Linha: 117 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	235	0	AVISO	Linha: 235 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	235	0	AVISO	Linha: 235 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,34% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 116 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1493 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 3591 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5083 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5084 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5808 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_97 - Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_97 - Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_98 - Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6028 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6029 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6030 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6031 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6032 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6033 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6034 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6035 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6039 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: EMP_100 - Linha 6040 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 259 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 314 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 593 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 1035 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 1064 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

Descrição: BDP_61 - Linha 1102 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria da Fazenda
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 52
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 17
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	35.456.834,24	0,00
4º Bimestre	35.456.834,24	0,00
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**33.733.449,11**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	0,00
3º Bimestre	2.314.331,64	0,00
4º Bimestre	2.314.331,64	0,00
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**2.591.796,35**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	0,00
3º Bimestre	632.751,16	0,00
4º Bimestre	632.751,16	0,00
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**683.395,69**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
3º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
4º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-3.661.517,13**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**33.347.124,02**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 53
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 18
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Página 54
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 19
Peça 5039979
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 30 de Março de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/03/23 e ANTONIO DIONISIO FRAGA PFEIL em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73E0.3E0F.36B0.F3E4.3D55.

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: TIAGO ANSELMI ALVES Número do CRC: RS081471

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLIATNA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Página 56
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5066329
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	11.711.305,27
Contribuições	7.210.082,36	1.828.217,29
Receita patrimonial	16.469.196,50	5.951.380,29
Receita de serviços	546.152,29	791.839,54
Transferências correntes	139.491.283,75	31.786.737,45
Outras receitas correntes	418.663,28	59.101,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**52.128.581,43**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	898.410,82
Contribuições	13.885.667,37	3.471.089,24
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**4.369.500,06**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	23.099,55
Transferências de capital	847.951,51	1.199.291,29
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**1.222.390,84**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-5.943.835,27**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**51.776.637,06**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	48.768.724,80
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.108.096,43
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Página 57
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5066329
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**248.620.892,42**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	85.926.692,32
Liquidado	47.923.451,95
Pago	40.482.845,34
SALDO A LIQUIDAR	**38.003.240,37**
SALDO A PAGAR	**7.440.606,61**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	35.515.256,65
Liquidado	32.700.135,55
Pago	27.235.086,57
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.815.121,10**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.465.048,98**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	45.265.730,97
Excesso de Arrecadação	1.394.897,40
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.108.096,43
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.108.096,43

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	241.274.155,86D	174.023.024,16D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	342.642.905,16D
Passivo circulante	71.501.798,32C	42.922.308,79C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.254.050,38C
Pessoal e encargos	0,00	19.124.841,76D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	3.646.891,62D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	18.197.847,91D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	43.437,05D
Transferências e delegações concedidas	0,00	8.783.797,23D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	363.208,49D
Tributárias	0,00	451.864,14D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	233.700,44D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	20.797.464,75C
Contribuições	0,00	5.299.306,53C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	863.022,92C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	9.669.513,98C
Transferências e delegações recebidas	0,00	32.712.507,54C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	261.855,56C

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

	Saldo Inicial	Saldo Final
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	459.806.545,32D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	459.806.545,32C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	44.197.675,39D
Administração financeira	292.034.698,43D	350.990.115,83D
Dívida ativa	88.538.401,02D	100.142.695,85D
Consórcios públicos	256.309,33D	256.309,33D
Outros controles	143.761,65D	144.961,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	44.197.675,39C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	350.990.115,83C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	100.142.695,85C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	256.309,33C
Outros controles	143.761,65C	144.961,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	13.857.134,94D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	52.661.401,29D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**66.758.168,78D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	2.612.199,77D
Bancos Conta Aplicação	104.693.640,32D	84.543.471,52D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**122.003.711,83D**	**87.155.671,29D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**223.231.506,77D**	**153.913.840,07D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	344.513,32	0,00	344.513,32
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**344.513,32**	**0,00**	**344.513,32**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívidacancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município paradar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir,justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogoda Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	399.751.873,35	469.069.540,05

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Demais Contas	2.322.241.023,94	2.252.923.357,24
Totais	2.721.992.897,29	2.721.992.897,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		335.032

3. Índices Constitucionais

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1370	21	AVISO	Linha 1370 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1371	21	AVISO	Linha 1371 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1543	21	AVISO	Linha 1543 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1544	21	AVISO	Linha 1544 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1884	21	AVISO	Linha 1884 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1885	21	AVISO	Linha 1885 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1886	21	AVISO	Linha 1886 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1888	21	AVISO	Linha 1888 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1895	21	AVISO	Linha 1895 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1897	21	AVISO	Linha 1897 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1898	21	AVISO	Linha 1898 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1899	21	AVISO	Linha 1899 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1900	21	AVISO	Linha 1900 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1901	21	AVISO	Linha 1901 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1902	21	AVISO	Linha 1902 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1903	21	AVISO	Linha 1903 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2037	21	AVISO	Linha 2037 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2038	21	AVISO	Linha 2038 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2039	21	AVISO	Linha 2039 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2040	21	AVISO	Linha 2040 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2043	21	AVISO	Linha 2043 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2044	21	AVISO	Linha 2044 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2048	21	AVISO	Linha 2048 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2049	21	AVISO	Linha 2049 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2053	21	AVISO	Linha 2053 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2054	21	AVISO	Linha 2054 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2055	21	AVISO	Linha 2055 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2059	21	AVISO	Linha 2059 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2060	21	AVISO	Linha 2060 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2061	21	AVISO	Linha 2061 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2062	21	AVISO	Linha 2062 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2063	21	AVISO	Linha 2063 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2064	21	AVISO	Linha 2064 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2067	21	AVISO	Linha 2067 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2068	21	AVISO	Linha 2068 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2069	21	AVISO	Linha 2069 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2070	21	AVISO	Linha 2070 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2071	21	AVISO	Linha 2071 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2072	21	AVISO	Linha 2072 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2074	21	AVISO	Linha 2074 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2075	21	AVISO	Linha 2075 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2076	21	AVISO	Linha 2076 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2077	21	AVISO	Linha 2077 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2312	21	AVISO	Linha 2312 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2313	21	AVISO	Linha 2313 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2314	21	AVISO	Linha 2314 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,445%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 206 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1500 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3608 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5108 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5109 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5834 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5950 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5969 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6051 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6088 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6346 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_97
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_98
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7728 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7729 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7730 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7731 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7732 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7733 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7734 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7735 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7739 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 7740 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,627%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,387%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 118 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Página 66
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5066329
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_30	1116	1	AVISO	Linha: 1116 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1118	1	AVISO	Linha: 1118 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1125	1	AVISO	Linha: 1125 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 755 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 260 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 315 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 594 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1037 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1066 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1104 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	78	0	AVISO	Linha: 78 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	81	0	AVISO	Linha: 81 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	120	0	AVISO	Linha: 120 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	123	0	AVISO	Linha: 123 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	239	0	AVISO	Linha: 239 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	239	0	AVISO	Linha: 239 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,34% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 119 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1500 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 3608 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5108 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5109 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5834 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5950 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5969 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6051 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6088 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6346 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_97 - Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_97 - Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_98 - Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7728 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7729 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7730 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7731 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7732 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7733 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7734 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7735 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7739 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: EMP_100 - Linha 7740 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BAV_57 - Linha: 755 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 260 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 315 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 594 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 1037 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 1066 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

Descrição: BDP_61 - Linha 1104 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Encaminhado para verificação e ajuste se necessário

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	18.395.132,32
3º Bimestre	35.456.834,24	0,00
4º Bimestre	35.456.834,24	0,00
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**52.128.581,43**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	1.777.703,71
3º Bimestre	2.314.331,64	0,00
4º Bimestre	2.314.331,64	0,00
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**4.369.500,06**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	538.995,15
3º Bimestre	632.751,16	0,00
4º Bimestre	632.751,16	0,00
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**1.222.390,84**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-2.282.318,14
3º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
4º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-5.943.835,27**
TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**51.776.637,06**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

Início: 27/03/2023 Término: 30/03/2023

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 13 de Abril de 2023

TIAGO ANSELMI ALVES
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Tiago Anselmi Alves em 13/04/23 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 13/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E2.169C.2826.0508.0FF1.

Página 74
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5103809
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/03/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	112.499,20
Outras receitas correntes	2.870.058,85	544.359,36
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**656.858,56**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

Página 75
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5103809
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	802.261,71
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**802.261,71**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**1.459.120,27**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**7.425.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	4.794.704,43
Liquidado	1.928.218,18
Pago	1.655.074,27
SALDO A LIQUIDAR	**2.866.486,25**
SALDO A PAGAR	**273.143,91**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

Página 76
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5103809
DOCUMENTO PÚBLICO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	3.535.301,48D
Ativo não circulante	259.451,40D	260.289,40D
Passivo circulante	942.646,83C	470.142,93C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	3.722.932,93C
Pessoal e encargos	0,00	293.848,85D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	1.513.603,04D
Transferências e delegações concedidas	0,00	17.976,58D
Tributárias	0,00	35.478,61D
Contribuições	0,00	544.359,36C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	112.499,20C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	4.301,83C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	802.261,71C
Orçamento aprovado	0,00	14.850.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	14.850.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	281.783,47D
Administração financeira	4.270.467,90D	5.809.406,89D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	281.783,47C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	5.809.406,89C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	610.578,95D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.777.824,65D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**3.388.403,60D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**3.388.403,60D**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	3.337.717,84	4.219.782,14
Demais Contas	47.216.190,19	46.334.125,89

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

Página 78
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5103809
DOCUMENTO PÚBLICO

Totais	50.553.908,03	50.553.908,03
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		16.632

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,235%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 77,251%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,27%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 6 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_REC.TXT	BER_46	0	0	JUSTIF.	Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BER_46 - Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

Justificativa: ESTAMOS ADEQUANDO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	312.447,01
3º Bimestre	541.436,62	0,00
4º Bimestre	541.436,62	0,00
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**656.858,56**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	393.121,72
3º Bimestre	696.085,42	0,00
4º Bimestre	696.085,42	0,00
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**802.261,71**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

Página 79
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5103809
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**1.459.120,27**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARA

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

Página 80
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5103809
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 27 de Abril de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/04/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CD49.8292.F12A.5B9F.1B3B.

Página 81
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	143.800,93
Outras receitas correntes	2.870.058,85	819.247,58
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**963.048,51**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 82
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	1.199.385,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**1.199.385,88**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**2.162.434,39**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	20.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**7.445.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.032.879,27
Liquidado	3.187.867,50
Pago	2.599.453,77
SALDO A LIQUIDAR	**1.845.011,77**
SALDO A PAGAR	**588.413,73**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 83
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	20.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	3.296.054,24D
Ativo não circulante	259.451,40D	260.289,40D
Passivo circulante	942.646,83C	787.230,89C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	3.722.932,93C
Pessoal e encargos	0,00	377.461,12D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	2.667.576,53D
Transferências e delegações concedidas	0,00	25.489,48D
Tributárias	0,00	50.029,27D
Contribuições	0,00	819.247,58C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	143.800,93C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	4.301,83C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	1.199.385,88C
Orçamento aprovado	0,00	14.870.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	14.870.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	299.232,31D
Administração financeira	4.270.467,90D	6.541.993,04D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	299.232,31C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	6.541.993,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	645.161,21D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.503.995,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**3.149.156,36D**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 84
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL	**4.270.467,90D**	**3.149.156,36D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	4.342.631,96	5.463.943,50
Demais Contas	57.939.148,48	56.817.836,94
Totais	62.281.780,44	62.281.780,44
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		21.702

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.107.280,32	0,00	6.107.280,32

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.250,50	0,00	6.250,50

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	3.187.029,50	0,00	3.187.029,50

DESPESA CORRENTE TOTAL **9.300.560,32**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	2.680.489,85	0,00	2.680.489,85
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.403.298,83	0,00	3.403.298,83
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**6.083.788,68**	**0,00**	**6.083.788,68**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	963.048,51	0,00	963.048,51
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.199.385,88	0,00	1.199.385,88
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**2.162.434,39**	**0,00**	**2.162.434,39**

RECEITA CORRENTE TOTAL **8.246.223,07**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 86
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,394%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 77,585%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,264%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 9 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/05/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	2.680.489,85	0,00	2.680.489,85
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1321001101100000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo de assistência à saúde do servidor - Principal	342.296,96	0,00	342.296,96
1990991103010000000	Contribuição Assistência Médica Servidores Ativos - IMAS	1.807.067,49	0,00	1.807.067,49
1990991103020000000	Contribuição Assistência Médica Inativos - IMAS	484.475,08	0,00	484.475,08
1990991103030000000	Contribuição Assistência Médica Pensionistas IMAS	42.173,20	0,00	42.173,20
TOTAL		**4.477,12**	**0,00**	**4.477,12**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**4.477,12**	**0,00**	**4.477,12**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**4.477,12**	**0,00**	**4.477,12**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	963.048,51	0,00	963.048,51
Subtotal I		**963.048,51**	**0,00**	**963.048,51**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
		0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Fonte de Recurso			
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Subtotal III		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex Atual)		**963.048,51**	**0,00**	**963.048,51**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**967.525,63**	**0,00**	**967.525,63**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**967.525,63**	**0,00**	**967.525,63**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**967.525,63**	**0,00**	**967.525,63**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/05/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	637.268,98	0,00	637.268,98
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	4.704,13	0,00	4.704,13
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**632.564,85**	**0,00**	**632.564,85**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**632.564,85**	**0,00**	**632.564,85**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	416.411,71	0,00	416.411,71
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 88
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**416.411,71**	**0,00**	**416.411,71**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**416.411,71**	**0,00**	**416.411,71**
Total da Despesa com Pessoal		**1.048.976,56**	**0,00**	**1.048.976,56**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111191203000000000	IMAS Banrisul C/MOV Retirada Livre	38.948,59	0,00	38.948,59
11111500319000000000	IMAS Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	7.539,67	0,00	7.539,67
11111501002000000000	IMAS Caixa Econômica Federal CDB	304.662,62	0,00	304.662,62
11111501003000000000	IMAS - Banco do Brasil CDB	301.550,00	0,00	301.550,00
11111509901000000000	IMAS Banrisul RDB	2.496.455,48	0,00	2.496.455,48
21881010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	-5.130,73	0,00	-5.130,73
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-1.264,00	0,00	-1.264,00
21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-5.974,35	0,00	-5.974,35
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-2.906,62	0,00	-2.906,62

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-869,52	0,00	-869,52
21881010800000000000	ISS	-1.468,85	0,00	-1.468,85
21881011046000000000	ENILDA SANTOS TEIXEIRA	-691,90	0,00	-691,90
21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-181,31	0,00	-181,31
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-3.856,54	0,00	-3.856,54
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-1.677,33	0,00	-1.677,33
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-2.518,08	0,00	-2.518,08
63210000000000000000	RP processados a pagar	-5.134,37	0,00	-5.134,37
TOTAL		**3.117.482,76**	**0,00**	**3.117.482,76**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**3.117.482,76**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 89
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 90
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 91
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 11
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	0,00
4º Bimestre	541.436,62	0,00
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**963.048,51**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	0,00
4º Bimestre	696.085,42	0,00
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**1.199.385,88**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**2.162.434,39**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declara

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 93
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 13
Peça 5171600
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 25 de Maio de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/05/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7C79.947F.0B62.EB9A.6F3B.

Página 94
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 30/04/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 95
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	19.258.130,55
Contribuições	7.210.082,36	2.021.609,49
Receita patrimonial	16.469.196,50	7.767.190,20
Receita de serviços	546.152,29	878.035,75
Transferências correntes	139.491.283,75	43.113.455,17
Outras receitas correntes	418.663,28	176.112,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**73.214.533,72**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	3.495.031,74
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**3.495.031,74**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	32.223,62
Transferências de capital	847.951,51	1.248.960,16
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**1.281.183,78**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-8.505.114,47**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**69.485.634,77**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	55.753.062,65
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.631.674,41
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 96
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**252.081.652,29**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	103.570.920,59
Liquidado	67.405.354,11
Pago	61.803.883,21
SALDO A LIQUIDAR	**36.165.566,48**
SALDO A PAGAR	**5.601.470,90**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	35.447.501,92
Liquidado	32.878.367,92
Pago	27.562.582,22
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**2.569.134,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.315.785,70**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	48.701.629,41
Excesso de Arrecadação	1.419.758,83
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.631.674,41
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.631.674,41

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	241.274.155,86D	165.640.975,19D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	346.353.192,59D
Passivo circulante	71.501.798,32C	42.001.689,68C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.340.842,48C
Pessoal e encargos	0,00	26.901.117,82D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	4.844.798,03D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	25.658.969,57D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	94.761,05D
Transferências e delegações concedidas	0,00	11.733.780,38D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	388.575,40D
Tributárias	0,00	605.587,01D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	307.866,38D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	22.614.717,82C
Contribuições	0,00	5.516.641,23C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	1.442.142,37C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	11.412.140,49C
Transferências e delegações recebidas	0,00	44.089.456,30C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	380.505,54C

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 97
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	463.267.305,19D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	463.267.305,19C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	48.057.438,72D
Administração financeira	292.034.698,43D	371.348.866,89D
Dívida ativa	88.538.401,02D	100.581.088,57D
Consórcios públicos	256.309,33D	256.309,33D
Outros controles	143.761,65D	145.111,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	48.057.438,72C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	371.348.866,89C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	100.581.088,57C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	256.309,33C
Outros controles	143.761,65C	145.111,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	13.856.510,65D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	48.366.128,62D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**62.462.271,82D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	1.094.194,39D
Bancos Conta Aplicação	104.693.640,32D	85.823.380,95D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**122.003.711,83D**	**86.917.575,34D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**223.231.506,77D**	**149.379.847,16D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 98
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	345.477,63	0,00	345.477,63
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**345.477,63**	**0,00**	**345.477,63**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	483.678.307,66	557.529.967,27

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Demais Contas	2.657.712.251,01	2.583.860.591,40
Totais	3.141.390.558,67	3.141.390.558,67
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		445.510

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	6.851.423,47	0,00	6.851.423,47
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	3.440,07	0,00	3.440,07
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	641.345,82	0,00	641.345,82
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	248.413,73	0,00	248.413,73
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	1.281.612,71	0,00	1.281.612,71
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	64.498,08	0,00	64.498,08
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	444,07	0,00	444,07
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	1.130.880,48	0,00	1.130.880,48
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	353.854,59	0,00	353.854,59
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	300.172,52	0,00	300.172,52
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	68.198,12	0,00	68.198,12
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	5.939.765,50	0,00	5.939.765,50
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	36.512,86	0,00	36.512,86
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	221.076,18	0,00	221.076,18
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	73.126,08	0,00	73.126,08
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	11.190.334,19	0,00	11.190.334,19
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.453,43	0,00	2.453,43
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	13.385.223,68	0,00	13.385.223,68
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	3.790.672,86	0,00	3.790.672,86
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	138.444,74	0,00	138.444,74
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.224.852,46	0,00	-2.224.852,46
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-1.546,79	0,00	-1.546,79
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-460,58	0,00	-460,58
SUBTOTAL		**43.495.054,73**	**0,00**	**43.495.054,73**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **10.873.763,68**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro ? Outorga Crédito Tributário ICMS ? Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	5.701.425,78
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL IV	**5.701.425,78**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**13,11**	**5.701.425,78**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	11.190.334,19	0,00	11.190.334,19
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.453,43	0,00	2.453,43
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	13.385.223,68	0,00	13.385.223,68
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	3.790.672,86	0,00	3.790.672,86
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	138.444,74	0,00	138.444,74
SUBTOTAL		**28.507.128,90**	**0,00**	**28.507.128,90**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.701.425,78**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	11.069.678,82	0,00	11.069.678,82
Total		**11.069.678,82**	**0,00**	**11.069.678,82**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**9.962.710,94**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**1.106.967,88**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ENSINO FUNDAMENTAL	14.762.646,69	0,00	14.762.646,69
540	EDUCACAO INFANTIL	2.398.582,14	0,00	2.398.582,14

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	EDUCACAO ESPECIAL	37.710,27	0,00	37.710,27
SUBTOTAL I		**17.198.939,10**	**0,00**	**17.198.939,10**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	24.664,05	0,00	24.664,05
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.632,08	0,00	2.632,08
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	6.340,76	0,00	6.340,76
SUBTOTAL II		**33.636,89**	**0,00**	**33.636,89**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **17.165.302,21**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	9.962.710,93
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.165.302,21
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-7.202.591,28**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	50.035,79	0,00	50.035,79
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	11.069.678,82	0,00	11.069.678,82
Total		**11.119.714,61**	**0,00**	**11.119.714,61**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **7.783.800,23**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	12.368.022,20	0,00	12.368.022,20
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	904.797,68	0,00	904.797,68
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	37.710,27	0,00	37.710,27
SUBTOTAL I		**13.310.530,15**	**0,00**	**13.310.530,15**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	24.664,05	0,00	24.664,05
SUBTOTAL II		**24.664,05**	**0,00**	**24.664,05**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

TOTAL	**13.285.866,10**	**0,00**	**13.285.866,10**
% de Aplicação			**119,48**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	6.851.423,47	0,00	6.851.423,47
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	3.440,07	0,00	3.440,07
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	641.345,82	0,00	641.345,82
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	248.413,73	0,00	248.413,73
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	1.281.612,71	0,00	1.281.612,71
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	64.498,08	0,00	64.498,08
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	444,07	0,00	444,07
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	1.130.880,48	0,00	1.130.880,48
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	353.854,59	0,00	353.854,59
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	300.172,52	0,00	300.172,52
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	68.198,12	0,00	68.198,12
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	5.939.765,50	0,00	5.939.765,50
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	36.512,86	0,00	36.512,86
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	221.076,18	0,00	221.076,18
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	73.126,08	0,00	73.126,08
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	11.190.334,19	0,00	11.190.334,19
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.453,43	0,00	2.453,43
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	13.385.223,68	0,00	13.385.223,68
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	3.790.672,86	0,00	3.790.672,86
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	138.444,74	0,00	138.444,74
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.224.852,46	0,00	-2.224.852,46
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-1.546,79	0,00	-1.546,79
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-460,58	0,00	-460,58
SUBTOTAL		**43.495.054,73**	**0,00**	**43.495.054,73**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada	**6.524.258,21**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	116.349.309,18	0,00	116.349.309,18

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.323.294,47	0,00	7.323.294,47

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	58.497.365,05	0,00	58.497.365,05

DESPESA CORRENTE TOTAL	**182.169.968,70**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	142.073.705,28	0,00	142.073.705,28
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.292.224,56	0,00	10.292.224,56
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-15.585.630,18	0,00	-15.585.630,18
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**136.780.299,66**	**0,00**	**136.780.299,66**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	73.214.533,72	0,00	73.214.533,72
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.495.031,74	0,00	3.495.031,74
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-8.505.114,47	0,00	-8.505.114,47
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Subtotal II		**68.204.450,99**	**0,00**	**68.204.450,99**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**204.984.750,65**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1396	21	AVISO	Linha 1396 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1397	21	AVISO	Linha 1397 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1570	21	AVISO	Linha 1570 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1571	21	AVISO	Linha 1571 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1913	21	AVISO	Linha 1913 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1914	21	AVISO	Linha 1914 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1915	21	AVISO	Linha 1915 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1917	21	AVISO	Linha 1917 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1924	21	AVISO	Linha 1924 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1926	21	AVISO	Linha 1926 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1927	21	AVISO	Linha 1927 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1928	21	AVISO	Linha 1928 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1929	21	AVISO	Linha 1929 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1930	21	AVISO	Linha 1930 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1931	21	AVISO	Linha 1931 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1932	21	AVISO	Linha 1932 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2066	21	AVISO	Linha 2066 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2067	21	AVISO	Linha 2067 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2068	21	AVISO	Linha 2068 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2069	21	AVISO	Linha 2069 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2072	21	AVISO	Linha 2072 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2073	21	AVISO	Linha 2073 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2077	21	AVISO	Linha 2077 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2078	21	AVISO	Linha 2078 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2082	21	AVISO	Linha 2082 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2083	21	AVISO	Linha 2083 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2084	21	AVISO	Linha 2084 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2088	21	AVISO	Linha 2088 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2089	21	AVISO	Linha 2089 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2090	21	AVISO	Linha 2090 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2091	21	AVISO	Linha 2091 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2092	21	AVISO	Linha 2092 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2093	21	AVISO	Linha 2093 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2096	21	AVISO	Linha 2096 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2097	21	AVISO	Linha 2097 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 105
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2098	21	AVISO	Linha 2098 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2099	21	AVISO	Linha 2099 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2100	21	AVISO	Linha 2100 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2101	21	AVISO	Linha 2101 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2103	21	AVISO	Linha 2103 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2104	21	AVISO	Linha 2104 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2105	21	AVISO	Linha 2105 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2106	21	AVISO	Linha 2106 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2342	21	AVISO	Linha 2342 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2343	21	AVISO	Linha 2343 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2344	21	AVISO	Linha 2344 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,401%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 222 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1527 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3649 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5161 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5162 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5887 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6004 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6023 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6106 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6144 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6409 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_97
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_98
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9019 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9020 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9021 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9022 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9023 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9024 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9025 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9026 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9030 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 9031 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,858%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,011%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 139 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1120	1	AVISO	Linha: 1120 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1122	1	AVISO	Linha: 1122 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1134	1	AVISO	Linha: 1134 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 765 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 260 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 316 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 595 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1038 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1067 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1105 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	80	0	AVISO	Linha: 80 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	122	0	AVISO	Linha: 122 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	124	0	AVISO	Linha: 124 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	245	0	AVISO	Linha: 245 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	245	0	AVISO	Linha: 245 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,33% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 122 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1527 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 3649 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5161 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5162 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5887 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6004 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6023 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6106 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6144 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6409 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_97 - Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Descrição: EMP_97 - Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Descrição: EMP_100 - Linha 9019 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9020 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9021 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9022 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9023 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9024 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9025 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9026 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9030 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 9031 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_57 - Linha: 765 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 145 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 260 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 316 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 595 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1038 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1067 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1105 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net
2º Bimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Quadrimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
1º Quadrimestre/2023	26/05/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/05/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	142.073.705,28	0,00	142.073.705,28
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-15.585.630,18	0,00	-15.585.630,18
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	Cpsss do servidor civil ativo - Principal	3.857.766,52	0,00	3.857.766,52
12180121000000000000	Cpsss do servidor civil inativo - Principal	291.073,60	0,00	291.073,60
12180131000000000000	Cpsss do servidor civil - pensionistas - Principal	16.896,42	0,00	16.896,42
13210041000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	14.289.291,22	0,00	14.289.291,22
19900311000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - Principal	240.741,59	0,00	240.741,59
91321004100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-4.804.910,12	0,00	-4.804.910,12
TOTAL		**112.597.215,87**	**0,00**	**112.597.215,87**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17189911120000000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil 1177	700.000,00	0,00	700.000,00
3110 / 17189911110000000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil 1176	350.000,00	0,00	350.000,00
3110 / 13210011019929000000	Remuneração de Transferência Especial de Recurso da Emenda Parlamentar n° 20201983003 Jardim 1167	11.382,20	0,00	11.382,20
3110 / 13210011019932000000	Remuneração Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	41.530,03	0,00	41.530,03
3110 / 13210011019931000000	Remuneração Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	12.342,43	0,00	12.342,43
3110 / 13210011019934000000	Remuneração Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CP 1169	41.179,35	0,00	41.179,35
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**111.440.781,86**	**0,00**	**111.440.781,86**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**111.440.781,86**	**0,00**	**111.440.781,86**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	73.214.533,72	0,00	73.214.533,72
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-8.505.114,47	0,00	-8.505.114,47
Subtotal I		**64.709.419,25**	**0,00**	**64.709.419,25**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
12150111000000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	1.407.707,70	0,00	1.407.707,70
12150211010000000000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	19.653,63	0,00	19.653,63
13210401000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	5.303.566,84	0,00	5.303.566,84
19990301000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	105.125,45	0,00	105.125,45

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-576.483,77	0,00	-576.483,77
Subtotal II		**6.259.569,85**	**0,00**	**6.259.569,85**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Fonte de Recurso			
		0,00	0,00	0,00
Subtotal III		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex Atual)		**58.449.849,40**	**0,00**	**58.449.849,40**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**171.047.065,27**	**0,00**	**171.047.065,27**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 1321010101992100000	Remuneração de Transferência Especial de Recurso da Emenda Parlamentar n° 20201983003 Jardim 1167	1.244,72	0,00	1.244,72
3110 / 1321010101992300000	Remuneração Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	33.144,74	0,00	33.144,74
Total das Emendas Parlamentares Individuais		**1.190.823,47**	**0,00**	**1.190.823,47**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**169.856.241,80**	**0,00**	**169.856.241,80**
Emendas Parlamentares de Bancada				
Total das Emendas Parlamentares de Bancada		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**169.856.241,80**	**0,00**	**169.856.241,80**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/05/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.044.212,98	0,00	65.044.212,98
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010001000	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4.546.843,44	0,00	4.546.843,44
319001010002000	APOSENTADORIA DE PROFESSORES	660.344,64	0,00	660.344,64
319001010003000	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	65.636,64	0,00	65.636,64
319001010004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	942.182,63	0,00	942.182,63
319001010005000	APOSENTADORIA POR IDADE	126.141,60	0,00	126.141,60
319001010006000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	1.366.131,48	0,00	1.366.131,48
319001060001000	13º SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	282.789,74	0,00	282.789,74
319001060002000	13º SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	41.271,50	0,00	41.271,50
319001060003000	13º SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4.102,28	0,00	4.102,28
319001060004000	13º SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	60.123,26	0,00	60.123,26
319001060005000	13º SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	7.883,84	0,00	7.883,84
319001060006000	13º SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	88.862,11	0,00	88.862,11
319003010000000	Pensões - pessoal civil	929.163,92	0,00	929.163,92

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319003030000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	60.798,56	0,00	60.798,56
319091060000000	Sentencas judiciais de pequeno valor	86.058,83	0,00	86.058,83
319091990000000	Outras sentencas judiciais	1.984.191,77	0,00	1.984.191,77
319092010000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	5.448,37	0,00	5.448,37
319092110000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.839,69	0,00	2.839,69
319092990000000	Outras despesas de exercicios anteriores	2.555,19	0,00	2.555,19
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	285.430,56	0,00	285.430,56
319192130000000	Demais obrigacoes patronais	889.053,69	0,00	889.053,69
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**52.606.359,24**	**0,00**	**52.606.359,24**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.636,86	0,00	60.636,86
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319092990000000	Outras despesas de exercicios anteriores	1.703,17	0,00	1.703,17
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**58.933,69**	**0,00**	**58.933,69**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**52.665.292,93**	**0,00**	**52.665.292,93**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.552.984,03	0,00	32.552.984,03
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010001000	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.393.401,01	0,00	2.393.401,01
319001010002000	APOSENTADORIA DE PROFESSORES	349.653,32	0,00	349.653,32
319001010003000	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	34.756,08	0,00	34.756,08
319001010004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	484.281,05	0,00	484.281,05
319001010005000	APOSENTADORIA POR IDADE	66.791,92	0,00	66.791,92
319001010006000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	854.360,87	0,00	854.360,87

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319001060001000	13º SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	298.582,73	0,00	298.582,73
319001060002000	13º SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	43.706,64	0,00	43.706,64
319001060003000	13º SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4.372,08	0,00	4.372,08
319001060004000	13º SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	62.012,62	0,00	62.012,62
319001060005000	13º SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	8.349,02	0,00	8.349,02
319001060006000	13º SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	105.186,85	0,00	105.186,85
319001990004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	748,19	0,00	748,19
319001990010000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	442,86	0,00	442,86
319003010000000	Pensões - pessoal civil	532.629,21	0,00	532.629,21
319003030000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	66.827,30	0,00	66.827,30
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	314.922,13	0,00	314.922,13
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**26.931.960,15**	**0,00**	**26.931.960,15**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**26.931.960,15**	**0,00**	**26.931.960,15**
Total da Despesa com Pessoal	**79.597.253,08**	**0,00**	**79.597.253,08**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111040202000000000	Precatórios de pessoal - regime especial - a partir de 05/05/2000 - vencidos e não pagos (F)	1.302,00	0,00	1.302,00
21231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	-406.192,98	0,00	-406.192,98
21231019802010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	390.200,56	0,00	390.200,56
21251030002000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (F)	20.286,36	0,00	20.286,36
21251030100000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (P)	-287.867,23	0,00	-287.867,23
21251030200000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (F)	200.000,00	0,00	200.000,00
22231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	1.616.995,05	0,00	1.616.995,05

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
22231019801020000000	Outros financiamentos internos (P) - FINISA	4.383.526,50	0,00	4.383.526,50
TOTAL		**5.918.250,26**	**0,00**	**5.918.250,26**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111902000020000000	COVID 19 AFM - FMAS Banco do Brasil Retirada Livre 1164	31.827,54	0,00	31.827,54
11111902000030000000	COVID 19 AFM - FMS Banco do Brasil Retirada Livre 4513	43.851,70	0,00	43.851,70
11111902000070000000	Banco do Basil c/ Movimento - Concurso	155.524,26	0,00	155.524,26
11111902010000000000	Banco do Brasil C/Mov Retirada Livre	12.583.891,86	0,00	12.583.891,86
11111902040000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil Retirada Livre	11.095,04	0,00	11.095,04
11111902050000000000	BL GBF Banco do Brasil Retirada Livre	-4.205,10	0,00	-4.205,10
11111902060000000000	FUNDEB Banco do Brasil Retirada Livre	-5.881.013,80	0,00	-5.881.013,80
11111902100000000000	Banco do Brasil C/SNA Retirada Livre	-17.930,36	0,00	-17.930,36
11111902160000000000	Banco do Brasil C/ICMS Retirada Livre	269,65	0,00	269,65
11111902180000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL Retirada Livre	450,15	0,00	450,15
11111902200000000000	Banco do Brasil C/ITR Retirada Livre	109,06	0,00	109,06
11111902280000000000	FUS Banco do Brasil Retirada Livre	-1.234.334,66	0,00	-1.234.334,66
11111902290000000000	QSE Banco do Brasil Retirada Livre	312.100,57	0,00	312.100,57
11111902410000000000	PNAP Banco do Brasil Retirada Livre	-38.719,48	0,00	-38.719,48
11111902420000000000	PNAEN Banco do Brasil Retirada Livre	11.212,30	0,00	11.212,30
11111902440000000000	PNAE Banco do Brasil Retirada Livre	-128.619,86	0,00	-128.619,86
11111902500000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil Retirada Livre	2.474,01	0,00	2.474,01
11111902510000000000	MAIS EDUCAÇAO Banco do Brasil Retirada Livre	-276,49	0,00	-276,49
11111902550000000000	PNAC Banco do Brasil Retirada Livre	136.701,94	0,00	136.701,94
11111902620000000000	AEE Banco do Brasil Retirada Livre	-3.489,68	0,00	-3.489,68
11111902750000000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil Ret. Livre	422,82	0,00	422,82
11111902790000000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil Retirada Livre	8.347,69	0,00	8.347,69
11111902800000000000	PTMC PSEMC (1087) Banco do Brasil Retirada Livre	437,45	0,00	437,45
11111902820000000000	PAB - Banco do Brasil Retirada Livre	-20.729,79	0,00	-20.729,79
11111902830000000000	BL-VGS Banco do Brasil Retirada Livre	-317,70	0,00	-317,70
11111902840000000000	SUS Banco do Brasil Retirada Livre	-1.132,23	0,00	-1.132,23
11111902880000000000	Apoio Financeiro FPM/FNDE	2.566,20	0,00	2.566,20
11111903030000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal Ret Livre	-1.350,82	0,00	-1.350,82
11111903050000000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal Ret Livre	51.529,34	0,00	51.529,34
11111903060000000000	Cx Econ Federal C/FINANCIAMENTO Retirada Livre	8.734.168,33	0,00	8.734.168,33
11111903120000000000	ASSENT. SINOS Cx Econ. Federal Retirada Livre	3.765,99	0,00	3.765,99
11111903300000000000	PACS Cx Econ Federal Retirada Livre	-463.554,03	0,00	-463.554,03
11111903310000000000	PAB Cx Econ Federal Retirada Livre	265.768,07	0,00	265.768,07
11111903320000000000	BLVGS Cx Econ Federal Retirada Livre	-20.013,74	0,00	-20.013,74

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111903340000000000	DENGUE-BLVGS Cx Econ Federal Retirada Livre	8.966,04	0,00	8.966,04
11111903350000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal Retirada Livre	374,11	0,00	374,11
11111903400000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO Ret. Livre	354.476,88	0,00	354.476,88
11111903410000000000	PSF Cx. Econ. Federal Retirada Livre	12.144,78	0,00	12.144,78
11111903450000000000	CAPS Cx. Econ. Federal Retirada Livre	1.082,46	0,00	1.082,46
11111903490000000000	INCRA PAVIM. ASFALTICA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	23.467,48	0,00	23.467,48
11111903590000000000	PMAQ Cx. Econ. Federal Ret. Livre	124.578,07	0,00	124.578,07
11111903620000000000	AG.COMBATE ENDEMIA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	-16.596,75	0,00	-16.596,75
11111903640000000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal Retirada Livre - 00624007-0	9,50	0,00	9,50
11111903660000000000	PAVIMENTACAO MC Cx. Econ. Federal Retirada Livre	-120.039,27	0,00	-120.039,27
11111903670000000000	PAVIMENTACAO ITAPUI Cx. Econ. Federal Retirada Livre	343.471,13	0,00	343.471,13
11111903680100000000	SUS CUSTEIO - FR 4520 Retirada Livre CEF	-1.167.623,43	0,00	-1.167.623,43
11111903680300000000	SUS CUSTEIO - FR 4530 Retirada Livre CEF	40.982,47	0,00	40.982,47
11111903680400000000	SUS CUSTEIO - FR 4510 Retirada Livre CEF	203.694,21	0,00	203.694,21
11111903680500000000	SUS CUSTEIO - FR 4501 Retirada Livre CEF	-286.331,15	0,00	-286.331,15
11111903680600000000	SUS CUSTEIO - FR 4760 Retirada Livre CEF	27.331,83	0,00	27.331,83
11111903680700000000	SUS CUSTEIO - FR 4502 Retirada Livre CEF	-134.060,89	0,00	-134.060,89
11111903680800000000	SUS CUSTEIO - FR 4770 Retirada Livre CEF	-96.762,14	0,00	-96.762,14
11111903680900000000	SUS CUSTEIO - FR 4841 Retirada Livre CEF	-242.209,79	0,00	-242.209,79
11111903681000000000	SUS CUSTEIO - FR 4900 Retirada Livre CEF	-1.822,08	0,00	-1.822,08
11111903690000000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública Retirada Livre - Cx. Econ. Federal	163.918,83	0,00	163.918,83
11111903702000000000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 Retirada Livre CEF	67.896,60	0,00	67.896,60
11111903704000000000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 Retirada Livre CEF	3.547,92	0,00	3.547,92
11111903710000000000	Cx. Econ.Federal - Água Rural vinculado convenio siconv	3.924,87	0,00	3.924,87
11111903720000000000	PACS Caixa Econômica Federal - Retirada Livre	-102.578,20	0,00	-102.578,20
11111903730000000000	SUS CUSTEIO Assistência Farm. - FR 4503 Retirada Livre CEF	243.292,07	0,00	243.292,07
11111903750000000000	SUS CUSTEIO - 4500 - Caixa Retirada Livre	-814.101,31	0,00	-814.101,31
11111903770000000000	SUS CUSTEIO - 4504 - Caixa Retirada Livre	1.542,75	0,00	1.542,75
11111903820000000000	Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	392.797,51	0,00	392.797,51
11111903830000000000	INCRA Convênio 866941-2018 COOPAN Cx Econ Federal Retirada Livre	84.793,98	0,00	84.793,98
11111903840000000000	COVID-19 - 4511 Caixa Econômica Federal - Retirada Livre	-200.476,64	0,00	-200.476,64
11111903850000000000	INCRA CONTRAPARTIDA Convênio 866941-2018 COOPAN Cx Econ Federal Retirada Livre	121,80	0,00	121,80
11111903880000000000	FINISA Cx Econ. Federal Retirada Livre	92.462,92	0,00	92.462,92
11111903940000000000	Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional - Pavimentação Rua São Paulo - Movimento Livre 1170	25.321,16	0,00	25.321,16
11111912040000000000	Banrisul C/Mov Retirada Livre	15.488.105,27	0,00	15.488.105,27
11111912050000000000	ASPS Banrisul Retirada Livre	-13.137.003,99	0,00	-13.137.003,99
11111912060000000000	MDE Banrisul Retirada Livre	-10.083.492,74	0,00	-10.083.492,74
11111912100000000000	FMDA Banrisul Retirada Livre	2.387,88	0,00	2.387,88
11111912110000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul Retirada Livre	-8.907,43	0,00	-8.907,43

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191213000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO Retirada Livre	-3.547,14	0,00	-3.547,14
11111191217000000000	TRANSP ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul Retirada Livre	-4.253,00	0,00	-4.253,00
11111191218000000000	FUNREBOM Banrisul Retirada Livre	-8.120,30	0,00	-8.120,30
11111191226000000000	FMDMA Banrisul Retirada Livre	-17.119,84	0,00	-17.119,84
11111191228000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul Retirada Livre	-25.006,19	0,00	-25.006,19
11111191234000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul Retir Livre	-28.402,77	0,00	-28.402,77
11111191241000000000	SEGURO EDUCAÇAO Banrisul Retirada Livre	13.911,96	0,00	13.911,96
11111191242000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul Retirada Livre	12.666,51	0,00	12.666,51
11111191248000000000	PIM Banrisul Retirada Livre	-12.383,37	0,00	-12.383,37
11111191249000000000	PSF ESTADO Banrisul Retirada Livre	-174.611,95	0,00	-174.611,95
11111191251000000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4501 Retirada Livre - Banrisul	251.720,15	0,00	251.720,15
11111191252000000000	METROPLAN Banrisul Retirada Livre	-2.137,25	0,00	-2.137,25
11111191254010000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4011 Retirada Livre - Banrisul	-5.108,52	0,00	-5.108,52
11111191254020000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4050 Retirada Livre - Banrisul	-325,00	0,00	-325,00
11111191254030000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4090 Retirada Livre - Banrisul	-411,29	0,00	-411,29
11111191254060000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4230 Retirada Livre - Banrisul	-94,00	0,00	-94,00
11111191255000000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL RETIRADA LIVRE	7.908.139,87	0,00	7.908.139,87
11111191259000000000	Banrisul c/ Reaparelhamento da PGM Retirada Livre	200,00	0,00	200,00
11111191260000000000	Banrisul c/Honorários Advocatícios - Retirada Livre	-9.828,08	0,00	-9.828,08
11111191261000000000	Apoio a Rede Hospitalar FR 4230 Banrisul Retirada Livre	30.600,51	0,00	30.600,51
11111191267000000000	Orçamento Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	48.979,00	0,00	48.979,00
11111191270000000000	PSEMAC -Proteção Social Especial	49.668,87	0,00	49.668,87
11111199901000000000	BADESUL - Programa PIMES - Contrato n° 004/2019	239.632,55	0,00	239.632,55
11111300300000000000	Banrisul C/Mov - Pgto Extraorçamentarios - 08698001	-7.540,46	0,00	-7.540,46
11111500232000000000	BLINV UBS MORRETES Banco do Brasil POUPANÇA	17.447,67	0,00	17.447,67
11111500241000000000	Cx. Econ Federal C/ARRECADAÇAO POUPANÇA	163.180,06	0,00	163.180,06
11111500243000000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal POUPANÇA	24.358,41	0,00	24.358,41
11111500245000000000	CRAS Cx. Econ. Federal POUPANÇA	110.137,03	0,00	110.137,03
11111500251000000000	ÁGUA RURAL VINCULADO CONVÊNIO SICONV Cx Econ. Federal POUPANÇA	120.313,81	0,00	120.313,81
11111500253000000000	Convênio Ministério Desenv. Regional - Pavim. Rua São Paulo - 1170 POUPANÇA CEF	-179,73	0,00	-179,73
11111500254000000000	Convênio Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Marinho Peixoto - Poupança CEF 1152	4.004,77	0,00	4.004,77
11111500300010000000	PACS Caixa Econômica Federal - FIF PRATICO	362,55	0,00	362,55
11111500300030000000	PAB - Banco do Brasil FIX	6.500,84	0,00	6.500,84
11111500300040000000	BL-VGS Banco do Brasil FIX	552,69	0,00	552,69
11111500300050000000	SUS Banco do Brasil FIX	87.772,18	0,00	87.772,18
11111500300080000000	SUS CUSTEIO Assistência Farm. - FR 4503 FIF PRATICO CEF	-140.312,20	0,00	-140.312,20

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 122
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 29
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300100000000	SUS CUSTEIO - 4500 - Caixa FIX	-1.439.867,56	0,00	-1.439.867,56
11111500300120000000	SUS CUSTEIO - 4504 - Caixa FIX	7.175,71	0,00	7.175,71
11111500300140000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4501 - FUNDO SUPER Banrisul	806.602,27	0,00	806.602,27
11111500300230000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO AUTOMÁTICO	45.520,08	0,00	45.520,08
11111500300250000000	Banrisul Reaparelhamento da PGM GER - Fundo de Investimento	385.272,35	0,00	385.272,35
11111500300260000000	Banrisul Honorários Advocatícios - Fundo de Investimento	216.477,16	0,00	216.477,16
11111500300290000000	COVID 19 SUAS-EPI Banco do Brasil Fundo de Investimento 1160	4.195,31	0,00	4.195,31
11111500300300000000	COVID 19 SUAS-ACOLHIMENTO Banco do Brasil Fundo de Investimento 1161	5.584,13	0,00	5.584,13
11111500300340000000	COVID-19 LEI A BLANC - Banco do Brasil - Investimento 1166	788,97	0,00	788,97
11111500300350000000	COVID-19 - 4511 Caixa Econômica Federal - Fundo de Investimento	765.212,39	0,00	765.212,39
11111500300360000000	INVESTIMENTO PAVIMENT. BAIRRO CALIFORNIA (Contrap) Cx. Econ. Federal	14.827,44	0,00	14.827,44
11111500300370000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119830017 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1168	5.300,00	0,00	5.300,00
11111500300380000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1169	291.179,35	0,00	291.179,35
11111500300410000000	B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - Investimento RF CP 1173	60.319,84	0,00	60.319,84
11111500300420000000	Fundo Investimento - Programa Pavimenta - Banrisul - SEDUR - 2021/3993	31.787,34	0,00	31.787,34
11111500300440000000	Fundo de Investimento - Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	11.543,77	0,00	11.543,77
11111500300460000000	Fundo Investimento - Banco do Brasil c/ Movimento - Concurso	266.186,40	0,00	266.186,40
11111500300470000000	Concurso Público - Banrisul - Investimento	6.759,92	0,00	6.759,92
11111500300480000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil - Investimento	155.061,99	0,00	155.061,99
11111500300490000000	Fundo de Investimento - Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Vínculo 7063110	230.000,00	0,00	230.000,00
11111500300500000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023 - Fundo de Investimento	271.777,37	0,00	271.777,37
11111500303000000000	Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	1.246.003,82	0,00	1.246.003,82
11111500304000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul FUNDO SUPER	338.156,42	0,00	338.156,42
11111500306000000000	Cx Econ. Federal C/FINANC FIF PRATICO	9.270.856,22	0,00	9.270.856,22
11111500307000000000	Banco do Brasil C/MOV FIX	2.503.660,25	0,00	2.503.660,25
11111500308000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL FIX	4.273.634,85	0,00	4.273.634,85
11111500309000000000	Banco do Brasil C/ICMS FIX	1.366.152,13	0,00	1.366.152,13
11111500310000000000	Banco do Brasil C/ITR FIX	171.594,00	0,00	171.594,00
11111500311000000000	ASPS Banrisul FUNDO SUPER	184.946,46	0,00	184.946,46
11111500312000000000	MDE Banrisul FUNDO SUPER	715.045,11	0,00	715.045,11
11111500314000000000	VIG. EM SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	1.346,06	0,00	1.346,06
11111500315000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul FUNDO SUPER	66.036,25	0,00	66.036,25
11111500318000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	585,43	0,00	585,43
11111500322000000000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul FUNDO SUPER	182.029,68	0,00	182.029,68
11111500324000000000	PSF ESTADO Banrisul FUNDO SUPER	944.442,83	0,00	944.442,83

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 123
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 30
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500326000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul FUNDO SUPER	154.379,07	0,00	154.379,07
11111500327000000000	FUS Banco do Brasil FIX	525.627,40	0,00	525.627,40
11111500329000000000	Banco do Brasil C/CEX FIX	430.765,03	0,00	430.765,03
11111500330000000000	CIDE Banco do Brasil FIX	65.740,34	0,00	65.740,34
11111500331000000000	FMDA Banrisul FUNDO SUPER	811.078,67	0,00	811.078,67
11111500332000000000	QSE Banco do Brasil FIX	5.225,57	0,00	5.225,57
11111500333000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO FUNDO SUPER	17.667,97	0,00	17.667,97
11111500334000000000	Banco do Brasil C/PROD. MINERAL FIX	200.750,11	0,00	200.750,11
11111500340000000000	Banco do Brasil C/ARRECADAÇAO FIX	1.827,97	0,00	1.827,97
11111500341000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil FIX	126.224,59	0,00	126.224,59
11111500343000000000	FUNREBOM Banrisul FUNDO SUPER	82.793,53	0,00	82.793,53
11111500344000000000	BL GBF Banco do Brasil FIX	8.003,76	0,00	8.003,76
11111500345000000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	903,97	0,00	903,97
11111500350000000000	FUNDEB Banco do Brasil FIX	768.401,15	0,00	768.401,15
11111500354000000000	Banco do Brasil C/SNA FIX	7.755.107,85	0,00	7.755.107,85
11111500359000000000	BL G-SUAS SUAS Banco do Brasil FIX 1109	19.006,69	0,00	19.006,69
11111500360000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal FIF PRATICO	9.551,08	0,00	9.551,08
11111500361010000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal - FIF PRÁTICO	2.255.688,46	0,00	2.255.688,46
11111500365000000000	PNAE Banco do Brasil FIX	357.317,15	0,00	357.317,15
11111500366000000000	Banco do Brasil C/FPM FIX	22,42	0,00	22,42
11111500368000000000	FMDMA Banrisul FUNDO SUPER	687.334,61	0,00	687.334,61
11111500369000000000	ALIENAÇAO SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	58.868,34	0,00	58.868,34
11111500370000000000	ALIENAÇAO LIVRE Banrisul FUNDO SUPER	417.788,61	0,00	417.788,61
11111500371000000000	BL PSB (1094) Banco do Brasil FIX	3.811,40	0,00	3.811,40
11111500374000000000	BL PSB (1101) Banco do Brasil FIX	9.213,94	0,00	9.213,94
11111500375000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil FIX	138.623,86	0,00	138.623,86
11111500376000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO FUNDO SUPER	32.984,54	0,00	32.984,54
11111500383000000000	APOIO CRECHES Banco do Brasil FIX	62.418,72	0,00	62.418,72
11111500390000000000	BLVGS Cx Econ Federal FIF PRATICO	241.508,14	0,00	241.508,14
11111500391000000000	FAR. BASICA Cx Econ Federal FIF PRATICO	1.020,15	0,00	1.020,15
11111500393000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,50	0,00	0,50
11111500395000000000	FMAS CO-FINANC Banrisul FUNDO SUPER	50.378,06	0,00	50.378,06
11111500396000000000	PIM Banrisul FUNDO SUPER	19.538,28	0,00	19.538,28
11111500397000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO FIF PRATICO	569.022,50	0,00	569.022,50
11111500398000000000	BL BPC Banco do Brasil FIX	2.464,57	0,00	2.464,57
11111500399030000000	CAPS Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	47.412,05	0,00	47.412,05
11111500399040000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	29,36	0,00	29,36
11111500399110000000	SELETORA ARROZ Caixa Econ. Federal FIF PRATICO	4.176,11	0,00	4.176,11
11111500399120000000	FMCA Banrisul FUNDO SUPER	295.639,12	0,00	295.639,12
11111500399150000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	8.056,40	0,00	8.056,40
11111500399220000000	METROPLAN Banrisul Fundo Super	135.442,22	0,00	135.442,22

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500399260000000	PSF Cx Econ Federal FIF PRÁTICO	628,32	0,00	628,32
11111500399270000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal FIF PRÁTICO - 00624007-0	154,35	0,00	154,35
11111500399280000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil FIX - 96289 - 9	179,53	0,00	179,53
11111500399310000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública FIF PRATICO - Cx. Econ. Federal	711.176,22	0,00	711.176,22
11111500399320100000	SUS CUSTEIO - FR 4520 FIF PRATICO CEF	2.277.146,67	0,00	2.277.146,67
11111500399320200000	SUS CUSTEIO - FR 4521 FIF PRATICO CEF	75.089,44	0,00	75.089,44
11111500399320300000	SUS CUSTEIO - FR 4530 FIF PRATICO CEF	130.162,66	0,00	130.162,66
11111500399320400000	SUS CUSTEIO - FR 4510 FIF PRATICO CEF	859.549,41	0,00	859.549,41
11111500399320500000	SUS CUSTEIO - FR 4501 FIF PRATICO CEF	685.443,14	0,00	685.443,14
11111500399320600000	SUS CUSTEIO - FR 4760 FIF PRATICO CEF	59.471,55	0,00	59.471,55
11111500399320700000	SUS CUSTEIO - FR 4502 FIF PRATICO CEF	120.444,91	0,00	120.444,91
11111500399320800000	SUS CUSTEIO - FR 4770 FIF PRATICO CEF	157.838,64	0,00	157.838,64
11111500399320900000	SUS CUSTEIO - FR 4841 FIF PRATICO CEF	-2.794,79	0,00	-2.794,79
11111500399330200000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4050 - FUNDO SUPER Banrisul	325,00	0,00	325,00
11111500399330300000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4090 - FUNDO SUPER Banrisul	409,52	0,00	409,52
11111500399330600000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4230 - FUNDO SUPER Banrisul	-6.663,87	0,00	-6.663,87
11111500399330700000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 6594190 - FUNDO SUPER Banrisul	13.500,00	0,00	13.500,00
11111500399360100000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 FIC PRATICO CEF	-22.554,41	0,00	-22.554,41
11111500399360300000	INVESTIMENTO SUS - FR 4931 FIC PRATICO CEF	215.921,00	0,00	215.921,00
11111500399360400000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 FIC PRATICO CEF	11.950,37	0,00	11.950,37
11111500399380000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil FIX	115.300,84	0,00	115.300,84
11111500399400000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL FI RENDA FIXA	56.108,36	0,00	56.108,36
11111500399410000000	Equipamentos PAR EMEI Fundo Fix	429,43	0,00	429,43
11111500399450000000	PTMC (1087) Banco do Brasil FIX	4.999,89	0,00	4.999,89
11111500399460000000	Convênio Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Marinho Peixoto 1152 CP CEF	3,80	0,00	3,80
11111500399480000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	245.048,29	0,00	245.048,29
11111500399510000000	ISS STN Banco do Brasil - BB CP ADIM SUPREMO	123.379,12	0,00	123.379,12
11111500399550000000	Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 FR 1162 Investimento	32.521,30	0,00	32.521,30
11111500399560000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Investimento	21.501,77	0,00	21.501,77
11111500399570000000	FINISA Cx Econ. Federal Investimento	290.778,86	0,00	290.778,86
11111500399590000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202019830003 Banco do Brasil Fundo de investimento 1167	38.664,85	0,00	38.664,85
11111500399600000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	17.188,63	0,00	17.188,63
11111500399610000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	774.674,77	0,00	774.674,77

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500402000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO CDB	1.176.004,97	0,00	1.176.004,97
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-362.469,24	0,00	-362.469,24
21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-1.833.541,90	0,00	-1.833.541,90
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-483.831,01	0,00	-483.831,01
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-184.929,85	0,00	-184.929,85
21881010800000000000	ISS	-1.484.556,86	0,00	-1.484.556,86
21881011018000000000	CATIANE SILVA STELTER	-1.105,25	0,00	-1.105,25
21881011032000000000	GISLAINE VIEGAS DE AVILA	-896,30	0,00	-896,30
21881011036000000000	LEANDRA SANTOS	-710,94	0,00	-710,94
21881011053000000000	ANA REGINA PADILHA	-837,36	0,00	-837,36
21881011058000000000	CRISTIAN ROSA DIAS	-1.481,76	0,00	-1.481,76
21881011064000000000	ADIGINANE BUENO	-587,67	0,00	-587,67
21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	-372.846,13	0,00	-372.846,13
21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-20.268,93	0,00	-20.268,93
21881011302000000000	SSENASAR Desconto	-23.542,54	0,00	-23.542,54
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-1.255.713,13	0,00	-1.255.713,13
21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	-13.827,22	0,00	-13.827,22
21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	-306.486,04	0,00	-306.486,04
21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	-932,48	0,00	-932,48
21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	-38.309,75	0,00	-38.309,75
21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	-35.050,29	0,00	-35.050,29
21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	-118,50	0,00	-118,50
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-321.736,22	0,00	-321.736,22
21881040100000000000	Depositos e cauções	-1.341,22	0,00	-1.341,22
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-6.509,27	0,00	-6.509,27
21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	-645.730,74	0,00	-645.730,74
21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-631.282,03	0,00	-631.282,03
21881990800000000000	Restituições determinadas pelo Ministério Público	-633,84	0,00	-633,84
63130000000000000000	RP não processados liquidados a pagar	-42.738,35	0,00	-42.738,35
63210000000000000000	RP processados a pagar	-4.332.915,35	0,00	-4.332.915,35
TOTAL		**50.057.341,65**	**0,00**	**50.057.341,65**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241010100000000000	Devedores por empréstimos concedidos	225.306,36	0,00	225.306,36
11241030100000000000	Juros e encargos sobre empréstimos concedidos a receber	19.480,64	0,00	19.480,64
12131030400000000000	OUTROS BENS IMOVEIS	-62,16	0,00	-62,16
TOTAL		**244.724,84**	**0,00**	**244.724,84**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**50.302.066,49**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000000	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	152.973.724,66	0,00	152.973.724,66
22721030200000000000	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-2.970.683,33	0,00	-2.970.683,33
22721030300000000000	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-2.950.867,29	0,00	-2.950.867,29
22721030400000000000	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalizaçãoo do RPPS	-92.190,60	0,00	-92.190,60
22721030500000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-6.432.738,95	0,00	-6.432.738,95
22721040100000000000	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	342.967.135,77	0,00	342.967.135,77
22721040200000000000	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-50.758.512,18	0,00	-50.758.512,18
22721040300000000000	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-49.002.449,77	0,00	-49.002.449,77
22721040400000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-23.862.797,19	0,00	-23.862.797,19
22721059800000000000	(-) Outros créditos do plano de amortização	-147.162.247,88	0,00	-147.162.247,88
63110000000000000000	RP não processados a liquidar	2.552.315,45	0,00	2.552.315,45
63120000000000000000	RP não processados em liquidação	7.974,70	0,00	7.974,70
TOTAL		**215.268.663,39**	**0,00**	**215.268.663,39**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 127
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 34
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 30/04/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	2.442.987,52	0,00	2.442.987,52
11130311010200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	1.017.911,54	0,00	1.017.911,54
11130311010300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	610.746,91	0,00	610.746,91
11130311020100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	155.696,26	0,00	155.696,26
11130311020200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	64.873,48	0,00	64.873,48
11130311020300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	38.924,07	0,00	38.924,07
11130311031000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - próprio	687.303,80	0,00	687.303,80
11130311031000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - mde	286.376,58	0,00	286.376,58
11130311031000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - asps	171.825,96	0,00	171.825,96
11130341010100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	99.141,28	0,00	99.141,28
11130341010200000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	41.308,91	0,00	41.308,91
11130341010300000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	24.785,34	0,00	24.785,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - próprio	4.627.043,71	0,00	4.627.043,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - mde	1.928.001,67	0,00	1.928.001,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - asps	1.156.745,82	0,00	1.156.745,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	12.797,61	0,00	12.797,61
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	5.359,72	0,00	5.359,72
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	3.202,26	0,00	3.202,26
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - próprio	1.735.684,37	0,00	1.735.684,37
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - mde	723.344,12	0,00	723.344,12
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - asps	433.965,72	0,00	433.965,72
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	324.509,11	0,00	324.509,11
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	135.376,23	0,00	135.376,23
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	81.178,16	0,00	81.178,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - próprio	2.277.791,39	0,00	2.277.791,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - mde	949.080,37	0,00	949.080,37
11180141030100000000	ITBI - Principal - asps	569.448,14	0,00	569.448,14
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - próprio	18,02	0,00	18,02
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - mde	7,51	0,00	7,51
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - asps	4,50	0,00	4,50
11180143010000000000	ITBI - Dívida Ativa - próprio	68.377,84	0,00	68.377,84
11180143020000000000	ITBI - Dívida Ativa - mde	28.490,93	0,00	28.490,93
11180143030000000000	ITBI - Dívida Ativa - asps	17.094,52	0,00	17.094,52

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 129
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 36
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118014401000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	172,76	0,00	172,76
1118014402000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	72,03	0,00	72,03
1118014403000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	43,20	0,00	43,20
1118023101000000000	ISS - Principal - próprio	10.710.100,95	0,00	10.710.100,95
1118023102000000000	ISS - Principal - mde	4.462.555,66	0,00	4.462.555,66
1118023103000000000	ISS - Principal - asps	2.677.515,52	0,00	2.677.515,52
1118023201000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	632.316,01	0,00	632.316,01
1118023202000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - mde	263.480,91	0,00	263.480,91
1118023203000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - asps	158.071,03	0,00	158.071,03
1118023301000000000	ISS - Dívida Ativa - próprio	461.791,81	0,00	461.791,81
1118023302000000000	ISS - Dívida Ativa - mde	192.425,73	0,00	192.425,73
1118023303000000000	ISS - Dívida Ativa - asps	115.441,95	0,00	115.441,95
1118023401000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	93.359,30	0,00	93.359,30
1118023402000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	38.914,21	0,00	38.914,21
1118023403000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	23.331,08	0,00	23.331,08
1128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	36.662,55	0,00	36.662,55
1128011201000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	188,50	0,00	188,50
1128011301000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	701,68	0,00	701,68
1128011400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	757,63	0,00	757,63
1128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	116.800,49	0,00	116.800,49
1128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	319.527,58	0,00	319.527,58
1128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	219.975,95	0,00	219.975,95
1128019201000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.610,68	0,00	1.610,68
1128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	10.944,82	0,00	10.944,82
1128019204000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	841,91	0,00	841,91
1128019301000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.987,47	0,00	2.987,47
1128019302000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Dívida Ativa	73.778,96	0,00	73.778,96
1128019304000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.067,02	0,00	1.067,02
1128019401000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.529,36	0,00	1.529,36
1128019402000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53.038,36	0,00	53.038,36
1128019404000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	559,77	0,00	559,77
1128029101000000000	Taxa Coleta de Lixo - Principal	1.535.825,92	0,00	1.535.825,92
1128029102000000000	Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	192.690,04	0,00	192.690,04
1128029104000000000	Taxa Expediente - Principal	42.484,86	0,00	42.484,86
1128029201000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	7.090,55	0,00	7.090,55
1128029202000000000	Taxa de Serviços de Cemitério - Multas e Juros de Mora	28.976,14	0,00	28.976,14
1128029204000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros	1.912,20	0,00	1.912,20

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1128029301000000000	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa	618.853,10	0,00	618.853,10
1128029304000000000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	19,21	0,00	19,21
1128029401000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274.230,36	0,00	274.230,36
1128029404000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros da Dívida Ativa	30,98	0,00	30,98
1240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	1.559.727,09	0,00	1.559.727,09
9111801110102000000	(R) IPTU - Desconto Principal - PRÓPRIO	-1.168.633,59	0,00	-1.168.633,59
9111801110103000000	(R) IPTU - Restituição Principal - PRÓPRIO	-1.312,02	0,00	-1.312,02
9111801110104000000	(R) IPTU - Retificação Principal - PRÓPRIO	-2.990,01	0,00	-2.990,01
9111801110202000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - MDE	-486.943,43	0,00	-486.943,43
9111801110203000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - MDE	-546,74	0,00	-546,74
9111801110204000000	(R) IPTU - Retificação Principal - MDE	-1.246,46	0,00	-1.246,46
9111801110302000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - ASPS	-292.153,10	0,00	-292.153,10
9111801110303000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - ASPS	-327,98	0,00	-327,98
9111801110304000000	(R) IPTU - Retificação Principal - ASPS	-747,28	0,00	-747,28
9111801120103000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - PRÓPRIO	-501,13	0,00	-501,13
9111801120203000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - MDE	-208,82	0,00	-208,82
9111801120303000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - ASPS	-125,26	0,00	-125,26
9111801130103000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - PRÓPRIO	-11,58	0,00	-11,58
9111801130203000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - MDE	-4,83	0,00	-4,83
9111801130303000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - ASPS	-2,88	0,00	-2,88
9111801410103000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - PRÓPRIO	-36.284,06	0,00	-36.284,06
9111801410104000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - PRÓPRIO	-1.209,51	0,00	-1.209,51
9111801410203000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - MDE	-15.118,36	0,00	-15.118,36
9111801410204000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - MDE	-503,96	0,00	-503,96
9111801410303000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - ASPS	-9.071,02	0,00	-9.071,02
9111801410304000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - ASPS	-302,38	0,00	-302,38
9111802310101000000	(R) ISS - Restituição - Principal - PRÓPRIO	-6.553,68	0,00	-6.553,68
9111802310102000000	(R) ISS - Retificação- Principal - PRÓPRIO	-534,89	0,00	-534,89
9111802310201000000	(R) ISS - Restituição - Principal - MDE	-2.730,74	0,00	-2.730,74
9111802310202000000	(R) ISS - Retificação- Principal - MDE	-222,93	0,00	-222,93
9111802310301000000	(R) ISS - Restituição - Principal - ASPS	-1.638,42	0,00	-1.638,42
9111802310302000000	(R) ISS - Retificação - Principal - ASPS	-133,67	0,00	-133,67
9111802320103000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - PRÓPRIO	-1.267,74	0,00	-1.267,74
9111802320203000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - MDE	-528,22	0,00	-528,22
9111802320303000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - ASPS	-316,94	0,00	-316,94
9112801110000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	-15,58	0,00	-15,58
9112801910100000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-137,88	0,00	-137,88
9112801910200000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	-886,38	0,00	-886,38
9112801910400000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	-9,84	0,00	-9,84
9112801920200000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	-24,62	0,00	-24,62

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 131
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 38
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91128029101020000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Retificações	-201,97	0,00	-201,97
91128029101030000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Restituição	-505,97	0,00	-505,97
91128029102020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério - Retificação	-53,58	0,00	-53,58
91128029104020000000	(R) Taxa de Expediente - Retificação	-14,66	0,00	-14,66
91128029104030000000	(R) Taxa de Expediente - Restituição	-423,50	0,00	-423,50
91128029201030000000	(R) Taxa Coleta de Lixo Multas e Juros - Restituição	-42,64	0,00	-42,64
91128029202020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério Multa e Juros - Retificação	-86,49	0,00	-86,49
91128029204030000000	(R) Taxa de Expediente Multa e Juros - Restituição	-37,51	0,00	-37,51
TOTAL		**43.617.196,45**	**0,00**	**43.617.196,45**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	2.480.173,64	0,00	2.480.173,64	1,0816	2.682.555,81
Fevereiro	2.680.649,30	0,00	2.680.649,30	1,0603	2.842.292,45
Março	4.483.622,73	0,00	4.483.622,73	1,0446	4.683.592,30
Abril	5.040.412,93	0,00	5.040.412,93	1,0205	5.143.741,40
Maio	2.684.418,07	0,00	2.684.418,07	1,0163	2.728.174,08
Junho	3.006.875,23	0,00	3.006.875,23	1,0093	3.034.839,17
Julho	2.749.118,66	0,00	2.749.118,66	1,0031	2.757.640,93
Agosto	2.928.973,16	0,00	2.928.973,16	1,0031	2.938.052,98
Setembro	2.991.666,82	0,00	2.991.666,82	1,0031	3.000.940,99
Outubro	8.087.006,17	0,00	8.087.006,17	1,0031	8.112.075,89
Novembro	3.916.356,69	0,00	3.916.356,69	1,0031	3.928.497,40
Dezembro	2.567.923,05	0,00	2.567.923,05	1,0031	2.575.883,61
TOTAL	**43.617.196,45**	**0,00**	**43.617.196,45**		**44.428.287,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	0,00
4º Bimestre	35.456.834,24	0,00
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**73.214.533,72**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	0,00
4º Bimestre	2.314.331,64	0,00
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**3.495.031,74**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	0,00
4º Bimestre	632.751,16	0,00
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**1.281.183,78**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
4º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-8.505.114,47**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**69.485.634,77**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 133
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 40
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

Início: 27/03/2023 Término: 30/03/2023

Início: 10/04/2023 Término: 14/04/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e assim que possível serão apresentados aos órgãos de controle e à casa legislativa municipal.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Página 134
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 41
Peça 5173897
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 26 de Maio de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A231.3A82.18CC.205D.AA02.

Processo 00659-0200/23-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
1º Quadrimestre

22302054172394197

23.0.0.6
26/05/2023
10:43:12

Página da peça 1

Peça 5173922

DOCUMENTO PÚBLICO

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 22301050321399376

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	NÃO	22301031536388880

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	172.014.590,90
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	170.823.767,43
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	170.823.767,43

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**80.646.229,64**	**47,21%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AF3F.2CCF.9D1C.D631.4B4A.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE NOVA SANTA RITA

1º Quadrimestre

NOVA SANTA RITA, 26 de Maio de 2023 .

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

_____

DAIANE FRAGA DA SILVA

Responsável pela Administração Financeira

_____

CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AF3F.2CCF.9D1C.D631.4B4A.

Processo 00659-0200/23-1

Peça 5177866

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 1º Quadrimestre

PM DE NOVA SANTA RITA

12304050908162457

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

29/05/2023 11:59:33

3.0.1.6

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA

CNPJ: 94309291000148

ORGÃO Nº: 78200

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 22302054172394197 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Graciela Valmorbida

Telefone: (51)34792190

e-mail: funprev@novasantarita.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 792

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/07/2006

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1366

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 20/07/2017

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 53/06

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 49/19

Forma de Estruturação do Controle Interno:

Outro: Um servidor com dedicação exclusiva e dois em comissão.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
81927541034	Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers	Agente de Controle Interno	controleinterno@novasantarita.rs.gov.br	(51) 99393-8457

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
26180650004	Leila Maria de Souza

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1820, publicada em 04/11/2022:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Não fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Não estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos or-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F871.CC15.EF27.609F.BC48.

çamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2023, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, não destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Não contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO não contém o Anexo de Riscos Fiscais.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo não estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Não foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F871.CC15.EF27.609F.BC48.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 1º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Quadrimestre de 2023, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Quadrimestre de 2023 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Quadrimestre de 2023 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 18/04/2022 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F871.CC15.EF27.609F.BC48.

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Quadrimestre de 2023 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	-	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2023.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F871.CC15.EF27.609F.BC48.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F871.CC15.EF27.609F.BC48.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 1º Quadrimestre

PM DE NOVA SANTA RITA

PM DE NOVA SANTA RITA, 29/05/2023

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

_____

Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers
Responsável pelo Controle Interno

Página 142
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5177866
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 29/05/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 29/05/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 29/05/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F871.CC15.EF27.609F.BC48.

Página 143
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/05/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	176.989,94
Outras receitas correntes	2.870.058,85	1.091.003,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**1.267.993,71**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 144
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	1.594.525,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**1.594.525,10**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**2.862.518,81**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	20.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**7.445.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.839.759,06
Liquidado	4.027.519,55
Pago	3.424.331,66
SALDO A LIQUIDAR	**1.812.239,51**
SALDO A PAGAR	**603.187,89**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 145
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	20.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	3.177.889,43D
Ativo não circulante	259.451,40D	824.933,10D
Passivo circulante	942.646,83C	801.041,17C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	481.037,83D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	3.379.583,05D
Transferências e delegações concedidas	0,00	33.002,38D
Tributárias	0,00	63.867,91D
Contribuições	0,00	1.091.003,77C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	176.989,94C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	4.391,83C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	1.594.525,10C
Orçamento aprovado	0,00	14.870.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	14.870.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	301.357,63D
Administração financeira	4.270.467,90D	7.271.077,85D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	301.357,63C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	7.271.077,85C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	646.366,70D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.377.032,31D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**3.023.399,01D**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 146
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL	**4.270.467,90D**	**3.023.399,01D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 147
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	5.596.537,29	6.843.606,18
Demais Contas	68.882.439,34	67.635.370,45
Totais	74.478.976,63	74.478.976,63
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		26.930

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 37,532%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 77,714%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,889%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 9 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: NÃO EXISTE

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	304.945,20
4º Bimestre	541.436,62	0,00
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**1.267.993,71**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	395.139,22
4º Bimestre	696.085,42	0,00
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**1.594.525,10**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 148
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**2.862.518,81**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 149
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5252906
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 28 de Junho de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/06/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E892.3627.18F1.488F.FDB8.

Página 150
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/05/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 151
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	23.191.834,92
Contribuições	7.210.082,36	2.197.961,84
Receita patrimonial	16.469.196,50	10.884.161,81
Receita de serviços	546.152,29	984.160,72
Transferências correntes	139.491.283,75	56.109.029,35
Outras receitas correntes	418.663,28	189.860,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**93.557.009,12**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	3.518.974,24
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**3.518.974,24**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	39.571,77
Transferências de capital	847.951,51	1.318.821,59
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**1.358.393,36**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-10.201.939,53**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**88.232.437,19**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	57.647.077,45
Créditos Especiais	557.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	11.678.258,81
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 152
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**252.741.027,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	124.893.906,89
Liquidado	89.007.274,83
Pago	81.246.138,41
SALDO A LIQUIDAR	**35.886.632,06**
SALDO A PAGAR	**7.761.136,42**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.881.337,98
Liquidado	32.952.484,01
Pago	27.948.852,31
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**928.853,97**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.003.631,70**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	49.311.336,03
Excesso de Arrecadação	1.469.427,70
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.423.313,72
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.423.313,72
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	160.468.644,34D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	345.391.540,26D
Passivo circulante	71.501.798,32C	42.754.297,79C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.338.517,09C
Pessoal e encargos	0,00	34.829.297,18D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	6.045.692,62D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	33.186.601,91D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	871.824,02D
Transferências e delegações concedidas	0,00	15.021.411,17D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	5.993.105,87D
Tributárias	0,00	795.839,88D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	363.481,79D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	25.347.281,16C
Contribuições	0,00	5.716.936,08C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	1.530.510,43C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	14.992.194,68C
Transferências e delegações recebidas	0,00	57.155.036,87C

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 153
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	401.177,43C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	463.926.680,68D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	463.926.680,68C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	55.229.232,22D
Administração financeira	292.034.698,43D	392.787.224,57D
Dívida ativa	88.538.401,02D	100.882.802,12D
Consórcios públicos	256.309,33D	256.309,33D
Outros controles	143.761,65D	147.111,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	55.229.232,22C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	392.787.224,57C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	100.882.802,12C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	256.309,33C
Outros controles	143.761,65C	147.111,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	13.259.069,83D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	43.061.572,17D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**56.560.274,55D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	3.689.355,84D
Bancos Conta Aplicação	104.693.640,32D	85.042.845,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**122.003.711,83D**	**88.732.201,76D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**223.231.506,77D**	**145.292.476,31D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 154
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	343.889,24	0,00	343.889,24
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**343.889,24**	**0,00**	**343.889,24**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	594.082.478,04	672.021.508,50
Demais Contas	3.118.597.670,44	3.040.658.639,98
Totais	3.712.680.148,48	3.712.680.148,48
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		569.942

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.080.057,52	0,00	7.080.057,52
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	3.608,23	0,00	3.608,23
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	789.774,09	0,00	789.774,09
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	312.946,32	0,00	312.946,32
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	1.567.546,88	0,00	1.567.546,88
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	80.881,82	0,00	80.881,82
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	1.939.931,12	0,00	1.939.931,12
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	581.569,70	0,00	581.569,70
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	427.140,08	0,00	427.140,08
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	92.014,39	0,00	92.014,39
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	7.593.333,40	0,00	7.593.333,40
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	50.896,16	0,00	50.896,16
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	277.003,61	0,00	277.003,61
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	95.619,43	0,00	95.619,43
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	14.033.322,11	0,00	14.033.322,11
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.708,43	0,00	4.708,43
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	17.792.681,68	0,00	17.792.681,68
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	4.780.727,99	0,00	4.780.727,99
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	172.490,55	0,00	172.490,55
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.263.822,91	0,00	-2.263.822,91
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-2.749,96	0,00	-2.749,96
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-520,60	0,00	-520,60
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	-2.806.664,29	0,00	-2.806.664,29
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	-941,64	0,00	-941,64

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 156
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	-3.558.536,33	0,00	-3.558.536,33
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	-956.145,70	0,00	-956.145,70
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	-34.498,13	0,00	-34.498,13
SUBTOTAL		**48.053.379,56**	**0,00**	**48.053.379,56**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **12.013.344,89**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro ? Outorga Crédito Tributário ICMS ? Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	5.885.428,93
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL IV	**5.885.428,93**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**12,25**	**5.885.428,93**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	14.033.322,11	0,00	14.033.322,11
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.708,43	0,00	4.708,43
17215001010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	17.792.681,68	0,00	17.792.681,68
17215101010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	4.780.727,99	0,00	4.780.727,99
17215201010000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	172.490,55	0,00	172.490,55
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	-2.806.664,29	0,00	-2.806.664,29
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	-941,64	0,00	-941,64
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	-3.558.536,33	0,00	-3.558.536,33
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	-956.145,70	0,00	-956.145,70
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	-34.498,13	0,00	-34.498,13
SUBTOTAL		**29.427.144,67**	**0,00**	**29.427.144,67**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 157
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.885.428,93**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	14.512.604,83	0,00	14.512.604,83
Total		**14.512.604,83**	**0,00**	**14.512.604,83**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**13.061.344,35**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**1.451.260,48**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ENSINO FUNDAMENTAL	16.499.920,95	0,00	16.499.920,95
540	EDUCACAO INFANTIL	2.809.214,48	0,00	2.809.214,48
540	EDUCACAO ESPECIAL	40.630,17	0,00	40.630,17
SUBTOTAL I		**19.349.765,60**	**0,00**	**19.349.765,60**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.230,28	0,00	3.230,28
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	7.776,44	0,00	7.776,44
SUBTOTAL II		**40.136,66**	**0,00**	**40.136,66**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **19.309.628,94**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	13.061.344,34
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.309.628,94
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-6.248.284,60**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	58.621,82	0,00	58.621,82
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	14.512.604,83	0,00	14.512.604,83
Total		**14.571.226,65**	**0,00**	**14.571.226,65**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **10.199.858,65**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	13.564.510,22	0,00	13.564.510,22
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	1.085.598,82	0,00	1.085.598,82
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	40.630,17	0,00	40.630,17
SUBTOTAL I		**14.690.739,21**	**0,00**	**14.690.739,21**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**
TOTAL		**14.661.609,27**	**0,00**	**14.661.609,27**
% de Aplicação				**100,62**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.080.057,52	0,00	7.080.057,52
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	3.608,23	0,00	3.608,23
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	789.774,09	0,00	789.774,09
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	312.946,32	0,00	312.946,32
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	1.567.546,88	0,00	1.567.546,88
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	80.881,82	0,00	80.881,82
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	1.939.931,12	0,00	1.939.931,12
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	581.569,70	0,00	581.569,70
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	427.140,08	0,00	427.140,08
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	92.014,39	0,00	92.014,39
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	7.593.333,40	0,00	7.593.333,40
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	50.896,16	0,00	50.896,16
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	277.003,61	0,00	277.003,61
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	95.619,43	0,00	95.619,43
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	14.033.322,11	0,00	14.033.322,11

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 159
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.708,43	0,00	4.708,43
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	17.792.681,68	0,00	17.792.681,68
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	4.780.727,99	0,00	4.780.727,99
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	172.490,55	0,00	172.490,55
91112500102000000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.263.822,91	0,00	-2.263.822,91
91112500104000000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-2.749,96	0,00	-2.749,96
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-520,60	0,00	-520,60
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	-2.806.664,29	0,00	-2.806.664,29
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	-941,64	0,00	-941,64
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	-3.558.536,33	0,00	-3.558.536,33
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	-956.145,70	0,00	-956.145,70
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	-34.498,13	0,00	-34.498,13
SUBTOTAL		**48.053.379,56**	**0,00**	**48.053.379,56**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **7.208.006,93**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1541	21	AVISO	Linha 1541 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1542	21	AVISO	Linha 1542 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1719	21	AVISO	Linha 1719 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1720	21	AVISO	Linha 1720 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2074	21	AVISO	Linha 2074 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2075	21	AVISO	Linha 2075 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2076	21	AVISO	Linha 2076 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2078	21	AVISO	Linha 2078 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2085	21	AVISO	Linha 2085 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2087	21	AVISO	Linha 2087 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2088	21	AVISO	Linha 2088 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2089	21	AVISO	Linha 2089 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2090	21	AVISO	Linha 2090 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2091	21	AVISO	Linha 2091 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2092	21	AVISO	Linha 2092 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2093	21	AVISO	Linha 2093 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2229	21	AVISO	Linha 2229 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2230	21	AVISO	Linha 2230 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2231	21	AVISO	Linha 2231 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2232	21	AVISO	Linha 2232 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2235	21	AVISO	Linha 2235 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2236	21	AVISO	Linha 2236 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2240	21	AVISO	Linha 2240 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2241	21	AVISO	Linha 2241 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2245	21	AVISO	Linha 2245 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2246	21	AVISO	Linha 2246 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2247	21	AVISO	Linha 2247 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2251	21	AVISO	Linha 2251 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2252	21	AVISO	Linha 2252 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2253	21	AVISO	Linha 2253 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2254	21	AVISO	Linha 2254 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2255	21	AVISO	Linha 2255 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2256	21	AVISO	Linha 2256 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2259	21	AVISO	Linha 2259 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2260	21	AVISO	Linha 2260 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2261	21	AVISO	Linha 2261 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2262	21	AVISO	Linha 2262 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2263	21	AVISO	Linha 2263 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2264	21	AVISO	Linha 2264 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2266	21	AVISO	Linha 2266 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2267	21	AVISO	Linha 2267 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2268	21	AVISO	Linha 2268 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2269	21	AVISO	Linha 2269 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2508	21	AVISO	Linha 2508 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2509	21	AVISO	Linha 2509 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2510	21	AVISO	Linha 2510 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,541%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 234 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1673 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3840 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5368 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5369 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6101 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6223 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6242 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6330 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6368 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6633 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_97	0	0	JUSTIF.	Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_97
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	EMP_98	0	0	JUSTIF.	Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_98
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10588 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 162
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 13
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10589 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10590 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10591 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10592 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10593 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10594 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10595 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10599 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 10600 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,623%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,826%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 162 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1129	1	AVISO	Linha: 1129 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1131	1	AVISO	Linha: 1131 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1143	1	AVISO	Linha: 1143 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1155	1	AVISO	Linha: 1155 - Natureza da Receita Orçamentária 91711511100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1157	1	AVISO	Linha: 1157 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1158	1	AVISO	Linha: 1158 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1159	1	AVISO	Linha: 1159 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1161	1	AVISO	Linha: 1161 - Natureza da Receita Orçamentária 91711520100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1165	1	AVISO	Linha: 1165 - Natureza da Receita Orçamentária 91721500100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1167	1	AVISO	Linha: 1167 - Natureza da Receita Orçamentária 91721510100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1169	1	AVISO	Linha: 1169 - Natureza da Receita Orçamentária 91721520100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1175	1	AVISO	Linha: 1175 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 166
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 17
Peça 5256439
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_46	0	0	JUSTIF.	Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 790 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_79	0	0	JUSTIF.	O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 49.311.336,03, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 48.701.629,41
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 280 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 336 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 615 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1059 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1088 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1126 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	132	0	AVISO	Linha: 132 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	257	0	AVISO	Linha: 257 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	257	0	AVISO	Linha: 257 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,32% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 127 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1673 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 3840 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5368 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5369 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6101 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6223 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6242 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6330 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6368 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6633 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_97 - Linha 30 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 40 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 84 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 85 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 105 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 109 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 110 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 111 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 114 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_97 - Linha 115 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 1 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 3 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 21 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 22 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 23 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 51 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 52 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 65 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 66 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_98 - Linha 67 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10588 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10589 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10590 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10591 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10592 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10593 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10594 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10595 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10599 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 10600 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BER_46 - Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_57 - Linha: 790 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 119.495,72) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.492.283,70) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_79 - O movimento a débito (-) movimento a crédito da conta 5221301 Superávit Financeiro do Exercício Anterior do arquivo BAL_VER.TXT, R$ 49.311.336,03, não fecha com os valores dos créditos adicionais com origem de recurso 1 - Superávit Financeiro do arquivo DECRETO.TXT, R$ 48.701.629,41

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 280 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Descrição: BDP_61 - Linha 336 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 615 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1059 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1088 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1126 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	20.342.475,40
4º Bimestre	35.456.834,24	0,00
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**93.557.009,12**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	23.942,50
4º Bimestre	2.314.331,64	0,00
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**3.518.974,24**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	77.209,58
4º Bimestre	632.751,16	0,00
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**3.796.506,92**	**1.358.393,36**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-1.696.825,06
4º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-10.201.939,53**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**88.232.437,19**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Início: 03/01/2023	Término: 09/01/2023
Início: 06/02/2023	Término: 08/02/2023
Início: 27/03/2023	Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023	Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023	Término: 05/05/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e assim que possível serão apresentados aos órgãos de controle e à casa legislativa municipal.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 29 de Junho de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 30/06/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D69D.28C0.8751.3F4E.B209.

Página 174
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 30/06/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	209.195,72
Outras receitas correntes	2.870.058,85	1.366.665,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**1.575.861,70**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 175
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	1.996.233,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**1.996.233,78**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**3.572.095,48**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.024.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	152.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**8.297.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.895.386,75
Liquidado	4.923.849,15
Pago	4.331.766,21
SALDO A LIQUIDAR	**1.971.537,60**
SALDO A PAGAR	**592.082,94**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 176
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	872.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	152.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	152.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	2.987.579,93D
Ativo não circulante	259.451,40D	823.593,26D
Passivo circulante	942.646,83C	789.979,87C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	564.220,25D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	4.167.757,03D
Transferências e delegações concedidas	0,00	40.515,28D
Tributárias	0,00	78.827,78D
Contribuições	0,00	1.366.665,98C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	209.195,72C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	5.051,93C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	1.999.238,14C
Orçamento aprovado	0,00	15.722.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	15.722.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	301.830,63D
Administração financeira	4.270.467,90D	8.011.543,65D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	301.830,63C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	8.011.543,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	628.421,59D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.198.807,75D

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 177
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**2.827.229,34D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**2.827.229,34D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 178
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	6.889.714,99	8.332.953,55
Demais Contas	80.447.646,31	79.004.407,75
Totais	87.337.361,30	87.337.361,30
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		32.506

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	5.028.173,09	0,00	5.028.173,09

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.250,50	0,00	6.250,50

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/06/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/06/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	4.923.011,15	0,00	4.923.011,15

DESPESA CORRENTE TOTAL **9.957.434,74**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	2.102.035,97	0,00	2.102.035,97
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.682.818,27	0,00	2.682.818,27
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**4.784.854,24**	**0,00**	**4.784.854,24**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/06/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	1.575.861,70	0,00	1.575.861,70
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.996.233,78	0,00	1.996.233,78
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**3.572.095,48**	**0,00**	**3.572.095,48**

RECEITA CORRENTE TOTAL **8.356.949,72**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 179
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,062%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 77,766%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,738%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 9 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 6/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: ok

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	0,00
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**1.575.861,70**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	0,00
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**1.996.233,78**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 180
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**3.572.095,48**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 181
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5315680
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 26 de Julho de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/07/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D1B5.59FA.E014.A4A9.B1DB.

Página 182
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 30/06/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 183
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	26.606.116,00
Contribuições	7.210.082,36	2.944.434,58
Receita patrimonial	16.469.196,50	13.317.261,79
Receita de serviços	546.152,29	1.069.609,89
Transferências correntes	139.491.283,75	66.684.573,22
Outras receitas correntes	418.663,28	222.619,18
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**110.844.614,66**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	4.983.371,72
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**4.983.371,72**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	48.272,78
Transferências de capital	847.951,51	1.318.821,59
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**1.367.094,37**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-11.564.908,39**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**105.630.172,36**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	79.320.069,24
Créditos Especiais	557.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	14.104.292,27
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 184
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**271.987.986,11**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	139.723.580,58
Liquidado	108.040.102,32
Pago	102.460.134,72
SALDO A LIQUIDAR	**31.683.478,26**
SALDO A PAGAR	**5.579.967,60**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.617.875,34
Liquidado	33.035.605,46
Pago	29.054.450,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**582.269,88**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.981.154,49**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	68.273.894,36
Excesso de Arrecadação	1.753.827,70
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	9.849.347,18
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	9.849.347,18
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	153.809.694,33D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	347.482.794,00D
Passivo circulante	71.501.798,32C	37.980.379,96C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.334.077,48C
Pessoal e encargos	0,00	41.561.674,30D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	7.264.020,69D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	39.995.075,35D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.021.550,04D
Transferências e delegações concedidas	0,00	17.793.179,00D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	6.542.258,19D
Tributárias	0,00	990.268,69D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	376.178,94D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	28.354.927,49C
Contribuições	0,00	7.927.769,80C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	1.595.565,03C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	17.762.529,99C
Transferências e delegações recebidas	0,00	67.730.717,06C

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 185
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	89,38C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	419.149,83C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	483.173.639,01D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	483.173.639,01C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	57.452.217,75D
Administração financeira	292.034.698,43D	412.809.003,63D
Dívida ativa	88.538.401,02D	100.723.998,06D
Consórcios públicos	256.309,33D	538.623,27D
Outros controles	143.761,65D	147.561,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	57.452.217,75C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	412.809.003,63C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	100.723.998,06C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	538.623,27C
Outros controles	143.761,65C	147.561,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	11.547.162,39D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	36.556.199,06D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**48.342.994,00D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	2.138.293,51C
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**2.138.293,51C**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**46.204.700,49D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 186
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	338.801,74	0,00	338.801,74
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**338.801,74**	**0,00**	**338.801,74**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	695.849.511,23	780.482.883,86
Demais Contas	3.470.626.172,71	3.385.992.800,08
Totais	4.166.475.683,94	4.166.475.683,94
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		691.934

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.195.898,81	0,00	7.195.898,81
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	3.663,29	0,00	3.663,29
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	910.836,70	0,00	910.836,70
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	376.349,74	0,00	376.349,74
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	1.899.515,56	0,00	1.899.515,56
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	96.434,53	0,00	96.434,53
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	2.340.388,27	0,00	2.340.388,27
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	697.307,71	0,00	697.307,71
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	626.041,63	0,00	626.041,63
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	120.588,01	0,00	120.588,01
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	9.317.079,42	0,00	9.317.079,42
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	60.333,73	0,00	60.333,73
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	309.190,43	0,00	309.190,43
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	108.599,03	0,00	108.599,03
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	16.688.651,52	0,00	16.688.651,52
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.793,69	0,00	4.793,69
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	21.286.578,71	0,00	21.286.578,71
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.216.025,69	0,00	5.216.025,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	211.078,99	0,00	211.078,99
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-1.093,37	0,00	-1.093,37
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-2.997,10	0,00	-2.997,10
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-4,60	0,00	-4,60
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-26,02	0,00	-26,02
9111451110100000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-12.919,57	0,00	-12.919,57

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-529,88	0,00	-529,88
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	-3.337.730,14	0,00	-3.337.730,14
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	-958,68	0,00	-958,68
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	-4.257.315,74	0,00	-4.257.315,74
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	-1.043.205,23	0,00	-1.043.205,23
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	-42.215,82	0,00	-42.215,82
SUBTOTAL		**56.502.705,45**	**0,00**	**56.502.705,45**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **14.125.676,36**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	2.356.026,83	0,00	2.356.026,83
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	3.727.639,81	0,00	3.727.639,81
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	2.116.696,27	0,00	2.116.696,27
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	503.770,00	0,00	503.770,00
SUBTOTAL I		**8.704.132,91**	**0,00**	**8.704.132,91**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**3.440,28**	**0,00**	**3.440,28**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	6.945.140,59
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL IV	**6.945.140,59**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,69**	**15.645.833,22**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	16.688.651,52	0,00	16.688.651,52
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.793,69	0,00	4.793,69

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	21.286.578,71	0,00	21.286.578,71
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.216.025,69	0,00	5.216.025,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	211.078,99	0,00	211.078,99
91711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	-3.337.730,14	0,00	-3.337.730,14
91711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	-958,68	0,00	-958,68
91721500100000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	-4.257.315,74	0,00	-4.257.315,74
91721510100000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	-1.043.205,23	0,00	-1.043.205,23
91721520100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	-42.215,82	0,00	-42.215,82
SUBTOTAL		**34.725.702,99**	**0,00**	**34.725.702,99**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.945.140,60**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	17.014.725,90	0,00	17.014.725,90
Total		**17.014.725,90**	**0,00**	**17.014.725,90**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**15.313.253,31**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**1.701.472,59**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ENSINO FUNDAMENTAL	19.422.823,39	0,00	19.422.823,39
540	EDUCACAO INFANTIL	3.228.930,12	0,00	3.228.930,12
540	EDUCACAO ESPECIAL	48.044,16	0,00	48.044,16
SUBTOTAL I		**22.699.797,67**	**0,00**	**22.699.797,67**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.888,30	0,00	3.888,30
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	9.271,94	0,00	9.271,94
SUBTOTAL II		**42.290,18**	**0,00**	**42.290,18**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Ajustado
SUBTOTAL IV		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **22.657.507,49**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 190
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	15.313.253,31
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.657.507,49
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-7.344.254,18**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	64.552,73	0,00	64.552,73
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	17.014.725,90	0,00	17.014.725,90
Total		**17.079.278,63**	**0,00**	**17.079.278,63**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**11.955.495,04**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	16.104.367,79	0,00	16.104.367,79
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	1.280.679,21	0,00	1.280.679,21
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	48.044,16	0,00	48.044,16
SUBTOTAL I		**17.433.091,16**	**0,00**	**17.433.091,16**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**
Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**17.403.961,22**	**0,00**	**17.403.961,22**
% de Aplicação				**101,90**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.195.898,81	0,00	7.195.898,81
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	3.663,29	0,00	3.663,29
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	910.836,70	0,00	910.836,70
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	376.349,74	0,00	376.349,74
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	1.899.515,56	0,00	1.899.515,56
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de	96.434,53	0,00	96.434,53

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa			
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	2.340.388,27	0,00	2.340.388,27
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	697.307,71	0,00	697.307,71
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	626.041,63	0,00	626.041,63
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	120.588,01	0,00	120.588,01
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	9.317.079,42	0,00	9.317.079,42
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	60.333,73	0,00	60.333,73
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	309.190,43	0,00	309.190,43
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	108.599,03	0,00	108.599,03
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	16.688.651,52	0,00	16.688.651,52
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.793,69	0,00	4.793,69
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	21.286.578,71	0,00	21.286.578,71
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.216.025,69	0,00	5.216.025,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	211.078,99	0,00	211.078,99
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-1.093,37	0,00	-1.093,37
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-2.997,10	0,00	-2.997,10
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-4,60	0,00	-4,60
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-26,02	0,00	-26,02
9111451110100000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-12.919,57	0,00	-12.919,57
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-529,88	0,00	-529,88
9111451120200000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
9111451120300000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
9171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	-3.337.730,14	0,00	-3.337.730,14
9171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	-958,68	0,00	-958,68
9172150010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal	-4.257.315,74	0,00	-4.257.315,74
9172151010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	-1.043.205,23	0,00	-1.043.205,23
9172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal	-42.215,82	0,00	-42.215,82
SUBTOTAL		**56.502.705,45**	**0,00**	**56.502.705,45**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **8.475.405,82**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	1.264.662,49	0,00	1.264.662,49
500 / 1002	ATENCAO BASICA	4.395.232,28	0,00	4.395.232,28
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	6.115.483,52	0,00	6.115.483,52
SUBTOTAL I		**11.775.378,29**	**0,00**	**11.775.378,29**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 317170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	40.272,84	0,00	40.272,84
5001002 / 337170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	31.691,51	0,00	31.691,51
5001002 / 339008560100000	ADMINISTRACAO GERAL	299,10	0,00	299,10
5001002 / 447170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	1.192,44	0,00	1.192,44
SUBTOTAL III		**73.455,89**	**0,00**	**73.455,89**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,71**	**11.701.922,40**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	90.782.148,00	0,00	90.782.148,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.323.294,47	0,00	7.323.294,47

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/06/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/06/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	90.621.637,84	0,00	90.621.637,84

DESPESA CORRENTE TOTAL **188.727.080,31**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	107.369.297,12	0,00	107.369.297,12
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.223.872,28	0,00	8.223.872,28
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-11.982.612,65	0,00	-11.982.612,65
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**103.610.556,75**	**0,00**	**103.610.556,75**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 30/06/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	110.844.614,66	0,00	110.844.614,66
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.983.371,72	0,00	4.983.371,72
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-11.564.862,09	0,00	-11.564.862,09
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Subtotal II		**104.263.124,29**	**0,00**	**104.263.124,29**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**207.873.681,04**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1604	21	AVISO	Linha 1604 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1605	21	AVISO	Linha 1605 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1785	21	AVISO	Linha 1785 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1786	21	AVISO	Linha 1786 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2149	21	AVISO	Linha 2149 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2150	21	AVISO	Linha 2150 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2151	21	AVISO	Linha 2151 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2153	21	AVISO	Linha 2153 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2160	21	AVISO	Linha 2160 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2162	21	AVISO	Linha 2162 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2163	21	AVISO	Linha 2163 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2164	21	AVISO	Linha 2164 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2165	21	AVISO	Linha 2165 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2166	21	AVISO	Linha 2166 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2167	21	AVISO	Linha 2167 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2168	21	AVISO	Linha 2168 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2304	21	AVISO	Linha 2304 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2305	21	AVISO	Linha 2305 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2306	21	AVISO	Linha 2306 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2307	21	AVISO	Linha 2307 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2310	21	AVISO	Linha 2310 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2311	21	AVISO	Linha 2311 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2315	21	AVISO	Linha 2315 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2316	21	AVISO	Linha 2316 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2320	21	AVISO	Linha 2320 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2321	21	AVISO	Linha 2321 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2322	21	AVISO	Linha 2322 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2326	21	AVISO	Linha 2326 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2327	21	AVISO	Linha 2327 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2328	21	AVISO	Linha 2328 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2329	21	AVISO	Linha 2329 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2330	21	AVISO	Linha 2330 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2331	21	AVISO	Linha 2331 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2334	21	AVISO	Linha 2334 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2335	21	AVISO	Linha 2335 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2336	21	AVISO	Linha 2336 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2337	21	AVISO	Linha 2337 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2338	21	AVISO	Linha 2338 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2339	21	AVISO	Linha 2339 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2341	21	AVISO	Linha 2341 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2342	21	AVISO	Linha 2342 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2343	21	AVISO	Linha 2343 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2344	21	AVISO	Linha 2344 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2345	21	AVISO	Linha 2345 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2346	21	AVISO	Linha 2346 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2587	21	AVISO	Linha 2587 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2588	21	AVISO	Linha 2588 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2589	21	AVISO	Linha 2589 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 29,257%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 245 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1739 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3925 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5457 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5458 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6190 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6313 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6332 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6421 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6459 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6729 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11925 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11926 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11927 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11928 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11929 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11930 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 195
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 14
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11931 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11932 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11936 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 11937 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,74%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,54%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 176 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1144	1	AVISO	Linha: 1144 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1145	1	AVISO	Linha: 1145 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1147	1	AVISO	Linha: 1147 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1148	1	AVISO	Linha: 1148 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1154	1	AVISO	Linha: 1154 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1156	1	AVISO	Linha: 1156 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1166	1	AVISO	Linha: 1166 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1178	1	AVISO	Linha: 1178 - Natureza da Receita Orçamentária 91711511100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1180	1	AVISO	Linha: 1180 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1181	1	AVISO	Linha: 1181 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1182	1	AVISO	Linha: 1182 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1184	1	AVISO	Linha: 1184 - Natureza da Receita Orçamentária 91711520100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1188	1	AVISO	Linha: 1188 - Natureza da Receita Orçamentária 91721500100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1190	1	AVISO	Linha: 1190 - Natureza da Receita Orçamentária 91721510100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1192	1	AVISO	Linha: 1192 - Natureza da Receita Orçamentária 91721520100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1198	1	AVISO	Linha: 1198 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_46	0	0	JUSTIF.	Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 199
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 18
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 811 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_92	0	0	JUSTIF.	Linha 384 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 280 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 336 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 616 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1081 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1110 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1150 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	86	0	AVISO	Linha: 86 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	131	0	AVISO	Linha: 131 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	264	0	AVISO	Linha: 264 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	264	0	AVISO	Linha: 264 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,31% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 131 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1739 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 3925 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5457 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5458 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6190 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6313 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6332 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6421 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6459 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6729 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 11925 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11926 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11927 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11928 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11929 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11930 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11931 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11932 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11936 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: EMP_100 - Linha 11937 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BER_46 - Não foi identificada nenhuma "dedução da receita orçamentária" com Característica Peculiar 105 (dedução para formação do FUNDEB) no arquivo BAL_REC.TXT.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_57 - Linha: 811 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BAV_92 - Linha 384 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 280 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 336 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 616 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1081 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1110 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

Descrição: BDP_61 - Linha 1150 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Bimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Bimestre	Mural	28/07/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/07/2023	http://novasantarita.atende.net/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
1º Quadrimestre/2023	26/05/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	0,00
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**110.844.614,66**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 203
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
4º Bimestre	2.314.331,64	0,00
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**4.983.371,72**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	0,00
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**1.367.094,37**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-11.564.908,39**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**105.630.172,36**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 204
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 23
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rodrigo Amadeo Battistella
CPF: 98979515049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

Início: 27/03/2023 Término: 30/03/2023

Início: 10/04/2023 Término: 14/04/2023

Início: 02/05/2023 Término: 05/05/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 31 de Julho de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 31/07/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 31/07/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9740.4DA3.2B68.37EE.DAA3.

Página 205
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 24
Peça 5326467
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 206
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/07/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	239.384,22
Outras receitas correntes	2.870.058,85	1.667.425,33
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**1.906.809,55**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 207
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	2.398.074,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**2.398.074,48**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**4.304.884,03**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.035.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	152.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**8.308.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.162.559,17
Liquidado	5.592.054,52
Pago	5.157.954,54
SALDO A LIQUIDAR	**1.570.504,65**
SALDO A PAGAR	**434.099,98**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 208
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	883.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	152.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	152.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	2.902.483,91D
Ativo não circulante	259.451,40D	822.639,29D
Passivo circulante	942.646,83C	614.177,99C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	641.576,84D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	4.724.963,09D
Transferências e delegações concedidas	0,00	46.826,15D
Tributárias	0,00	92.665,70D
Contribuições	0,00	1.667.425,33C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	239.384,22C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	5.051,93C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	2.412.753,62C
Orçamento aprovado	0,00	15.733.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	15.733.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	301.830,63D
Administração financeira	4.270.467,90D	8.770.954,76D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	301.830,63C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	8.770.954,76C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	659.462,06D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	2.070.996,48D

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 209
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**2.730.458,54D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**2.730.458,54D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 210
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	8.174.991,45	9.715.000,81
Demais Contas	87.620.143,78	86.080.134,42
Totais	95.795.135,23	95.795.135,23
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		37.510

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,318%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,979%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,882%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 10 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 7/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: CORRETO, NÃO EXISTE

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	330.947,85
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**1.906.809,55**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	401.840,70
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**2.398.074,48**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 211
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**4.304.884,03**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 212
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5390319
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 29 de Agosto de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 29/08/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 29/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6078.F670.FDFD.6769.818D.

Página 213
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/07/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 214
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	30.603.894,42
Contribuições	7.210.082,36	3.603.374,03
Receita patrimonial	16.469.196,50	18.866.381,22
Receita de serviços	546.152,29	1.142.456,93
Transferências correntes	139.491.283,75	78.042.280,30
Outras receitas correntes	418.663,28	233.230,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**132.491.617,06**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	6.206.662,81
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**6.206.662,81**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	54.566,25
Transferências de capital	847.951,51	2.257.659,57
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**2.312.225,82**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-13.930.284,26**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**127.080.221,43**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	87.128.835,76
Créditos Especiais	557.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	15.420.587,62
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 215
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**278.480.457,28**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	159.396.914,42
Liquidado	125.917.588,80
Pago	119.701.434,33
SALDO A LIQUIDAR	**33.479.325,62**
SALDO A PAGAR	**6.216.154,47**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.537.489,64
Liquidado	33.064.956,06
Pago	29.221.166,68
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**472.533,58**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.843.789,38**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	74.232.587,25
Excesso de Arrecadação	2.287.605,98
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	11.165.642,53
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	11.165.642,53
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	174.382.188,05D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	331.092.809,39D
Passivo circulante	71.501.798,32C	40.531.762,19C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.368.717,36C
Pessoal e encargos	0,00	50.797.824,23D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	8.486.773,72D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	47.181.493,86D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.238.440,62D
Transferências e delegações concedidas	0,00	20.531.808,51D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	6.777.027,61D
Tributárias	0,00	1.125.190,12D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	397.209,03D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	31.656.812,21C
Contribuições	0,00	9.810.000,34C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	1.654.443,67C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	22.700.071,01C
Transferências e delegações recebidas	0,00	80.004.979,93C

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 216
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	89,38C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	552.401,54C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	489.666.110,18D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	489.666.110,18C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	62.741.314,29D
Administração financeira	292.034.698,43D	436.702.933,16D
Dívida ativa	88.538.401,02D	101.163.453,52D
Consórcios públicos	256.309,33D	672.193,36D
Outros controles	143.761,65D	151.061,65D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	62.741.314,29C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	436.702.933,16C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	101.163.453,52C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	672.193,36C
Outros controles	143.761,65C	151.061,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	11.529.542,16D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	34.503.970,93D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**46.273.145,64D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	17.721.925,97D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**17.721.925,97D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**63.995.071,61D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	333.486,98	0,00	333.486,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**333.486,98**	**0,00**	**333.486,98**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 217
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	840.214.102,99	903.699.701,61
Demais Contas	3.834.609.676,16	3.771.124.077,54
Totais	4.674.823.779,15	4.674.823.779,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		811.670

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.381.200,08	0,00	7.381.200,08
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	4.286,59	0,00	4.286,59
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.126.113,26	0,00	1.126.113,26
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	436.924,68	0,00	436.924,68
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	2.496.373,84	0,00	2.496.373,84
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	111.987,24	0,00	111.987,24
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	2.738.569,86	0,00	2.738.569,86
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	811.811,24	0,00	811.811,24
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	734.216,83	0,00	734.216,83
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	146.861,45	0,00	146.861,45
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	11.254.592,15	0,00	11.254.592,15
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	70.879,08	0,00	70.879,08
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	330.059,43	0,00	330.059,43
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	116.488,61	0,00	116.488,61
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	17.812.543,09	0,00	17.812.543,09
1711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.874,65	0,00	4.874,65
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	25.038.470,84	0,00	25.038.470,84
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.481.525,52	0,00	5.481.525,52
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	250.881,82	0,00	250.881,82
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-1.394,26	0,00	-1.394,26
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.073,98	0,00	-3.073,98
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-4,60	0,00	-4,60

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-26,02	0,00	-26,02
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-13.236,26	0,00	-13.236,26
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-529,88	0,00	-529,88
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**76.083.138,03**	**0,00**	**76.083.138,03**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **19.020.784,51**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	2.693.450,02	0,00	2.693.450,02
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	4.889.793,22	0,00	4.889.793,22
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	2.464.280,74	0,00	2.464.280,74
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	636.364,00	0,00	636.364,00
SUBTOTAL I		**10.683.887,98**	**0,00**	**10.683.887,98**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**3.440,28**	**0,00**	**3.440,28**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	9.717.659,18
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL IV	**9.717.659,18**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**26,81**	**20.398.106,88**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	17.812.543,09	0,00	17.812.543,09
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.874,65	0,00	4.874,65
17215001010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	25.038.470,84	0,00	25.038.470,84

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.481.525,52	0,00	5.481.525,52
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	250.881,82	0,00	250.881,82
SUBTOTAL		**48.588.295,92**	**0,00**	**48.588.295,92**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **9.717.659,18**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	19.519.462,17	0,00	19.519.462,17
Total		**19.519.462,17**	**0,00**	**19.519.462,17**

Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%) **17.567.515,95**

Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%) **1.951.946,22**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ENSINO FUNDAMENTAL	22.330.554,28	0,00	22.330.554,28
540	EDUCACAO INFANTIL	3.637.129,05	0,00	3.637.129,05
540	EDUCACAO ESPECIAL	55.458,15	0,00	55.458,15
SUBTOTAL I		**26.023.141,48**	**0,00**	**26.023.141,48**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.486,50	0,00	4.486,50
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	10.671,73	0,00	10.671,73
SUBTOTAL II		**44.288,17**	**0,00**	**44.288,17**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Ajustado
SUBTOTAL IV		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **25.978.853,31**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	17.567.515,95
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.978.853,31
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-8.411.337,36**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 221
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	73.069,11	0,00	73.069,11
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	19.519.462,17	0,00	19.519.462,17
Total		**19.592.531,28**	**0,00**	**19.592.531,28**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**13.714.771,90**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	18.626.864,44	0,00	18.626.864,44
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	1.464.537,49	0,00	1.464.537,49
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	55.458,15	0,00	55.458,15
SUBTOTAL I		**20.146.860,08**	**0,00**	**20.146.860,08**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**
Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**20.117.730,14**	**0,00**	**20.117.730,14**
% de Aplicação				**102,68**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.381.200,08	0,00	7.381.200,08
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	4.286,59	0,00	4.286,59
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.126.113,26	0,00	1.126.113,26
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	436.924,68	0,00	436.924,68
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	2.496.373,84	0,00	2.496.373,84
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	111.987,24	0,00	111.987,24
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	2.738.569,86	0,00	2.738.569,86
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	811.811,24	0,00	811.811,24
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	734.216,83	0,00	734.216,83

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	146.861,45	0,00	146.861,45
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	11.254.592,15	0,00	11.254.592,15
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	70.879,08	0,00	70.879,08
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	330.059,43	0,00	330.059,43
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	116.488,61	0,00	116.488,61
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	17.812.543,09	0,00	17.812.543,09
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.874,65	0,00	4.874,65
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	25.038.470,84	0,00	25.038.470,84
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.481.525,52	0,00	5.481.525,52
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	250.881,82	0,00	250.881,82
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-1.394,26	0,00	-1.394,26
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.073,98	0,00	-3.073,98
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-4,60	0,00	-4,60
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-26,02	0,00	-26,02
9111250030300000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
9111250040300000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
9111451110100000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-13.236,26	0,00	-13.236,26
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-529,88	0,00	-529,88
9111451120200000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
9111451120300000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**74.061.076,46**	**0,00**	**74.061.076,46**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **11.109.161,47**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	1.474.166,01	0,00	1.474.166,01
500 / 1002	ATENCAO BASICA	4.946.335,89	0,00	4.946.335,89
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.347.738,87	0,00	7.347.738,87
SUBTOTAL I		**13.768.240,77**	**0,00**	**13.768.240,77**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 3171700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	46.984,98	0,00	46.984,98
5001002 / 3371700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	36.973,43	0,00	36.973,43
5001002 / 3390085601000000	ADMINISTRACAO GERAL	358,92	0,00	358,92
5001002 / 4471700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	1.391,18	0,00	1.391,18
SUBTOTAL III		**85.708,51**	**0,00**	**85.708,51**

% de Aplicação	Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,47**	**13.682.532,26**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1644	21	AVISO	Linha 1644 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1645	21	AVISO	Linha 1645 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1825	21	AVISO	Linha 1825 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1826	21	AVISO	Linha 1826 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2198	21	AVISO	Linha 2198 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2199	21	AVISO	Linha 2199 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2200	21	AVISO	Linha 2200 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2202	21	AVISO	Linha 2202 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2209	21	AVISO	Linha 2209 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2211	21	AVISO	Linha 2211 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2212	21	AVISO	Linha 2212 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2213	21	AVISO	Linha 2213 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2214	21	AVISO	Linha 2214 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2215	21	AVISO	Linha 2215 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2216	21	AVISO	Linha 2216 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2217	21	AVISO	Linha 2217 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2353	21	AVISO	Linha 2353 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2354	21	AVISO	Linha 2354 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2355	21	AVISO	Linha 2355 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2356	21	AVISO	Linha 2356 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2359	21	AVISO	Linha 2359 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2360	21	AVISO	Linha 2360 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2364	21	AVISO	Linha 2364 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2365	21	AVISO	Linha 2365 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2369	21	AVISO	Linha 2369 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2370	21	AVISO	Linha 2370 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2371	21	AVISO	Linha 2371 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2375	21	AVISO	Linha 2375 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2376	21	AVISO	Linha 2376 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2377	21	AVISO	Linha 2377 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2378	21	AVISO	Linha 2378 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2379	21	AVISO	Linha 2379 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2380	21	AVISO	Linha 2380 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2383	21	AVISO	Linha 2383 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2384	21	AVISO	Linha 2384 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2385	21	AVISO	Linha 2385 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2386	21	AVISO	Linha 2386 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2387	21	AVISO	Linha 2387 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2388	21	AVISO	Linha 2388 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2390	21	AVISO	Linha 2390 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2391	21	AVISO	Linha 2391 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2392	21	AVISO	Linha 2392 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2393	21	AVISO	Linha 2393 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2394	21	AVISO	Linha 2394 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2395	21	AVISO	Linha 2395 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2638	21	AVISO	Linha 2638 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2639	21	AVISO	Linha 2639 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2640	21	AVISO	Linha 2640 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 28,869%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 258 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1779 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3981 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5516 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5517 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6249 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6372 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6391 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6480 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6519 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6790 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13324 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13325 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13326 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13327 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13328 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13329 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13330 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13331 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13335 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 13336 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					40,524%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,221%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 182 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 227
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 15
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1163	1	AVISO	Linha: 1163 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1164	1	AVISO	Linha: 1164 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1166	1	AVISO	Linha: 1166 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1167	1	AVISO	Linha: 1167 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1173	1	AVISO	Linha: 1173 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1175	1	AVISO	Linha: 1175 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1191	1	AVISO	Linha: 1191 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1205	1	AVISO	Linha: 1205 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1206	1	AVISO	Linha: 1206 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1207	1	AVISO	Linha: 1207 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1223	1	AVISO	Linha: 1223 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 845 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_92	0	0	JUSTIF.	Linha 417 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 280 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 337 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 619 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1085 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1114 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1154 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	248	0	AVISO	Linha: 248 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	248	0	AVISO	Linha: 248 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	294	0	AVISO	Linha: 294 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	294	0	AVISO	Linha: 294 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,28% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 158 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1779 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 3981 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5516 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5517 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6249 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6372 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6391 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6480 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6519 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6790 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 13324 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13325 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13326 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13327 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13328 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13329 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13330 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13331 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13335 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 13336 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Descrição: BAV_57 - Linha: 845 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_92 - Linha 417 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 280 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 337 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 619 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1085 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1114 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1154 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	21.647.002,40
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**132.491.617,06**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	1.223.291,09
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**6.206.662,81**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	945.131,45
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**2.312.225,82**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	-2.365.375,87
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-13.930.284,26**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**127.080.221,43**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 232
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 20
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023	Término: 09/01/2023
Início: 06/02/2023	Término: 08/02/2023
Início: 27/03/2023	Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023	Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023	Término: 05/05/2023
Início: 10/07/2023	Término: 13/07/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 234
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 5391764
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 30 de Agosto de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/08/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 30/08/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96ED.0454.A73D.1834.73AE.

Página 235
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	271.285,24
Outras receitas correntes	2.870.058,85	1.945.507,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**2.216.792,34**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 236
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	2.802.985,88
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**2.802.985,88**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**5.019.778,22**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.035.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	152.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**8.308.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	7.326.775,97
Liquidado	6.383.714,43
Pago	6.022.121,22
SALDO A LIQUIDAR	**943.061,54**
SALDO A PAGAR	**361.593,21**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 237
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	883.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	152.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	152.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	2.753.349,47D
Ativo não circulante	259.451,40D	821.294,42D
Passivo circulante	942.646,83C	539.950,23C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	720.943,20D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	5.414.128,77D
Transferências e delegações concedidas	0,00	53.671,17D
Tributárias	0,00	108.434,38D
Contribuições	0,00	1.945.507,10C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	271.285,24C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	5.051,93C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	2.817.665,02C
Orçamento aprovado	0,00	15.733.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	15.733.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	301.958,13D
Administração financeira	4.270.467,90D	9.516.532,70D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	301.958,13C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	9.516.532,70C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	639.110,10D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	1.945.216,40D

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 238
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**2.584.326,50D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**2.584.326,50D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 239
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	10.243.934,80	11.930.076,20
Demais Contas	95.932.610,09	94.246.468,69
Totais	106.176.544,89	106.176.544,89
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		43.322

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	3.472.241,47	0,00	3.472.241,47

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.250,50	0,00	6.250,50

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.382.485,53	0,00	6.382.485,53

DESPESA CORRENTE TOTAL **9.860.977,50**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	1.514.814,32	0,00	1.514.814,32
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.962.757,03	0,00	1.962.757,03
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**3.477.571,35**	**0,00**	**3.477.571,35**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	2.216.792,34	0,00	2.216.792,34
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.802.985,88	0,00	2.802.985,88
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**5.019.778,22**	**0,00**	**5.019.778,22**

RECEITA CORRENTE TOTAL **8.497.349,57**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 240
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 41,971%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,659%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 26,421%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 11 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 8/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: ok

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/09/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	1.514.814,32	0,00	1.514.814,32
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
13210011011000000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - fundo de assistência à saúde do servidor - Principal	168.415,17	0,00	168.415,17
19909911030100000000	Contribuição Assistência Médica Servidores Ativos - IMAS	1.045.782,47	0,00	1.045.782,47
19909911030200000000	Contribuição Assistência Médica Inativos - IMAS	272.110,50	0,00	272.110,50
19909911030300000000	Contribuição Assistência Médica Pensionistas IMAS	24.029,06	0,00	24.029,06
TOTAL		**4.477,12**	**0,00**	**4.477,12**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**4.477,12**	**0,00**	**4.477,12**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**4.477,12**	**0,00**	**4.477,12**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 241
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	2.216.792,34	0,00	2.216.792,34
Subtotal I		**2.216.792,34**	**0,00**	**2.216.792,34**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
		0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex Atual)		**2.216.792,34**	**0,00**	**2.216.792,34**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**2.221.269,46**	**0,00**	**2.221.269,46**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**2.221.269,46**	**0,00**	**2.221.269,46**

FR / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total das Deduções da Receita - Fonte de Recurso		**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**2.221.269,46**	**0,00**	**2.221.269,46**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/09/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	351.899,63	0,00	351.899,63
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	4.704,13	0,00	4.704,13
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**347.195,50**	**0,00**	**347.195,50**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 242
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**347.195,50**	**0,00**	**347.195,50**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	761.707,91	0,00	761.707,91
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	8.149,01	0,00	8.149,01
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**753.558,90**	**0,00**	**753.558,90**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**753.558,90**	**0,00**	**753.558,90**
Total da Despesa com Pessoal	**1.100.754,40**	**0,00**	**1.100.754,40**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111191203000000000	IMAS Banrisul C/MOV Retirada Livre	6.871,78	0,00	6.871,78
11111500319000000000	IMAS Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	1.107,35	0,00	1.107,35
11111501002000000000	IMAS Caixa Econômica Federal CDB	318.283,32	0,00	318.283,32

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 243
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111501003000000000	IMAS - Banco do Brasil CDB	313.955,00	0,00	313.955,00
11111509901000000000	IMAS Banrisul RDB	1.944.109,05	0,00	1.944.109,05
21881010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	-5.130,75	0,00	-5.130,75
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-1.189,31	0,00	-1.189,31
21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-5.449,36	0,00	-5.449,36
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-2.570,31	0,00	-2.570,31
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-2.174,86	0,00	-2.174,86
21881010800000000000	ISS	-1.356,98	0,00	-1.356,98
21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-181,31	0,00	-181,31
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-4.760,74	0,00	-4.760,74
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-1.723,87	0,00	-1.723,87
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-2.495,50	0,00	-2.495,50
63210000000000000000	RP processados a pagar	-5.134,37	0,00	-5.134,37
TOTAL		**2.552.159,14**	**0,00**	**2.552.159,14**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.552.159,14**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 244
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 245
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 11
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	640.930,64
5º Bimestre	541.436,62	0,00
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**2.216.792,34**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	806.752,10
5º Bimestre	696.085,42	0,00
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**2.802.985,88**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**5.019.778,22**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 246
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 247
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 13
Peça 5432955
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 21 de Setembro de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 21/09/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 21/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CFFD.E457.58F0.C42D.802D.

Página 248
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/08/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 249
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	34.388.297,78
Contribuições	7.210.082,36	4.062.304,12
Receita patrimonial	16.469.196,50	21.016.402,63
Receita de serviços	546.152,29	1.475.978,40
Transferências correntes	139.491.283,75	87.072.826,67
Outras receitas correntes	418.663,28	701.165,78
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**148.716.975,38**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	7.487.190,80
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**7.487.190,80**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	63.984,51
Transferências de capital	847.951,51	3.572.046,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**3.636.030,77**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-16.395.104,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**143.445.092,10**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	102.035.544,03
Créditos Especiais	942.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	27.414.232,98
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 250
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**281.778.520,19**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	184.372.053,77
Liquidado	146.422.502,29
Pago	137.671.378,93
SALDO A LIQUIDAR	**37.949.551,48**
SALDO A PAGAR	**8.751.123,36**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.468.024,92
Liquidado	33.090.011,33
Pago	29.338.979,78
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**378.013,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.751.031,55**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	76.038.287,25
Excesso de Arrecadação	3.779.968,89
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	23.159.287,89
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	23.159.287,89
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	171.845.500,00D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	335.190.589,47D
Passivo circulante	71.501.798,32C	44.070.411,02C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.471.131,42C
Pessoal e encargos	0,00	57.826.102,18D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	9.711.108,86D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	54.821.342,94D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.245.048,19D
Transferências e delegações concedidas	0,00	23.063.863,31D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	6.953.581,37D
Tributárias	0,00	1.327.769,68D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	405.632,14D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	34.498.349,41C
Contribuições	0,00	11.549.458,42C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	1.989.979,60C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	23.881.067,01C
Transferências e delegações recebidas	0,00	90.343.049,31C

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 251
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	89,38C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	855.515,06C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	492.964.173,09D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	492.964.173,09C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	73.013.314,04D
Administração financeira	292.034.698,43D	455.745.344,81D
Dívida ativa	88.538.401,02D	101.497.833,61D
Consórcios públicos	256.309,33D	684.386,16D
Outros controles	143.761,65D	156.160,56D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	73.013.314,04C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	455.745.344,81C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	101.497.833,61C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	684.386,16C
Outros controles	143.761,65C	156.160,56C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	7.924.804,19D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	34.386.151,50D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**42.550.588,24D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	23.852.883,09D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**23.852.883,09D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**66.403.471,33D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 252
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	332.274,27	0,00	332.274,27
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**332.274,27**	**0,00**	**332.274,27**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 253
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	945.390.607,61	1.010.336.541,55
Demais Contas	4.269.843.995,30	4.204.898.061,36
Totais	5.215.234.602,91	5.215.234.602,91
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		955.242

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.635.913,48	0,00	7.635.913,48
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	6.575,47	0,00	6.575,47
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.334.520,44	0,00	1.334.520,44
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	488.065,02	0,00	488.065,02
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	2.958.283,20	0,00	2.958.283,20
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	127.539,95	0,00	127.539,95
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	3.138.722,48	0,00	3.138.722,48
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	926.022,65	0,00	926.022,65
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	894.026,85	0,00	894.026,85
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	173.187,83	0,00	173.187,83
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	12.967.714,95	0,00	12.967.714,95
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	84.985,10	0,00	84.985,10
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	406.711,84	0,00	406.711,84
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	132.396,40	0,00	132.396,40
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	18.788.094,07	0,00	18.788.094,07
1711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.926,79	0,00	4.926,79
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	29.036.295,53	0,00	29.036.295,53
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.718.235,74	0,00	5.718.235,74
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	284.085,19	0,00	284.085,19
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	367.342,28	0,00	367.342,28
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.162,58	0,00	-3.162,58

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 254
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-538,38	0,00	-538,38
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**85.188.923,59**	**0,00**	**85.188.923,59**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **21.297.230,90**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	3.281.048,62	0,00	3.281.048,62
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	5.635.949,98	0,00	5.635.949,98
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	2.755.924,39	0,00	2.755.924,39
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	774.876,60	0,00	774.876,60
SUBTOTAL I		**12.447.799,59**	**0,00**	**12.447.799,59**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**3.440,28**	**0,00**	**3.440,28**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
502 / 1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	10.839.795,92
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL IV	**10.839.795,92**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,33**	**23.284.155,23**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	18.788.094,07	0,00	18.788.094,07
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.926,79	0,00	4.926,79
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	29.036.295,53	0,00	29.036.295,53
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.718.235,74	0,00	5.718.235,74
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	284.085,19	0,00	284.085,19
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	367.342,28	0,00	367.342,28
SUBTOTAL		**54.198.979,60**	**0,00**	**54.198.979,60**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **10.839.795,92**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	80.475,68	0,00	80.475,68
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	358.116,16	0,00	358.116,16
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	22.283.789,96	0,00	22.283.789,96
Total		**22.722.381,80**	**0,00**	**22.722.381,80**

Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%) **20.450.143,62**

Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%) **2.272.238,18**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ENSINO FUNDAMENTAL	25.596.829,38	0,00	25.596.829,38
540	EDUCACAO INFANTIL	4.003.742,09	0,00	4.003.742,09
540	EDUCACAO ESPECIAL	62.872,14	0,00	62.872,14
SUBTOTAL I		**29.663.443,61**	**0,00**	**29.663.443,61**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.084,70	0,00	5.084,70
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	12.195,15	0,00	12.195,15
SUBTOTAL II		**46.409,79**	**0,00**	**46.409,79**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **29.617.033,82**

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	20.450.143,62
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	29.617.033,82
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-9.166.890,20**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	80.475,68	0,00	80.475,68
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	22.283.789,96	0,00	22.283.789,96
Total		**22.364.265,64**	**0,00**	**22.364.265,64**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**15.654.985,95**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	21.224.137,05	0,00	21.224.137,05
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	1.668.855,54	0,00	1.668.855,54
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	62.872,14	0,00	62.872,14
SUBTOTAL I		**22.955.864,73**	**0,00**	**22.955.864,73**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**
Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**22.926.734,79**	**0,00**	**22.926.734,79**
% de Aplicação				**102,52**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.635.913,48	0,00	7.635.913,48
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	6.575,47	0,00	6.575,47
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.334.520,44	0,00	1.334.520,44
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	488.065,02	0,00	488.065,02
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	2.958.283,20	0,00	2.958.283,20
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de	21,38	0,00	21,38

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora			
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	127.539,95	0,00	127.539,95
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	3.138.722,48	0,00	3.138.722,48
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	926.022,65	0,00	926.022,65
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	894.026,85	0,00	894.026,85
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	173.187,83	0,00	173.187,83
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	12.967.714,95	0,00	12.967.714,95
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	84.985,10	0,00	84.985,10
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	406.711,84	0,00	406.711,84
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	132.396,40	0,00	132.396,40
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	18.788.094,07	0,00	18.788.094,07
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.926,79	0,00	4.926,79
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	29.036.295,53	0,00	29.036.295,53
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.718.235,74	0,00	5.718.235,74
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	284.085,19	0,00	284.085,19
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	367.342,28	0,00	367.342,28
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.162,58	0,00	-3.162,58
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
9111250030300000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
9111250040300000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
9111253010300000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
9111451110100000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-538,38	0,00	-538,38
9111451120200000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
9111451120300000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**83.166.862,02**	**0,00**	**83.166.862,02**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **12.475.029,30**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	1.692.156,32	0,00	1.692.156,32
500 / 1002	ATENCAO BASICA	6.988.138,98	0,00	6.988.138,98
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.718.643,83	0,00	8.718.643,83
SUBTOTAL I		**17.398.939,13**	**0,00**	**17.398.939,13**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 3171700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	53.697,12	0,00	53.697,12
5001002 / 3371700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	42.255,35	0,00	42.255,35
5001002 / 3390085601000000	ADMINISTRACAO GERAL	418,74	0,00	418,74
5001002 / 4471700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	1.589,92	0,00	1.589,92
SUBTOTAL III		**97.961,13**	**0,00**	**97.961,13**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,80**	**17.300.978,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	64.700.408,48	0,00	64.700.408,48

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.323.294,47	0,00	7.323.294,47

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	123.436.932,74	0,00	123.436.932,74

DESPESA CORRENTE TOTAL **195.460.635,69**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	71.146.717,73	0,00	71.146.717,73
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.072.848,10	0,00	6.072.848,10
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-8.523.820,04	0,00	-8.523.820,04
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**68.695.745,79**	**0,00**	**68.695.745,79**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	148.716.975,38	0,00	148.716.975,38
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.487.190,80	0,00	7.487.190,80
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-16.395.058,55	0,00	-16.395.058,55
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 259
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Subtotal II		**139.809.107,63**	**0,00**	**139.809.107,63**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**208.504.853,42**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1689	21	AVISO	Linha 1689 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1690	21	AVISO	Linha 1690 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1871	21	AVISO	Linha 1871 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1872	21	AVISO	Linha 1872 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2252	21	AVISO	Linha 2252 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2253	21	AVISO	Linha 2253 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2254	21	AVISO	Linha 2254 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2256	21	AVISO	Linha 2256 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2263	21	AVISO	Linha 2263 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2265	21	AVISO	Linha 2265 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2266	21	AVISO	Linha 2266 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2267	21	AVISO	Linha 2267 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2268	21	AVISO	Linha 2268 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2269	21	AVISO	Linha 2269 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2270	21	AVISO	Linha 2270 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2271	21	AVISO	Linha 2271 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2407	21	AVISO	Linha 2407 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2408	21	AVISO	Linha 2408 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2409	21	AVISO	Linha 2409 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2410	21	AVISO	Linha 2410 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2413	21	AVISO	Linha 2413 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2414	21	AVISO	Linha 2414 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2418	21	AVISO	Linha 2418 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2419	21	AVISO	Linha 2419 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2423	21	AVISO	Linha 2423 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2424	21	AVISO	Linha 2424 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2425	21	AVISO	Linha 2425 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2429	21	AVISO	Linha 2429 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2430	21	AVISO	Linha 2430 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2431	21	AVISO	Linha 2431 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2432	21	AVISO	Linha 2432 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2433	21	AVISO	Linha 2433 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2434	21	AVISO	Linha 2434 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2437	21	AVISO	Linha 2437 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 260
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 13
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2438	21	AVISO	Linha 2438 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2439	21	AVISO	Linha 2439 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2440	21	AVISO	Linha 2440 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2441	21	AVISO	Linha 2441 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2442	21	AVISO	Linha 2442 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2444	21	AVISO	Linha 2444 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2445	21	AVISO	Linha 2445 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2446	21	AVISO	Linha 2446 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2447	21	AVISO	Linha 2447 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2448	21	AVISO	Linha 2448 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2449	21	AVISO	Linha 2449 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2692	21	AVISO	Linha 2692 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2693	21	AVISO	Linha 2693 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2694	21	AVISO	Linha 2694 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 28,172%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 274 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4057 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5612 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5613 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6345 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6470 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6489 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6578 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6617 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6890 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14835 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14836 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14837 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14838 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14839 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14840 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14841 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14842 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14846 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 14847 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,636%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,02%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 196 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1177	1	AVISO	Linha: 1177 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1178	1	AVISO	Linha: 1178 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1180	1	AVISO	Linha: 1180 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1181	1	AVISO	Linha: 1181 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1187	1	AVISO	Linha: 1187 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1189	1	AVISO	Linha: 1189 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1205	1	AVISO	Linha: 1205 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1219	1	AVISO	Linha: 1219 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1220	1	AVISO	Linha: 1220 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1221	1	AVISO	Linha: 1221 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1237	1	AVISO	Linha: 1237 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	AVISO	Linha 367 - Código da Natureza de Receita 17135019000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	AVISO	Linha 620 - Código da Natureza de Receita 17189919000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 890 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_92	0	0	JUSTIF.	Linha 456 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 265
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 18
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso
BAL_VER.TXT	BAV_98	0	0	AVISO	Linha 890: Saldo invertido dentro do grupo 21, conta 21200000000000000000 descrição "Empréstimos e financiamentos a curto prazo" e "Saldo Atual Devedor" 346.697,90 na sintética nível 03.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 622 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1090 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1119 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1159 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	82	0	AVISO	Linha: 82 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	285	0	AVISO	Linha: 285 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	285	0	AVISO	Linha: 285 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	333	0	AVISO	Linha: 333 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	333	0	AVISO	Linha: 333 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,25% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 193 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 4057 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5612 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5613 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6345 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6470 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6489 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6578 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6617 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6890 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 14835 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14836 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14837 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14838 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14839 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14840 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14841 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14842 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14846 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 14847 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_57 - Linha: 890 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_92 - Linha 456 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 622 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1090 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1119 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 268
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 21
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição: BDP_61 - Linha 1159 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Bimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Bimestre	Mural	31/07/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2023	http://novasantarita.atende.net/
4º Bimestre	Mural	26/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2023	http://novasantarita.atende.net/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Quadrimestre	Mural	26/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2023	http://novasantarita.atende.net/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
1º Quadrimestre/2023	26/05/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
2º Quadrimestre/2023	27/09/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/09/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	71.146.717,73	0,00	71.146.717,73
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-8.523.820,04	0,00	-8.523.820,04
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	Cpsss do servidor civil ativo - Principal	2.233.589,56	0,00	2.233.589,56
12180121000000000000	Cpsss do servidor civil inativo - Principal	195.685,47	0,00	195.685,47
12180131000000000000	Cpsss do servidor civil - pensionistas - Principal	10.241,87	0,00	10.241,87
13210041000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	6.905.207,51	0,00	6.905.207,51
19900311000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - Principal	240.741,59	0,00	240.741,59
91321004100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-3.467.558,92	0,00	-3.467.558,92
TOTAL		**56.504.990,61**	**0,00**	**56.504.990,61**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 13210011019929000000	Remuneração de Transferência Especial de Recurso da Emenda Parlamentar n° 20201983003 Jardim 1167	4.224,29	0,00	4.224,29
3110 / 13210011019932000000	Remuneração Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	36.393,34	0,00	36.393,34
3110 / 13210011019934000000	Remuneração Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CP 1169	13.776,07	0,00	13.776,07
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**56.450.596,91**	**0,00**	**56.450.596,91**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**56.450.596,91**	**0,00**	**56.450.596,91**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	148.716.975,38	0,00	148.716.975,38
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-16.395.058,55	0,00	-16.395.058,55
Subtotal I		**132.321.916,83**	**0,00**	**132.321.916,83**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
12150111000000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	2.853.027,43	0,00	2.853.027,43
12150121000000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	137.788,08	0,00	137.788,08
12150131000000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	4.514,37	0,00	4.514,37
13210401000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	16.875.243,11	0,00	16.875.243,11
19990301000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	408.197,10	0,00	408.197,10
91321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-3.124.242,29	0,00	-3.124.242,29

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Subtotal II		**17.154.527,80**	**0,00**	**17.154.527,80**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex Atual)		**115.167.389,03**	**0,00**	**115.167.389,03**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**171.672.379,64**	**0,00**	**171.672.379,64**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 1713501900000000000	Custeio de Serviços - SUS - Transferência de Emenda Parlamentar Individual.	776.445,00	0,00	776.445,00
Total das Emendas Parlamentares Individuais		**830.838,70**	**0,00**	**830.838,70**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**170.841.540,94**	**0,00**	**170.841.540,94**
Emendas Parlamentares de Bancada				
Total das Emendas Parlamentares de Bancada		**0,00**	**0,00**	**0,00**

FR / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 1713503101000000000	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	34.320,00	0,00	34.320,00
Total das Deduções da Receita - Fonte de Recurso		**34.320,00**	**0,00**	**34.320,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**170.807.220,94**	**0,00**	**170.807.220,94**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/09/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.157.314,13	0,00	36.157.314,13
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010001000	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.258.189,63	0,00	2.258.189,63
319001010002000	APOSENTADORIA DE PROFESSORES	330.172,32	0,00	330.172,32
319001010003000	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	32.818,32	0,00	32.818,32
319001010004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	464.285,69	0,00	464.285,69
319001010005000	APOSENTADORIA POR IDADE	63.070,80	0,00	63.070,80
319001010006000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	714.194,41	0,00	714.194,41
319001060001000	13º SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	282.152,87	0,00	282.152,87
319001060002000	13º SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	41.271,50	0,00	41.271,50
319001060003000	13º SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4.102,28	0,00	4.102,28
319001060004000	13º SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	60.123,26	0,00	60.123,26
319001060005000	13º SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	7.883,84	0,00	7.883,84
319001060006000	13º SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	88.862,11	0,00	88.862,11
319003010000000	Pensões - pessoal civil	483.767,15	0,00	483.767,15
319003030000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	60.798,56	0,00	60.798,56
319091060000000	Sentencas judiciais de pequeno valor	16.463,71	0,00	16.463,71
319091990000000	Outras sentencas judiciais	1.984.191,77	0,00	1.984.191,77

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319092990000000	Outras despesas de exercicios anteriores	2.555,19	0,00	2.555,19
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	160.083,10	0,00	160.083,10
319192130000000	Demais obrigacoes patronais	889.053,69	0,00	889.053,69
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**28.213.273,93**	**0,00**	**28.213.273,93**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.636,86	0,00	60.636,86
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**60.636,86**	**0,00**	**60.636,86**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**28.273.910,79**	**0,00**	**28.273.910,79**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.001.597,07	0,00	63.001.597,07
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010001000	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5.054.525,00	0,00	5.054.525,00
319001010002000	APOSENTADORIA DE PROFESSORES	703.178,80	0,00	703.178,80
319001010003000	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	69.948,60	0,00	69.948,60
319001010004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1.010.567,89	0,00	1.010.567,89
319001010005000	APOSENTADORIA POR IDADE	133.583,84	0,00	133.583,84
319001010006000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	1.518.117,45	0,00	1.518.117,45
319001060001000	13º SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	298.582,73	0,00	298.582,73
319001060002000	13º SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	43.706,64	0,00	43.706,64
319001060003000	13º SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	4.372,08	0,00	4.372,08
319001060004000	13º SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	62.012,62	0,00	62.012,62
319001060005000	13º SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	8.349,02	0,00	8.349,02

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 272
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 25
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
319001060006000	13º SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	105.186,85	0,00	105.186,85
319001990004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	748,19	0,00	748,19
319001990010000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	442,86	0,00	442,86
319003010000000	Pensões - pessoal civil	1.067.529,00	0,00	1.067.529,00
319003030000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	66.966,31	0,00	66.966,31
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	554.191,13	0,00	554.191,13
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**52.299.588,06**	**0,00**	**52.299.588,06**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 319011010100000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	22.222,84	0,00	22.222,84
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**22.222,84**	**0,00**	**22.222,84**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**52.277.365,22**	**0,00**	**52.277.365,22**
Total da Despesa com Pessoal	**80.551.276,01**	**0,00**	**80.551.276,01**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	-406.192,98	0,00	-406.192,98
21231019802010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	205.401,12	0,00	205.401,12
21251030002000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (F)	9.704,42	0,00	9.704,42
21251030100000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (P)	-287.867,23	0,00	-287.867,23
21251030200000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (F)	132.256,77	0,00	132.256,77
22231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	1.616.995,05	0,00	1.616.995,05
22231019801020000000	Outros financiamentos internos (P) - FINISA	4.383.526,50	0,00	4.383.526,50
TOTAL		**5.653.823,65**	**0,00**	**5.653.823,65**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) -

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111902000200000000	COVID 19 AFM - FMAS Banco do Brasil Retirada Livre 1164	31.827,54	0,00	31.827,54
11111902000300000000	COVID 19 AFM - FMS Banco do Brasil Retirada Livre 4513	43.851,70	0,00	43.851,70
11111902000700000000	Banco do Basil c/ Movimento - Concurso	2.138,60	0,00	2.138,60
11111902000800000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil Retirada Livre	108.110,54	0,00	108.110,54
11111902010000000000	Banco do Brasil C/Mov Retirada Livre	9.994.839,83	0,00	9.994.839,83
11111902040000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil Retirada Livre	11.095,04	0,00	11.095,04
11111902050000000000	BL GBF Banco do Brasil Retirada Livre	-4.205,10	0,00	-4.205,10
11111902060000000000	FUNDEB Banco do Brasil Retirada Livre 70%	-8.402.376,02	0,00	-8.402.376,02
11111902100000000000	Banco do Brasil C/SNA Retirada Livre	-22.948,35	0,00	-22.948,35
11111902160000000000	Banco do Brasil C/ICMS Retirada Livre	269,65	0,00	269,65
11111902180000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL Retirada Livre	431,72	0,00	431,72
11111902190000000000	Banco do Brasil C/PRODUÇAO MINERAL Retirada Livre	7,76	0,00	7,76
11111902200000000000	Banco do Brasil C/ITR Retirada Livre	0,41	0,00	0,41
11111902280000000000	FUS Banco do Brasil Retirada Livre	-1.877.609,30	0,00	-1.877.609,30
11111902290000000000	QSE Banco do Brasil Retirada Livre	3.450,58	0,00	3.450,58
11111902410000000000	PNAP Banco do Brasil Retirada Livre	-100,26	0,00	-100,26
11111902420000000000	PNAEN Banco do Brasil Retirada Livre	-0,13	0,00	-0,13
11111902440000000000	PNAE Banco do Brasil Retirada Livre	3.280,89	0,00	3.280,89
11111902500000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil Retirada Livre	6.990,89	0,00	6.990,89
11111902550000000000	PNAC Banco do Brasil Retirada Livre	2.352,00	0,00	2.352,00
11111902620000000000	AEE Banco do Brasil Retirada Livre	-506,63	0,00	-506,63
11111902750000000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil Ret. Livre	422,82	0,00	422,82
11111902790000000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil Retirada Livre	5.336,59	0,00	5.336,59
11111902800000000000	PTMC PSEMC (1087) Banco do Brasil Retirada Livre	408,20	0,00	408,20
11111902820000000000	PAB - Banco do Brasil Retirada Livre	-22.453,65	0,00	-22.453,65
11111902830000000000	BL-VGS Banco do Brasil Retirada Livre	-317,70	0,00	-317,70
11111902880000000000	Apoio Financeiro FPM/FNDE	2.566,20	0,00	2.566,20
11111902920000000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil Retirada Livre	-3.239,44	0,00	-3.239,44
11111902980000000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Retirada Livre	-528,19	0,00	-528,19
11111902990700000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023	-203.426,96	0,00	-203.426,96
11111903030000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal Ret Livre	-1.350,82	0,00	-1.350,82
11111903050000000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal Ret Livre	112.335,00	0,00	112.335,00
11111903060000000000	Cx Econ Federal C/FINANCIAMENTO Retirada Livre	8.887.671,11	0,00	8.887.671,11
11111903120000000000	ASSENT. SINOS Cx Econ. Federal Retirada Livre	3.718,97	0,00	3.718,97
11111903300000000000	PACS Cx Econ Federal Retirada Livre	1.744,54	0,00	1.744,54
11111903320000000000	BLVGS Cx Econ Federal Retirada Livre	-20.013,74	0,00	-20.013,74
11111903340000000000	DENGUE-BLVGS Cx Econ Federal Retirada Livre	8.966,04	0,00	8.966,04
11111903350000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal Retirada Livre	374,11	0,00	374,11

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 274
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 27
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111903400000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO Ret. Livre	361.927,51	0,00	361.927,51
11111903450000000000	CAPS Cx. Econ. Federal Retirada Livre	972,90	0,00	972,90
11111903490000000000	INCRA PAVIM. ASFALTICA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	22.495,33	0,00	22.495,33
11111903540000000000	SELETORA ARROZ Caixa Econ. Federal Retirada Livre	38.815,99	0,00	38.815,99
11111903620000000000	AG.COMBATE ENDEMIA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	-16.596,75	0,00	-16.596,75
11111903640000000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal Retirada Livre - 00624007-0	9,50	0,00	9,50
11111903660000000000	PAVIMENTACAO MC Cx. Econ. Federal Retirada Livre	-132.472,94	0,00	-132.472,94
11111903670000000000	PAVIMENTACAO ITAPUI Cx. Econ. Federal Retirada Livre	239.654,07	0,00	239.654,07
11111903680100000000	SUS CUSTEIO - FR 4520 Retirada Livre CEF	-1.167.623,43	0,00	-1.167.623,43
11111903680300000000	SUS CUSTEIO - FR 4530 Retirada Livre CEF	33.934,30	0,00	33.934,30
11111903680400000000	SUS CUSTEIO - FR 4510 Retirada Livre CEF	203.694,21	0,00	203.694,21
11111903680500000000	SUS CUSTEIO - FR 4501 Retirada Livre CEF	-181.112,57	0,00	-181.112,57
11111903680600000000	SUS CUSTEIO - FR 4760 Retirada Livre CEF	27.331,83	0,00	27.331,83
11111903680700000000	SUS CUSTEIO - FR 4502 Retirada Livre CEF	-102.567,20	0,00	-102.567,20
11111903680800000000	SUS CUSTEIO - FR 4770 Retirada Livre CEF	-96.762,14	0,00	-96.762,14
11111903680900000000	SUS CUSTEIO - FR 4841 Retirada Livre CEF	-242.209,79	0,00	-242.209,79
11111903681000000000	SUS CUSTEIO - FR 4900 Retirada Livre CEF	-1.822,08	0,00	-1.822,08
11111903690000000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública Retirada Livre - Cx. Econ. Federal	-130.968,14	0,00	-130.968,14
11111903700100000000	PISO ENFERMAGEM - FMS	38.920,00	0,00	38.920,00
11111903702000000000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 Retirada Livre CEF	-6.620,92	0,00	-6.620,92
11111903704000000000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 Retirada Livre CEF	3.547,92	0,00	3.547,92
11111903710000000000	Cx. Econ.Federal - Água Rural vinculado convenio siconv	3.924,87	0,00	3.924,87
11111903730000000000	SUS CUSTEIO Assistência Farm. - FR 4503 Retirada Livre CEF	89.032,97	0,00	89.032,97
11111903750000000000	SUS CUSTEIO - 4500 - Caixa Retirada Livre	-466.209,36	0,00	-466.209,36
11111903770000000000	SUS CUSTEIO - 4504 - Caixa Retirada Livre	1.542,75	0,00	1.542,75
11111903820000000000	Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	258.732,27	0,00	258.732,27
11111903830000000000	INCRA Convênio 866941-2018 COOPAN Cx Econ Federal Retirada Livre	8.278,68	0,00	8.278,68
11111903840000000000	COVID-19 - 4511 Caixa Econômica Federal - Retirada Livre	-200.476,64	0,00	-200.476,64
11111903860000000000	CONTRAPARTIDA Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	300,00	0,00	300,00
11111903880000000000	FINISA Cx Econ. Federal Retirada Livre	106.062,83	0,00	106.062,83
11111912040000000000	Banrisul C/Mov Retirada Livre	6.692.625,94	0,00	6.692.625,94
11111912050000000000	ASPS Banrisul Retirada Livre	-4.111.375,99	0,00	-4.111.375,99
11111912060000000000	MDE Banrisul Retirada Livre	-9.831.532,87	0,00	-9.831.532,87
11111912100000000000	FMDA Banrisul Retirada Livre	25.544,31	0,00	25.544,31
11111912110000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul Retirada Livre	-5.622,04	0,00	-5.622,04
11111912130000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO Retirada Livre	-3.547,14	0,00	-3.547,14
11111912170000000000	TRANSP ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul Retirada Livre	-77.362,85	0,00	-77.362,85
11111912180000000000	FUNREBOM Banrisul Retirada Livre	3.840,00	0,00	3.840,00
11111912190000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO Retirada Livre	-871,91	0,00	-871,91

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191223000000000	FMCA-DOAÇAO Banrisul Retirada Livre	-9.128,29	0,00	-9.128,29
11111191226000000000	FMDMA Banrisul Retirada Livre	-17.587,34	0,00	-17.587,34
11111191228000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul Retirada Livre	-3.043,79	0,00	-3.043,79
11111191234000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul Retir Livre	58.383,38	0,00	58.383,38
11111191241000000000	SEGURO EDUCAÇAO Banrisul Retirada Livre	13.911,96	0,00	13.911,96
11111191242000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul Retirada Livre	-998,72	0,00	-998,72
11111191248000000000	PIM Banrisul Retirada Livre	-36.106,27	0,00	-36.106,27
11111191249000000000	PSF ESTADO Banrisul Retirada Livre	-37.525,28	0,00	-37.525,28
11111191251000000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4501 Retirada Livre - Banrisul	147,01	0,00	147,01
11111191252000000000	METROPLAN Banrisul Retirada Livre	-2.137,25	0,00	-2.137,25
11111191254020000000	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FR 4050 Retirada Livre - Banrisul	-325,00	0,00	-325,00
11111191255000000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL RETIRADA LIVRE	7.948.720,83	0,00	7.948.720,83
11111191259000000000	Banrisul c/ Reaparelhamento da PGM Retirada Livre	-1.697,22	0,00	-1.697,22
11111191260000000000	Banrisul c/Honorários Advocatícios - Retirada Livre	-6.483,28	0,00	-6.483,28
11111191270000000000	PSEMAC -Proteção Social Especial	556,94	0,00	556,94
11111199901000000000	BADESUL - Programa PIMES - Contrato n° 004/2019	239.632,55	0,00	239.632,55
11111300300000000000	Banrisul C/Mov - Pgto Extraorçamentarios - 08698001	-43.670,79	0,00	-43.670,79
11111500232000000000	BLINV UBS MORRETES Banco do Brasil POUPANÇA	18.286,85	0,00	18.286,85
11111500241000000000	Cx. Econ Federal C/ARRECADAÇAO POUPANÇA	166.323,19	0,00	166.323,19
11111500243000000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal POUPANÇA	24.841,01	0,00	24.841,01
11111500245000000000	CRAS Cx. Econ. Federal POUPANÇA	113.124,43	0,00	113.124,43
11111500251000000000	ÁGUA RURAL VINCULADO CONVÊNIO SICONV Cx Econ. Federal POUPANÇA	123.546,38	0,00	123.546,38
11111500254000000000	Convênio Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Marinho Peixoto - Poupança CEF 1152	4.113,40	0,00	4.113,40
11111500300010000000	PACS Caixa Econômica Federal - FIF PRATICO	399,22	0,00	399,22
11111500300030000000	PAB - Banco do Brasil FIX	6.671,22	0,00	6.671,22
11111500300040000000	BL-VGS Banco do Brasil FIX	248,58	0,00	248,58
11111500300050000000	SUS Banco do Brasil FIX	88.925,60	0,00	88.925,60
11111500300080000000	SUS CUSTEIO Assistência Farm. - FR 4503 FIF PRATICO CEF	-164.393,15	0,00	-164.393,15
11111500300100000000	SUS CUSTEIO - 4500 - Caixa FIX	-2.412.059,81	0,00	-2.412.059,81
11111500300120000000	SUS CUSTEIO - 4504 - Caixa FIX	7.175,71	0,00	7.175,71
11111500300140000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4501 - FUNDO SUPER Banrisul	1.496.955,30	0,00	1.496.955,30
11111500300230000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO AUTOMÁTICO	46.768,11	0,00	46.768,11
11111500300250000000	Banrisul Reaparelhamento da PGM GER - Fundo de Investimento	469.030,45	0,00	469.030,45
11111500300260000000	Banrisul Honorários Advocatícios - Fundo de Investimento	274.156,11	0,00	274.156,11
11111500300290000000	COVID 19 SUAS-EPI Banco do Brasil Fundo de Investimento 1160	4.305,27	0,00	4.305,27
11111500300300000000	COVID 19 SUAS-ACOLHIMENTO Banco do Brasil Fundo de Investimento 1161	5.730,48	0,00	5.730,48
11111500300340000000	COVID-19 LEI A BLANC - Banco do Brasil - Investimento 1166	0,99	0,00	0,99

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300350000000	COVID-19 - 4511 Caixa Econômica Federal - Fundo de Investimento	765.212,39	0,00	765.212,39
11111500300370000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119830017 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1168	5.300,00	0,00	5.300,00
11111500300380000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1169	308.918,86	0,00	308.918,86
11111500300410000000	B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - Investimento RF CP 1173	61.900,71	0,00	61.900,71
11111500300420000000	Fundo Investimento - Programa Pavimenta - Banrisul - SEDUR - 2021/3993	963.440,41	0,00	963.440,41
11111500300430000000	Fundo de Investimento - Orçam. Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	119.750,26	0,00	119.750,26
11111500300440000000	Fundo de Investimento - Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	11.972,86	0,00	11.972,86
11111500300450000000	Fundo de Investimento - Programa MELHORES AMIGOS - Banrisul - FPE 4601/2022	38.726,71	0,00	38.726,71
11111500300460000000	Fundo Investimento - Banco do Brasil c/ Movimento - Concurso	277.250,83	0,00	277.250,83
11111500300470000000	Concurso Público - Banrisul - Investimento	7.011,19	0,00	7.011,19
11111500300480000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil - Investimento	250.005,62	0,00	250.005,62
11111500300490000000	Fundo de Investimento - Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Vínculo 7063110	230.000,00	0,00	230.000,00
11111500300500000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023 - Fundo de Investimento	278.900,14	0,00	278.900,14
11111500300510000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - Fundo de Investimento	48.234,76	0,00	48.234,76
11111500300520000000	Remuneração Fundo Investimento - Transferência EC 123/2022 - Mobilidade Urbana	316.200,81	0,00	316.200,81
11111500300530000000	AEE - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	8.130,39	0,00	8.130,39
11111500300540000000	PNAC - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	31.959,36	0,00	31.959,36
11111500300560000000	PNAEN - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	5.175,27	0,00	5.175,27
11111500300570000000	PNAP - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	216.435,03	0,00	216.435,03
11111500300580000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - Fundo de Investimento	41.622,15	0,00	41.622,15
11111500300590000000	Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS - Fundo de Investimento	33.073,80	0,00	33.073,80
11111500300600000000	FUNDEB Banco do Brasil FIX 30%	254.616,65	0,00	254.616,65
11111500300620000000	Fundo Investimento - Transf. Emenda Parlamentar Individual - BR - NSR	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
11111500303000000000	Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	-218.304,38	0,00	-218.304,38
11111500304000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul FUNDO SUPER	121.636,52	0,00	121.636,52
11111500306000000000	Cx Econ. Federal C/FINANC FIF PRATICO	2.485.539,27	0,00	2.485.539,27
11111500307000000000	Banco do Brasil C/MOV FIX	1.132.691,66	0,00	1.132.691,66
11111500308000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL FIX	4.575.711,36	0,00	4.575.711,36
11111500309000000000	Banco do Brasil C/ICMS FIX	1.522.802,30	0,00	1.522.802,30
11111500310000000000	Banco do Brasil C/ITR FIX	179.312,39	0,00	179.312,39
11111500311000000000	ASPS Banrisul FUNDO SUPER	765.239,76	0,00	765.239,76
11111500312000000000	MDE Banrisul FUNDO SUPER	2.546.894,62	0,00	2.546.894,62
11111500314000000000	VIG. EM SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	1.396,09	0,00	1.396,09
11111500315000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul FUNDO SUPER	32.682,62	0,00	32.682,62
11111500318000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	607,19	0,00	607,19

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500322000000000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul FUNDO SUPER	151.556,88	0,00	151.556,88
11111500324000000000	PSF ESTADO Banrisul FUNDO SUPER	547.983,97	0,00	547.983,97
11111500326000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul FUNDO SUPER	150.358,56	0,00	150.358,56
11111500327000000000	FUS Banco do Brasil FIX	16.619,47	0,00	16.619,47
11111500329000000000	Banco do Brasil C/CEX FIX	446.034,02	0,00	446.034,02
11111500330000000000	CIDE Banco do Brasil FIX	68.070,59	0,00	68.070,59
11111500331000000000	FMDA Banrisul FUNDO SUPER	514.166,39	0,00	514.166,39
11111500332000000000	QSE Banco do Brasil FIX	330.273,42	0,00	330.273,42
11111500333000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO FUNDO SUPER	18.152,38	0,00	18.152,38
11111500334000000000	Banco do Brasil C/PROD. MINERAL FIX	210.435,68	0,00	210.435,68
11111500340000000000	Banco do Brasil C/ARRECADAÇAO FIX	1.892,76	0,00	1.892,76
11111500341000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil FIX	96.526,63	0,00	96.526,63
11111500343000000000	FUNREBOM Banrisul FUNDO SUPER	26.311,99	0,00	26.311,99
11111500344000000000	BL GBF Banco do Brasil FIX	30.321,69	0,00	30.321,69
11111500345000000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	937,42	0,00	937,42
11111500350000000000	FUNDEB Banco do Brasil FIX 70%	304.091,68	0,00	304.091,68
11111500354000000000	Banco do Brasil C/SNA FIX	170.815,42	0,00	170.815,42
11111500359000000000	BL G-SUAS SUAS Banco do Brasil FIX 1109	19.504,82	0,00	19.504,82
11111500360000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal FIF PRATICO	9.551,08	0,00	9.551,08
11111500361010000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal - FIF PRÁTICO	1.041.647,47	0,00	1.041.647,47
11111500365000000000	PNAE Banco do Brasil FIX	-54.024,78	0,00	-54.024,78
11111500366000000000	Banco do Brasil C/FPM FIX	23,22	0,00	23,22
11111500368000000000	FMDMA Banrisul FUNDO SUPER	670.887,64	0,00	670.887,64
11111500369000000000	ALIENAÇAO SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	61.056,54	0,00	61.056,54
11111500370000000000	ALIENAÇAO LIVRE Banrisul FUNDO SUPER	427.061,05	0,00	427.061,05
11111500371000000000	BL PSB (1094) Banco do Brasil FIX	3.811,40	0,00	3.811,40
11111500374000000000	BL PSB (1101) Banco do Brasil FIX	9.213,94	0,00	9.213,94
11111500375000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil FIX	163.114,01	0,00	163.114,01
11111500376000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO FUNDO SUPER	54.298,37	0,00	54.298,37
11111500383000000000	APOIO CRECHES Banco do Brasil FIX	58.336,71	0,00	58.336,71
11111500390000000000	BLVGS Cx Econ Federal FIF PRATICO	250.030,39	0,00	250.030,39
11111500391000000000	FAR. BASICA Cx Econ Federal FIF PRATICO	1.056,16	0,00	1.056,16
11111500393000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,52	0,00	0,52
11111500395000000000	FMAS CO-FINANC Banrisul FUNDO SUPER	52.250,66	0,00	52.250,66
11111500396000000000	PIM Banrisul FUNDO SUPER	17.633,36	0,00	17.633,36
11111500397000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO FIF PRATICO	591.268,26	0,00	591.268,26
11111500398000000000	BL BPC Banco do Brasil FIX	2.529,16	0,00	2.529,16
11111500399030000000	CAPS Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	49.085,11	0,00	49.085,11
11111500399040000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	30,39	0,00	30,39
11111500399120000000	FMCA Banrisul FUNDO SUPER	60.439,49	0,00	60.439,49
11111500399150000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	17.028,00	0,00	17.028,00

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500399220000000	METROPLAN Banrisul Fundo Super	64,73	0,00	64,73
11111500399260000000	PSF Cx Econ Federal FIF PRÁTICO	628,32	0,00	628,32
11111500399270000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal FIF PRÁTICO - 00624007-0	159,80	0,00	159,80
11111500399280000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil FIX - 96289 - 9	185,89	0,00	185,89
11111500399310000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública FIF PRATICO - Cx. Econ. Federal	835.062,30	0,00	835.062,30
11111500399320100000	SUS CUSTEIO - FR 4520 FIF PRATICO CEF	2.387.345,80	0,00	2.387.345,80
11111500399320200000	SUS CUSTEIO - FR 4521 FIF PRATICO CEF	75.089,44	0,00	75.089,44
11111500399320300000	SUS CUSTEIO - FR 4530 FIF PRATICO CEF	90.006,67	0,00	90.006,67
11111500399320400000	SUS CUSTEIO - FR 4510 FIF PRATICO CEF	859.549,41	0,00	859.549,41
11111500399320500000	SUS CUSTEIO - FR 4501 FIF PRATICO CEF	184.538,93	0,00	184.538,93
11111500399320600000	SUS CUSTEIO - FR 4760 FIF PRATICO CEF	59.471,55	0,00	59.471,55
11111500399320700000	SUS CUSTEIO - FR 4502 FIF PRATICO CEF	95.004,66	0,00	95.004,66
11111500399320800000	SUS CUSTEIO - FR 4770 FIF PRATICO CEF	152.795,64	0,00	152.795,64
11111500399320900000	SUS CUSTEIO - FR 4841 FIF PRATICO CEF	-2.794,79	0,00	-2.794,79
11111500399321000000	Remuneração Custeio SUS - Emenda Parlamentar Individual - BR para NSR	284.579,00	0,00	284.579,00
11111500399330200000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4050 - FUNDO SUPER Banrisul	325,00	0,00	325,00
11111500399330700000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 6594190 - FUNDO SUPER Banrisul	13.500,00	0,00	13.500,00
11111500399360100000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 FIC PRATICO CEF	-96.915,82	0,00	-96.915,82
11111500399360300000	INVESTIMENTO SUS - FR 4931 FIC PRATICO CEF	215.921,00	0,00	215.921,00
11111500399360400000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 FIC PRATICO CEF	11.950,37	0,00	11.950,37
11111500399380000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil FIX	149.198,53	0,00	149.198,53
11111500399400000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL FI RENDA FIXA	23.955,65	0,00	23.955,65
11111500399410000000	Equipamentos PAR EMEI Fundo Fix	444,65	0,00	444,65
11111500399450000000	PTMC (1087) Banco do Brasil FIX	5.848,51	0,00	5.848,51
11111500399460000000	Convênio Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Marinho Peixoto 1152 CP CEF	156.332,67	0,00	156.332,67
11111500399480000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	245.048,29	0,00	245.048,29
11111500399510000000	ISS STN Banco do Brasil - BB CP ADIM SUPREMO	137.630,49	0,00	137.630,49
11111500399520000000	Apoio a Rede Hospitalar FR 4230 Banrisul Fundo de Investimento	23.842,64	0,00	23.842,64
11111500399550000000	Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 FR 1162 Investimento	32.521,30	0,00	32.521,30
11111500399560000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Investimento	20.739,48	0,00	20.739,48
11111500399570000000	FINISA Cx Econ. Federal Investimento	287.334,78	0,00	287.334,78
11111500399590000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202019830003 Banco do Brasil Fundo de investimento 1167	40.035,37	0,00	40.035,37
11111500399600000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	13.589,83	0,00	13.589,83
11111500399610000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	810.816,44	0,00	810.816,44

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500402000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO CDB	1.212.095,67	0,00	1.212.095,67
11111500700000000000	PLANO GARANTIA ECONÔMICO - PÓS COVID - FUNDO DE INVESTIMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
11111500800000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Audiovisual	198.500,16	0,00	198.500,16
11111500900000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	80.409,72	0,00	80.409,72
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-390.767,59	0,00	-390.767,59
21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-1.133.951,54	0,00	-1.133.951,54
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-496.250,26	0,00	-496.250,26
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-185.600,38	0,00	-185.600,38
21881010800000000000	ISS	-1.552.899,78	0,00	-1.552.899,78
21881011027000000000	VIVIANE DA SILVA BUENO	-1.159,31	0,00	-1.159,31
21881011057000000000	MICHELE FURTADO AZAMBUJA	-660,00	0,00	-660,00
21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	-207.457,68	0,00	-207.457,68
21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-10.444,92	0,00	-10.444,92
21881011302000000000	SSENASAR Desconto	-12.566,87	0,00	-12.566,87
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-296.730,52	0,00	-296.730,52
21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	-8.139,33	0,00	-8.139,33
21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	-165.841,99	0,00	-165.841,99
21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	-941,70	0,00	-941,70
21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	-17.189,83	0,00	-17.189,83
21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	-15.327,33	0,00	-15.327,33
21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	-123,50	0,00	-123,50
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-171.559,14	0,00	-171.559,14
21881020000000000000	Garantias	-29.012,43	0,00	-29.012,43
21881040100000000000	Depositos e cauções	-1.341,22	0,00	-1.341,22
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-7.744,23	0,00	-7.744,23
21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	-623.524,24	0,00	-623.524,24
21881990400000000000	Retençao Multa de Transito	-586,66	0,00	-586,66
21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-715.073,41	0,00	-715.073,41
21881990800000000000	Restituições determinadas pelo Ministério Público	-158,46	0,00	-158,46
63130000000000000000	RP não processados liquidados a pagar	-58.105,30	0,00	-58.105,30
63210000000000000000	RP processados a pagar	-2.756.899,03	0,00	-2.756.899,03
TOTAL		**33.690.531,59**	**0,00**	**33.690.531,59**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241010100000000000	Devedores por empréstimos concedidos	140.590,01	0,00	140.590,01
11241020100000000000	Devedores por financiamentos concedidos	-1.088,20	0,00	-1.088,20
11241030100000000000	Juros e encargos sobre empréstimos concedidos a receber	9.891,67	0,00	9.891,67

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12131030400000000000	OUTROS BENS IMOVEIS	-124,32	0,00	-124,32
TOTAL		**149.269,16**	**0,00**	**149.269,16**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**33.839.800,75**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000000	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	152.973.724,66	0,00	152.973.724,66
22721030200000000000	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-2.970.683,33	0,00	-2.970.683,33
22721030300000000000	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-2.950.867,29	0,00	-2.950.867,29
22721030400000000000	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalizaçãoo do RPPS	-92.190,60	0,00	-92.190,60
22721030500000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-6.432.738,95	0,00	-6.432.738,95
22721040100000000000	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	342.967.135,77	0,00	342.967.135,77
22721040200000000000	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-50.758.512,18	0,00	-50.758.512,18
22721040300000000000	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-49.002.449,77	0,00	-49.002.449,77
22721040400000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-23.862.797,19	0,00	-23.862.797,19
22721059800000000000	(-) Outros créditos do plano de amortização	-147.162.247,88	0,00	-147.162.247,88
63110000000000000000	RP não processados a liquidar	378.013,59	0,00	378.013,59
TOTAL		**213.086.386,83**	**0,00**	**213.086.386,83**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 281
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 34
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/08/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	2.442.987,52	0,00	2.442.987,52
11130311010200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	1.017.911,54	0,00	1.017.911,54
11130311010300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	610.746,91	0,00	610.746,91
11130311020100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	155.696,26	0,00	155.696,26
11130311020200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	64.873,48	0,00	64.873,48
11130311020300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	38.924,07	0,00	38.924,07
11130311030100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - próprio	687.303,80	0,00	687.303,80
11130311030200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - mde	286.376,58	0,00	286.376,58
11130311030300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - asps	171.825,96	0,00	171.825,96
11130341010100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	99.141,28	0,00	99.141,28
11130341010200000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	41.308,91	0,00	41.308,91
11130341010300000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	24.785,34	0,00	24.785,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - próprio	4.627.043,71	0,00	4.627.043,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - mde	1.928.001,67	0,00	1.928.001,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - asps	1.156.745,82	0,00	1.156.745,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	12.797,61	0,00	12.797,61
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	5.359,72	0,00	5.359,72
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	3.202,26	0,00	3.202,26
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - próprio	1.735.684,37	0,00	1.735.684,37
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - mde	723.344,12	0,00	723.344,12
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - asps	433.965,72	0,00	433.965,72
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	324.509,11	0,00	324.509,11
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	135.376,23	0,00	135.376,23
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	81.178,16	0,00	81.178,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - próprio	2.277.791,39	0,00	2.277.791,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - mde	949.080,37	0,00	949.080,37
11180141030100000000	ITBI - Principal - asps	569.448,14	0,00	569.448,14
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - próprio	18,02	0,00	18,02
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - mde	7,51	0,00	7,51
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - asps	4,50	0,00	4,50

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118014301000000000	ITBI - Dívida Ativa - próprio	68.377,84	0,00	68.377,84
1118014302000000000	ITBI - Dívida Ativa - mde	28.490,93	0,00	28.490,93
1118014303000000000	ITBI - Dívida Ativa - asps	17.094,52	0,00	17.094,52
1118014401000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	172,76	0,00	172,76
1118014402000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	72,03	0,00	72,03
1118014403000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	43,20	0,00	43,20
1118023101000000000	ISS - Principal - próprio	10.710.100,95	0,00	10.710.100,95
1118023102000000000	ISS - Principal - mde	4.462.555,66	0,00	4.462.555,66
1118023103000000000	ISS - Principal - asps	2.677.515,52	0,00	2.677.515,52
1118023201000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	632.316,01	0,00	632.316,01
1118023202000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - mde	263.480,91	0,00	263.480,91
1118023203000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - asps	158.071,03	0,00	158.071,03
1118023301000000000	ISS - Dívida Ativa - próprio	461.791,81	0,00	461.791,81
1118023302000000000	ISS - Dívida Ativa - mde	192.425,73	0,00	192.425,73
1118023303000000000	ISS - Dívida Ativa - asps	115.441,95	0,00	115.441,95
1118023401000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	93.359,30	0,00	93.359,30
1118023402000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	38.914,21	0,00	38.914,21
1118023403000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	23.331,08	0,00	23.331,08
1128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	36.662,55	0,00	36.662,55
1128011201000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	188,50	0,00	188,50
1128011301000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	701,68	0,00	701,68
1128011400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	757,63	0,00	757,63
1128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	116.800,49	0,00	116.800,49
1128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	319.527,58	0,00	319.527,58
1128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	219.975,95	0,00	219.975,95
1128019201000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.610,68	0,00	1.610,68
1128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	10.944,82	0,00	10.944,82
1128019204000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	841,91	0,00	841,91
1128019301000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.987,47	0,00	2.987,47
1128019302000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Dívida Ativa	73.778,96	0,00	73.778,96
1128019304000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.067,02	0,00	1.067,02
1128019401000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.529,36	0,00	1.529,36
1128019402000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53.038,36	0,00	53.038,36
1128019404000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	559,77	0,00	559,77
1128029101000000000	Taxa Coleta de Lixo - Principal	1.535.825,92	0,00	1.535.825,92
1128029102000000000	Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	192.690,04	0,00	192.690,04
1128029104000000000	Taxa Expediente - Principal	42.484,86	0,00	42.484,86

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1128029201000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	7.090,55	0,00	7.090,55
1128029202000000000	Taxa de Serviços de Cemitério - Multas e Juros de Mora	28.976,14	0,00	28.976,14
1128029204000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros	1.912,20	0,00	1.912,20
1128029301000000000	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa	618.853,10	0,00	618.853,10
1128029304000000000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	19,21	0,00	19,21
1128029401000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274.230,36	0,00	274.230,36
1128029404000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros da Dívida Ativa	30,98	0,00	30,98
1218011100000000000	Cpsss do servidor civil ativo - Principal	5.416.222,73	0,00	5.416.222,73
1240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	1.559.727,09	0,00	1.559.727,09
1718012101000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	17.987.924,80	0,00	17.987.924,80
1718012102000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	1.498.993,70	0,00	1.498.993,70
1718012103000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	4.496.980,70	0,00	4.496.980,70
1718012104000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	5.995.974,43	0,00	5.995.974,43
1718013101000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - próprio	1.153.730,59	0,00	1.153.730,59
1718013102000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - mde	384.576,86	0,00	384.576,86
1718014101000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - próprio	925.051,77	0,00	925.051,77
1718014102000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - mde	308.350,59	0,00	308.350,59
1718015101000000000	Cota-parte do ITR - Principal - próprio	22.953,82	0,00	22.953,82
1718015102000000000	Cota-parte do ITR - Principal - mde	1.912,81	0,00	1.912,81
1718015103000000000	Cota-parte do ITR - Principal - asps	5.738,32	0,00	5.738,32
1718015104000000000	Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.651,16	0,00	7.651,16
1728011101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	26.685.388,49	0,00	26.685.388,49
1728011102000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - mde	2.223.782,43	0,00	2.223.782,43
1728011103000000000	Cota-parte do ICMS - Principal- asps	6.671.347,20	0,00	6.671.347,20
1728011104000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.895.129,61	0,00	8.895.129,61
1728012101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	3.830.434,51	0,00	3.830.434,51
1728012102000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - mde	319.202,87	0,00	319.202,87
1728012103000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - asps	957.608,64	0,00	957.608,64
1728012104000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.276.811,92	0,00	1.276.811,92
1728013101000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio	263.840,33	0,00	263.840,33
1728013102000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	21.986,74	0,00	21.986,74
1728013103000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	65.960,14	0,00	65.960,14
1728013104000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	87.946,85	0,00	87.946,85
1728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	24.728,36	0,00	24.728,36
9111801110102000000	(R) IPTU - Desconto Principal - PRÓPRIO	-1.168.633,59	0,00	-1.168.633,59
9111801110103000000	(R) IPTU - Restituição Principal - PRÓPRIO	-1.312,02	0,00	-1.312,02
9111801110104000000	(R) IPTU - Retificação Principal - PRÓPRIO	-2.990,01	0,00	-2.990,01
9111801110202000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - MDE	-486.943,43	0,00	-486.943,43

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 285
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 38
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011102030000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - MDE	-546,74	0,00	-546,74
91118011102040000000	(R) IPTU - Retificação Principal - MDE	-1.246,46	0,00	-1.246,46
91118011103020000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - ASPS	-292.153,10	0,00	-292.153,10
91118011103030000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - ASPS	-327,98	0,00	-327,98
91118011103040000000	(R) IPTU - Retificação Principal - ASPS	-747,28	0,00	-747,28
91118011201030000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - PRÓPRIO	-501,13	0,00	-501,13
91118011202030000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - MDE	-208,82	0,00	-208,82
91118011203030000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - ASPS	-125,26	0,00	-125,26
91118011301030000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - PRÓPRIO	-11,58	0,00	-11,58
91118011302030000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - MDE	-4,83	0,00	-4,83
91118011303030000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - ASPS	-2,88	0,00	-2,88
91118014101030000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - PRÓPRIO	-36.284,06	0,00	-36.284,06
91118014101040000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - PRÓPRIO	-1.209,51	0,00	-1.209,51
91118014102030000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - MDE	-15.118,36	0,00	-15.118,36
91118014102040000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - MDE	-503,96	0,00	-503,96
91118014103030000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - ASPS	-9.071,02	0,00	-9.071,02
91118014103040000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - ASPS	-302,38	0,00	-302,38
91118023101010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - PRÓPRIO	-6.553,68	0,00	-6.553,68
91118023101020000000	(R) ISS - Retificação- Principal - PRÓPRIO	-534,89	0,00	-534,89
91118023102010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - MDE	-2.730,74	0,00	-2.730,74
91118023102020000000	(R) ISS - Retificação- Principal - MDE	-222,93	0,00	-222,93
91118023103010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - ASPS	-1.638,42	0,00	-1.638,42
91118023103020000000	(R) ISS - Retificação - Principal - ASPS	-133,67	0,00	-133,67
91118023201030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - PRÓPRIO	-1.267,74	0,00	-1.267,74
91118023202030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - MDE	-528,22	0,00	-528,22
91118023203030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - ASPS	-316,94	0,00	-316,94
91128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	-15,58	0,00	-15,58
91128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-137,88	0,00	-137,88
91128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	-886,38	0,00	-886,38
91128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	-9,84	0,00	-9,84
91128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	-24,62	0,00	-24,62
91128029101020000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Retificações	-201,97	0,00	-201,97
91128029101030000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Restituição	-505,97	0,00	-505,97
91128029102020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério - Retificação	-53,58	0,00	-53,58
91128029104020000000	(R) Taxa de Expediente - Retificação	-14,66	0,00	-14,66
91128029104030000000	(R) Taxa de Expediente - Restituição	-423,50	0,00	-423,50
91128029201030000000	(R) Taxa Coleta de Lixo Multas e Juros - Restituição	-42,64	0,00	-42,64
91128029202020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério Multa e Juros - Retificação	-86,49	0,00	-86,49
91128029204030000000	(R) Taxa de Expediente Multa e Juros - Restituição	-37,51	0,00	-37,51
TOTAL		**133.147.426,82**	**0,00**	**133.147.426,82**

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Página 286
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 39
Peça 5440238
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	9.947.525,47	0,00	9.947.525,47	1,0816	10.759.243,55
Fevereiro	10.730.736,92	0,00	10.730.736,92	1,0603	11.377.800,36
Março	11.522.459,69	0,00	11.522.459,69	1,0446	12.036.361,39
Abril	12.478.281,50	0,00	12.478.281,50	1,0205	12.734.086,27
Maio	11.104.253,60	0,00	11.104.253,60	1,0163	11.285.252,93
Junho	10.073.966,56	0,00	10.073.966,56	1,0093	10.167.654,45
Julho	10.498.254,05	0,00	10.498.254,05	1,0031	10.530.798,64
Agosto	9.715.934,01	0,00	9.715.934,01	1,0031	9.746.053,41
Setembro	9.422.351,58	0,00	9.422.351,58	1,0031	9.451.560,87
Outubro	14.289.630,66	0,00	14.289.630,66	1,0031	14.333.928,52
Novembro	10.581.680,15	0,00	10.581.680,15	1,0031	10.614.483,36
Dezembro	12.782.352,63	0,00	12.782.352,63	1,0031	12.821.977,92
TOTAL	**133.147.426,82**	**0,00**	**133.147.426,82**		**135.859.201,66**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	37.872.360,72
5º Bimestre	35.456.834,24	0,00
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**148.716.975,38**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	2.503.819,08
5º Bimestre	2.314.331,64	0,00
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**7.487.190,80**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	2.268.936,40
5º Bimestre	632.751,16	0,00
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**3.636.030,77**

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	-4.830.196,46
5º Bimestre	-3.206.307,42	0,00
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-16.395.104,85**
TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**143.445.092,10**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Início: 27/03/2023	Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023	Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023	Término: 05/05/2023
Início: 10/07/2023	Término: 13/07/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e assim que possível serão apresentados aos órgãos de controle e à casa legislativa municipal.

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 26 de Setembro de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6857.1C39.255A.9E06.3138.

Processo 00659-0200/23-1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
2º Quadrimestre

42302054024518192

23.0.1.2
26/09/2023
14:26:59

Página da peça 1

Peça 5440327

DOCUMENTO PÚBLICO

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 42301052067482734

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	NÃO	42301030781322598

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	173.893.649,10
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	173.062.810,40
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	173.028.490,40

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**81.652.030,41**	**47,19%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89E4.3A01.6A6C.B3A2.9FB5.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE NOVA SANTA RITA

2º Quadrimestre

NOVA SANTA RITA, 26 de Setembro de 2023 .

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

_____

DAIANE FRAGA DA SILVA

Responsável pela Administração Financeira

_____

CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.89E4.3A01.6A6C.B3A2.9FB5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 2º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

22304051402323533

27/09/2023
10:42:05
3.0.1.7 Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 42302054024518192 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Graciela Valmorbida
Telefone: (51)34792190
e-mail: : funprev@novasantarita.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 792
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/07/2006
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1366
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 20/07/2017
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 53/2006
Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 49/2019
Forma de Estruturação do Controle Interno:
Outro: Um servidor exclusivo na unidade e dois em comissão

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
81927541034	Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers	Agente de Controle Interno	controleinterno@novasantarita.rs.gov.br	(51) 99393-8457

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
26180650004	Leila Maria de Souza
60048662020	Patrícia Pereira da Silva

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Nova Santa Rita dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9612.EAEF.0F3A.D723.DBA1.

terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Quadrimestre de 2023, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Quadrimestre de 2023 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Quadrimestre de 2023 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2023 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9612.EAEF.0F3A.D723.DBA1.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo não foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2023.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/09/2023.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9612.EAEF.0F3A.D723.DBA1.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 2º Quadrimestre

PM DE NOVA SANTA RITA

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Página 295
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5442143
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9612.EAEF.0F3A.D723.DBA1.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 2º Quadrimestre

PM DE NOVA SANTA RITA

PM DE NOVA SANTA RITA, 27/09/2023

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

_____

Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers em 27/09/23, ADRIANO JOSE CAUDURO em 27/09/23, DAIANE FRAGA DA SILVA em 27/09/23 e Rodrigo Amadeo Battistella em 27/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9612.EAEF.0F3A.D723.DBA1.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
BI AUDITORIA

Extrato de Credores por Critérios

PM DE NOVA SANTA RITA

Data inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022 CNPJ: 94309291000148 CB:62201123717334198

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ CNPJ: 07662324000134
Código: 0000764612

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 976.559,70	R$ 800.876,50	R$ 761.174,00	21

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 976.559,70	R$ 800.876,50	R$ 761.174,00	21

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2022
Mês Operação: Set, Out, Nov, Dez
Cod Rubrica: 339339500000000
Rubrica: Serv.medico-hospital.,odontol.e laboratoriais
Credor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ
Primeiro Histórico Empenho: enfermagem
Ano Remessa: 2022
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE NOVA SANTA RITA
Município: NOVA SANTA RITA

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D10D.12A0.1536.1306.3776.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100011826				
			EMP: 17.575,00	LIQ: 17.575,00 PAG: 17.575,00
	EMP	08/09/2022	17.575,00	Prestação de Serviços de Enfermagem julho/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/09/2022	17.575,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 9185 EMISSÃO 24/08/2022
	PAG	13/09/2022	17.575,00	Despesa 3091. BOLETO Nº 9185
2022100011827				
			EMP: 38.397,50	LIQ: 38.397,50 PAG: 38.397,50
	EMP	08/09/2022	38.397,50	Prestação de Serviços de Enfermagem julho/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/09/2022	38.397,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL Boleto N°9185 EMISSÃO 24/08/2022
	PAG	13/09/2022	38.397,50	Despesa 3091. BOLETO Nº 9185
2022100011828				
			EMP: 74.866,00	LIQ: 74.866,00 PAG: 74.866,00
	EMP	08/09/2022	74.866,00	Prestação de Serviços de Enfermagem julho/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/09/2022	74.866,00	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°9185 EMISSÃO 24/08/2022
	PAG	13/09/2022	74.866,00	Despesa 3091. BOLETO Nº 9185
2022100011829				
			EMP: 1.860,00	LIQ: 1.860,00 PAG: 1.860,00
	EMP	08/09/2022	1.860,00	Prestação de Serviços de Enfermagem julho/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/09/2022	1.860,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N°9185 EMISSÃO 24/08/2022
	PAG	13/09/2022	1.860,00	Despesa 3091. BOLETO Nº 9185
2022100012203				
			EMP: 39.035,00	LIQ: 39.035,00 PAG: 39.035,00
	EMP	26/09/2022	39.035,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Agosto/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	03/10/2022	39.035,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 9351 EMISSÃO 14/09/2022.
	PAG	04/10/2022	39.035,00	DESPESA 3391 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9351.
2022100012204				
			EMP: 11.910,00	LIQ: 11.910,00 PAG: 11.910,00

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D10D.12A0.1536.1306.3776.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100012204	EMP	26/09/2022	11.910,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Agosto/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	03/10/2022	11.910,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 9351 EMISSÃO 14/09/2022.
	PAG	04/10/2022	11.910,00	DESPESA 3391 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9351.
2022100012205				EMP: 96.495,00 LIQ: 96.495,00 PAG: 96.495,00
	EMP	26/09/2022	96.495,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Agosto/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	03/10/2022	96.495,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 9351 EMISSÃO 14/09/2022.
	PAG	04/10/2022	96.495,00	DESPESA 3391 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9351.
2022100012206				EMP: 17.910,00 LIQ: 17.910,00 PAG: 17.910,00
	EMP	26/09/2022	17.910,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Agosto/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	03/10/2022	17.910,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 9351 EMISSÃO 14/09/2022.
	PAG	04/10/2022	17.910,00	DESPESA 3391 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9351.
2022100013493				EMP: 17.915,00 LIQ: 17.915,00 PAG: 17.915,00
	EMP	14/10/2022	17.915,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Setembro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	20/10/2022	6.750,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 9835 EMISSÃO 06/10/2022.
			11.165,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 9836 EMISSÃO 06/10/2022.
	PAG	21/10/2022	6.750,00	DESPESA 3618 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9835 18199.
		24/10/2022	11.165,00	DESPESA 3660 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9836.
2022100013494				EMP: 89.252,00 LIQ: 89.252,00 PAG: 89.252,00
	EMP	14/10/2022	89.252,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Setembro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	20/10/2022	89.252,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 9836 EMISSÃO 06/10/2022.
	PAG	24/10/2022	89.252,00	DESPESA 3660 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 9836.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D10D.12A0.1536.1306.3776.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100013495			EMP: 39.702,50 LIQ: 39.702,50 PAG: 0,00	
	EMP	14/10/2022	39.702,50	Prestação de Serviços de Enfermagem Setembro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	20/10/2022	39.702,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 9836 EMISSÃO 06/10/2022.
2022100013496			EMP: 11.520,00 LIQ: 11.520,00 PAG: 11.520,00	
	EMP	14/10/2022	11.520,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Setembro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	20/10/2022	11.520,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 9833 EMISSÃO 06/10/2022.
	PAG	21/10/2022	11.520,00	DESPESA 3629 - PAGAMENTO FATURA Nº 9833.
2022100015315			EMP: 89.051,80 LIQ: 89.051,80 PAG: 89.051,80	
	EMP	28/11/2022	89.051,80	Prestação de Serviços de Enfermagem Outubro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	29/11/2022	89.051,80	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 10379 EMISSÃO 09/11/2022.
	PAG	01/12/2022	89.051,80	DESPESA 4130 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10379.
2022100015316			EMP: 44.441,00 LIQ: 44.441,00 PAG: 44.441,00	
	EMP	28/11/2022	44.441,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Outubro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	29/11/2022	44.441,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 10379 EMISSÃO 09/11/2022.
	PAG	01/12/2022	44.441,00	DESPESA 4130 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10379.
2022100015317			EMP: 20.442,50 LIQ: 20.442,50 PAG: 20.442,50	
	EMP	28/11/2022	20.442,50	Prestação de Serviços de Enfermagem Outubro/2022, compra através do Ciscaí.
	LIQ	29/11/2022	20.442,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 10379 EMISSÃO 09/11/2022.
	PAG	01/12/2022	20.442,50	DESPESA 4130 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10379.
2022100015318			EMP: 14.820,00 LIQ: 14.820,00 PAG: 14.820,00	
	EMP	28/11/2022	14.820,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Outubro/2022, compra através do Ciscaí.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D10D.12A0.1536.1306.3776.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100015318	LIQ	29/11/2022	14.820,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 10379 EMISSÃO 09/11/2022.
	PAG	01/12/2022	14.820,00	DESPESA 4130 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10379.
2022100016429				EMP: 33.745,00 LIQ: 16.872,50 PAG: 16.872,50
	EMP	13/12/2022	33.745,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Nov/Dez 2022, compra através do Ciscaí. Estimativa
		16/12/2022	16.872,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 11042 EMISSÃO 07/12/2022.
	LIQ	20/12/2022	-16.872,50	Estorno solicitado pela secretaria conforme memorando nº 411/202/SMS/GS
		29/12/2022	16.872,50	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 11041 EMISSÃO 07/12/2022.
	PAG	29/12/2022	16.872,50	DESPESA 4514 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11041.
2022100016430				EMP: 201.836,40 LIQ: 100.918,20 PAG: 100.918,20
	EMP	13/12/2022	201.836,40	Prestação de Serviços de Enfermagem Nov/Dez 2022, compra através do Ciscaí. Estimativa
		16/12/2022	100.918,20	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 11042 EMISSÃO 07/12/2022.
	LIQ	20/12/2022	-100.918,20	Estorno solicitado pela secretaria conforme memorando nº 411/202/SMS/GS
		29/12/2022	100.918,20	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 11041 EMISSÃO 07/12/2022.
	PAG	29/12/2022	100.918,20	DESPESA 4514 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11041.
2022100016431				EMP: 79.680,00 LIQ: 39.840,00 PAG: 39.840,00
	EMP	13/12/2022	79.680,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Nov/Dez 2022, compra através do Ciscaí. Estimativa
		16/12/2022	39.840,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 11042 EMISSÃO 07/12/2022.
	LIQ	20/12/2022	-39.840,00	Estorno solicitado pela secretaria conforme memorando nº 411/202/SMS/GS
		29/12/2022	39.840,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 11041 EMISSÃO 07/12/2022.
	PAG	29/12/2022	39.840,00	DESPESA 4514 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11041.
2022100016432				EMP: 32.115,00 LIQ: 16.057,50 PAG: 16.057,50

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D10D.12A0.1536.1306.3776.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100016432	EMP	13/12/2022	32.115,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Nov/Dez 2022, compra através do Ciscaí. Estimativa
		16/12/2022	16.057,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 11042 EMISSÃO 07/12/2022.
	LIQ	20/12/2022	-16.057,50	Estorno solicitado pela secretaria conforme memorando nº 411/202/SMS/GS
		29/12/2022	16.057,50	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 11041 EMISSÃO 07/12/2022.
	PAG	29/12/2022	16.057,50	DESPESA 4514 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11041.
2022100016433				EMP: 3.990,00 LIQ: 1.995,00 PAG: 1.995,00
	EMP	13/12/2022	3.990,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Nov/Dez 2022, compra através do Ciscaí. Estimativa
		16/12/2022	1.995,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 11042 EMISSÃO 07/12/2022.
	LIQ	20/12/2022	-1.995,00	Estorno solicitado pela secretaria conforme memorando nº 411/202/
		29/12/2022	1.995,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 11041 EMISSÃO 07/12/2022.
	PAG	29/12/2022	1.995,00	DESPESA 4514 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11041.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D10D.12A0.1536.1306.3776.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
BI AUDITORIA

Extrato de Credores por Critérios

PM DE NOVA SANTA RITA

Data inicial: 01/01/2022 Data Final: 31/12/2022 CNPJ: 94309291000148 CB:62201123717334198

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ CNPJ: 07662324000134
Código: 0000764612

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 2.599.575,00	R$ 1.960.912,50	R$ 1.672.912,50	29

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 2.599.575,00	R$ 1.960.912,50	R$ 1.672.912,50	29

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2022
Mês Operação: Dez, Set, Out, Nov
Cod Rubrica: 339339500000000
Rubrica: Serv.medico-hospital.,odontol.e laboratoriais
Credor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ
Primeiro Histórico Empenho: médicos
Ano Remessa: 2022
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE NOVA SANTA RITA
Município: NOVA SANTA RITA

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A75.C15F.DAD7.D989.D55C.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100016408				EMP: 4.800,00 LIQ: 4.800,00 PAG: 4.800,00
	EMP	13/12/2022	4.800,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	4.800,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº11040 EMISSÃO 07/12/2022 Comp 11/2022
	PAG	29/12/2022	4.800,00	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016409				EMP: 23.475,00 LIQ: 23.475,00 PAG: 23.475,00
	EMP	13/12/2022	23.475,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	23.475,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº11040 EMISSÃO 07/12/2022
	PAG	29/12/2022	23.475,00	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016410				EMP: 62.025,00 LIQ: 62.025,00 PAG: 62.025,00
	EMP	13/12/2022	62.025,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	62.025,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº11040 EMISSÃO 14/12/2022
	PAG	29/12/2022	62.025,00	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016411				EMP: 184.087,50 LIQ: 184.087,50 PAG: 184.087,50
	EMP	13/12/2022	184.087,50	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	184.087,50	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL Nº11040 EMISSÃO 07/12/2022
	PAG	29/12/2022	184.087,50	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016412				EMP: 36.450,00 LIQ: 36.450,00 PAG: 36.450,00
	EMP	13/12/2022	36.450,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	36.450,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº11040 EMISSÃO 07/12/2022 Comp 11/2022
	PAG	29/12/2022	36.450,00	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016413				EMP: 51.675,00 LIQ: 51.675,00 PAG: 51.675,00

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A75.C15F.DAD7.D989.D55C.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100016413	EMP	13/12/2022	51.675,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	51.675,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº11040 EMISSÃO 07/12/2022 Comp 11/2022
	PAG	29/12/2022	51.675,00	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016414				EMP: 273.750,00 LIQ: 273.750,00 PAG: 273.750,00
	EMP	13/12/2022	273.750,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Nov.2022, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	21/12/2022	273.750,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 11040 EMISSÃO 07/12/2022
	PAG	29/12/2022	273.750,00	DESPESA 4519 - PAGAMENTO BOLETO Nº 11040.2022.
2022100016415				EMP: 6.000,00 LIQ: 6.000,00 PAG: 6.000,00
	EMP	13/12/2022	6.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	6.000,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022
	PAG	23/12/2022	6.000,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043
2022100016416				EMP: 47.700,00 LIQ: 47.700,00 PAG: 47.700,00
	EMP	13/12/2022	47.700,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	47.700,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022.
	PAG	23/12/2022	47.700,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOLETO Nº 10751 E E 11043.
2022100016417				EMP: 22.800,00 LIQ: 22.800,00 PAG: 22.800,00
	EMP	13/12/2022	22.800,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	22.800,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022.
	PAG	23/12/2022	22.800,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOLETO Nº 10751 E E 11043.
2022100016418				EMP: 208.200,00 LIQ: 208.200,00 PAG: 208.200,00
	EMP	13/12/2022	208.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A75.C15F.DAD7.D989.D55C.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100016418	LIQ	16/12/2022	208.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022.
	PAG	23/12/2022	208.200,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOLETO Nº 10751 E E 11043.
2022100016419				EMP: 50.775,00 LIQ: 50.775,00 PAG: 50.775,00
	EMP	13/12/2022	50.775,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	50.775,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022.
	PAG	23/12/2022	50.775,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043
2022100016420				EMP: 34.800,00 LIQ: 34.800,00 PAG: 34.800,00
	EMP	13/12/2022	34.800,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	34.800,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022.
	PAG	23/12/2022	34.800,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043
2022100016421				EMP: 288.000,00 LIQ: 288.000,00 PAG: 0,00
	EMP	13/12/2022	288.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Outubro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	288.000,00	Empenho indicado pela secretaria conforme e-mail de 16/12/2022 às 13:46LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 11043 EMISSÃO 08/12/2022.
2022100016422				EMP: 47.475,00 LIQ: 47.475,00 PAG: 47.475,00
	EMP	13/12/2022	47.475,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	47.475,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	23/12/2022	47.475,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043
2022100016423				EMP: 3.600,00 LIQ: 3.600,00 PAG: 3.600,00
	EMP	13/12/2022	3.600,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	3.600,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL NOTA FISCAL N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	23/12/2022	3.600,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A75.C15F.DAD7.D989.D55C.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100016424			EMP: 66.450,00 LIQ: 66.450,00 PAG: 66.450,00	
	EMP	13/12/2022	66.450,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	66.450,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	27/12/2022	66.450,00	DESPESA 4491 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10751.
2022100016425			EMP: 23.700,00 LIQ: 23.700,00 PAG: 23.700,00	
	EMP	13/12/2022	23.700,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	23.700,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	27/12/2022	23.700,00	DESPESA 4491 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10751.
2022100016426			EMP: 193.875,00 LIQ: 193.875,00 PAG: 193.875,00	
	EMP	13/12/2022	193.875,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	193.875,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	27/12/2022	193.875,00	DESPESA 4491 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 10751.
2022100016427			EMP: 34.050,00 LIQ: 34.050,00 PAG: 34.050,00	
	EMP	13/12/2022	34.050,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	34.050,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	23/12/2022	34.050,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043
2022100016428			EMP: 297.225,00 LIQ: 297.225,00 PAG: 297.225,00	
	EMP	13/12/2022	297.225,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Setembro, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	16/12/2022	297.225,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 10751 EMISSÃO 23/11/2022.
	PAG	23/12/2022	297.225,00	DESPESA 4442 - PAGAMENTO BOELTO Nº 10751 E 11043
2022100016661			EMP: 24.825,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00	

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A75.C15F.DAD7.D989.D55C.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2022100016661	EMP	20/12/2022	24.825,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016662				EMP: 184.087,50 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	184.087,50	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016663				EMP: 30.900,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	30.900,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016664				EMP: 142.950,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	142.950,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016665				EMP: 64.275,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	64.275,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016666				EMP: 150,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	150,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016667				EMP: 89.625,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	89.625,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.
2022100016668				EMP: 101.850,00 LIQ: 0,00 PAG: 0,00
	EMP	20/12/2022	101.850,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de DEZ.2022, compra através do CISCAÍ.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A75.C15F.DAD7.D989.D55C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
BI AUDITORIA

Extrato de Credores por Critérios

PM DE NOVA SANTA RITA

Data inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/08/2023 CNPJ: 94309291000148 CB:42301052067482734

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ CNPJ: 07662324000134
Código: 0000764612

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 1.962.831,30	R$ 1.962.831,30	R$ 1.962.831,30	34

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 1.962.831,30	R$ 1.962.831,30	R$ 1.962.831,30	34

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2023
Cod Rubrica: 339339500000000
Rubrica: Serv.medico-hospital.,odontol.e laboratoriais
Credor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ
Primeiro Histórico Empenho: enfermagem
Ano Remessa: 2023
Mes Remessa: 8
Jurisdicionado: PM DE NOVA SANTA RITA
Município: NOVA SANTA RITA

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100002677				EMP: 18.406,80 LIQ: 18.406,80 PAG: 18.406,80
	EMP	24/02/2023	18.406,80	Prestação de Serviços de Enfermagem Jan/ 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	01/03/2023	18.406,80	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº12294 EMISSÃO 06/03/2023
	PAG	03/03/2023	18.406,80	DESPESA 0459 A19 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 12294.
2023100002678				EMP: 17.127,00 LIQ: 17.127,00 PAG: 17.127,00
	EMP	24/02/2023	17.127,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Jan/ 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	01/03/2023	17.127,00	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°12294 EMISSÃO 06/03/2023
	PAG	03/03/2023	17.127,00	DESPESA 0459 A19 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 12294.
2023100002679				EMP: 30.422,50 LIQ: 30.422,50 PAG: 30.422,50
	EMP	24/02/2023	30.422,50	Prestação de Serviços de Enfermagem Jan/ 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	01/03/2023	27.122,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº12294 EMISSÃO 06/03/2023
			3.300,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 12297 EMISSÃO 06/03/2023
	PAG	03/03/2023	3.300,00	DESPESA 0459 A50 - PAGAMENTO BOLETO Nº 12297.
			27.122,50	DESPESA 0459 A19 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 12294.
2023100002680				EMP: 100.475,00 LIQ: 100.475,00 PAG: 100.475,00
	EMP	24/02/2023	100.475,00	Prestação de Serviços de Enfermagem Jan/ 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	01/03/2023	100.475,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº12294 EMISSÃO 06/03/2023
	PAG	03/03/2023	100.475,00	DESPESA 0459 A19 - PAGAMENTO NOTA FISCAL Nº 12294.
2023100004252				EMP: 22.200,00 LIQ: 22.200,00 PAG: 22.200,00
	EMP	23/03/2023	22.200,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Fevereiro 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	28/03/2023	22.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12782 EMISSÃO 22/03/2023.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100004252	PAG	05/04/2023	22.200,00	DESPESA 0789.
2023100004253				EMP: 23.796,00 LIQ: 23.796,00 PAG: 23.796,00
	EMP	23/03/2023	23.796,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Fevereiro 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	28/03/2023	23.796,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12782 EMISSÃO 22/03/2023.
	PAG	05/04/2023	23.796,00	DESPESA 0789.
2023100004254				EMP: 56.408,75 LIQ: 56.408,75 PAG: 56.408,75
	EMP	23/03/2023	56.408,75	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Fevereiro 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	28/03/2023	56.408,75	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12782 EMISSÃO 22/03/2023.
	PAG	05/04/2023	56.408,75	DESPESA 0789.
2023100004256				EMP: 118.073,75 LIQ: 118.073,75 PAG: 118.073,75
	EMP	23/03/2023	118.073,75	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Fevereiro 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	28/03/2023	118.073,75	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12782 EMISSÃO 22/03/2023.
	PAG	05/04/2023	118.073,75	DESPESA 0789.
2023100004257				EMP: 5.220,00 LIQ: 5.220,00 PAG: 5.220,00
	EMP	23/03/2023	5.220,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Fevereiro 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	28/03/2023	5.220,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12782 EMISSÃO 22/03/2023.
	PAG	05/04/2023	5.220,00	DESPESA 0789.
2023100005326				EMP: 24.864,00 LIQ: 24.864,00 PAG: 24.864,00
	EMP	11/04/2023	24.864,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Março 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	13/04/2023	24.864,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 13154 EMISSÃO 10/04/2023.
	PAG	14/04/2023	24.864,00	DESPESA 0931.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100005327				EMP: 22.342,50 LIQ: 22.342,50 PAG: 22.342,50
	EMP	11/04/2023	22.342,50	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Março 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	13/04/2023	22.342,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 13154 EMISSÃO 10/04/2023.
	PAG	14/04/2023	22.342,50	DESPESA 0931.
2023100005328				EMP: 8.685,00 LIQ: 8.685,00 PAG: 8.685,00
	EMP	11/04/2023	8.685,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Março 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	13/04/2023	8.685,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 13154 EMISSÃO 10/04/2023.
	PAG	14/04/2023	8.685,00	DESPESA 0931.
2023100005329				EMP: 95.945,00 LIQ: 95.945,00 PAG: 95.945,00
	EMP	11/04/2023	95.945,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Março 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	13/04/2023	95.945,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 13154 EMISSÃO 10/04/2023.
	PAG	14/04/2023	95.945,00	DESPESA 0931.
2023100005330				EMP: 124.697,50 LIQ: 124.697,50 PAG: 124.697,50
	EMP	11/04/2023	124.697,50	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Março 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	13/04/2023	124.697,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 13154 EMISSÃO 10/04/2023.
	PAG	14/04/2023	124.697,50	DESPESA 0931.
2023100006764				EMP: 22.743,00 LIQ: 22.743,00 PAG: 22.743,00
	EMP	12/05/2023	22.743,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Abril 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/05/2023	22.743,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 13796 EMISSÃO 09/05/2023
	PAG	19/05/2023	22.743,00	DESPESA 1350 - PAGAMENTO BOLETO Nº 13796.
2023100006765				EMP: 102.880,00 LIQ: 102.880,00 PAG: 102.880,00

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100006765	EMP	12/05/2023	102.880,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Abril 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/05/2023	102.880,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº13796 EMISSÃO 09/05/2023
	PAG	19/05/2023	102.880,00	DESPESA 1350 - PAGAMENTO BOLETO Nº 13796.
2023100006766				EMP: 10.890,00 LIQ: 10.890,00 PAG: 10.890,00
	EMP	12/05/2023	10.890,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Abril 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/05/2023	10.890,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº13796 EMISSÃO 22/05/2023
	PAG	19/05/2023	10.890,00	DESPESA 1350 - PAGAMENTO BOLETO Nº 13796.
2023100006767				EMP: 164.651,00 LIQ: 164.651,00 PAG: 164.651,00
	EMP	12/05/2023	164.651,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Abril 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/05/2023	164.651,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº13796 EMISSÃO 22/052023
	PAG	19/05/2023	164.651,00	DESPESA 1350 - PAGAMENTO BOLETO Nº 13796.
2023100006768				EMP: 22.308,00 LIQ: 22.308,00 PAG: 22.308,00
	EMP	12/05/2023	22.308,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Abril 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	12/05/2023	22.308,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº 13796 EMISSÃO 22/05/2023
	PAG	19/05/2023	22.308,00	DESPESA 1350 - PAGAMENTO BOLETO Nº 13796.
2023100007813				EMP: 27.600,00 LIQ: 27.600,00 PAG: 27.600,00
	EMP	07/06/2023	27.600,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Maio 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	21/06/2023	27.600,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14605 EMISSÃO 16/06/2023.
	PAG	28/06/2023	27.600,00	DESPESA 1844.
2023100007814				EMP: 22.941,00 LIQ: 22.941,00 PAG: 22.941,00
	EMP	07/06/2023	22.941,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Maio 2023, compra através do Ciscaí.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100007814	LIQ	21/06/2023	22.941,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14605 EMISSÃO 16/06/2023.
	PAG	28/06/2023	22.941,00	DESPESA 1844.
2023100007815				EMP: 111.597,50 LIQ: 111.597,50 PAG: 111.597,50
	EMP	07/06/2023	111.597,50	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Maio 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	21/06/2023	111.597,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14605 EMISSÃO 16/06/2023.
	PAG	28/06/2023	111.597,50	DESPESA 1844.
2023100007816				EMP: 6.885,00 LIQ: 6.885,00 PAG: 6.885,00
	EMP	07/06/2023	6.885,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Maio 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	21/06/2023	6.885,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14605 EMISSÃO 16/06/2023.
	PAG	28/06/2023	6.885,00	DESPESA 1844.
2023100007817				EMP: 138.287,50 LIQ: 138.287,50 PAG: 138.287,50
	EMP	07/06/2023	138.287,50	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Maio 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	21/06/2023	138.287,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14605 EMISSÃO 16/06/2023.
	PAG	28/06/2023	138.287,50	DESPESA 1844.
2023100009190				EMP: 29.514,00 LIQ: 29.514,00 PAG: 29.514,00
	EMP	07/07/2023	29.514,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Junho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	14/07/2023	29.514,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14966 EMISSÃO 07/07/2023.
	PAG	21/07/2023	29.514,00	DESPESA 2135CONSORCIO INTERMUNICIPAL DP VALE DO RIO CAINF 14966
2023100009191				EMP: 24.277,50 LIQ: 24.277,50 PAG: 24.277,50
	EMP	07/07/2023	24.277,50	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Junho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	14/07/2023	24.277,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14966 EMISSÃO 07/07/2023.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100009191	PAG	21/07/2023	24.277,50	DESPESA 2135CONSORCIO INTERMUNICIPAL DP VALE DO RIO CAINF 14966
2023100009192				EMP: 99.838,50 LIQ: 99.838,50 PAG: 99.838,50
	EMP	07/07/2023	99.838,50	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Junho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	14/07/2023	99.838,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14966 EMISSÃO 07/07/2023.
	PAG	21/07/2023	99.838,50	DESPESA 2135CONSORCIO INTERMUNICIPAL DP VALE DO RIO CAINF 14966
2023100009193				EMP: 6.480,00 LIQ: 6.480,00 PAG: 6.480,00
	EMP	07/07/2023	6.480,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Junho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	14/07/2023	6.480,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14966 EMISSÃO 07/07/2023.
	PAG	21/07/2023	6.480,00	DESPESA 2135CONSORCIO INTERMUNICIPAL DP VALE DO RIO CAINF 14966
2023100009194				EMP: 135.706,25 LIQ: 135.706,25 PAG: 135.706,25
	EMP	07/07/2023	135.706,25	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Junho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	14/07/2023	135.706,25	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14966 EMISSÃO 07/07/2023.
	PAG	21/07/2023	135.706,25	DESPESA 2135CONSORCIO INTERMUNICIPAL DP VALE DO RIO CAINF 14966
2023100010672				EMP: 30.384,00 LIQ: 30.384,00 PAG: 30.384,00
	EMP	17/08/2023	30.384,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Julho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	18/08/2023	30.384,00	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°15779 EMISSÃO 11/08/2023
	PAG	30/08/2023	30.384,00	DESPESA 2524CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15779
2023100010673				EMP: 135.586,25 LIQ: 135.586,25 PAG: 135.586,25
	EMP	17/08/2023	135.586,25	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Julho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	18/08/2023	135.586,25	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°15779 EMISSÃO 21/08/2023
	PAG	30/08/2023	135.586,25	DESPESA 2524CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15779

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100010674			EMP: 155.482,00 LIQ: 155.482,00 PAG: 155.482,00	
	EMP	17/08/2023	155.482,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Julho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	18/08/2023	155.482,00	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°15779 EMISSÃO 11/08/2023
	PAG	30/08/2023	155.482,00	DESPESA 2524CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15779
2023100010675			EMP: 29.196,00 LIQ: 29.196,00 PAG: 29.196,00	
	EMP	17/08/2023	29.196,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Julho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	18/08/2023	29.196,00	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°15779 EMISSÃO 11/08/2023
	PAG	30/08/2023	29.196,00	DESPESA 2524CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15779
2023100010676			EMP: 16.920,00 LIQ: 16.920,00 PAG: 16.920,00	
	EMP	17/08/2023	16.920,00	Requisição ao Compras Ref. Serviços de Enfermagem mês de Julho 2023, compra através do Ciscaí.
	LIQ	18/08/2023	16.920,00	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL N°11/08/2023 EMISSÃO 11/08/2023
	PAG	30/08/2023	16.920,00	DESPESA 2524CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15779

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0BB6.AAA0.78B6.4931.4CED.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
BI AUDITORIA

Extrato de Credores por Critérios

PM DE NOVA SANTA RITA

Data inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/08/2023 CNPJ: 94309291000148 CB:42301052067482734

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ CNPJ: 07662324000134
Código: 0000764612

Resumo

Total Relatório

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 4.381.987,00	R$ 4.381.987,00	R$ 4.381.987,00	45

Total Remessa

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
R$ 4.381.987,00	R$ 4.381.987,00	R$ 4.381.987,00	45

Percentual

Empenho	Liquidação	Pagamento	Empenhos
100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Critérios Utilizados:

Ano Empenho: 2023
Cod Rubrica: 339339500000000
Rubrica: Serv.medico-hospital.,odontol.e laboratoriais
Credor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ
Primeiro Histórico Empenho: médicos
Ano Remessa: 2023
Mes Remessa: 8
Jurisdicionado: PM DE NOVA SANTA RITA
Município: NOVA SANTA RITA

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100004043			EMP: 245.700,00 LIQ: 245.700,00 PAG: 245.700,00	
	EMP	17/03/2023	245.700,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	245.700,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	245.700,00	DESPESA 0772.
2023100004044			EMP: 43.200,00 LIQ: 43.200,00 PAG: 43.200,00	
	EMP	17/03/2023	43.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	43.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	43.200,00	DESPESA 0772.
2023100004045			EMP: 51.300,00 LIQ: 51.300,00 PAG: 51.300,00	
	EMP	17/03/2023	51.300,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	51.300,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	51.300,00	DESPESA 0772.
2023100004046			EMP: 184.525,50 LIQ: 184.525,50 PAG: 184.525,50	
	EMP	17/03/2023	184.525,50	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	184.525,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	184.525,50	DESPESA 0772.
2023100004047			EMP: 4.800,00 LIQ: 4.800,00 PAG: 4.800,00	
	EMP	17/03/2023	4.800,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	4.800,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	4.800,00	DESPESA 0772.
2023100004048			EMP: 285.900,00 LIQ: 285.900,00 PAG: 285.900,00	

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100004048	EMP	17/03/2023	285.900,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	285.900,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	285.900,00	DESPESA 0772.
2023100004049				EMP: 32.400,00 LIQ: 32.400,00 PAG: 32.400,00
	EMP	17/03/2023	32.400,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Janeiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	23/03/2023	32.400,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 12512 EMISSÃO 10/03/2023.
	PAG	04/04/2023	32.400,00	DESPESA 0772.
2023100004389				EMP: 8.250,00 LIQ: 8.250,00 PAG: 8.250,00
	EMP	29/03/2023	8.250,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	11/04/2023	8.250,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	8.250,00	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100004390				EMP: 100.012,50 LIQ: 100.012,50 PAG: 100.012,50
	EMP	29/03/2023	100.012,50	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	11/04/2023	100.012,50	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	100.012,50	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100004391				EMP: 117.699,00 LIQ: 117.699,00 PAG: 117.699,00
	EMP	29/03/2023	117.699,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	11/04/2023	117.699,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	117.699,00	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100004392				EMP: 37.600,00 LIQ: 37.600,00 PAG: 37.600,00
	EMP	29/03/2023	37.600,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100004392	LIQ	11/04/2023	37.600,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	37.600,00	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100004393				EMP: 47.275,00 LIQ: 47.275,00 PAG: 47.275,00
	EMP	29/03/2023	47.275,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	11/04/2023	47.275,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	47.275,00	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100004394				EMP: 253.650,00 LIQ: 253.650,00 PAG: 253.650,00
	EMP	29/03/2023	253.650,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	11/04/2023	253.650,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	253.650,00	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100004395				EMP: 19.200,00 LIQ: 19.200,00 PAG: 19.200,00
	EMP	29/03/2023	19.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Fevereiro 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	11/04/2023	19.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL DO BOLETO Nº 12880 EMISSÃO 28/03/2023.
	PAG	20/04/2023	19.200,00	DESPESA 1011 - NF 12880.
2023100005666				EMP: 10.575,00 LIQ: 10.575,00 PAG: 10.575,00
	EMP	26/04/2023	10.575,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	10.575,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	10.575,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100005667				EMP: 167.550,00 LIQ: 167.550,00 PAG: 167.550,00
	EMP	26/04/2023	167.550,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	167.550,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100005667	PAG	30/05/2023	167.550,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100005668				EMP: 36.800,00 LIQ: 36.800,00 PAG: 36.800,00
	EMP	26/04/2023	36.800,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	36.800,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	36.800,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100005669				EMP: 84.000,00 LIQ: 84.000,00 PAG: 84.000,00
	EMP	26/04/2023	84.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	84.000,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	84.000,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100005671				EMP: 98.325,00 LIQ: 98.325,00 PAG: 98.325,00
	EMP	26/04/2023	98.325,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	98.325,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	98.325,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100005672				EMP: 26.400,00 LIQ: 26.400,00 PAG: 26.400,00
	EMP	26/04/2023	26.400,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	26.400,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	26.400,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100005673				EMP: 195.000,00 LIQ: 195.000,00 PAG: 195.000,00
	EMP	26/04/2023	195.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	195.000,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	195.000,00	DESPESA 1463 - NF 13518.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

Página 322
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5455079
DOCUMENTO PÚBLICO

Num Empenho				
2023100005674			EMP: 116.175,00 LIQ: 116.175,00 PAG: 116.175,00	
	EMP	26/04/2023	116.175,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Março 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	10/05/2023	116.175,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 13518 EMISSÃO 26/04/2023.
	PAG	30/05/2023	116.175,00	DESPESA 1463 - NF 13518.
2023100006953			EMP: 7.350,00 LIQ: 7.350,00 PAG: 7.350,00	
	EMP	29/05/2023	7.350,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	7.350,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	7.350,00	DESPESA 1757.
2023100006954			EMP: 147.075,00 LIQ: 147.075,00 PAG: 147.075,00	
	EMP	29/05/2023	147.075,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	147.075,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	147.075,00	DESPESA 1757.
2023100006955			EMP: 43.200,00 LIQ: 43.200,00 PAG: 43.200,00	
	EMP	29/05/2023	43.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	43.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	43.200,00	DESPESA 1757.
2023100006956			EMP: 69.950,00 LIQ: 69.950,00 PAG: 69.950,00	
	EMP	29/05/2023	69.950,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	69.950,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	69.950,00	DESPESA 1757.
2023100006957			EMP: 303.675,00 LIQ: 303.675,00 PAG: 303.675,00	

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100006957	EMP	29/05/2023	303.675,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	303.675,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	303.675,00	DESPESA 1757.
2023100006958				EMP: 45.000,00 LIQ: 45.000,00 PAG: 45.000,00
	EMP	29/05/2023	45.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	45.000,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	45.000,00	DESPESA 1757 - NF 14187.
2023100006959				EMP: 20.400,00 LIQ: 20.400,00 PAG: 20.400,00
	EMP	29/05/2023	20.400,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	20.400,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO N° 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	20.400,00	DESPESA 1757 - NF 14187.
2023100006960				EMP: 48.675,00 LIQ: 48.675,00 PAG: 48.675,00
	EMP	29/05/2023	48.675,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Abril 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	14/06/2023	48.675,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14187 EMISSÃO 26/05/2023.
	PAG	21/06/2023	48.675,00	DESPESA 1757.
2023100009339				EMP: 6.000,00 LIQ: 6.000,00 PAG: 6.000,00
	EMP	11/07/2023	6.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	6.000,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	6.000,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009340				EMP: 187.875,00 LIQ: 187.875,00 PAG: 187.875,00
	EMP	11/07/2023	187.875,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100009340	LIQ	24/07/2023	187.875,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	187.875,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009341				EMP: 55.200,00 LIQ: 55.200,00 PAG: 55.200,00
	EMP	11/07/2023	55.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	55.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	55.200,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009342				EMP: 76.000,00 LIQ: 76.000,00 PAG: 76.000,00
	EMP	11/07/2023	76.000,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	76.000,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	76.000,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009343				EMP: 25.200,00 LIQ: 25.200,00 PAG: 25.200,00
	EMP	11/07/2023	25.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	25.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	25.200,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009344				EMP: 67.500,00 LIQ: 67.500,00 PAG: 67.500,00
	EMP	11/07/2023	67.500,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	67.500,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	67.500,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009345				EMP: 25.200,00 LIQ: 25.200,00 PAG: 25.200,00
	EMP	11/07/2023	25.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	25.200,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100009345	PAG	01/08/2023	25.200,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100009346				EMP: 310.725,00 LIQ: 310.725,00 PAG: 310.725,00
	EMP	11/07/2023	310.725,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/07/2023	310.725,00	LIQUIDAÇÃO PARCIAL BOLETO Nº 14805 EMISSÃO 26/06/2023.Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Maio 2023, compra através do CISCAÍ.
	PAG	01/08/2023	310.725,00	DESPESA 2254CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALÇE DO RIO CAIBOLETO 14805
2023100010552				EMP: 10.800,00 LIQ: 10.800,00 PAG: 10.800,00
	EMP	10/08/2023	10.800,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	10.800,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	10.800,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527
2023100010553				EMP: 25.200,00 LIQ: 25.200,00 PAG: 25.200,00
	EMP	10/08/2023	25.200,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	25.200,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	25.200,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527
2023100010554				EMP: 88.425,00 LIQ: 88.425,00 PAG: 88.425,00
	EMP	10/08/2023	88.425,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	88.425,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	88.425,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527
2023100010555				EMP: 217.575,00 LIQ: 217.575,00 PAG: 217.575,00
	EMP	10/08/2023	217.575,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	217.575,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	217.575,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

PM DE NOVA SANTA RITA

Num Empenho				
2023100010556			EMP: 65.250,00 LIQ: 65.250,00 PAG: 65.250,00	
	EMP	10/08/2023	65.250,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	65.250,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	65.250,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527
2023100010557			EMP: 75.900,00 LIQ: 75.900,00 PAG: 75.900,00	
	EMP	10/08/2023	75.900,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	75.900,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	75.900,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527
2023100010558			EMP: 293.475,00 LIQ: 293.475,00 PAG: 293.475,00	
	EMP	10/08/2023	293.475,00	Requisição ao Compras REF. Prestação de Serviços Médicos mês de Junho 2023, compra através do CISCAÍ.
	LIQ	24/08/2023	293.475,00	LIQUIDAÇÃO BOLETO Nº15527 EMISSÃO 03/08/2023
	PAG	28/08/2023	293.475,00	DESPESA 2517CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAIBOLETO 15527

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2E5.7F87.FC24.D282.024A.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b"

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: NOVA SANTA RITA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 42302054024518192), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94309291000148		
Despesas com Pessoal		
Outras despesas de exercicios anteriores	319092990000000	2.555,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	39.733.448,83 *
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	319001010001000	2.258.189,63
APOSENTADORIA DE PROFESSORES	319001010002000	330.172,32
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	319001010003000	32.818,32
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	319001010004000	464.285,69
APOSENTADORIA POR IDADE	319001010005000	63.070,80
APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	319001010006000	714.194,41
13° SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	319001060001000	282.152,87
13° SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	319001060002000	41.271,50
13° SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	319001060003000	4.102,28
13° SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	319001060004000	60.123,26
13° SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	319001060005000	7.883,84
13° SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	319001060006000	88.862,11
Pensões - pessoal civil	319003010000000	483.767,15
13 salario - pessoal civil - pensionistas	319003030000000	60.798,56
Sentencas judiciais de pequeno valor	319091060000000	16.463,71
Outras sentencas judiciais	319091990000000	1.984.191,77
Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	319094010300000	160.083,10
Demais obrigacoes patronais	319192130000000	889.053,69
		31.789.408,63
Restos a Pagar Não Processados		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	60.636,86
		60.636,86
CNPJ: 94309705000139 - IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA		
Despesas com Pessoal		
Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	319094010300000	4.704,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	351.899,63
		347.195,50
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**32.197.240,99**

TÍTULO DA CONTA (2023)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94309291000148		
Deduções por Fonte de Recurso		
Vencimentos e vantagens fixas - servidores	319011010100000	22.222,84
		-22.222,84
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	69.346.415,37 *
Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	319094010300000	554.191,13
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	319001010001000	5.054.525,00
APOSENTADORIA DE PROFESSORES	319001010002000	703.178,80
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	319001010003000	69.948,60
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	319001010004000	1.010.567,89
APOSENTADORIA POR IDADE	319001010005000	133.583,84

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.429C.0053.C7C7.BA9F.D1C1.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b"

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: NOVA SANTA RITA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2023)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94309291000148		
Despesas com Pessoal		
APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	319001010006000	1.518.117,45
13° SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	319001060001000	298.582,73
13° SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	319001060002000	43.706,64
13° SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	319001060003000	4.372,08
13° SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	319001060004000	62.012,62
13° SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	319001060005000	8.349,02
13° SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	319001060006000	105.186,85
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	319001990004000	748,19
APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	319001990010000	442,86
Pensões - pessoal civil	319003010000000	1.067.529,00
13 salario - pessoal civil - pensionistas	319003030000000	66.966,31
		58.644.406,36
CNPJ: 94309705000139 - IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA		
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	761.707,91
Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	319094010300000	8.149,01
		753.558,90
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**59.375.742,42**
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		91.572.983,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		173.028.490,40
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		52,92

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

Foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R$ 9.920.953,00, relativo a despesas com a contratação de médicos e enfermeiros, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Taquari, indevidamente classificado na rubrica 339339500000000 – Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, quando o correto seria a rubrica 339034010000000 – Substituição de Mão-de-Obra (art. 18, §1° da LRF), nos termos do disposto nas decisões proferidas nos Processos n° 04768-0200/15-7, n° 12439-0200/17-8 e n° 09577-0200/18-0.

SICM/SAG, em 03/10/23

Gerson Sydnei Haberkamp

Auditor de Controle Externo.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 04/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.429C.0053.C7C7.BA9F.D1C1.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE SANTA CRUZ DO SUL

Processo nº 000659-0200/23-1
Poder Executivo: NOVA SANTA RITA
Administração: Rodrigo Amadeo Battistella
Instrução Técnica nº 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal
Período: 2º Quadrimestre de 2023

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao § 1º do art. 59 da LC Federal nº 101/2000, que dispõe sobre a fiscalização dos limites de alerta, examinamos a documentação apresentada referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2023 e constatamos que o percentual de comprometimento da despesa total com pessoal, após os ajustes realizados pelo TCE, é superior ao apresentado no RGF, gerando a necessidade de emissão de alerta, eis que o mesmo não foi gerado automaticamente, por meio dos sistemas informatizados do TCE, conforme o disposto no inciso IX do art. 12, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado – RITCE, motivando a presente Instrução Técnica de Acompanhamento.

O exame foi realizado com base nos documentos de códigos de barras nºs 22304051402323533 e 42302054024518192, Processo nº 000659-0200/23-1, do Poder Executivo, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1 - DESPESA COM PESSOAL

2º Quadrimestre de 2023

O Poder Executivo apresentou os valores referentes à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 2º quadrimestre (peça 5440327), os quais, após a realização de ajustes (peça 5455197), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise do percentual obtido.

Descrição dos Ajustes no 2º Quadrimestre de 2023:

- Após análise da Equipe Técnica deste Tribunal, com base nos dados da Auditada disponíveis no SIAPC, foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R$ 9.920.953,00 (peças 5455020, 5455034. 5455073 e 5455079), relativo a despesas com a contratação de médicos e enfermeiros, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Taquari, indevidamente classificado na rublica 339339500000000 – Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, quando o correto seria

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 10/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E84.F991.A351.74B8.6E95.

a rubrica 339034010000000 – Substituição de Mão-de-Obra (art. 18, §1º da LRF), nos termos do disposto nas decisões proferidas nos Processos nº 04768-0200/15-7, nº 12439-0200/17-8 e nº 09577-0200/18-0.

Período	2ºQ/2023	Mês Referência	Agosto/23

Envio em 2023

Período	R C L	D P	%
2ºQ/23	R$ 173.028.490,40	R$ 91.572.983,41	52,92

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder Executivo no 2º quadrimestre não ultrapassou 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, quando da remessa do seu RGF (peça 5440327), considerando-se os ajustes realizados pela equipe de auditoria (peça 5455197), **faz-se necessária a emissão de alerta ao Administrador do Poder em tela**.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados no SIAPC, evidencia a alteração da situação de alerta no 2º quadrimestre, sendo que **o percentual ultrapassou o Limite Prudencial de 51,30%**, após os ajustes realizados por este Tribunal (peça 5455197).

O Executivo fica sujeito às **vedações** previstas nos incisos I a V do parágrafo único do **artigo 22**, da lei supracitada, visto que o percentual é superior a 95% do limite.

CONCLUSÃO

Com o exame realizado, evidencia-se a alteração do percentual da despesa com pessoal, que, pelos dados informados pela Auditada, não geraram a emissão de alerta automático quanto ao 2º quadrimestre de 2023 (peça 5440327). Entretanto, com os ajustes realizados por este Tribunal, o percentual ultrapassou o **Limite Prudencial** de 51,30% (peça 5455197).

Em atendimento ao inciso IX do artigo 12 da Resolução nº 1028/2015, encaminhamos a matéria para deliberação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, sugerindo **comunicação** ao atual Administrador quanto à alteração do percentual da despesa com pessoal, com a consequente emissão do alerta pela **alteração do enquadramento do limite das despesas com pessoal.**

É a Instrução Técnica de Acompanhamento de Gestão.

Assinado digitalmente por: Gerson Sydnei Haberkamp em 10/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E84.F991.A351.74B8.6E95.

Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 24/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Jorge Eduardo Mesquita Freitas em 24/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C12.E083.2628.9AF3.29C0.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 26/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6C78.67D0.F8BE.3C0D.9E23.

Processo:	000659-0200/23-1
Órgão:	PM DE NOVA SANTA RITA
Matéria:	Contas Anuais
Interessado(s):	Rodrigo Amadeo Battistella

Vistos em Gabinete

Com base no artigo 12, inciso IX, do Regimento Interno e acolhendo a proposição do Serviço Regional de Auditoria, determino a emissão de **alerta** ao Executivo Municipal de Nova Santa Rita tendo em vista que, segundo a análise técnica deste Tribunal (peça 5455572, ordem 28), o percentual da despesa total com pessoal do 2º quadrimestre do exercício de 2023 ultrapassou o limite prudencial de 51,30%.

Além disso, determino que o Administrador Responsável seja cientificado (a) do ajuste realizado por este Tribunal (peça 5455197, ordem 27); (b) das vedações previstas no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e (c) da necessidade de adotar providências para a eliminação do percentual excedente nos prazos e nas condições estabelecidas na LRF.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2023.

Conselheiro Renato Azeredo

Relator

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.821C.DED0.93EB.4D6F.9010.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 5502770 - Despacho Interlocutório - Conclusões
    - Alertar
- Data de envio da comunicação: 27/10/2023
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
  - Destinatário: **Rodrigo Amadeo Battistella** (e-com nº 93460/318005)

Observações:
Emissão de alerta.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C540.5191.FC0A.DFE7.C8F1.

Página 335
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 30/09/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 336
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	37.275.999,95
Contribuições	7.210.082,36	4.695.912,10
Receita patrimonial	16.469.196,50	22.341.458,01
Receita de serviços	546.152,29	1.661.206,94
Transferências correntes	139.491.283,75	98.925.057,60
Outras receitas correntes	418.663,28	724.920,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**165.624.554,79**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	8.749.723,71
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**8.749.723,71**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	71.079,42
Transferências de capital	847.951,51	3.572.046,26
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**3.643.125,68**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-18.624.144,63**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**159.393.259,55**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	107.144.983,36
Créditos Especiais	944.500,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	30.541.455,86
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 337
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**283.763.236,64**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	199.926.131,25
Liquidado	164.977.231,73
Pago	155.284.582,51
SALDO A LIQUIDAR	**34.948.899,52**
SALDO A PAGAR	**9.692.649,22**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.468.024,92
Liquidado	33.090.011,33
Pago	29.339.127,60
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**378.013,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.750.883,73**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	77.795.226,58
Excesso de Arrecadação	4.007.746,01
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	26.286.510,77
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	26.286.510,77
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	241.274.155,86D	168.639.125,02D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	344.468.859,69D
Passivo circulante	71.501.798,32C	45.252.201,25C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.731.487,51C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	236.479.537,94C
Pessoal e encargos	0,00	65.539.611,77D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	10.946.149,42D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	61.550.564,97D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.267.698,28D
Transferências e delegações concedidas	0,00	25.402.799,47D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	7.052.501,52D
Tributárias	0,00	1.477.732,46D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	428.472,39D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	39.358.337,90C
Contribuições	0,00	13.445.599,31C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	2.187.372,81C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	28.262.948,23C
Transferências e delegações recebidas	0,00	102.195.416,50C

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 338
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	89,38C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	860.524,16C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	494.948.889,54D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	494.948.889,54C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	75.852.179,06D
Administração financeira	292.034.698,43D	474.277.035,31D
Dívida ativa	88.538.401,02D	107.841.721,84D
Consórcios públicos	256.309,33D	684.386,16D
Outros controles	143.761,65D	159.810,56D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	75.852.179,06C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	474.277.035,31C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	107.841.721,84C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	684.386,16C
Outros controles	143.761,65C	159.810,56C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	8.314.329,28D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	29.944.258,22D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**38.498.220,05D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	25.777.538,91D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**25.777.538,91D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**64.275.758,96D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 339
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	332.979,51	0,00	332.979,51
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**332.979,51**	**0,00**	**332.979,51**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.024.931.743,42	1.092.410.689,20
Demais Contas	4.580.467.217,04	4.512.988.271,26
Totais	5.605.398.960,46	5.605.398.960,46
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.068.570

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.865.927,62	0,00	7.865.927,62
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	8.232,25	0,00	8.232,25
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.517.893,13	0,00	1.517.893,13
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	544.612,11	0,00	544.612,11
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	3.237.238,06	0,00	3.237.238,06
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	143.092,66	0,00	143.092,66
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	3.146.346,70	0,00	3.146.346,70
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	926.022,65	0,00	926.022,65
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.045.153,88	0,00	1.045.153,88
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	200.056,83	0,00	200.056,83
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	14.585.891,31	0,00	14.585.891,31
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	98.067,88	0,00	98.067,88
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	449.185,41	0,00	449.185,41
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	141.145,63	0,00	141.145,63
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	22.386.708,68	0,00	22.386.708,68
1711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.731,54	0,00	8.731,54
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	33.188.837,87	0,00	33.188.837,87
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.756.935,12	0,00	5.756.935,12
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	319.431,01	0,00	319.431,01
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	367.342,28	0,00	367.342,28
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.248,68	0,00	-3.248,68

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 341
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-538,38	0,00	-538,38
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**95.652.044,85**	**0,00**	**95.652.044,85**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **23.913.011,21**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	3.560.608,34	0,00	3.560.608,34
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	8.929.817,52	0,00	8.929.817,52
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	3.535.282,88	0,00	3.535.282,88
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	914.204,20	0,00	914.204,20
SUBTOTAL I		**16.939.912,94**	**0,00**	**16.939.912,94**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	59,82	0,00	59,82
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**3.500,10**	**0,00**	**3.500,10**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
502 / 1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	12.405.597,30
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL IV	**12.405.597,30**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**30,68**	**29.342.010,14**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 342
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	22.386.708,68	0,00	22.386.708,68
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.731,54	0,00	8.731,54
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	33.188.837,87	0,00	33.188.837,87
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.756.935,12	0,00	5.756.935,12
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	319.431,01	0,00	319.431,01
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	367.342,28	0,00	367.342,28
SUBTOTAL		**62.027.986,50**	**0,00**	**62.027.986,50**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **12.405.597,30**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	89.708,49	0,00	89.708,49
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	412.320,38	0,00	412.320,38
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	24.869.821,77	0,00	24.869.821,77
Total		**25.371.850,64**	**0,00**	**25.371.850,64**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**22.834.665,58**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**2.537.185,06**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ENSINO FUNDAMENTAL	26.280.668,20	0,00	26.280.668,20
540	EDUCACAO INFANTIL	4.308.974,93	0,00	4.308.974,93
540	EDUCACAO ESPECIAL	69.334,83	0,00	69.334,83
SUBTOTAL I		**30.658.977,96**	**0,00**	**30.658.977,96**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.515,40	0,00	5.515,40
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	13.836,21	0,00	13.836,21
SUBTOTAL II		**48.481,55**	**0,00**	**48.481,55**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **30.610.496,41**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	22.834.665,57
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.610.496,41
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-7.775.830,84**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	89.708,49	0,00	89.708,49
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	24.869.821,77	0,00	24.869.821,77
Total		**24.959.530,26**	**0,00**	**24.959.530,26**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**17.471.671,18**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	21.659.260,22	0,00	21.659.260,22
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	1.851.656,65	0,00	1.851.656,65
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	69.334,83	0,00	69.334,83
SUBTOTAL I		**23.580.251,70**	**0,00**	**23.580.251,70**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**
Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**23.551.121,76**	**0,00**	**23.551.121,76**
% de Aplicação				**94,36**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	7.865.927,62	0,00	7.865.927,62
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	8.232,25	0,00	8.232,25
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.517.893,13	0,00	1.517.893,13
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	544.612,11	0,00	544.612,11
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	3.237.238,06	0,00	3.237.238,06

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 344
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	143.092,66	0,00	143.092,66
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	3.146.346,70	0,00	3.146.346,70
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	926.022,65	0,00	926.022,65
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.045.153,88	0,00	1.045.153,88
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	200.056,83	0,00	200.056,83
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	14.585.891,31	0,00	14.585.891,31
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	98.067,88	0,00	98.067,88
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	449.185,41	0,00	449.185,41
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	141.145,63	0,00	141.145,63
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	22.386.708,68	0,00	22.386.708,68
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.731,54	0,00	8.731,54
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	33.188.837,87	0,00	33.188.837,87
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.756.935,12	0,00	5.756.935,12
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	319.431,01	0,00	319.431,01
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	367.342,28	0,00	367.342,28
9111250102000000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250103000000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250104000000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.248,68	0,00	-3.248,68
9111250202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
9111250203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
9111250303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
9111250403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
9111253103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
9111451101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
9111451102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-538,38	0,00	-538,38
9111451202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
9111451203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**93.629.983,28**	**0,00**	**93.629.983,28**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **14.044.497,49**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	1.905.026,07	0,00	1.905.026,07
500 / 1002	ATENCAO BASICA	8.356.431,54	0,00	8.356.431,54
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.909.505,84	0,00	9.909.505,84
SUBTOTAL I		**20.170.963,45**	**0,00**	**20.170.963,45**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 345
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 11
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 3171700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	60.409,26	0,00	60.409,26
5001002 / 3371700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	47.537,27	0,00	47.537,27
5001002 / 3390085601000000	ADMINISTRACAO GERAL	478,56	0,00	478,56
5001002 / 4471700100000000	ADMINISTRACAO GERAL	1.788,66	0,00	1.788,66
SUBTOTAL III		**110.213,75**	**0,00**	**110.213,75**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**21,43**	**20.060.749,70**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1689	21	AVISO	Linha 1689 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1690	21	AVISO	Linha 1690 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1871	21	AVISO	Linha 1871 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1872	21	AVISO	Linha 1872 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2252	21	AVISO	Linha 2252 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2253	21	AVISO	Linha 2253 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2254	21	AVISO	Linha 2254 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2256	21	AVISO	Linha 2256 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2263	21	AVISO	Linha 2263 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2265	21	AVISO	Linha 2265 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2266	21	AVISO	Linha 2266 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2267	21	AVISO	Linha 2267 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2268	21	AVISO	Linha 2268 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2269	21	AVISO	Linha 2269 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2270	21	AVISO	Linha 2270 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2271	21	AVISO	Linha 2271 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2407	21	AVISO	Linha 2407 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2408	21	AVISO	Linha 2408 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2409	21	AVISO	Linha 2409 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2410	21	AVISO	Linha 2410 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2413	21	AVISO	Linha 2413 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2414	21	AVISO	Linha 2414 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2418	21	AVISO	Linha 2418 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2419	21	AVISO	Linha 2419 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2423	21	AVISO	Linha 2423 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2424	21	AVISO	Linha 2424 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2425	21	AVISO	Linha 2425 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2429	21	AVISO	Linha 2429 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2430	21	AVISO	Linha 2430 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2431	21	AVISO	Linha 2431 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2432	21	AVISO	Linha 2432 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2433	21	AVISO	Linha 2433 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2434	21	AVISO	Linha 2434 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2437	21	AVISO	Linha 2437 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2438	21	AVISO	Linha 2438 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2439	21	AVISO	Linha 2439 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2440	21	AVISO	Linha 2440 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2441	21	AVISO	Linha 2441 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2442	21	AVISO	Linha 2442 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2444	21	AVISO	Linha 2444 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2445	21	AVISO	Linha 2445 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2446	21	AVISO	Linha 2446 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2447	21	AVISO	Linha 2447 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2448	21	AVISO	Linha 2448 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2449	21	AVISO	Linha 2449 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2692	21	AVISO	Linha 2692 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2693	21	AVISO	Linha 2693 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2694	21	AVISO	Linha 2694 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 27,905%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 285 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4066 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5634 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5635 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6368 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6493 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6512 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6602 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6641 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6915 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16198 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16199 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16200 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16201 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 347
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 13
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16202 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16203 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16204 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16205 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16209 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 16210 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,479%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,788%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 206 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1178	1	AVISO	Linha: 1178 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1179	1	AVISO	Linha: 1179 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1181	1	AVISO	Linha: 1181 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1182	1	AVISO	Linha: 1182 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1188	1	AVISO	Linha: 1188 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1190	1	AVISO	Linha: 1190 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1206	1	AVISO	Linha: 1206 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1220	1	AVISO	Linha: 1220 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1221	1	AVISO	Linha: 1221 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1222	1	AVISO	Linha: 1222 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1238	1	AVISO	Linha: 1238 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	AVISO	Linha 367 - Código da Natureza de Receita 1713501900000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	AVISO	Linha 620 - Código da Natureza de Receita 1718991900000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_VER.TXT	BAV_57	0	0	JUSTIF.	Linha: 912 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_92	0	0	JUSTIF.	Linha 476 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso
BAL_VER.TXT	BAV_98	0	0	AVISO	Linha 912: Saldo invertido dentro do grupo 21, conta 21200000000000000000 descrição "Empréstimos e financiamentos a curto prazo" e "Saldo Atual Devedor" 410.272,57 na sintética nível 03.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 623 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1097 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1126 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1166 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	241	0	AVISO	Linha: 241 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	241	0	AVISO	Linha: 241 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	242	0	AVISO	Linha: 242 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	242	0	AVISO	Linha: 242 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	305	0	AVISO	Linha: 305 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	305	0	AVISO	Linha: 305 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	353	0	AVISO	Linha: 353 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	353	0	AVISO	Linha: 353 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,24% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 213 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 4066 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5634 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5635 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6368 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6493 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6512 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6602 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6641 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6915 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 16198 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16199 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16200 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16201 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16202 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16203 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16204 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16205 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16209 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 16210 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_57 - Linha: 912 - O Saldo atual da conta 21200000000000000000, saldo atual credor (-) saldo atual devedor, está com saldo devedor quando o correto é saldo credor

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_92 - Linha 476 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 623 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1097 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1126 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 354
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 20
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1166 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	37.872.360,72
5º Bimestre	35.456.834,24	16.907.579,41
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**165.624.554,79**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	2.503.819,08
5º Bimestre	2.314.331,64	1.262.532,91
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**8.749.723,71**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	2.268.936,40
5º Bimestre	632.751,16	7.094,91
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**3.643.125,68**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 355
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 21
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-3.206.307,42	-4.830.196,46
5º Bimestre	-3.206.307,42	-2.229.039,78
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-18.624.144,63**
TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**159.393.259,55**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Rodrigo Amadeo Battistella

CPF: 98979515049

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023	Término: 09/01/2023
Início: 06/02/2023	Término: 08/02/2023
Início: 27/03/2023	Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023	Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023	Término: 05/05/2023

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Início: 10/07/2023 Término: 13/07/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e assim que possível serão apresentados aos órgãos de controle e à casa legislativa municipal.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

Página 356
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 357
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 23
Peça 5500946
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 27 de Outubro de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 27/10/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2BC0.4995.CB0C.6F98.7B50.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Rodrigo Amadeo Battistella
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 93460/318005, enviada a Rodrigo Amadeo Battistella, em 27/10/2023, foi automaticamente consumada em:

06/11/2023 23:59:59

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 07/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B23.9DC1.3C47.3BF3.1B42.

Página 359
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5561175
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	325.723,62
Outras receitas correntes	2.870.058,85	2.822.604,49
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**3.148.328,11**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

Página 360
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5561175
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	3.319.291,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**3.319.291,11**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**6.467.619,22**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.885.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	202.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**9.108.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.435.319,59
Liquidado	7.967.398,89
Pago	7.491.937,67
SALDO A LIQUIDAR	**467.920,70**
SALDO A PAGAR	**475.461,22**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

Página 361
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5561175
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.683.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	202.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	202.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	2.730.534,26D
Ativo não circulante	259.451,40D	827.559,97D
Passivo circulante	942.646,83C	642.056,21C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	909.849,07D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	6.748.394,18D
Transferências e delegações concedidas	0,00	68.186,23D
Tributárias	0,00	137.244,68D
Contribuições	0,00	2.822.604,49C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	325.723,62C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	5.051,93C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	3.333.970,25C
Orçamento aprovado	0,00	16.533.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	16.533.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	331.956,11D
Administração financeira	4.270.467,90D	11.048.332,43D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	331.956,11C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	11.048.332,43C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	652.713,72D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	1.906.914,82D

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

Página 362
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5561175
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**2.559.628,54D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**2.559.628,54D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

Página 363
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5561175
DOCUMENTO PÚBLICO

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	14.174.253,52	15.885.092,88
Demais Contas	114.886.825,72	113.175.986,36
Totais	129.061.079,24	129.061.079,24
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		54.764

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	1.899.981,25	0,00	1.899.981,25

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	6.250,50	0,00	6.250,50

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/10/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/10/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.956.503,47	0,00	7.956.503,47

DESPESA CORRENTE TOTAL **9.862.735,22**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	887.890,98	0,00	887.890,98
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.161.046,75	0,00	1.161.046,75
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**2.048.937,73**	**0,00**	**2.048.937,73**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/10/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	3.148.328,11	0,00	3.148.328,11
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.319.291,11	0,00	3.319.291,11
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**6.467.619,22**	**0,00**	**6.467.619,22**

RECEITA CORRENTE TOTAL **8.516.556,95**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

Página 364
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5561175
DOCUMENTO PÚBLICO

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 40,495%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,515%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,018%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 12 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	640.930,64
5º Bimestre	541.436,62	931.535,77
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**3.148.328,11**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	806.752,10
5º Bimestre	696.085,42	516.305,23
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**3.319.291,11**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	7.425.132,20	6.467.619,22

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 24 de Novembro de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 27/11/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 27/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8EB3.FA4D.1E7E.2578.80DB.

Página 367
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/10/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 368
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	41.246.016,28
Contribuições	7.210.082,36	4.962.580,81
Receita patrimonial	16.469.196,50	25.019.088,65
Receita de serviços	546.152,29	1.733.515,42
Transferências correntes	139.491.283,75	110.238.178,13
Outras receitas correntes	418.663,28	747.244,91
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**183.946.624,20**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	8.749.723,71
Transferências correntes	320,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**8.749.723,71**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	78.732,75
Transferências de capital	847.951,51	3.573.639,70
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**3.652.372,45**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-20.893.274,51**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**175.455.445,85**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	111.147.472,06
Créditos Especiais	944.500,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	34.197.744,52
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 369
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**284.109.436,68**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	214.706.143,16
Liquidado	184.716.867,89
Pago	173.844.586,30
SALDO A LIQUIDAR	**29.989.275,27**
SALDO A PAGAR	**10.872.281,59**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.468.024,92
Liquidado	33.090.011,33
Pago	29.339.127,60
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**378.013,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.750.883,73**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	77.935.226,58
Excesso de Arrecadação	4.213.946,05
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	29.942.799,43
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	29.942.799,43
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	137.393.353,57D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	379.236.398,13D
Passivo circulante	71.501.798,32C	56.041.861,96C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.325.294,53C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	240.786.813,44C
Pessoal e encargos	0,00	81.033.775,51D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	12.199.069,46D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	67.883.184,68D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.678.173,09D
Transferências e delegações concedidas	0,00	28.389.344,97D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	7.734.338,90D
Tributárias	0,00	1.623.451,25D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	487.508,05D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	42.078.606,56C
Contribuições	0,00	13.712.268,02C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	2.240.560,67C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	29.969.961,53C
Transferências e delegações recebidas	0,00	113.510.130,47C

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 370
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	89,38C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	993.011,05C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	495.295.089,58D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	495.295.089,58C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	77.045.147,02D
Administração financeira	292.034.698,43D	493.207.360,66D
Dívida ativa	88.538.401,02D	107.719.931,73D
Consórcios públicos	256.309,33D	708.771,76D
Outros controles	143.761,65D	162.949,03D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	77.045.147,02C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	493.207.360,66C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	107.719.931,73C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	708.771,76C
Outros controles	143.761,65C	162.949,03C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	7.701.495,31D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	27.160.840,00D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**35.101.967,86D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	1.264.910,40C
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**1.264.910,40C**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**33.837.057,46D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 371
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	332.979,51	0,00	332.979,51
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**332.979,51**	**0,00**	**332.979,51**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.181.052.480,66	1.278.771.897,05
Demais Contas	5.123.665.139,55	5.025.945.723,16
Totais	6.304.717.620,21	6.304.717.620,21
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.196.916

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.064.671,52	0,00	8.064.671,52
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	12.021,17	0,00	12.021,17
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.704.064,22	0,00	1.704.064,22
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	594.046,50	0,00	594.046,50
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	3.511.779,67	0,00	3.511.779,67
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	158.645,37	0,00	158.645,37
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	3.565.617,48	0,00	3.565.617,48
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	1.040.988,01	0,00	1.040.988,01
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.166.771,70	0,00	1.166.771,70
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	224.843,67	0,00	224.843,67
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	16.719.119,29	0,00	16.719.119,29
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	111.096,56	0,00	111.096,56
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	578.467,17	0,00	578.467,17
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	154.841,37	0,00	154.841,37
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	24.531.270,55	0,00	24.531.270,55
1711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.181,78	0,00	36.181,78
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	37.705.832,75	0,00	37.705.832,75
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.826.747,76	0,00	5.826.747,76
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	378.027,73	0,00	378.027,73
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	674.398,53	0,00	674.398,53
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.791,10	0,00	-3.791,10

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 373
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-611,38	0,00	-611,38
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91171512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**106.474.009,61**	**0,00**	**106.474.009,61**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **26.618.502,40**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	4.099.461,42	0,00	4.099.461,42
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	12.700.570,43	0,00	12.700.570,43
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	4.934.919,70	0,00	4.934.919,70
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	1.172.265,87	0,00	1.172.265,87
SUBTOTAL I		**22.907.217,42**	**0,00**	**22.907.217,42**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339030230000000 - ADMINISTRACAO GERAL	3.278,40	0,00	3.278,40
5001001	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	299,10	0,00	299,10
5001001	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.615,14	0,00	1.615,14
5001001	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	59,82	0,00	59,82
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**8.692,74**	**0,00**	**8.692,74**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
502 / 1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 374
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	13.830.491,82
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL V	**13.830.491,82**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**34,50**	**36.729.016,50**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	24.531.270,55	0,00	24.531.270,55
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.181,78	0,00	36.181,78
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	37.705.832,75	0,00	37.705.832,75
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.826.747,76	0,00	5.826.747,76
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	378.027,73	0,00	378.027,73
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	674.398,53	0,00	674.398,53
SUBTOTAL		**69.152.459,10**	**0,00**	**69.152.459,10**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**13.830.491,82**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	98.031,79	0,00	98.031,79
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	466.524,60	0,00	466.524,60
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	28.003.758,94	0,00	28.003.758,94
Total		**28.568.315,33**	**0,00**	**28.568.315,33**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**25.711.483,80**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**2.856.831,53**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ADMINISTRACAO GERAL	949,45	0,00	949,45
540	ENSINO FUNDAMENTAL	26.392.002,06	0,00	26.392.002,06
540	EDUCACAO INFANTIL	4.385.202,89	0,00	4.385.202,89
540	EDUCACAO ESPECIAL	71.919,91	0,00	71.919,91
543	EDUCACAO ESPECIAL	101.210,00	0,00	101.210,00
SUBTOTAL I		**30.951.284,31**	**0,00**	**30.951.284,31**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.515,40	0,00	5.515,40
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	13.836,21	0,00	13.836,21
SUBTOTAL II		**48.481,55**	**0,00**	**48.481,55**
TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB				**30.902.802,76**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	25.711.483,79
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.902.802,76
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-5.191.318,97**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	98.031,79	0,00	98.031,79
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	28.003.758,94	0,00	28.003.758,94
Total		**28.101.790,73**	**0,00**	**28.101.790,73**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**19.671.253,51**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	21.770.594,08	0,00	21.770.594,08
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	1.927.884,61	0,00	1.927.884,61
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	71.919,91	0,00	71.919,91
SUBTOTAL I		**23.770.398,60**	**0,00**	**23.770.398,60**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**
Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**23.741.268,66**	**0,00**	**23.741.268,66**
% de Aplicação				**84,48**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.064.671,52	0,00	8.064.671,52
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	12.021,17	0,00	12.021,17

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11125003000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.704.064,22	0,00	1.704.064,22
11125004000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	594.046,50	0,00	594.046,50
11125301000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	3.511.779,67	0,00	3.511.779,67
11125302000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
11125303000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	158.645,37	0,00	158.645,37
11125304000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
11130311010000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	3.565.617,48	0,00	3.565.617,48
11130311030000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	1.040.988,01	0,00	1.040.988,01
11130341010000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.166.771,70	0,00	1.166.771,70
11130341020100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	224.843,67	0,00	224.843,67
11145111000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	16.719.119,29	0,00	16.719.119,29
11145112000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	111.096,56	0,00	111.096,56
11145113000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	578.467,17	0,00	578.467,17
11145114000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	154.841,37	0,00	154.841,37
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	24.531.270,55	0,00	24.531.270,55
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.181,78	0,00	36.181,78
17215001010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	37.705.832,75	0,00	37.705.832,75
17215101010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.826.747,76	0,00	5.826.747,76
17215201010000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	378.027,73	0,00	378.027,73
17295301000000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	674.398,53	0,00	674.398,53
91112500102000000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
91112500103000000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
91112500104000000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-3.791,10	0,00	-3.791,10
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-611,38	0,00	-611,38
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**104.451.948,04**	**0,00**	**104.451.948,04**
TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				**15.667.792,21**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	2.129.664,16	0,00	2.129.664,16
500 / 1002	ATENCAO BASICA	9.448.964,69	0,00	9.448.964,69

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.520.083,90	0,00	10.520.083,90
SUBTOTAL I		**22.098.712,75**	**0,00**	**22.098.712,75**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 317170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	73.833,54	0,00	73.833,54
5001002 / 337170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	58.101,11	0,00	58.101,11
5001002 / 339008560100000	ADMINISTRACAO GERAL	538,38	0,00	538,38
5001002 / 447170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	2.186,14	0,00	2.186,14
SUBTOTAL III		**134.659,17**	**0,00**	**134.659,17**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**21,03**	**21.964.053,58**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	35.671.365,62	0,00	35.671.365,62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.323.294,47	0,00	7.323.294,47

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/10/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/10/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	155.712.775,27	0,00	155.712.775,27

DESPESA CORRENTE TOTAL	**198.707.435,36**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	36.321.263,57	0,00	36.321.263,57
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.546.324,84	0,00	3.546.324,84
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-4.940.430,55	0,00	-4.940.430,55
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**34.927.157,86**	**0,00**	**34.927.157,86**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 378
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/10/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	183.946.624,20	0,00	183.946.624,20
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.749.723,71	0,00	8.749.723,71
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-20.893.228,21	0,00	-20.893.228,21
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**171.803.119,70**	**0,00**	**171.803.119,70**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**206.730.277,56**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1689	21	AVISO	Linha 1689 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1690	21	AVISO	Linha 1690 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1871	21	AVISO	Linha 1871 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1872	21	AVISO	Linha 1872 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2252	21	AVISO	Linha 2252 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2253	21	AVISO	Linha 2253 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2254	21	AVISO	Linha 2254 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2256	21	AVISO	Linha 2256 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2263	21	AVISO	Linha 2263 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2265	21	AVISO	Linha 2265 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2266	21	AVISO	Linha 2266 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2267	21	AVISO	Linha 2267 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2268	21	AVISO	Linha 2268 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2269	21	AVISO	Linha 2269 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2270	21	AVISO	Linha 2270 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2271	21	AVISO	Linha 2271 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2407	21	AVISO	Linha 2407 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2408	21	AVISO	Linha 2408 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2409	21	AVISO	Linha 2409 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2410	21	AVISO	Linha 2410 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2413	21	AVISO	Linha 2413 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2414	21	AVISO	Linha 2414 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2418	21	AVISO	Linha 2418 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2419	21	AVISO	Linha 2419 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2423	21	AVISO	Linha 2423 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2424	21	AVISO	Linha 2424 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2425	21	AVISO	Linha 2425 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2429	21	AVISO	Linha 2429 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2430	21	AVISO	Linha 2430 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2431	21	AVISO	Linha 2431 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2432	21	AVISO	Linha 2432 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2433	21	AVISO	Linha 2433 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2434	21	AVISO	Linha 2434 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2437	21	AVISO	Linha 2437 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2438	21	AVISO	Linha 2438 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2439	21	AVISO	Linha 2439 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2440	21	AVISO	Linha 2440 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2441	21	AVISO	Linha 2441 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2442	21	AVISO	Linha 2442 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2444	21	AVISO	Linha 2444 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2445	21	AVISO	Linha 2445 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2446	21	AVISO	Linha 2446 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2447	21	AVISO	Linha 2447 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2448	21	AVISO	Linha 2448 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2449	21	AVISO	Linha 2449 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2692	21	AVISO	Linha 2692 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2693	21	AVISO	Linha 2693 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2694	21	AVISO	Linha 2694 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 27,652%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 296 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4068 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5643 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5644 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6377 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6503 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6523 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6614 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6653 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6927 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17578 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17579 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17580 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17581 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17582 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17583 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17584 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17585 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17589 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 17590 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,861%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,596%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 217 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1178	1	AVISO	Linha: 1178 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1179	1	AVISO	Linha: 1179 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1181	1	AVISO	Linha: 1181 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1182	1	AVISO	Linha: 1182 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1188	1	AVISO	Linha: 1188 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1190	1	AVISO	Linha: 1190 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1206	1	AVISO	Linha: 1206 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1220	1	AVISO	Linha: 1220 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1221	1	AVISO	Linha: 1221 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1222	1	AVISO	Linha: 1222 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1244	1	AVISO	Linha: 1244 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	AVISO	Linha 367 - Código da Natureza de Receita 17135019000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 343: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17115111000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 351: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1711520101000000000 - Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 636: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 642: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 646: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1721520101000000000 - Cota-PArte do IPI - municípios - Principal
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_92	0	0	JUSTIF.	Linha 498 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso
BAL_VER.TXT	BAV_99	0	0	JUSTIF.	Linha 496 - Fonte de Recurso do RPPS 800, Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), associada a o órgão/unidade orçamentária 20230201, Órgãos Subordinados, sem identificador de RPPS no arquivo BAL_VER.TXT.
BAL_VER.TXT	BAV_104	0	0	AVISO	As deduções para formação do FUNDEB, Característica Peculiar "105", da "Receita Realizada no Período" 13.656.866,63 do arquivo BAL_REC.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.1.3.1.01 (-) Deduções da Receita Orçamentária - FUNDEB" 13.826.484,10 do arquivo BAL_VER.txt.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 629 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1106 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1135 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1175 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
BAL_DESP.TXT	BAV_100	0	0	AVISO	O total empenhado 214.706.143,16 no arquivo BAL_DESP.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO" 214.706.131,40 do arquivo BAL_VER.txt.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	231	0	AVISO	Linha: 231 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	234	0	AVISO	Linha: 234 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	234	0	AVISO	Linha: 234 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	236	0	AVISO	Linha: 236 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	236	0	AVISO	Linha: 236 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	237	0	AVISO	Linha: 237 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	237	0	AVISO	Linha: 237 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	240	0	AVISO	Linha: 240 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	240	0	AVISO	Linha: 240 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	260	0	AVISO	Linha: 260 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	260	0	AVISO	Linha: 260 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	261	0	AVISO	Linha: 261 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	261	0	AVISO	Linha: 261 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	281	0	AVISO	Linha: 281 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	281	0	AVISO	Linha: 281 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	327	0	AVISO	Linha: 327 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	327	0	AVISO	Linha: 327 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	375	0	AVISO	Linha: 375 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	375	0	AVISO	Linha: 375 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,22% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 231 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 4068 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5643 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5644 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6377 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003442, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6503 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6523 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Descrição: EMP_87 - Linha 6614 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6653 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6927 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 17578 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17579 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17580 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17581 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17582 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17583 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17584 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17585 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17589 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 17590 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_92 - Linha 498 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_99 - Linha 496 - Fonte de Recurso do RPPS 800, Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), associada a o órgão/unidade orçamentária 20230201, Órgãos Subordinados, sem identificador de RPPS no arquivo BAL_VER.TXT.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 629 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1106 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1135 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1175 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Bimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Bimestre	Mural	31/07/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2023	http://novasantarita.atende.net/
4º Bimestre	Mural	26/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2023	http://novasantarita.atende.net/
5º Bimestre	Mural	30/11/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2023	http://novasantarita.atende.net/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 388
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

Periodo	Data	Local
1º Quadrimestre/2023	26/05/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
2º Quadrimestre/2023	27/09/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	37.872.360,72
5º Bimestre	35.456.834,24	35.229.648,82
6º Bimestre	35.456.831,66	0,00
TOTAL	**212.741.002,86**	**183.946.624,20**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	2.503.819,08
5º Bimestre	2.314.331,64	1.262.532,91
6º Bimestre	2.314.329,17	0,00
TOTAL	**13.885.987,37**	**8.749.723,71**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	2.268.936,40
5º Bimestre	632.751,16	16.341,68
6º Bimestre	632.751,12	0,00
TOTAL	**3.796.506,92**	**3.652.372,45**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	-4.830.196,46
5º Bimestre	-3.206.307,42	-4.498.169,66
6º Bimestre	-3.206.307,15	0,00
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-20.893.274,51**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**175.455.445,85**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rodrigo Amadeo Battistella
CPF: 98979515049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023	Término: 09/01/2023
Início: 06/02/2023	Término: 08/02/2023
Início: 27/03/2023	Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023	Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023	Término: 05/05/2023
Início: 10/07/2023	Término: 13/07/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e encontram-se na fase final.

Página 390
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 24
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 391
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 25
Peça 5565523
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 28 de Novembro de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/11/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD42.6C50.D381.7474.AD3A.

Página 392
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5500315
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 30/09/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	298.654,26
Outras receitas correntes	2.870.058,85	2.226.321,17
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**2.524.975,43**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

Página 393
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5500315
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	3.213.427,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**3.213.427,98**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**5.738.403,41**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.885.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	202.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**9.108.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.198.760,15
Liquidado	6.996.767,81
Pago	6.752.858,39
SALDO A LIQUIDAR	**1.201.992,34**
SALDO A PAGAR	**243.909,42**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

Página 394
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5500315
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.683.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	202.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	202.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	2.741.828,81D
Ativo não circulante	259.451,40D	819.949,55D
Passivo circulante	942.646,83C	411.416,70C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	800.371,18D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	5.917.271,04D
Transferências e delegações concedidas	0,00	60.440,19D
Tributárias	0,00	122.052,30D
Contribuições	0,00	2.226.321,17C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	298.654,26C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	5.051,93C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	3.228.107,12C
Orçamento aprovado	0,00	16.533.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	16.533.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	301.958,13D
Administração financeira	4.270.467,90D	10.264.006,23D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	301.958,13C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	10.264.006,23C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	655.409,15D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	1.914.995,15D

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

Página 395
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5500315
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**2.570.404,30D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**2.570.404,30D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	12.014.478,82	13.714.542,42
Demais Contas	105.771.325,91	104.071.262,31
Totais	117.785.804,73	117.785.804,73
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		48.600

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 41,176%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,644%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,994%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 11 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 9/2023 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: ok, correto

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	640.930,64
5º Bimestre	541.436,62	308.183,09
6º Bimestre	541.436,58	0,00
TOTAL	**3.248.619,68**	**2.524.975,43**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	806.752,10
5º Bimestre	696.085,42	410.442,10
6º Bimestre	696.085,42	0,00
TOTAL	**4.176.512,52**	**3.213.427,98**

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**5.738.403,41**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARA

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

Página 398
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5500315
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 26 de Outubro de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 26/10/23 e CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 26/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0A9.5019.D7FF.78E6.BEBC.

Página 399
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 30/11/2023
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

☒ O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 400
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	44.520.198,99
Contribuições	7.210.082,36	6.124.878,37
Receita patrimonial	16.469.196,50	28.190.544,02
Receita de serviços	546.152,29	1.795.596,98
Transferências correntes	139.491.283,75	121.403.014,29
Outras receitas correntes	418.663,28	867.100,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**202.901.333,58**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	11.341.547,32
Transferências correntes	320,00	35,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**11.341.582,51**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	84.797,80
Transferências de capital	847.951,51	4.203.754,71
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**4.288.552,51**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-22.192.595,08**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**196.338.873,52**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	126.812.523,52
Créditos Especiais	1.957.573,56
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	48.993.468,46
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**285.991.837,76**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 401
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Empenhado	237.510.160,20
Liquidado	208.745.823,15
Pago	191.951.892,35
SALDO A LIQUIDAR	**28.764.337,05**
SALDO A PAGAR	**16.793.930,80**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.468.024,92
Liquidado	33.090.011,33
Pago	29.452.832,31
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**378.013,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.637.179,02**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	78.388.358,18
Excesso de Arrecadação	5.643.215,53
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	44.738.523,37
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	44.738.523,37
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	241.274.155,86D	138.353.785,30D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	506.792.495,08D
Passivo circulante	71.501.798,32C	58.367.871,75C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	218.325.294,53C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	363.309.340,56C
Pessoal e encargos	0,00	88.489.227,19D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	13.465.525,64D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	75.774.444,75D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.844.429,03D
Transferências e delegações concedidas	0,00	30.573.232,36D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	7.851.004,06D
Tributárias	0,00	1.803.821,31D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	519.612,26D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	44.678.036,86C
Contribuições	0,00	17.466.389,19C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	2.302.245,63C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	34.202.393,89C
Transferências e delegações recebidas	0,00	125.297.628,44C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	89,38C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	1.518.286,75C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 402
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Orçamento aprovado	0,00	497.177.490,66D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	497.177.490,66C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	80.458.438,62D
Administração financeira	292.034.698,43D	521.795.186,88D
Dívida ativa	88.538.401,02D	108.642.906,86D
Consórcios públicos	256.309,33D	708.771,76D
Outros controles	143.761,65D	167.863,04D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	80.458.438,62C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	521.795.186,88C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	108.642.906,86C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	708.771,76C
Outros controles	143.761,65C	167.863,04C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	12.349.774,32D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	21.788.968,23D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**34.378.375,10D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	1.259.945,97C
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**1.259.945,97C**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**33.118.429,13D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 403
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	338.231,18	0,00	338.231,18
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**338.231,18**	**0,00**	**338.231,18**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.266.579.471,06	1.362.729.875,92
Demais Contas	5.807.468.769,95	5.711.318.365,09
Totais	7.074.048.241,01	7.074.048.241,01

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	1.332.330

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.298.030,90	0,00	8.298.030,90
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	15.446,96	0,00	15.446,96
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.927.457,01	0,00	1.927.457,01
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	646.802,68	0,00	646.802,68
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	3.735.741,94	0,00	3.735.741,94
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	174.198,08	0,00	174.198,08
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	4.004.414,87	0,00	4.004.414,87
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	1.157.291,59	0,00	1.157.291,59
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.257.938,01	0,00	1.257.938,01
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	267.129,03	0,00	267.129,03
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	18.204.356,28	0,00	18.204.356,28
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	119.548,82	0,00	119.548,82
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	634.052,36	0,00	634.052,36
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165.733,02	0,00	165.733,02
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	27.313.763,33	0,00	27.313.763,33
1711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.908,99	0,00	36.908,99
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	41.258.946,00	0,00	41.258.946,00
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.894.623,89	0,00	5.894.623,89
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	409.299,77	0,00	409.299,77
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	1.205.128,88	0,00	1.205.128,88
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-4.302,53	0,00	-4.302,53
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
9111250030300000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
9111250040300000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-669,06	0,00	-669,06
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**116.440.820,11**	**0,00**	**116.440.820,11**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **29.110.205,03**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	4.677.946,91	0,00	4.677.946,91
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	14.283.319,93	0,00	14.283.319,93
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	5.382.839,65	0,00	5.382.839,65
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	1.222.817,40	0,00	1.222.817,40
SUBTOTAL I		**25.566.923,89**	**0,00**	**25.566.923,89**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339030230000000 - ADMINISTRACAO GERAL	3.278,40	0,00	3.278,40
5001001	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	299,10	0,00	299,10
5001001	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.615,14	0,00	1.615,14
5001001	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	658,02	0,00	658,02
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**9.290,94**	**0,00**	**9.290,94**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
502 / 1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

Descrição	Valor Ajustado
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	15.223.734,17
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Descrição	Valor Ajustado
SUBTOTAL V	**15.223.734,17**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**35,02**	**40.781.367,12**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	27.313.763,33	0,00	27.313.763,33
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.908,99	0,00	36.908,99
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	41.258.946,00	0,00	41.258.946,00
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.894.623,89	0,00	5.894.623,89
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	409.299,77	0,00	409.299,77
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	1.205.128,88	0,00	1.205.128,88
SUBTOTAL		**76.118.670,86**	**0,00**	**76.118.670,86**

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**15.223.734,17**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	101.924,02	0,00	101.924,02
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	520.728,82	0,00	520.728,82
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	30.345.430,99	0,00	30.345.430,99
Total		**30.968.083,83**	**0,00**	**30.968.083,83**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**27.871.275,45**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**3.096.808,38**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ADMINISTRACAO GERAL	949,45	0,00	949,45
540	ENSINO FUNDAMENTAL	30.017.824,38	0,00	30.017.824,38
540	EDUCACAO INFANTIL	4.874.049,28	0,00	4.874.049,28
540	EDUCACAO ESPECIAL	83.728,83	0,00	83.728,83
543	EDUCACAO ESPECIAL	181.110,00	0,00	181.110,00
SUBTOTAL I		**35.157.661,94**	**0,00**	**35.157.661,94**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
5401070 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.918,18	0,00	5.918,18
5401070 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	15.307,78	0,00	15.307,78
SUBTOTAL II		**50.355,90**	**0,00**	**50.355,90**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **35.107.306,04**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	27.871.275,44
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	35.107.306,04
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-7.236.030,60**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	101.924,02	0,00	101.924,02
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	30.345.430,99	0,00	30.345.430,99
Total		**30.447.355,01**	**0,00**	**30.447.355,01**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **21.313.148,51**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	25.167.145,42	0,00	25.167.145,42
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	2.249.305,27	0,00	2.249.305,27
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	83.728,83	0,00	83.728,83
SUBTOTAL I		**27.500.179,52**	**0,00**	**27.500.179,52**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**

Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB	**27.471.049,58**	**0,00**	**27.471.049,58**
% de Aplicação			**90,22**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.298.030,90	0,00	8.298.030,90
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	15.446,96	0,00	15.446,96
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	1.927.457,01	0,00	1.927.457,01
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	646.802,68	0,00	646.802,68

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11125301000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	3.735.741,94	0,00	3.735.741,94
11125302000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
11125303000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	174.198,08	0,00	174.198,08
11125304000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
11130311010000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	4.004.414,87	0,00	4.004.414,87
11130311030000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	1.157.291,59	0,00	1.157.291,59
11130341010000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.257.938,01	0,00	1.257.938,01
11130341020100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	267.129,03	0,00	267.129,03
11145111000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	18.204.356,28	0,00	18.204.356,28
11145112000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	119.548,82	0,00	119.548,82
11145113000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	634.052,36	0,00	634.052,36
11145114000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	165.733,02	0,00	165.733,02
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	27.313.763,33	0,00	27.313.763,33
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	36.908,99	0,00	36.908,99
17215001010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	41.258.946,00	0,00	41.258.946,00
17215101010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	5.894.623,89	0,00	5.894.623,89
17215201010000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	409.299,77	0,00	409.299,77
17295301000000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	1.205.128,88	0,00	1.205.128,88
91112500102000000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
91112500103000000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
91112500104000000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-4.302,53	0,00	-4.302,53
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-669,06	0,00	-669,06
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**114.418.758,54**	**0,00**	**114.418.758,54**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **17.162.813,78**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	2.396.391,57	0,00	2.396.391,57
500 / 1002	ATENCAO BASICA	11.762.900,71	0,00	11.762.900,71
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.412.891,68	0,00	12.412.891,68
SUBTOTAL I		**26.572.183,96**	**0,00**	**26.572.183,96**

Execução do Consórcio Público

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 317170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	80.545,63	0,00	80.545,63
5001002 / 319092010000000	ATENCAO BASICA	2.248,06	0,00	2.248,06
5001002 / 337170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	63.383,05	0,00	63.383,05
5001002 / 339008560100000	ADMINISTRACAO GERAL	538,38	0,00	538,38
5001002 / 447170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	2.384,91	0,00	2.384,91
SUBTOTAL III		**149.100,03**	**0,00**	**149.100,03**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**23,09**	**26.423.083,93**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1689	21	AVISO	Linha 1689 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1690	21	AVISO	Linha 1690 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1871	21	AVISO	Linha 1871 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1872	21	AVISO	Linha 1872 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2252	21	AVISO	Linha 2252 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2253	21	AVISO	Linha 2253 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2254	21	AVISO	Linha 2254 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2256	21	AVISO	Linha 2256 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2263	21	AVISO	Linha 2263 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2265	21	AVISO	Linha 2265 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2266	21	AVISO	Linha 2266 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2267	21	AVISO	Linha 2267 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2268	21	AVISO	Linha 2268 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2269	21	AVISO	Linha 2269 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2270	21	AVISO	Linha 2270 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2271	21	AVISO	Linha 2271 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2407	21	AVISO	Linha 2407 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2408	21	AVISO	Linha 2408 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2409	21	AVISO	Linha 2409 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2410	21	AVISO	Linha 2410 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2413	21	AVISO	Linha 2413 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2414	21	AVISO	Linha 2414 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2418	21	AVISO	Linha 2418 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2419	21	AVISO	Linha 2419 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2423	21	AVISO	Linha 2423 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2424	21	AVISO	Linha 2424 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2425	21	AVISO	Linha 2425 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2429	21	AVISO	Linha 2429 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2430	21	AVISO	Linha 2430 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2431	21	AVISO	Linha 2431 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2432	21	AVISO	Linha 2432 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2433	21	AVISO	Linha 2433 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2434	21	AVISO	Linha 2434 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2437	21	AVISO	Linha 2437 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2438	21	AVISO	Linha 2438 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2439	21	AVISO	Linha 2439 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2440	21	AVISO	Linha 2440 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2441	21	AVISO	Linha 2441 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2442	21	AVISO	Linha 2442 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2444	21	AVISO	Linha 2444 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2445	21	AVISO	Linha 2445 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2446	21	AVISO	Linha 2446 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2447	21	AVISO	Linha 2447 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2448	21	AVISO	Linha 2448 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2449	21	AVISO	Linha 2449 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2692	21	AVISO	Linha 2692 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2693	21	AVISO	Linha 2693 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2694	21	AVISO	Linha 2694 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 27,409%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 315 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4078 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5662 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5663 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6525 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6546 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6637 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6676 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6955 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6982 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003978, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19346 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19347 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19348 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19349 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19350 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19351 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19352 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19353 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19357 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 19358 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 00000000000000000003, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 150, Contrato nr. 00000000000000000150, ano 2023, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,837%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,286%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	99,119% dos 227 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 407 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 408 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 417 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 443 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 444 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 445 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 446 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 447 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 448 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 449 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 891 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 892 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1210	1	AVISO	Linha: 1210 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1211	1	AVISO	Linha: 1211 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1213	1	AVISO	Linha: 1213 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1214	1	AVISO	Linha: 1214 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1220	1	AVISO	Linha: 1220 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1222	1	AVISO	Linha: 1222 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1238	1	AVISO	Linha: 1238 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1252	1	AVISO	Linha: 1252 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1253	1	AVISO	Linha: 1253 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1254	1	AVISO	Linha: 1254 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1276	1	AVISO	Linha: 1276 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	JUSTIF.	Linha 369 - Código da Natureza de Receita 1713501900000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 344: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1711511100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 352: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1711520101000000000 - Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 640: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1721500101000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 644: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1721510101000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 651: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 1721520101000000000 - Cota-PArte do IPI - municípios - Principal
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).
BAL_VER.TXT	BAV_92	0	0	JUSTIF.	Linha 506 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso
BAL_VER.TXT	BAV_99	0	0	JUSTIF.	Linha 504 - Fonte de Recurso do RPPS 800, Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), associada a o órgão/unidade orçamentária 20230201, Órgãos Subordinados, sem identificador de RPPS no arquivo BAL_VER.TXT.
BAL_VER.TXT	BAV_104	0	0	AVISO	As deduções para formação do FUNDEB, Característica Peculiar "105", da "Receita Realizada no Período" 14.943.962,87 do arquivo BAL_REC.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.1.3.1.01 (-) Deduções da Receita Orçamentária - FUNDEB" 15.113.580,34 do arquivo BAL_VER.txt.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 633 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1111 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1140 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1181 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BDP_61
BAL_DESP.TXT	BAV_100	0	0	JUSTIF.	O total empenhado 237.510.160,20 no arquivo BAL_DESP.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO" 237.510.148,44 do arquivo BAL_VER.txt.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	239	0	AVISO	Linha: 239 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	242	0	AVISO	Linha: 242 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	242	0	AVISO	Linha: 242 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	244	0	AVISO	Linha: 244 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	244	0	AVISO	Linha: 244 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	245	0	AVISO	Linha: 245 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	245	0	AVISO	Linha: 245 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	248	0	AVISO	Linha: 248 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	248	0	AVISO	Linha: 248 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	268	0	AVISO	Linha: 268 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	268	0	AVISO	Linha: 268 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	269	0	AVISO	Linha: 269 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	269	0	AVISO	Linha: 269 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	289	0	AVISO	Linha: 289 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	289	0	AVISO	Linha: 289 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	335	0	AVISO	Linha: 335 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	335	0	AVISO	Linha: 335 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	383	0	AVISO	Linha: 383 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	383	0	AVISO	Linha: 383 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,22% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 239 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1824 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 4078 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5662 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5663 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6525 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6546 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Descrição: EMP_87 - Linha 6637 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003659, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6676 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6955 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003952, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6982 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003978, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 19346 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19347 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19348 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19349 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19350 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19351 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19352 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19353 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19357 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 19358 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BER_47 - Linha 369 - Código da Natureza de Receita 17135019000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 538.924,67) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 155.885,79).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 113 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 1.072.854,75) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 1.455.893,63).

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_92 - Linha 506 - Conta contábil 11381170000000000000 com saldo no exercício, mas sem informação do Código da Fonte de Recurso

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_99 - Linha 504 - Fonte de Recurso do RPPS 800, Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), associada a o órgão/unidade orçamentária 20230201, Órgãos Subordinados, sem identificador de RPPS no arquivo BAL_VER.TXT.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 21 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 165 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 281 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 338 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 633 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1111 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1140 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1181 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BAV_100 - O total empenhado 237.510.160,20 no arquivo BAL_DESP.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO" 237.510.148,44 do arquivo BAL_VER.txt.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	37.872.360,72
5º Bimestre	35.456.834,24	35.229.648,82
6º Bimestre	35.456.831,66	18.954.709,38
TOTAL	**212.741.002,86**	**202.901.333,58**

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 419
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 21
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	2.503.819,08
5º Bimestre	2.314.331,64	1.262.532,91
6º Bimestre	2.314.329,17	2.591.858,80
TOTAL	**13.885.987,37**	**11.341.582,51**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	2.268.936,40
5º Bimestre	632.751,16	16.341,68
6º Bimestre	632.751,12	636.180,06
TOTAL	**3.796.506,92**	**4.288.552,51**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	-4.830.196,46
5º Bimestre	-3.206.307,42	-4.498.169,66
6º Bimestre	-3.206.307,15	-1.299.320,57
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-22.192.595,08**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**196.338.873,52**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 420
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rodrigo Amadeo Battistella
CPF: 98979515049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023
Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023
Início: 27/03/2023 Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023 Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023 Término: 05/05/2023
Início: 10/07/2023 Término: 13/07/2023
Início: 11/12/2023 Término: 14/12/2023

CPF: 95796860097 Nome: Rodrigo de Oliveira Aveiro Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 06/11/2023 Término: 10/11/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e encontram-se na fase final.

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 421
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 23
Peça 5624645
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 28 de Dezembro de 2023

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: Rodrigo Amadeo Battistella em 28/12/23 e ADRIANO JOSE CAUDURO em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.034B.DF7A.0A69.39B9.8E85.

Página 422
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 30/11/2023
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	349.921,77
Outras receitas correntes	2.870.058,85	3.107.567,42
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**3.457.489,19**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 423
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	3.737.475,82
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**3.737.475,82**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**7.194.965,01**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.685.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	302.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**9.808.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.335.112,32
Liquidado	8.805.717,76
Pago	8.460.133,97
SALDO A LIQUIDAR	**529.394,56**
SALDO A PAGAR	**345.583,79**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	877.430,13
Liquidado	877.430,13
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**5.134,37**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 424
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.383.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	302.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	302.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	2.488.460,79D
Ativo não circulante	259.451,40D	826.163,59D
Passivo circulante	942.646,83C	511.251,27C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	4.292.361,89C
Pessoal e encargos	0,00	994.503,41D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	7.482.942,61D
Transferências e delegações concedidas	0,00	74.851,71D
Tributárias	0,00	151.387,13D
Contribuições	0,00	3.107.567,42C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	349.921,77C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	5.051,93C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	3.752.154,96C
Orçamento aprovado	0,00	17.233.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	17.233.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	335.583,61D
Administração financeira	4.270.467,90D	11.829.392,34D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	335.583,61C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	11.829.392,34C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	650.678,16D
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	1.667.172,36D

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 425
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**2.317.850,52D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**2.317.850,52D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 426
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	16.126.013,26	18.078.630,64
Demais Contas	126.046.061,58	124.093.444,20
Totais	142.172.074,84	142.172.074,84
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		60.756

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 39,164%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 76,602%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,45%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 12 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	640.930,64
5º Bimestre	541.436,62	931.535,77
6º Bimestre	541.436,58	309.161,08
TOTAL	**3.248.619,68**	**3.457.489,19**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	806.752,10
5º Bimestre	696.085,42	516.305,23
6º Bimestre	696.085,42	418.184,71
TOTAL	**4.176.512,52**	**3.737.475,82**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 427
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**7.194.965,01**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ana Rafaela Alonso Console

CPF: 31782271805

Cargo/Função: PRESIDENTE

Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 428
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5625226
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 28 de Dezembro de 2023

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 28/12/23 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 28/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A907.32F7.B18B.1FAE.8736.

Página 429
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309705000139
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Município: NOVA SANTA RITA
Autarquia: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Cícero Alfama de Oliveira nr: 125 compl: Telefone: (51) 3479-2912
HomePage: E-Mail: imas@terra.com.br
Responsável: ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Contabilista: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS Número do CRC: 069452O-0

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☒ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Receita patrimonial	378.560,83	372.040,96
Outras receitas correntes	2.870.058,85	3.669.377,54
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**3.248.619,68**	**4.041.418,50**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Outras receitas correntes	4.176.512,52	4.597.867,94
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.176.512,52**	**4.597.867,94**
RECEITAS DE CAPITAL		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**7.425.132,20**	**8.639.286,44**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**
Dotação Inicial	7.425.132,20
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.985.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	302.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**10.108.132,20**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.640.039,38
Liquidado	9.631.964,84
Pago	9.179.828,41
SALDO A LIQUIDAR	**8.074,54**
SALDO A PAGAR	**452.136,43**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	873.347,44
Liquidado	873.347,44
Pago	872.295,76
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**0,00**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**1.051,68**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 431
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.683.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	302.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	302.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo circulante	4.406.128,36D	3.068.197,84D
Ativo não circulante	259.451,40D	824.767,21D
Passivo circulante	942.646,83C	758.574,18C
Patrimônio liquido	3.722.932,93C	3.722.932,93C
Pessoal e encargos	0,00	1.261.383,06D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	8.165.244,66D
Transferências e delegações concedidas	0,00	88.182,67D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	192.100,77D
Tributárias	0,00	171.079,65D
Contribuições	0,00	3.669.377,54C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	372.040,96C
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	635.483,17C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	4.612.547,08C
Orçamento aprovado	0,00	17.533.264,40D
Inscrição de restos a pagar	701.102,42D	701.102,42D
Execução do orçamento	0,00	17.533.264,40C
Execução de restos a pagar	701.102,42C	701.102,42C
Atos potenciais	169.417,47D	234.509,74D
Administração financeira	4.270.467,90D	13.257.332,56D
Execução dos atos potenciais	169.417,47C	234.509,74C
Execução da administração financeira	4.270.467,90C	13.257.332,56C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**0,00**	**0,00**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.211.080,38D	1.320.207,73D

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 432
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Bancos Conta Aplicação	3.059.387,52D	1.712.429,37D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**4.270.467,90D**	**3.032.637,10D**
TOTAL	**4.270.467,90D**	**3.032.637,10D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	4.576.725,21	845.286,00	593.657,73
2º Bimestre	307.763,38	1.102.583,23	1.029.239,51
3º Bimestre	488.508,38	1.095.257,23	1.106.182,40
4º Bimestre	711.461,41	1.562.475,62	1.459.227,73
5º Bimestre	602.167,24	1.572.260,22	1.646.084,02
6º Bimestre	1.397.468,43	1.899.981,25	1.551.446,51

CONTAS DE RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
RECEITAS CORRENTES	2.503.913,03	3.499.210,46
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.483.215,84	4.413.501,64
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	**Orçado**	**Realizado**
DEDUCOES	-3.356,90	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**5.983.771,97**	**7.912.712,10**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Contas de Receita

Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 433
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	18.389.632,92	19.627.463,72
Demais Contas	229.806.401,05	228.568.570,25
Totais	248.196.033,97	248.196.033,97
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		70.882

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	9.621.069,42	0,00	9.621.069,42

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	8.074,54	0,00	8.074,54

DESPESA CORRENTE TOTAL **9.629.143,96**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	4.041.418,50	0,00	4.041.418,50
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.597.867,94	0,00	4.597.867,94
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **8.639.286,44**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 38,411%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 0 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 74,985%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,052%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 12 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 434
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	4.041.418,50	0,00	4.041.418,50
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**4.041.418,50**	**0,00**	**4.041.418,50**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**4.041.418,50**	**0,00**	**4.041.418,50**

FR / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total das Deduções da Receita - Fonte de Recurso		**0,00**	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**4.041.418,50**	**0,00**	**4.041.418,50**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESA LIQUIDADA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.142.217,65	0,00	1.142.217,65
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA		**1.142.217,65**	**0,00**	**1.142.217,65**

DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA

SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	10.333,68	0,00	10.333,68
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA		**10.333,68**	**0,00**	**10.333,68**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 435
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**1.131.883,97**	**0,00**	**1.131.883,97**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
659	11111191203000000000	IMAS Banrisul C/MOV Retirada Livre	655.017,32	0,00	655.017,32
659	11111500319000000000	IMAS Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	37.811,35	0,00	37.811,35
659	11111501002000000000	IMAS Caixa Econômica Federal CDB	329.884,62	0,00	329.884,62
659	11111501003000000000	IMAS - Banco do Brasil CDB	325.035,00	0,00	325.035,00
659	11111509901000000000	IMAS Banrisul RDB	1.674.618,02	0,00	1.674.618,02
869	11111191203000000000	IMAS Banrisul C/MOV Retirada Livre	10.270,79	0,00	10.270,79
TOTAL			**3.032.637,10**	**0,00**	**3.032.637,10**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 436
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111191203000000000	IMAS Banrisul C/MOV Retirada Livre	665.288,11	0,00	665.288,11
11111500319000000000	IMAS Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	37.811,35	0,00	37.811,35
11111501002000000000	IMAS Caixa Econômica Federal CDB	329.884,62	0,00	329.884,62
11111501003000000000	IMAS - Banco do Brasil CDB	325.035,00	0,00	325.035,00
11111509901000000000	IMAS Banrisul RDB	1.674.618,02	0,00	1.674.618,02
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-2.425,88	0,00	-2.425,88
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-2.318,34	0,00	-2.318,34
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-379,40	0,00	-379,40
21881010800000000000	ISS	-1.478,89	0,00	-1.478,89
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-3.271,77	0,00	-3.271,77
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-1.771,10	0,00	-1.771,10
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-1.897,18	0,00	-1.897,18
63210000000000000000	RP processados a pagar	-1.051,68	0,00	-1.051,68
63270000000000000000	RP processados - inscrição no exercício	-452.136,43	0,00	-452.136,43
TOTAL		**2.565.906,43**	**0,00**	**2.565.906,43**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.565.906,43**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
63171000000000000000	RP não processados a liquidar - inscrição no exercício	8.074,54	0,00	8.074,54
TOTAL		**8.074,54**	**0,00**	**8.074,54**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 437
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 438
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
659 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	3.271,77	0,00	3.271,77
869 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	2.425,88	0,00	2.425,88
869 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.318,34	0,00	2.318,34
869 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	379,40	0,00	379,40
869 / 21881010800000000000	ISS	1.478,89	0,00	1.478,89
869 / 21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	1.771,10	0,00	1.771,10
869 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	1.897,18	0,00	1.897,18
TOTAL		**13.542,56**	**0,00**	**13.542,56**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
659	1.051,68	0,00	1.051,68	452.136,43	0,00	452.136,43
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.051,68**	**0,00**	**1.051,68**	**452.136,43**	**0,00**	**452.136,43**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
659	0,00	0,00	0,00	8.074,54	0,00	8.074,54
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.074,54**	**0,00**	**8.074,54**

DISPONIBILIDADE

Cód. Fonte de Recurso	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
659	3.022.366,31	0,00	3.022.366,31
869	10.270,79	0,00	10.270,79
TOTAL	**3.032.637,10**	**0,00**	**3.032.637,10**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 439
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 11
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

LEGENDA DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSO

659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
869	Outros recursos extraorçamentários

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	541.436,62	344.411,55
2º Bimestre	541.436,62	618.636,96
3º Bimestre	541.436,62	612.813,19
4º Bimestre	541.436,62	640.930,64
5º Bimestre	541.436,62	931.535,77
6º Bimestre	541.436,58	893.090,39
TOTAL	**3.248.619,68**	**4.041.418,50**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	696.085,42	409.139,99
2º Bimestre	696.085,42	790.245,89
3º Bimestre	696.085,42	796.847,90
4º Bimestre	696.085,42	806.752,10
5º Bimestre	696.085,42	516.305,23
6º Bimestre	696.085,42	1.278.576,83
TOTAL	**4.176.512,52**	**4.597.867,94**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

TOTAL DA RECEITA	**7.425.132,20**	**8.639.286,44**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 440
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	Despesas de capital	10.895,42	0,00	10.895,42
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**10.895,42**	**0,00**	**10.895,42**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	Despesas de capital	25.000,00	0,00	25.000,00

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador
Nome: Ana Rafaela Alonso Console
CPF: 31782271805
Cargo/Função: PRESIDENTE
Mandato - Início e Término: 27/06/2022 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 441
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 13
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

nada a declarar

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Página 442
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 14
Peça 5636166
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 08 de Janeiro de 2024

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19B1.062E.B2B0.8870.5E19.

Balanço Orçamentário

IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78202 | CNPJ: 94309705000139 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.425.132,20	7.425.132,20	8.639.286,44	1.214.154,24
Receita Patrimonial	378.560,83	378.560,83	372.040,96	-6.519,87
Outras Receitas Correntes	7.046.571,37	7.046.571,37	8.267.245,48	1.220.674,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	7.425.132,20	7.425.132,20	8.639.286,44	1.214.154,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	7.425.132,20	7.425.132,20	8.639.286,44	1.214.154,24
DÉFICIT (VII)	-	-	1.000.752,94	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	7.425.132,20	7.425.132,20	9.640.039,38	1.214.154,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.683.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	2.683.000,00	-

Página 443
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5636167
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7A45.7907.8E9F.FD30.366F.

Balanço Orçamentário

IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78202 | CNPJ: 94309705000139 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.217.132,20	10.082.132,20	9.629.143,96	9.621.069,42	9.168.932,99	452.988,24
Pessoal e encargos sociais	1.327.000,00	1.342.000,00	1.142.217,65	1.142.217,65	1.134.128,42	199.782,35
Outras despesas correntes	5.890.132,20	8.740.132,20	8.486.926,31	8.478.851,77	8.034.804,57	253.205,89
DESPESAS DE CAPITAL (X)	198.000,00	25.000,00	10.895,42	10.895,42	10.895,42	14.104,58
Investimentos	198.000,00	25.000,00	10.895,42	10.895,42	10.895,42	14.104,58
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	7.425.132,20	10.108.132,20	9.640.039,38	9.631.964,84	9.179.828,41	468.092,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	7.425.132,20	10.108.132,20	9.640.039,38	9.631.964,84	9.179.828,41	468.092,82
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	7.425.132,20	10.108.132,20	9.640.039,38	9.631.964,84	9.179.828,41	468.092,82

Página 444
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5636167
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.7A45.7907.8E9F.FD30.366F.

Balanço Orçamentário

IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78202 | CNPJ: 94309705000139 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.250,50	2.846,27	692.005,65	-5.478,02	688.322,22	11.728,52	1.051,68
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	14.243,51	0,00	14.243,51	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	6.250,50	2.846,27	677.762,14	-5.478,02	674.078,71	11.728,52	1.051,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.250,50	2.846,27	692.005,65	-5.478,02	688.322,22	11.728,52	1.051,68

c. Notas Explicativas

NOVA SANTA RITA , 08 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Ana Rafaela Alonso Console - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.7A45.7907.8E9F.FD30.366F.

Balanço Patrimonial

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	3.068.197,84
Caixa e equivalentes de caixa	3.032.637,10
Estoques	35.081,46
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	479,28
Ativo não circulante	824.767,21
Imobilizado	824.767,21
TOTAL	**3.892.965,05**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	758.574,18
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	305.105,13
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	425.483,28
Obrigações fiscais a curto prazo	14.443,21
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	13.542,56
TOTAL DO PASSIVO	**758.574,18**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	0,00
Resultados acumulados	3.134.390,87
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.134.390,87**
TOTAL	**3.892.965,05**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F5B.5B98.6698.02D0.2C96.4E12.

Balanço Patrimonial

62308142224530568

IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78202 | CNPJ: 94309705000139 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**3.032.637,10**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	3.032.637,10
ATIVO PERMANENTE	**860.327,95**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	860.327,95
TOTAL	**3.892.965,05**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**474.805,21**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	466.730,67
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	8.074,54
PASSIVO PERMANENTE	**291.843,51**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	291.843,51
TOTAL	**766.648,72**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**3.126.316,33**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.557.831,89
Total		2.557.831,89

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.5B98.6698.02D0.2C96.4E12.

Balanço Patrimonial

62308142224530568

IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78202 | CNPJ: 94309705000139 | 01/01/2023 a 31/12/2023

e. Notas Explicativas

NOVA SANTA RITA , 08 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Ana Rafaela Alonso Console - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE3.5B98.6698.02D0.2C96.4E12.

Página
449

Processo 00659-0200/23-1

Página da peça
1

Peça 5636169

DOCUMENTO PÚBLICO

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**9.289.448,75**
Contribuições	**3.669.377,54**
Contribuições sociais	3.669.377,54
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**372.040,96**
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	372.040,96
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**635.483,17**
Reavaliação de ativos	626.438,55
Ganhos com incorporação de ativos	660,10
Ganhos com desincorporação de passivos	8.384,52
Outras variações patrimoniais aumentativas	**4.612.547,08**
Variação patrimonial aumentativa a classificar	14.679,14
Diversas variações patrimoniais aumentativas	4.597.867,94
Variação patrimonial diminutiva	**9.877.990,81**
Pessoal e encargos	**1.261.383,06**
Remuneração a pessoal	1.032.473,53
Encargos patronais	152.123,00
Benefícios a pessoal	76.786,53
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**8.165.244,66**
Uso de material de consumo	12.331,24
Serviços	8.138.524,37
Depreciação, amortização e exaustão	14.389,05
Transferências e delegações concedidas	**88.182,67**
Transferências intragovernamentais	88.182,67
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**192.100,77**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	192.100,77
Tributárias	**171.079,65**
Contribuições	171.079,65
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-588.542,06**

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C710.9E2D.4555.63F3.28D5.

Página 450

Processo 00659-0200/23-1

Página da peça 2

Peça 5636169

DOCUMENTO PÚBLICO

b. Notas Explicativas

NOVA SANTA RITA , 08 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Ana Rafaela Alonso Console - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS
Contabilista

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Responsável

Assinado digitalmente por: CRISNA ISANA DORNELLES FREITAS em 12/01/24 e ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE em 12/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C710.9E2D.4555.63F3.28D5.

Página 451
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MESS E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 452
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	48.558.447,33
Contribuições	7.210.082,36	8.257.356,80
Receita patrimonial	16.469.196,50	29.899.904,77
Receita de serviços	546.152,29	1.942.750,72
Transferências correntes	139.491.283,75	136.290.669,68
Outras receitas correntes	418.663,28	1.083.534,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**226.032.663,89**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	16.381.483,71
Transferências correntes	320,00	35,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**16.381.518,90**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	90.742,68
Transferências de capital	847.951,51	4.453.754,71
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**4.544.497,39**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-21.202.048,19**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**225.756.631,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	135.291.320,38
Créditos Especiais	1.957.573,56
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	56.436.593,01
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 453
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**287.027.510,07**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	247.747.240,41
Liquidado	234.662.195,27
Pago	220.294.948,45
SALDO A LIQUIDAR	**13.085.045,14**
SALDO A PAGAR	**14.367.246,82**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.394.194,30
Liquidado	33.205.478,05
Pago	29.984.574,08
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**188.716,25**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.220.903,97**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	78.870.558,50
Excesso de Arrecadação	6.196.687,52
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	52.181.647,92
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	52.181.647,92
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	208.827.441,28D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	687.711.175,91D
Passivo circulante	71.501.798,32C	94.531.023,88C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	536.072.249,12C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	380.724.156,63C
Pessoal e encargos	0,00	97.169.639,05D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	14.720.991,37D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	84.111.784,60D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.892.699,53D
Transferências e delegações concedidas	0,00	35.202.312,62D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	16.276.057,31D
Tributárias	0,00	1.996.902,18D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	327.439.467,20D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	63.850.348,23C
Contribuições	0,00	24.638.804,01C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	4.937.804,35C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	39.163.245,56C
Transferências e delegações recebidas	0,00	140.836.243,24C

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 454
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	11.973,76C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	190.582.622,27C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	498.213.162,97D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	498.213.162,97C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	78.572.290,51D
Administração financeira	292.034.698,43D	595.837.491,22D
Dívida ativa	88.538.401,02D	109.461.578,65D
Consórcios públicos	256.309,33D	733.157,36D
Outros controles	143.761,65D	184.556,33D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	78.572.290,51C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	595.837.491,22C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	109.461.578,65C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	733.157,36C
Outros controles	143.761,65C	184.556,33C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	579.660,02D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	22.844.401,65D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**23.663.694,22D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	13.164.785,01D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**13.164.785,01D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**36.828.479,23D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 455
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	339.246,58	0,00	339.246,58
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**339.246,58**	**0,00**	**339.246,58**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.456.582.761,80	1.547.174.547,30
Demais Contas	10.656.239.702,15	10.565.647.916,65
Totais	12.112.822.463,95	12.112.822.463,95
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.499.230

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	1.072.333,44	0,00	1.072.333,44
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	586.098,79	0,00	586.098,79
SUBTOTAL		**1.658.432,23**	**0,00**	**1.658.432,23**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	12.326.004,46	0,00	12.326.004,46
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.191.529,32	0,00	1.191.529,32
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**13.517.533,78**	**0,00**	**13.517.533,78**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	188.716,25	0,00	188.716,25
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**188.716,25**	**0,00**	**188.716,25**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	8.355.762,42	0,00	8.355.762,42
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	393.823,04	0,00	393.823,04
SUBTOTAL		**8.749.585,46**	**0,00**	**8.749.585,46**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Fonte	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
500	Recursos não vinculados de Impostos	8.355.762,42	13.587.054,15	-5.231.291,73
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	0,00	0,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	1.777.628,11	-1.777.628,11

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cód. Fonte	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
	Impostos			
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	393.823,04	0,00	393.823,04
SUBTOTAL		**8.749.585,46**	**15.364.682,26**	**-6.615.096,80**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE

FR / CO	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.759.260,22	0,00	2.759.260,22
SUBTOTAL		**2.759.260,22**	**0,00**	**2.759.260,22**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

FR / CO	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Saúde

FR / CO	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	2.385.423,33	0,00	2.385.423,33
SUBTOTAL		**2.385.423,33**	**0,00**	**2.385.423,33**

RPNP - Ex. Atual - Fundeb

FR	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.391,90	0,00	1.391,90
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.193,59	0,00	230.193,59
SUBTOTAL		**231.585,49**	**0,00**	**231.585,49**

Saldo Disponível por CO - Fonte 500

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	0,00
SUBTOTAL		**0,00**

Saldo Disponível por CO - Fonte 502

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
SUBTOTAL		**0,00**

Saldo Disponível por CO - Fonte 718

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
SUBTOTAL		**0,00**

Saldo Disponível por CO - Aplicação dos 70%

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL		**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 500

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.759.260,22	0,00	2.759.260,22
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	2.385.423,33	0,00	2.385.423,33
SUBTOTAL		**5.144.683,55**	**0,00**	**5.144.683,55**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 502

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 718

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.391,90	-1.777.628,11	1.391,90
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.193,59	393.823,04	0,00
SUBTOTAL		**231.585,49**	**-1.383.805,07**	**1.391,90**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.480.173,54	0,00	8.480.173,54
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	20.715,36	0,00	20.715,36
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	2.093.034,52	0,00	2.093.034,52
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	710.661,54	0,00	710.661,54
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4.034.561,91	0,00	4.034.561,91
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	179.957,59	0,00	179.957,59
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	4.913.867,52	0,00	4.913.867,52
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo	1.273.328,07	0,00	1.273.328,07

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	RPPS			
11130341010000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.403.941,40	0,00	1.403.941,40
11130341020100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	333.058,69	0,00	333.058,69
11145111000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	19.963.657,94	0,00	19.963.657,94
11145112000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	128.729,25	0,00	128.729,25
11145113000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	673.227,87	0,00	673.227,87
11145114000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	177.835,98	0,00	177.835,98
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	30.375.236,33	0,00	30.375.236,33
17115121000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.106,38	0,00	37.106,38
17215001010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	46.086.764,70	0,00	46.086.764,70
17215101010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	6.593.028,69	0,00	6.593.028,69
17215201010000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	450.504,43	0,00	450.504,43
17295301000000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	2.412.753,63	0,00	2.412.753,63
91112500102000000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
91112500103000000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
91112500104000000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-4.749,93	0,00	-4.749,93
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-669,06	0,00	-669,06
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**130.055.705,64**	**0,00**	**130.055.705,64**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **32.513.926,41**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	5.360.512,24	0,00	5.360.512,24
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	16.655.345,61	0,00	16.655.345,61
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	6.705.354,79	0,00	6.705.354,79
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	1.489.836,73	0,00	1.489.836,73
SUBTOTAL I		**30.211.049,37**	**0,00**	**30.211.049,37**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339030230000000 - ADMINISTRACAO GERAL	10.858,40	0,00	10.858,40
5001001	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	299,10	0,00	299,10
5001001	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.615,14	0,00	1.615,14
5001001	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	717,84	0,00	717,84

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**16.930,76**	**0,00**	**16.930,76**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
502 / 1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

FR / CO	Descrição	Valor Contábil
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.759.260,22
SUBTOTAL V		**2.759.260,22**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

Descrição	Valor Contábil
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	17.191.078,83
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL VI	**17.191.078,83**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**34,31**	**44.625.937,22**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	30.375.236,33	0,00	30.375.236,33
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.106,38	0,00	37.106,38
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	46.086.764,70	0,00	46.086.764,70
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	6.593.028,69	0,00	6.593.028,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	450.504,43	0,00	450.504,43
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	2.412.753,63	0,00	2.412.753,63
SUBTOTAL		**85.955.394,16**	**0,00**	**85.955.394,16**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 461
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 11
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **17.191.078,83**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	104.529,77	0,00	104.529,77
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	574.933,04	0,00	574.933,04
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	34.190.482,13	0,00	34.190.482,13
Total		**34.869.944,94**	**0,00**	**34.869.944,94**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**31.382.950,45**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**3.486.994,49**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ADMINISTRACAO GERAL	949,45	0,00	949,45
540	ENSINO FUNDAMENTAL	33.251.708,31	0,00	33.251.708,31
540	EDUCACAO INFANTIL	5.262.577,61	0,00	5.262.577,61
540	EDUCACAO ESPECIAL	99.065,73	0,00	99.065,73
543	ENSINO FUNDAMENTAL	230.193,59	0,00	230.193,59
543	EDUCACAO ESPECIAL	181.110,00	0,00	181.110,00
SUBTOTAL I		**39.025.604,69**	**0,00**	**39.025.604,69**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
540 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.396,74	0,00	6.396,74
540 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	16.803,28	0,00	16.803,28
SUBTOTAL II		**52.329,96**	**0,00**	**52.329,96**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Ajustado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.391,90
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL III		**1.391,90**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **38.971.882,83**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	31.382.950,44
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	38.971.882,83
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-7.588.932,39**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 462
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	104.529,77	0,00	104.529,77
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	34.190.482,13	0,00	34.190.482,13
Total		**34.295.011,90**	**0,00**	**34.295.011,90**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**24.006.508,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	27.950.848,56	0,00	27.950.848,56
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	2.469.521,34	0,00	2.469.521,34
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	99.065,73	0,00	99.065,73
SUBTOTAL I		**30.519.435,63**	**0,00**	**30.519.435,63**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

FR / CO	Descrição	Valor Contábil
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**30.490.305,69**	**0,00**	**30.490.305,69**
% de Aplicação				**88,91**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.480.173,54	0,00	8.480.173,54
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	20.715,36	0,00	20.715,36
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	2.093.034,52	0,00	2.093.034,52
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	710.661,54	0,00	710.661,54
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4.034.561,91	0,00	4.034.561,91
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	179.957,59	0,00	179.957,59

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	4.913.867,52	0,00	4.913.867,52
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	1.273.328,07	0,00	1.273.328,07
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.403.941,40	0,00	1.403.941,40
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	333.058,69	0,00	333.058,69
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	19.963.657,94	0,00	19.963.657,94
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	128.729,25	0,00	128.729,25
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	673.227,87	0,00	673.227,87
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	177.835,98	0,00	177.835,98
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	30.375.236,33	0,00	30.375.236,33
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.106,38	0,00	37.106,38
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	46.086.764,70	0,00	46.086.764,70
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	6.593.028,69	0,00	6.593.028,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	450.504,43	0,00	450.504,43
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	2.412.753,63	0,00	2.412.753,63
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-4.749,93	0,00	-4.749,93
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
9111250030300000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
9111250040300000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
9111253010300000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
9111451110100000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-669,06	0,00	-669,06
9111451120200000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
9111451120300000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**128.033.644,07**	**0,00**	**128.033.644,07**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **19.205.046,61**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	2.674.836,69	0,00	2.674.836,69
500 / 1002	ATENCAO BASICA	15.805.999,69	0,00	15.805.999,69
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	15.629.473,16	0,00	15.629.473,16
SUBTOTAL I		**34.110.309,54**	**0,00**	**34.110.309,54**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 317170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	87.257,77	0,00	87.257,77
5001002 / 319092010000000	ATENCAO BASICA	2.248,06	0,00	2.248,06
5001002 / 337170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	68.664,97	0,00	68.664,97
5001002 / 339008560100000	ADMINISTRACAO GERAL	538,38	0,00	538,38
5001002 / 447170010000000	ADMINISTRACAO GERAL	2.583,65	0,00	2.583,65
SUBTOTAL III		**161.292,83**	**0,00**	**161.292,83**

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	119.834.393,36
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	17.975.159,00
Valor aplicado em ASPS (C)	19.654.522,02
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

FR / CO	Descrição	Valor Contábil
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	2.385.423,33
SUBTOTAL IV		**2.385.423,33**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**24,65**	**31.563.593,38**

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	226.032.663,89	0,00	226.032.663,89
2000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.544.497,39	0,00	4.544.497,39
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-21.202.001,89	0,00	-21.202.001,89
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-46,30	0,00	-46,30
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1215011100000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	6.007.063,51	0,00	6.007.063,51
1215012100000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	354.681,75	0,00	354.681,75
1215013100000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	19.157,17	0,00	19.157,17
1215014101000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	51.069,24	0,00	51.069,24
1215015101000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil inativo	79.640,03	0,00	79.640,03
1215016101000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil - pensionistas	20.071,29	0,00	20.071,29
1321010101030100000	Remuneração Taxa Fiscalização Sanitária	15.309,70	0,00	15.309,70
1321010101030200000	Remuneração Bloco Custeio Atenção Básica / Piso Enfermagem	1.505,36	0,00	1.505,36
1321010101030300000	Remuneração Bloco de Custeio Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	151.629,95	0,00	151.629,95
1321010101030400000	Remuneração Saúde	23.359,09	0,00	23.359,09
1321010101030500000	Remuneração Alienação Saúde	4.629,54	0,00	4.629,54
1321010101030600000	Remuneração Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica	329.611,46	0,00	329.611,46
1321010101030700000	Remuneração Bloco de Custeio Gestão do SUS	4.463,83	0,00	4.463,83
1321010101030800000	Remuneração Construção ampliação UBS	3.377,75	0,00	3.377,75
1321010101030900000	Remuneração Atenção Básica PIES	28.095,44	0,00	28.095,44

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101031000000	Remuneração Farmácia Básica Estado	3.727,44	0,00	3.727,44
1321010101031100000	Remuneração PIM	10.206,00	0,00	10.206,00
1321010101031200000	Remuneração ESF Estado	57.568,58	0,00	57.568,58
1321010101031300000	Remuneração Equipamentos Saúde	27.883,94	0,00	27.883,94
1321010101031400000	Remuneração Epidemiologia	256,32	0,00	256,32
1321010101031500000	Remuneração Academia da Saúde	0,05	0,00	0,05
1321010101031600000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao e desenvolvimento do ensino - mde - Principal	115.019,86	0,00	115.019,86
1321010101031700000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e serviços públicos de saúde - asps - Principal	78.696,54	0,00	78.696,54
1321010101031800000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - Principal	6.562,97	0,00	6.562,97
1321010101070100000	Remuneração IGDBF - Bolsa Família	1.711,68	0,00	1.711,68
1321010101070200000	Remuneração IGD-SUAS	1.871,05	0,00	1.871,05
1321010101070300000	Remuneração BPC na Escola	242,62	0,00	242,62
1321010101070401000	Remuneração Bloco Atenção Básica - PAIF	17.782,08	0,00	17.782,08
1321010101070404000	Remuneração Bloco Atenção Especial	15.317,64	0,00	15.317,64
1321010101070405000	Remuneração Convênio Obra CRAS	7.386,05	0,00	7.386,05
1321010101070406000	Remuneração B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - 1173	5.804,99	0,00	5.804,99
1321010101080100000	Remuneração Salário Educação	175.921,05	0,00	175.921,05
1321010101080200000	Remuneração PNAE	22.748,89	0,00	22.748,89
1321010101080300000	Remuneração PNATE	10.884,45	0,00	10.884,45
1321010101080400000	Remuneração Alienação Educação	4.770,20	0,00	4.770,20
1321010101080500000	Remuneração Convênio Proinfancia EMEI Campos Salles	15,95	0,00	15,95
1321010101080600000	Remuneração Convênio EMEF Treze de Maio	21.405,42	0,00	21.405,42
1321010101080700000	Remuneração Equipamentos EMEIs	39,16	0,00	39,16
1321010101080800000	Remuneração Convenio Transporte Escolar Estado	17.400,43	0,00	17.400,43
1321010101080900000	Remuneração Apoio Creche	5.724,62	0,00	5.724,62
1321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	24.643.081,12	0,00	24.643.081,12
1713501101000000000	Custeio - Atenção Básica / Piso da Enfermagem - Complementação.	2.655.082,82	0,00	2.655.082,82
1713501900000000000	Custeio de Serviços - SUS - Transferência de Emenda Parlamentar Individual.	1.046.445,00	0,00	1.046.445,00
1713502101000000000	CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	979.463,00	0,00	979.463,00
1713503101000000000	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	406.372,16	0,00	406.372,16
1713504101000000000	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica e PSF Saúde Família	197.869,96	0,00	197.869,96
1714500100000000000	Transferências do salário-educação - Principal	2.768.014,79	0,00	2.768.014,79
1714520101000000000	Transferências Diretas FNDE referentes ao PNAE Ensino Fundamental	305.832,66	0,00	305.832,66
1714520102000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Educação de Jovens e Adultos - EJA	23.899,60	0,00	23.899,60
1714520103000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Programa Atendimento Educação Especial PNAE - AEE	5.187,00	0,00	5.187,00
1714520104000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Programa Alimentação Escolar Creches - PNAC	67.536,00	0,00	67.536,00
1714520105000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Programa Alimentação Pré- Escola - PNAP	151.289,60	0,00	151.289,60
1714530101000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	40.554,12	0,00	40.554,12
1714530102000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação	4.438,34	0,00	4.438,34

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 466
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 16
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Infantil			
1714530103000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Médio	10.791,24	0,00	10.791,24
1714990103000000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional - FNDE	174.980,84	0,00	174.980,84
1716500101000000000	Transferências FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	31.491,29	0,00	31.491,29
1716500103000000000	Transferências FNAS - Bloco da Proteção Social Básica 1089	82.260,27	0,00	82.260,27
1716500104000000000	Transferências FNAS - Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade 1124	90.690,78	0,00	90.690,78
1716500105000000000	Transferências FNAS - Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade 1087	2.606,05	0,00	2.606,05
1716500108000000000	Transferências FNAS - Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil 1173	12.459,00	0,00	12.459,00
1716500109000000000	Tranferências FNAS - Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS	31.995,16	0,00	31.995,16
1724500101000000000	Transferências Estado Programa Atenção Básica PIES	316.528,74	0,00	316.528,74
1724500102000000000	Transferências Estado Farmácia Básica	74.910,29	0,00	74.910,29
1724500103000000000	Transferências Estado Incentivo Estratégia saúde da Família - ESF	358.294,20	0,00	358.294,20
1724500104000000000	Transferêcias Estado Primeira Infância Melhor - PIM	119.210,00	0,00	119.210,00
1724500105000000000	Transferência Estado Vigilância Epidemiologia	13.500,00	0,00	13.500,00
1724510101000000000	Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	983.544,70	0,00	983.544,70
1724990199000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	18.500,00	0,00	18.500,00
1724991000000000000	CONVÊNIOS ESTADUAIS RS - EXCETO EDUCAÇÃO E SAÚDE	62.166,67	0,00	62.166,67
1999030100000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	616.216,93	0,00	616.216,93
2414510100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	245.048,29	0,00	245.048,29
2414990107000000000	Transferência Convênio União Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Marinho Peixoto 1152	384.883,20	0,00	384.883,20
2422990101000000000	Transferências Convênio Estado Metroplan Pavimentação Rua Pinheiro e Rua F	155.548,22	0,00	155.548,22
2422990102000000000	Programa Pavimenta - Convênio Banrisul - SEDUR - 2021/3993	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2422990103000000000	Orçamento Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	113.365,69	0,00	113.365,69
2422990104000000000	Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	75.264,00	0,00	75.264,00
2422990105000000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - 3964/2022 - FEAS	49.668,87	0,00	49.668,87
2422990106000000000	Programa Melhores Amigos - Banrisul - FPE 4601/2022	30.000,00	0,00	30.000,00
2422990107000000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - 3961/2022 - FEAS	39.861,43	0,00	39.861,43
9132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-2.025.714,40	0,00	-2.025.714,40
TOTAL		**165.309.362,37**	**0,00**	**165.309.362,37**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	196.062.895,11	0,00	196.062.895,11

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	8.245.800,74	0,00	8.245.800,74

DESPESA CORRENTE TOTAL **204.308.695,85**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	226.032.663,89	0,00	226.032.663,89
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.381.518,90	0,00	16.381.518,90
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-21.202.001,89	0,00	-21.202.001,89
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **221.212.180,90**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1712	21	AVISO	Linha 1712 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1713	21	AVISO	Linha 1713 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1895	21	AVISO	Linha 1895 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1896	21	AVISO	Linha 1896 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2277	21	AVISO	Linha 2277 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2278	21	AVISO	Linha 2278 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2279	21	AVISO	Linha 2279 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2281	21	AVISO	Linha 2281 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2288	21	AVISO	Linha 2288 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2290	21	AVISO	Linha 2290 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2291	21	AVISO	Linha 2291 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2292	21	AVISO	Linha 2292 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2293	21	AVISO	Linha 2293 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2294	21	AVISO	Linha 2294 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2295	21	AVISO	Linha 2295 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2296	21	AVISO	Linha 2296 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2432	21	AVISO	Linha 2432 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2433	21	AVISO	Linha 2433 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2434	21	AVISO	Linha 2434 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2435	21	AVISO	Linha 2435 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2438	21	AVISO	Linha 2438 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2439	21	AVISO	Linha 2439 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2443	21	AVISO	Linha 2443 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2444	21	AVISO	Linha 2444 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2448	21	AVISO	Linha 2448 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2449	21	AVISO	Linha 2449 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2450	21	AVISO	Linha 2450 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2454	21	AVISO	Linha 2454 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2455	21	AVISO	Linha 2455 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2456	21	AVISO	Linha 2456 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2457	21	AVISO	Linha 2457 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2458	21	AVISO	Linha 2458 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2459	21	AVISO	Linha 2459 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2462	21	AVISO	Linha 2462 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2463	21	AVISO	Linha 2463 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2464	21	AVISO	Linha 2464 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2465	21	AVISO	Linha 2465 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2466	21	AVISO	Linha 2466 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2467	21	AVISO	Linha 2467 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2469	21	AVISO	Linha 2469 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2470	21	AVISO	Linha 2470 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2471	21	AVISO	Linha 2471 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2472	21	AVISO	Linha 2472 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2473	21	AVISO	Linha 2473 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2474	21	AVISO	Linha 2474 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2717	21	AVISO	Linha 2717 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2718	21	AVISO	Linha 2718 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2719	21	AVISO	Linha 2719 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,88%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 320 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1848 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4161 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5797 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5798 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6668 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6689 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6825 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7169 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7616 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004396, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7621 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004400, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21206 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21207 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21208 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21209 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21210 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21211 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21212 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21213 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21218 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21219 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 150, Contrato nr. 00000000000000000150, ano 2023, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,587%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,167%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	99,592% dos 245 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 469 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 470 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 471 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 472 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 473 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 474 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 475 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 476 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 477 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 478 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 924 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 925 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1238	1	AVISO	Linha: 1238 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1239	1	AVISO	Linha: 1239 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1241	1	AVISO	Linha: 1241 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1242	1	AVISO	Linha: 1242 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1248	1	AVISO	Linha: 1248 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1250	1	AVISO	Linha: 1250 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1266	1	AVISO	Linha: 1266 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1280	1	AVISO	Linha: 1280 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1281	1	AVISO	Linha: 1281 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1282	1	AVISO	Linha: 1282 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_30	1304	1	AVISO	Linha: 1304 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	JUSTIF.	Linha 381 - Código da Natureza de Receita 17135019000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	JUSTIF.	Linha 683 - Código da Natureza de Receita 17249910000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 354: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17115111000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 366: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17115201010000000000 - Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 653: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17215001010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 656: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17215101010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 662: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17215201010000000000 - Cota-PArte do IPI - municípios - Principal
BAL_VER.TXT	BAV_104	0	0	AVISO	As deduções para formação do FUNDEB, Característica Peculiar "105", da "Receita Realizada no Período" 16.669.782,60 do arquivo BAL_REC.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.1.3.1.01 (-) Deduções da Receita Orçamentária - FUNDEB" 16.839.400,07 do arquivo BAL_VER.txt.
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0	JUSTIF.	O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 239.661.314,41) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (200.090.278,79).
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 339 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 634 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1328 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1518 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1609 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1684 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1701 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	251	0	AVISO	Linha: 251 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	254	0	AVISO	Linha: 254 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	254	0	AVISO	Linha: 254 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	256	0	AVISO	Linha: 256 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	256	0	AVISO	Linha: 256 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	257	0	AVISO	Linha: 257 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	257	0	AVISO	Linha: 257 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	260	0	AVISO	Linha: 260 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	260	0	AVISO	Linha: 260 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	281	0	AVISO	Linha: 281 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	281	0	AVISO	Linha: 281 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	282	0	AVISO	Linha: 282 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	282	0	AVISO	Linha: 282 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	302	0	AVISO	Linha: 302 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	302	0	AVISO	Linha: 302 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	351	0	AVISO	Linha: 351 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	351	0	AVISO	Linha: 351 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	399	0	AVISO	Linha: 399 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	399	0	AVISO	Linha: 399 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,21% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 251 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1848 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 4161 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5797 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5798 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6668 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6689 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6825 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 7169 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 7616 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004396, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Descrição: EMP_87 - Linha 7621 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004400, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 21206 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21207 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21208 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21209 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21210 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21211 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21212 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21213 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21218 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21219 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BER_47 - Linha 381 - Código da Natureza de Receita 1713501900000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

Justificativa: Conta criada pelo recebimento de fonte de custeio para o Piso da Enfermagem - Complementação.

Descrição: BER_47 - Linha 683 - Código da Natureza de Receita 1724991000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

Justificativa: Conta criada para recebimento de convênio do RS - Exceto Educação e Saúde.

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 239.661.314,41) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (200.090.278,79).

Justificativa: Valor referente efeito de reclassificações lançadas na conta reduzida 1186 passiveis de conciliação.

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 339 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 634 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1328 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Descrição: BDP_61 - Linha 1518 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1609 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1684 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1701 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Bimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Bimestre	Mural	31/07/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2023	http://novasantarita.atende.net/
4º Bimestre	Mural	26/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2023	http://novasantarita.atende.net/
5º Bimestre	Mural	30/11/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2023	http://novasantarita.atende.net/
6º Bimestre	Mural	30/01/2024	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2024	http://novasantarita.atende.net/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Quadrimestre	Mural	27/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Quadrimestre	Mural	30/01/2024	Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Jornal		Não Publicado
Internet	30/01/2024	http://novasantarita.atende.net/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
1º Quadrimestre/2023	26/05/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
2º Quadrimestre/2023	27/09/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	226.032.663,89	0,00	226.032.663,89
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-21.202.001,89	0,00	-21.202.001,89
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
12150111000000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	6.007.063,51	0,00	6.007.063,51
12150121000000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	354.681,75	0,00	354.681,75
12150131000000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	19.157,17	0,00	19.157,17
12150141010000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	51.069,24	0,00	51.069,24
12150151010000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil inativo	79.640,03	0,00	79.640,03
12150161010000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil - pensionistas	20.071,29	0,00	20.071,29
13210401000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	24.643.081,12	0,00	24.643.081,12
19990301000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	616.216,93	0,00	616.216,93
91321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-2.025.714,40	0,00	-2.025.714,40
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**175.065.395,36**	**0,00**	**175.065.395,36**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17135019000000000000	Custeio de Serviços - SUS - Transferência de Emenda Parlamentar Individual.	1.046.445,00	0,00	1.046.445,00
Total das Emendas Parlamentares Individuais		**1.046.445,00**	**0,00**	**1.046.445,00**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**174.018.950,36**	**0,00**	**174.018.950,36**
Emendas Parlamentares de Bancada				
Total das Emendas Parlamentares de Bancada		**0,00**	**0,00**	**0,00**
FR / Cod. Conta	**Descrição**	**Valor Contábil**	**Adição/Exclusão**	**Valor Ajustado**
604 / 1713503101000000000	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	214.896,00	0,00	214.896,00
Total das Deduções da Receita - Fonte de Recurso		**214.896,00**	**0,00**	**214.896,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**173.804.054,36**	**0,00**	**173.804.054,36**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESA LIQUIDADA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.714.716,63	0,00	99.714.716,63
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA		**99.714.716,63**	**0,00**	**99.714.716,63**
DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010001000	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7.856.456,26	0,00	7.856.456,26
319001010002000	APOSENTADORIA DE PROFESSORES	1.056.704,28	0,00	1.056.704,28
319001010003000	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	105.141,12	0,00	105.141,12
319001010004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1.552.578,85	0,00	1.552.578,85
319001010005000	APOSENTADORIA POR IDADE	202.414,78	0,00	202.414,78
319001010006000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	2.144.740,99	0,00	2.144.740,99
319001060001000	13º SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	656.239,63	0,00	656.239,63
319001060002000	13º SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	88.381,37	0,00	88.381,37
319001060003000	13º SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	8.798,13	0,00	8.798,13
319001060004000	13º SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	132.891,54	0,00	132.891,54
319001060005000	13º SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	16.697,98	0,00	16.697,98
319001060006000	13º SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	172.101,23	0,00	172.101,23
319001990004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	748,19	0,00	748,19
319001990010000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	442,86	0,00	442,86
319003010000000	Pensões - pessoal civil	1.624.769,68	0,00	1.624.769,68
319003030000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	136.716,64	0,00	136.716,64
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	1.209.062,03	0,00	1.209.062,03
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA		**16.964.885,56**	**0,00**	**16.964.885,56**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 319011010100000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	105.729,67	0,00	105.729,67

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
605 / 319011020000000	Complemento Piso da Enfermagem	218.721,69	0,00	218.721,69
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**324.451,36**	**0,00**	**324.451,36**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.161,08	0,00	140.161,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**140.161,08**	**0,00**	**140.161,08**

DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 319011010100000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	0,00	0,00	0,00
605 / 319011020000000	Complemento Piso da Enfermagem	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**82.565.540,79**	**0,00**	**82.565.540,79**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
500	11111190386000000000	CONTRAPARTIDA Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	300,00	0,00	300,00
500	11111191204000000000	Banrisul C/Mov Retirada Livre	12.409,99	0,00	12.409,99
500	11111500241000000000	Cx. Econ Federal C/ARRECADAÇAO POUPANÇA	167.027,04	0,00	167.027,04
500	11111500300460000000	Fundo Investimento - Banco do Brasil c/ Movimento - Concurso	268.078,20	0,00	268.078,20
500	11111500300470000000	Concurso Público - Banrisul - Investimento	7.231,67	0,00	7.231,67
500	11111500303000000000	Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	1.379.043,15	0,00	1.379.043,15
500	11111500306000000000	Cx Econ. Federal C/FINANC FIF PRATICO	526.853,58	0,00	526.853,58
500	11111500307000000000	Banco do Brasil C/MOV FIX	2.235.296,96	0,00	2.235.296,96
500	11111500308000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL FIX	259.267,71	0,00	259.267,71

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	11111500309000000000	Banco do Brasil C/ICMS FIX	645.813,01	0,00	645.813,01
500	11111500310000000000	Banco do Brasil C/ITR FIX	205.707,64	0,00	205.707,64
500	11111500311000000000	ASPS Banrisul FUNDO SUPER	546.004,88	0,00	546.004,88
500	11111500312000000000	MDE Banrisul FUNDO SUPER	105.048,23	0,00	105.048,23
500	11111500327000000000	FUS Banco do Brasil FIX	148.702,75	0,00	148.702,75
500	11111500329000000000	Banco do Brasil C/CEX FIX	459.302,63	0,00	459.302,63
500	11111500333000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO FUNDO SUPER	18.900,96	0,00	18.900,96
500	11111500334000000000	Banco do Brasil C/PROD. MINERAL FIX	218.103,07	0,00	218.103,07
500	11111500340000000000	Banco do Brasil C/ARRECADAÇAO FIX	1.949,07	0,00	1.949,07
500	11111500354000000000	Banco do Brasil C/SNA FIX	588.588,07	0,00	588.588,07
500	11111500366000000000	Banco do Brasil C/FPM FIX	23,91	0,00	23,91
500	11111500397000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO FIF PRATICO	157.636,09	0,00	157.636,09
500	11111500399400000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL FI RENDA FIXA	5.538,77	0,00	5.538,77
500	11111500399510000000	ISS STN Banco do Brasil - BB CP ADIM SUPREMO	148.935,04	0,00	148.935,04
500	11111500700000000000	PLANO GARANTIA ECONÔMICO - PÓS COVID - FUNDO DE INVESTIMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
543	11111500300480000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil - Investimento	393.823,04	0,00	393.823,04
550	11111500318000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	626,29	0,00	626,29
550	11111500332000000000	QSE Banco do Brasil FIX	340.314,00	0,00	340.314,00
550	11111500361010000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal - FIF PRÁTICO	913.223,13	0,00	913.223,13
550	11111500399590000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202019830003 Banco do Brasil Fundo de investimento 1167	41.226,34	0,00	41.226,34
552	11111500300530000000	AEE - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	9.709,60	0,00	9.709,60
553	11111500322000000000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul FUNDO SUPER	187.377,71	0,00	187.377,71
553	11111500341000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil FIX	49.217,70	0,00	49.217,70
569	11111500300640000000	Banco do Brasil - ETI - Escola Tempo Integral - Investimento	176.306,04	0,00	176.306,04
570	11111500399480000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	187.585,41	0,00	187.585,41
571	11111500399150000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	24.361,46	0,00	24.361,46
571	11111500399410000000	Equipamentos PAR EMEI Fundo Fix	0,32	0,00	0,32
599	11111500383000000000	APOIO CRECHES Banco do Brasil FIX	43.076,76	0,00	43.076,76
599	11111500398000000000	BL BPC Banco do Brasil FIX	2.627,85	0,00	2.627,85
599	11111500399280000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil FIX - 96289 - 9	124,88	0,00	124,88
600	11111500300010000000	PACS Caixa Econômica Federal - FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
600	11111500300050000000	SUS Banco do Brasil FIX	92.395,29	0,00	92.395,29
600	11111500300140000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4501 - FUNDO SUPER Banrisul	1.712.705,55	0,00	1.712.705,55

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
600	11111500390000000000	BLVGS Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,04	0,00	0,04
600	11111500391000000000	FAR. BASICA Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
605	11111500300610000000	Fundo Investimento - PISO ENFERMAGEM - FMS	50.390,66	0,00	50.390,66
621	11111500304000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul FUNDO SUPER	229.441,44	0,00	229.441,44
621	11111500314000000000	VIG. EM SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	7.713,85	0,00	7.713,85
621	11111500315000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul FUNDO SUPER	3.467,82	0,00	3.467,82
621	11111500324000000000	PSF ESTADO Banrisul FUNDO SUPER	210.773,26	0,00	210.773,26
621	11111500396000000000	PIM Banrisul FUNDO SUPER	19.014,06	0,00	19.014,06
621	11111500399330100000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4011 - FUNDO SUPER Banrisul	19.732,98	0,00	19.732,98
621	11111500399330200000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4050 - FUNDO SUPER Banrisul	6.087,33	0,00	6.087,33
621	11111500399330300000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4090 - FUNDO SUPER Banrisul	26.719,45	0,00	26.719,45
621	11111500399330400000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4160 - FUNDO SUPER Banrisul	8.775,00	0,00	8.775,00
659	11111500232000000000	BLINV UBS MORRETES Banco do Brasil POUPANÇA	18.871,52	0,00	18.871,52
659	11111500243000000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal POUPANÇA	25.638,69	0,00	25.638,69
659	11111500326000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul FUNDO SUPER	163.349,41	0,00	163.349,41
659	11111500393000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
659	11111500399030000000	CAPS Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	18,22	0,00	18,22
659	11111500399040000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
659	11111500399270000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal FIF PRÁTICO - 00624007-0	0,07	0,00	0,07
659	11111500399320100000	SUS CUSTEIO - FR 4520 FIF PRATICO CEF	1.793.870,27	0,00	1.793.870,27
659	11111500399360100000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 FIC PRATICO CEF	79.239,35	0,00	79.239,35
659	11111500399360300000	INVESTIMENTO SUS - FR 4931 FIC PRATICO CEF	215.921,00	0,00	215.921,00
659	11111500399360400000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 FIC PRATICO CEF	11.950,37	0,00	11.950,37
659	11111500399520000000	Apoio a Rede Hospitalar FR 4230 Banrisul Fundo de Investimento	24.763,69	0,00	24.763,69
660	11111500300410000000	B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - Investimento RF CP 1173	64.315,95	0,00	64.315,95
660	11111500300590000000	Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS - Fundo de Investimento	20.724,35	0,00	20.724,35
660	11111500344000000000	BL GBF Banco do Brasil FIX	25.591,77	0,00	25.591,77
660	11111500359000000000	BL G-SUAS SUAS Banco do Brasil FIX 1109	20.265,86	0,00	20.265,86
661	11111500300510000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - Fundo de Investimento	31.498,63	0,00	31.498,63
661	11111500300580000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - Fundo de Investimento	42.931,02	0,00	42.931,02

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
665	11111500300450000000	Fundo de Investimento - Programa MELHORES AMIGOS - Banrisul - FPE 4601/2022	16.554,70	0,00	16.554,70
665	11111500300650000000	Banrisul Programa RS Qualificação - INVESTIMENTO	62.189,52	0,00	62.189,52
669	11111500300300000000	COVID 19 SUAS-ACOLHIMENTO Banco do Brasil Fundo de Investimento 1161	324,10	0,00	324,10
669	11111500300340000000	COVID-19 LEI A BLANC - Banco do Brasil - Investimento 1166	1,02	0,00	1,02
669	11111500371000000000	BL PSB (1094) Banco do Brasil FIX	3.811,40	0,00	3.811,40
669	11111500374000000000	BL PSB (1101) Banco do Brasil FIX	9.213,94	0,00	9.213,94
669	11111500375000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil FIX	96.076,61	0,00	96.076,61
669	11111500395000000000	FMAS CO-FINANC Banrisul FUNDO SUPER	31.946,69	0,00	31.946,69
669	11111500399120000000	FMCA Banrisul FUNDO SUPER	62.340,10	0,00	62.340,10
669	11111500399380000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil FIX	170.421,01	0,00	170.421,01
669	11111500399450000000	PTMC (1087) Banco do Brasil FIX	6.642,00	0,00	6.642,00
669	11111500399550000000	Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 FR 1162 Investimento	22.354,39	0,00	22.354,39
669	11111500399560000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Investimento	6.955,85	0,00	6.955,85
700	11111190349000000000	INCRA PAVIM. ASFALTICA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	22.495,33	0,00	22.495,33
700	11111190382000000000	Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	258.732,27	0,00	258.732,27
700	11111190397000000000	CONTA CONVENIO MAPA - AGRICULTURA 925924/2022	21.992,72	0,00	21.992,72
701	11111190367000000000	PAVIMENTACAO ITAPUI Cx. Econ. Federal Retirada Livre	221.399,25	0,00	221.399,25
701	11111500300420000000	Fundo Investimento - Programa Pavimenta - Banrisul - SEDUR - 2021/3993	609.276,55	0,00	609.276,55
701	11111500300430000000	Fundo de Investimento - Orçam. Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	74.287,48	0,00	74.287,48
701	11111500300440000000	Fundo de Investimento - Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	12.349,37	0,00	12.349,37
701	11111500399220000000	METROPLAN Banrisul Fundo Super	0,60	0,00	0,60
706	11111500300370000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119830017 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1168	5.300,00	0,00	5.300,00
706	11111500300380000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1169	321.270,57	0,00	321.270,57
706	11111500300490000000	Fundo de Investimento - Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Vínculo 7063110	230.000,00	0,00	230.000,00
706	11111500300620000000	Fundo Investimento - Transf. Emenda Parlamentar Individual - BR - NSR	1.567.788,20	0,00	1.567.788,20
706	11111500399600000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	13.589,83	0,00	13.589,83
706	11111500399610000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	435.799,74	0,00	435.799,74

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
715	11111500800000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Audiovisual	206.245,23	0,00	206.245,23
716	11111500900000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	83.547,14	0,00	83.547,14
717	11111500300520000000	Remuneração Fundo Investimento - Transferência EC 123/2022 - Mobilidade Urbana	325.607,14	0,00	325.607,14
749	11111190354000000000	SELETORA ARROZ Caixa Econ. Federal Retirada Livre	38.815,99	0,00	38.815,99
749	11111500251000000000	ÁGUA RURAL VINCULADO CONVÊNIO SICONV Cx Econ. Federal POUPANÇA	125.886,74	0,00	125.886,74
749	11111500300500000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023 - Fundo de Investimento	45.444,50	0,00	45.444,50
749	11111500300660000000	CF - ÁGUA RURAL	12.149,55	0,00	12.149,55
750	11111500330000000000	CIDE Banco do Brasil FIX	74.952,31	0,00	74.952,31
751	11111500360000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal FIF PRATICO	15.724,63	0,00	15.724,63
751	11111500399310000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública FIF PRATICO - Cx. Econ. Federal	495.930,17	0,00	495.930,17
752	11111500376000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO FUNDO SUPER	38.147,15	0,00	38.147,15
754	11111199901000000000	BADESUL - Programa PIMES - Contrato n° 004/2019	239.632,55	0,00	239.632,55
754	11111500399570000000	FINISA Cx Econ. Federal Investimento	295.876,93	0,00	295.876,93
755	11111500300230000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO AUTOMÁTICO	38.988,54	0,00	38.988,54
755	11111500345000000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	966,57	0,00	966,57
755	11111500369000000000	ALIENAÇAO SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	6.761,08	0,00	6.761,08
755	11111500370000000000	ALIENAÇAO LIVRE Banrisul FUNDO SUPER	232.185,54	0,00	232.185,54
759	11111500331000000000	FMDA Banrisul FUNDO SUPER	407.798,45	0,00	407.798,45
759	11111500343000000000	FUNREBOM Banrisul FUNDO SUPER	30.486,32	0,00	30.486,32
759	11111500368000000000	FMDMA Banrisul FUNDO SUPER	168.568,61	0,00	168.568,61
898	11111500300250000000	Banrisul Reaparelhamento da PGM GER - Fundo de Investimento	549.631,06	0,00	549.631,06
898	11111500300260000000	Banrisul Honorários Advocatícios - Fundo de Investimento	292.190,42	0,00	292.190,42
899	11111190312000000000	ASSENT. SINOS Cx Econ. Federal Retirada Livre	3.514,47	0,00	3.514,47
TOTAL			**23.663.694,22**	**0,00**	**23.663.694,22**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
800	11111060101000000000	FAPS Banrisul Retirada Livre	7.823.356,88	0,00	7.823.356,88
800	11111060102000000000	FAPS Bco do Brasil Retirada Livre	4.599.892,79	0,00	4.599.892,79

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
800	11111060103000000000	FUNPREV Cx Econ Federal Retirada Livre	41.477,16	0,00	41.477,16
800	11111060401000000000	FAPS TX. ADM. Banrisul Retirada Livre	24.627,18	0,00	24.627,18
800	11111060402000000000	FAPS TX. ADM. Bco do Brasil Retirada Livre	675.431,00	0,00	675.431,00
TOTAL			**13.164.785,01**	**0,00**	**13.164.785,01**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	20.601,68	0,00	20.601,68
21251030002000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (F)	9.704,42	0,00	9.704,42
21251030100000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (P)	69.085,68	0,00	69.085,68
22231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	1.210.802,07	0,00	1.210.802,07
22231019801020000000	Outros financiamentos internos (P) - FINISA	4.383.526,50	0,00	4.383.526,50
TOTAL		**5.693.720,35**	**0,00**	**5.693.720,35**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111903120000000000	ASSENT. SINOS Cx Econ. Federal Retirada Livre	3.514,47	0,00	3.514,47
11111903490000000000	INCRA PAVIM. ASFALTICA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	22.495,33	0,00	22.495,33
11111903540000000000	SELETORA ARROZ Caixa Econ. Federal Retirada Livre	38.815,99	0,00	38.815,99
11111903670000000000	PAVIMENTACAO ITAPUI Cx. Econ. Federal Retirada Livre	221.399,25	0,00	221.399,25
11111903820000000000	Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	258.732,27	0,00	258.732,27
11111903860000000000	CONTRAPARTIDA Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	300,00	0,00	300,00
11111903970000000000	CONTA CONVENIO MAPA - AGRICULTURA 925924/2022	21.992,72	0,00	21.992,72
11111912040000000000	Banrisul C/Mov Retirada Livre	12.409,99	0,00	12.409,99
11111999010000000000	BADESUL - Programa PIMES - Contrato n° 004/2019	239.632,55	0,00	239.632,55
11115002320000000000	BLINV UBS MORRETES Banco do Brasil POUPANÇA	18.871,52	0,00	18.871,52
11115002410000000000	Cx. Econ Federal C/ARRECADAÇAO POUPANÇA	167.027,04	0,00	167.027,04
11115002430000000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal POUPANÇA	25.638,69	0,00	25.638,69
11115002510000000000	ÁGUA RURAL VINCULADO CONVÊNIO SICONV Cx Econ. Federal POUPANÇA	125.886,74	0,00	125.886,74
11115003000010000000	PACS Caixa Econômica Federal - FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11115003000050000000	SUS Banco do Brasil FIX	92.395,29	0,00	92.395,29
11115003000140000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4501 - FUNDO SUPER Banrisul	1.712.705,55	0,00	1.712.705,55
11115003000230000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO AUTOMÁTICO	38.988,54	0,00	38.988,54

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300250000000	Banrisul Reaparelhamento da PGM GER - Fundo de Investimento	549.631,06	0,00	549.631,06
11111500300260000000	Banrisul Honorários Advocatícios - Fundo de Investimento	292.190,42	0,00	292.190,42
11111500300300000000	COVID 19 SUAS-ACOLHIMENTO Banco do Brasil Fundo de Investimento 1161	324,10	0,00	324,10
11111500300340000000	COVID-19 LEI A BLANC - Banco do Brasil - Investimento 1166	1,02	0,00	1,02
11111500300370000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119830017 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1168	5.300,00	0,00	5.300,00
11111500300380000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1169	321.270,57	0,00	321.270,57
11111500300410000000	B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - Investimento RF CP 1173	64.315,95	0,00	64.315,95
11111500300420000000	Fundo Investimento - Programa Pavimenta - Banrisul - SEDUR - 2021/3993	609.276,55	0,00	609.276,55
11111500300430000000	Fundo de Investimento - Orçam. Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	74.287,48	0,00	74.287,48
11111500300440000000	Fundo de Investimento - Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	12.349,37	0,00	12.349,37
11111500300450000000	Fundo de Investimento - Programa MELHORES AMIGOS - Banrisul - FPE 4601/2022	16.554,70	0,00	16.554,70
11111500300460000000	Fundo Investimento - Banco do Brasil c/ Movimento - Concurso	268.078,20	0,00	268.078,20
11111500300470000000	Concurso Público - Banrisul - Investimento	7.231,67	0,00	7.231,67
11111500300480000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil - Investimento	393.823,04	0,00	393.823,04
11111500300490000000	Fundo de Investimento - Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Vínculo 7063110	230.000,00	0,00	230.000,00
11111500300500000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023 - Fundo de Investimento	45.444,50	0,00	45.444,50
11111500300510000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - Fundo de Investimento	31.498,63	0,00	31.498,63
11111500300520000000	Remuneração Fundo Investimento - Transferência EC 123/2022 - Mobilidade Urbana	325.607,14	0,00	325.607,14
11111500300530000000	AEE - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	9.709,60	0,00	9.709,60
11111500300580000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - Fundo de Investimento	42.931,02	0,00	42.931,02
11111500300590000000	Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS - Fundo de Investimento	20.724,35	0,00	20.724,35
11111500300610000000	Fundo Investimento - PISO ENFERMAGEM - FMS	50.390,66	0,00	50.390,66
11111500300620000000	Fundo Investimento - Transf. Emenda Parlamentar Individual - BR - NSR	1.567.788,20	0,00	1.567.788,20
11111500300640000000	Banco do Brasil - ETI - Escola Tempo Integral - Investimento	176.306,04	0,00	176.306,04
11111500300650000000	Banrisul Programa RS Qualificação - INVESTIMENTO	62.189,52	0,00	62.189,52
11111500300660000000	CF - ÁGUA RURAL	12.149,55	0,00	12.149,55
11111500303000000000	Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	1.379.043,15	0,00	1.379.043,15
11111500304000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul FUNDO SUPER	229.441,44	0,00	229.441,44
11111500306000000000	Cx Econ. Federal C/FINANC FIF PRATICO	526.853,58	0,00	526.853,58
11111500307000000000	Banco do Brasil C/MOV FIX	2.235.296,96	0,00	2.235.296,96
11111500308000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL FIX	259.267,71	0,00	259.267,71
11111500309000000000	Banco do Brasil C/ICMS FIX	645.813,01	0,00	645.813,01
11111500310000000000	Banco do Brasil C/ITR FIX	205.707,64	0,00	205.707,64
11111500311000000000	ASPS Banrisul FUNDO SUPER	546.004,88	0,00	546.004,88
11111500312000000000	MDE Banrisul FUNDO SUPER	105.048,23	0,00	105.048,23

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 486
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 36
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500314000000000	VIG. EM SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	7.713,85	0,00	7.713,85
11111500315000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul FUNDO SUPER	3.467,82	0,00	3.467,82
11111500318000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	626,29	0,00	626,29
11111500322000000000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul FUNDO SUPER	187.377,71	0,00	187.377,71
11111500324000000000	PSF ESTADO Banrisul FUNDO SUPER	210.773,26	0,00	210.773,26
11111500326000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul FUNDO SUPER	163.349,41	0,00	163.349,41
11111500327000000000	FUS Banco do Brasil FIX	148.702,75	0,00	148.702,75
11111500329000000000	Banco do Brasil C/CEX FIX	459.302,63	0,00	459.302,63
11111500330000000000	CIDE Banco do Brasil FIX	74.952,31	0,00	74.952,31
11111500331000000000	FMDA Banrisul FUNDO SUPER	407.798,45	0,00	407.798,45
11111500332000000000	QSE Banco do Brasil FIX	340.314,00	0,00	340.314,00
11111500333000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO FUNDO SUPER	18.900,96	0,00	18.900,96
11111500334000000000	Banco do Brasil C/PROD. MINERAL FIX	218.103,07	0,00	218.103,07
11111500340000000000	Banco do Brasil C/ARRECADAÇAO FIX	1.949,07	0,00	1.949,07
11111500341000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil FIX	49.217,70	0,00	49.217,70
11111500343000000000	FUNREBOM Banrisul FUNDO SUPER	30.486,32	0,00	30.486,32
11111500344000000000	BL GBF Banco do Brasil FIX	25.591,77	0,00	25.591,77
11111500345000000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	966,57	0,00	966,57
11111500354000000000	Banco do Brasil C/SNA FIX	588.588,07	0,00	588.588,07
11111500359000000000	BL G-SUAS SUAS Banco do Brasil FIX 1109	20.265,86	0,00	20.265,86
11111500360000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal FIF PRATICO	15.724,63	0,00	15.724,63
11111500361010000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal - FIF PRÁTICO	913.223,13	0,00	913.223,13
11111500366000000000	Banco do Brasil C/FPM FIX	23,91	0,00	23,91
11111500368000000000	FMDMA Banrisul FUNDO SUPER	168.568,61	0,00	168.568,61
11111500369000000000	ALIENAÇAO SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	6.761,08	0,00	6.761,08
11111500370000000000	ALIENAÇAO LIVRE Banrisul FUNDO SUPER	232.185,54	0,00	232.185,54
11111500371000000000	BL PSB (1094) Banco do Brasil FIX	3.811,40	0,00	3.811,40
11111500374000000000	BL PSB (1101) Banco do Brasil FIX	9.213,94	0,00	9.213,94
11111500375000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil FIX	96.076,61	0,00	96.076,61
11111500376000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO FUNDO SUPER	38.147,15	0,00	38.147,15
11111500383000000000	APOIO CRECHES Banco do Brasil FIX	43.076,76	0,00	43.076,76
11111500390000000000	BLVGS Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,04	0,00	0,04
11111500391000000000	FAR. BASICA Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11111500393000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11111500395000000000	FMAS CO-FINANC Banrisul FUNDO SUPER	31.946,69	0,00	31.946,69
11111500396000000000	PIM Banrisul FUNDO SUPER	19.014,06	0,00	19.014,06
11111500397000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO FIF PRATICO	157.636,09	0,00	157.636,09
11111500398000000000	BL BPC Banco do Brasil FIX	2.627,85	0,00	2.627,85
11111500399030000000	CAPS Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	18,22	0,00	18,22
11111500399040000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11111500399120000000	FMCA Banrisul FUNDO SUPER	62.340,10	0,00	62.340,10

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500399150000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	24.361,46	0,00	24.361,46
11111500399220000000	METROPLAN Banrisul Fundo Super	0,60	0,00	0,60
11111500399270000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal FIF PRÁTICO - 00624007-0	0,07	0,00	0,07
11111500399280000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil FIX - 96289 - 9	124,88	0,00	124,88
11111500399310000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública FIF PRATICO - Cx. Econ. Federal	495.930,17	0,00	495.930,17
11111500399320100000	SUS CUSTEIO - FR 4520 FIF PRATICO CEF	1.793.870,27	0,00	1.793.870,27
11111500399330100000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4011 - FUNDO SUPER Banrisul	19.732,98	0,00	19.732,98
11111500399330200000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4050 - FUNDO SUPER Banrisul	6.087,33	0,00	6.087,33
11111500399330300000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4090 - FUNDO SUPER Banrisul	26.719,45	0,00	26.719,45
11111500399330400000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4160 - FUNDO SUPER Banrisul	8.775,00	0,00	8.775,00
11111500399360100000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 FIC PRATICO CEF	79.239,35	0,00	79.239,35
11111500399360300000	INVESTIMENTO SUS - FR 4931 FIC PRATICO CEF	215.921,00	0,00	215.921,00
11111500399360400000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 FIC PRATICO CEF	11.950,37	0,00	11.950,37
11111500399380000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil FIX	170.421,01	0,00	170.421,01
11111500399400000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL FI RENDA FIXA	5.538,77	0,00	5.538,77
11111500399410000000	Equipamentos PAR EMEI Fundo Fix	0,32	0,00	0,32
11111500399450000000	PTMC (1087) Banco do Brasil FIX	6.642,00	0,00	6.642,00
11111500399480000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	187.585,41	0,00	187.585,41
11111500399510000000	ISS STN Banco do Brasil - BB CP ADIM SUPREMO	148.935,04	0,00	148.935,04
11111500399520000000	Apoio a Rede Hospitalar FR 4230 Banrisul Fundo de Investimento	24.763,69	0,00	24.763,69
11111500399550000000	Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 FR 1162 Investimento	22.354,39	0,00	22.354,39
11111500399560000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Investimento	6.955,85	0,00	6.955,85
11111500399570000000	FINISA Cx Econ. Federal Investimento	295.876,93	0,00	295.876,93
11111500399590000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202019830003 Banco do Brasil Fundo de investimento 1167	41.226,34	0,00	41.226,34
11111500399600000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	13.589,83	0,00	13.589,83
11111500399610000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	435.799,74	0,00	435.799,74
11111500700000000000	PLANO GARANTIA ECONÔMICO - PÓS COVID - FUNDO DE INVESTIMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
11111500800000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Audiovisual	206.245,23	0,00	206.245,23
11111500900000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	83.547,14	0,00	83.547,14
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-465.102,71	0,00	-465.102,71
21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-1.829.256,60	0,00	-1.829.256,60
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-613.995,62	0,00	-613.995,62

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 488
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 38
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-198.289,57	0,00	-198.289,57
21881010800000000000	ISS	-1.672.832,66	0,00	-1.672.832,66
21881011018000000000	CATIANE SILVA STELTER	-2.117,77	0,00	-2.117,77
21881011022000000000	CATIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MELO	-3.238,70	0,00	-3.238,70
21881011032000000000	GISLAINE VIEGAS DE AVILA	-1.506,94	0,00	-1.506,94
21881011036000000000	LEANDRA SANTOS	-1.837,86	0,00	-1.837,86
21881011037000000000	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARCARINI	-1.012,86	0,00	-1.012,86
21881011040000000000	ANNELISE MACARI PEREIRA	-1.144,77	0,00	-1.144,77
21881011041000000000	Ana Paula Nunhofer Branco	-1.961,02	0,00	-1.961,02
21881011045000000000	GERTRUDE MARQUES	-1.305,79	0,00	-1.305,79
21881011051000000000	Kátia Simone Moura Pedroso	-1.498,86	0,00	-1.498,86
21881011053000000000	ANA REGINA PADILHA	-2.288,21	0,00	-2.288,21
21881011057000000000	MICHELE FURTADO AZAMBUJA	-660,00	0,00	-660,00
21881011066000000000	SIMONE DA SILVA XAVIER	-1.115,55	0,00	-1.115,55
21881011067000000000	SIMONE FIGUEIRO DOS SANTOS	-2.892,01	0,00	-2.892,01
21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	-313.934,74	0,00	-313.934,74
21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-10.808,63	0,00	-10.808,63
21881011302000000000	SSENASAR Desconto	-12.611,87	0,00	-12.611,87
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-308.956,34	0,00	-308.956,34
21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	-10.673,27	0,00	-10.673,27
21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	-172.661,84	0,00	-172.661,84
21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	-1.759,50	0,00	-1.759,50
21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	-17.189,83	0,00	-17.189,83
21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	-13.396,87	0,00	-13.396,87
21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	-118,50	0,00	-118,50
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-174.328,94	0,00	-174.328,94
21881020000000000000	Garantias	-29.012,43	0,00	-29.012,43
21881040100000000000	Depositos e cauções	-1.341,22	0,00	-1.341,22
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-9.507,77	0,00	-9.507,77
21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	-891.016,28	0,00	-891.016,28
21881990400000000000	Retençao Multa de Transito	-195,23	0,00	-195,23
21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-877.164,87	0,00	-877.164,87
21881990800000000000	Restituições determinadas pelo Ministério Público	-633,84	0,00	-633,84
63210000000000000000	RP processados a pagar	-2.285.685,95	0,00	-2.285.685,95
63270000000000000000	RP processados - inscrição no exercício	-14.362.115,44	0,00	-14.362.115,44
TOTAL		**-631.476,64**	**0,00**	**-631.476,64**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11241010100000000000	Devedores por empréstimos concedidos	158.840,28	0,00	158.840,28
11241030100000000000	Juros e encargos sobre empréstimos concedidos a receber	12.450,01	0,00	12.450,01
TOTAL		**171.290,29**	**0,00**	**171.290,29**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**171.290,29**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**5.522.430,06**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111050102000000000	Precatórios de pessoal - regime ordinário - antes de 05/05/2000 (F)	116.177,97	0,00	116.177,97
21311080301000000000	Precatórios de contas a pagar - regime ordinário - a partir de 05/05/2000 - não vencidos (P)	45.006,93	0,00	45.006,93
22721030100000000000	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	185.258.016,25	0,00	185.258.016,25
22721030300000000000	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-4.395.434,37	0,00	-4.395.434,37
22721030400000000000	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalizaçãoo do RPPS	-198.345,11	0,00	-198.345,11
22721030500000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-5.738.427,16	0,00	-5.738.427,16
22721039900000000000	(-) Outras deduções	-4.173.776,79	0,00	-4.173.776,79
22721040100000000000	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	406.755.655,80	0,00	406.755.655,80
22721040200000000000	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-118.800.109,97	0,00	-118.800.109,97
22721040300000000000	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-81.216.490,94	0,00	-81.216.490,94
22721040400000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-35.188.839,12	0,00	-35.188.839,12
63110000000000000000	RP não processados a liquidar	188.716,25	0,00	188.716,25
63171000000000000000	RP não processados a liquidar - inscrição no exercício	13.055.560,36	0,00	13.055.560,36
63172000000000000000	RP não processados em liquidação - inscrição no exercício	28.677,28	0,00	28.677,28
SUBTOTAL		**355.736.387,38**	**0,00**	**355.736.387,38**
Insuficiência Financeira				**631.476,64**
TOTAL				**356.367.864,02**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
500 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	187.516,14	0,00	187.516,14
500 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	228.530,15	0,00	228.530,15
500 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	316.285,79	0,00	316.285,79
500 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	180.227,08	0,00	180.227,08
500 / 21881010800000000000	ISS	1.133.446,44	0,00	1.133.446,44
500 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	804,42	0,00	804,42
500 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	4.612,30	0,00	4.612,30
500 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-42.267,78	0,00	-42.267,78
500 / 21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	1.520,22	0,00	1.520,22
500 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	30.937,85	0,00	30.937,85
500 / 21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	3.112,59	0,00	3.112,59
500 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	19.717,79	0,00	19.717,79
500 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	64,50	0,00	64,50
500 / 21881020000000000000	Garantias	29.012,43	0,00	29.012,43
500 / 21881040100000000000	Depositos e cauções	1.341,22	0,00	1.341,22
500 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	2.824,80	0,00	2.824,80
500 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	375.856,65	0,00	375.856,65
500 / 21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-273,77	0,00	-273,77
500 / 21882010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	-3.639,22	0,00	-3.639,22
540 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	21.602,80	0,00	21.602,80
540 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	404.760,48	0,00	404.760,48
540 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	27.570,48	0,00	27.570,48
540 / 21881010800000000000	ISS	49.165,52	0,00	49.165,52
540 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-1.011,94	0,00	-1.011,94
540 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	-4.612,30	0,00	-4.612,30
540 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	39.136,49	0,00	39.136,49
540 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	1.397,26	0,00	1.397,26
540 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	-28.518,72	0,00	-28.518,72
540 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	50,50	0,00	50,50

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	359,70	0,00	359,70
540 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.937,20	0,00	1.937,20
550 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	29,23	0,00	29,23
550 / 21881010800000000000	ISS	1.863,94	0,00	1.863,94
550 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	27,91	0,00	27,91
550 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	-833,75	0,00	-833,75
552 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	251,27	0,00	251,27
552 / 21881010800000000000	ISS	142,37	0,00	142,37
552 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	2.399,32	0,00	2.399,32
553 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	381,45	0,00	381,45
553 / 21881010800000000000	ISS	1.062,20	0,00	1.062,20
571 / 21881010800000000000	ISS	2.768,57	0,00	2.768,57
571 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.385,34	0,00	1.385,34
599 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	682,41	0,00	682,41
599 / 21881010800000000000	ISS	13.889,62	0,00	13.889,62
599 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	742,40	0,00	742,40
599 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	10.914,36	0,00	10.914,36
600 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	11.259,19	0,00	11.259,19
600 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	16.944,60	0,00	16.944,60
600 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	53.535,67	0,00	53.535,67
600 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	210,28	0,00	210,28
600 / 21881010800000000000	ISS	85.451,19	0,00	85.451,19
600 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	46,36	0,00	46,36
600 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	583,60	0,00	583,60
600 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	1.610,02	0,00	1.610,02
600 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	821,94	0,00	821,94
600 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	3,50	0,00	3,50
600 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	22.591,48	0,00	22.591,48
621 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	1.049,13	0,00	1.049,13
621 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	9.637,99	0,00	9.637,99
621 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.036,67	0,00	2.036,67
621 / 21881010800000000000	ISS	9.661,21	0,00	9.661,21
621 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	136,99	0,00	136,99
621 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	107,71	0,00	107,71
621 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	274,85	0,00	274,85
659 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	9.704,99	0,00	9.704,99
659 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	5.163,02	0,00	5.163,02
659 / 21881010800000000000	ISS	34.493,99	0,00	34.493,99
659 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	161,16	0,00	161,16

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
659 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	2.547,69	0,00	2.547,69
659 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	1.749,54	0,00	1.749,54
659 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	6.766,61	0,00	6.766,61
659 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	18.736,15	0,00	18.736,15
669 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	18,16	0,00	18,16
669 / 21881010800000000000	ISS	523,66	0,00	523,66
700 / 21881010800000000000	ISS	17.274,13	0,00	17.274,13
700 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	9.126,26	0,00	9.126,26
701 / 21881010800000000000	ISS	19.198,15	0,00	19.198,15
706 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	1.247,40	0,00	1.247,40
749 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.092,94	0,00	2.092,94
749 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.447,25	0,00	1.447,25
751 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	1.237,77	0,00	1.237,77
751 / 21881010800000000000	ISS	23.643,41	0,00	23.643,41
751 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	9.821,61	0,00	9.821,61
752 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	0,65	0,00	0,65
754 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	7.406,05	0,00	7.406,05
754 / 21881010800000000000	ISS	80.652,26	0,00	80.652,26
754 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	5.257,00	0,00	5.257,00
759 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	25,46	0,00	25,46
759 / 21881010800000000000	ISS	21.741,87	0,00	21.741,87
759 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	865,44	0,00	865,44
759 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.378,33	0,00	1.378,33
799 / 21881010800000000000	ISS	2.526,03	0,00	2.526,03
800 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	4.619,80	0,00	4.619,80
800 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	81.302,09	0,00	81.302,09
800 / 21881010402000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	864.190,39	0,00	864.190,39
800 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.097,75	0,00	2.097,75
800 / 21881010800000000000	ISS	75,65	0,00	75,65
800 / 21881011001000000000	ADRIANE BITELO DA SILVA	1.064,12	0,00	1.064,12
800 / 21881011013000000000	ANGELA MARISA SILVA	861,98	0,00	861,98
800 / 21881011014000000000	CRISTIANE LOPES	1.303,50	0,00	1.303,50
800 / 21881011019000000000	SILVANA DE CAMPOS COSTA	2.262,84	0,00	2.262,84
800 / 21881011020000000000	JUREMA FATIMA NERY REMUS	1.180,86	0,00	1.180,86
800 / 21881011021000000000	MARIANA JARDIM DAS NEVES	2.398,52	0,00	2.398,52
800 / 21881011023000000000	LORENA CORREA RAMOS	6.465,90	0,00	6.465,90
800 / 21881011024000000000	PAULA JULIANA RAVISON	6.517,50	0,00	6.517,50
800 / 21881011060000000000	LARISSA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES	146,82	0,00	146,82
800 / 21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	396.636,61	0,00	396.636,61

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 494
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 44
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
800 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	19.560,49	0,00	19.560,49
800 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	26.839,05	0,00	26.839,05
800 / 21881011503000000000	IMAS	3.491,97	0,00	3.491,97
800 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	627.449,60	0,00	627.449,60
800 / 21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	129.831,69	0,00	129.831,69
800 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	44.068,36	0,00	44.068,36
800 / 21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	7.764,11	0,00	7.764,11
800 / 21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	2.860,31	0,00	2.860,31
800 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	77.341,82	0,00	77.341,82
800 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	3,50	0,00	3,50
800 / 21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	340,00	0,00	340,00
800 / 21882010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	29.946,91	0,00	29.946,91
869 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	243.675,45	0,00	243.675,45
869 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	1.169.383,38	0,00	1.169.383,38
869 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	190.449,74	0,00	190.449,74
869 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	12.689,19	0,00	12.689,19
869 / 21881010800000000000	ISS	172.568,96	0,00	172.568,96
869 / 21881011018000000000	CATIANE SILVA STELTER	2.117,77	0,00	2.117,77
869 / 21881011022000000000	CATIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MELO	3.238,70	0,00	3.238,70
869 / 21881011032000000000	GISLAINE VIEGAS DE AVILA	1.506,94	0,00	1.506,94
869 / 21881011036000000000	LEANDRA SANTOS	1.837,86	0,00	1.837,86
869 / 21881011037000000000	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARCARINI	1.012,86	0,00	1.012,86
869 / 21881011040000000000	ANNELISE MACARI PEREIRA	1.144,77	0,00	1.144,77
869 / 21881011041000000000	Ana Paula Nunhofer Branco	1.961,02	0,00	1.961,02
869 / 21881011045000000000	GERTRUDE MARQUES	1.305,79	0,00	1.305,79
869 / 21881011051000000000	Kátia Simone Moura Pedroso	1.498,86	0,00	1.498,86
869 / 21881011053000000000	ANA REGINA PADILHA	2.288,21	0,00	2.288,21
869 / 21881011057000000000	MICHELE FURTADO AZAMBUJA	660,00	0,00	660,00
869 / 21881011066000000000	SIMONE DA SILVA XAVIER	1.115,55	0,00	1.115,55
869 / 21881011067000000000	SIMONE FIGUEIRO DOS SANTOS	2.892,01	0,00	2.892,01
869 / 21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	313.934,74	0,00	313.934,74
869 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	10.808,63	0,00	10.808,63
869 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	12.611,87	0,00	12.611,87
869 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	308.956,34	0,00	308.956,34
869 / 21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	9.153,05	0,00	9.153,05
869 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	136.967,17	0,00	136.967,17
869 / 21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	1.759,50	0,00	1.759,50
869 / 21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	14.077,24	0,00	14.077,24
869 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	14.472,26	0,00	14.472,26
869 / 21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	174.328,94	0,00	174.328,94

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 495
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 45
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
869 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	2.180,49	0,00	2.180,49
869 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	430.694,85	0,00	430.694,85
869 / 21881990400000000000	Retençao Multa de Transito	195,23	0,00	195,23
869 / 21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-98.984,23	0,00	-98.984,23
869 / 21881990800000000000	Restituições determinadas pelo Ministério Público	633,84	0,00	633,84
869 / 21882010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	471.342,93	0,00	471.342,93
898 / 21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	976.422,87	0,00	976.422,87
899 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	1.040,14	0,00	1.040,14
899 / 21881010800000000000	ISS	2.759,14	0,00	2.759,14
899 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	2.428,05	0,00	2.428,05
TOTAL		**10.455.695,32**	**0,00**	**10.455.695,32**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
500	1.072.333,44	0,00	1.072.333,44	12.326.004,46	0,00	12.326.004,46
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	11.983,94	0,00	11.983,94	32.141,86	0,00	32.141,86
552	24.494,45	0,00	24.494,45	51.681,82	0,00	51.681,82
553	27.218,02	0,00	27.218,02	0,00	0,00	0,00
569	0,00	0,00	0,00	4.675,55	0,00	4.675,55
570	0,00	0,00	0,00	55.271,55	0,00	55.271,55
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	29.873,18	0,00	29.873,18	7.013,88	0,00	7.013,88
600	82.896,97	0,00	82.896,97	368.043,65	0,00	368.043,65
605	0,00	0,00	0,00	1.293,20	0,00	1.293,20
621	5.400,07	0,00	5.400,07	47.603,90	0,00	47.603,90
659	12.841,01	0,00	12.841,01	6.756,25	0,00	6.756,25
660	42.326,63	0,00	42.326,63	3.002,66	0,00	3.002,66
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	4.348,44	0,00	4.348,44	4.106,35	0,00	4.106,35
700	114.486,14	0,00	114.486,14	0,00	0,00	0,00
701	175.050,10	0,00	175.050,10	0,00	0,00	0,00
706	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	0,00	0,00	0,00	20.902,32	0,00	20.902,32
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	0,00	0,00	24.687,65	0,00	24.687,65
752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755	1.666,32	0,00	1.666,32	15.640,00	0,00	15.640,00
759	0,00	0,00	0,00	4.385,05	0,00	4.385,05
898	0,00	0,00	0,00	1.198,00	0,00	1.198,00
899	68.311,34	0,00	68.311,34	0,00	0,00	0,00
800	935.218,02	0,00	935.218,02	5.131,38	0,00	5.131,38
540	586.098,79	0,00	586.098,79	1.191.529,32	0,00	1.191.529,32
799	26.357,11	0,00	26.357,11	0,00	0,00	0,00
860	0,00	0,00	0,00	116.177,97	0,00	116.177,97
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.220.903,97**	**0,00**	**3.220.903,97**	**14.367.246,82**	**0,00**	**14.367.246,82**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
500	188.716,25	0,00	188.716,25	10.964.013,81	0,00	10.964.013,81
543	0,00	0,00	0,00	230.193,59	0,00	230.193,59
550	0,00	0,00	0,00	23.408,96	0,00	23.408,96
552	0,00	0,00	0,00	17.912,48	0,00	17.912,48
553	0,00	0,00	0,00	207.362,00	0,00	207.362,00
569	0,00	0,00	0,00	139.210,50	0,00	139.210,50
570	0,00	0,00	0,00	131.160,55	0,00	131.160,55
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	0,00	0,00	0,00	249.039,84	0,00	249.039,84
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	0,00	0,00	0,00	107.619,62	0,00	107.619,62
659	0,00	0,00	0,00	51,40	0,00	51,40
660	0,00	0,00	0,00	2.346,82	0,00	2.346,82
661	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00
669	0,00	0,00	0,00	4.873,84	0,00	4.873,84
700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	0,00	0,00	0,00	71.543,03	0,00	71.543,03
706	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
716	0,00	0,00	0,00	72.241,43	0,00	72.241,43
749	0,00	0,00	0,00	589,09	0,00	589,09
750	0,00	0,00	0,00	51,87	0,00	51,87
751	0,00	0,00	0,00	33.676,52	0,00	33.676,52
752	0,00	0,00	0,00	9.751,76	0,00	9.751,76

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755	0,00	0,00	0,00	36.101,63	0,00	36.101,63
759	0,00	0,00	0,00	394.339,54	0,00	394.339,54
898	0,00	0,00	0,00	14.796,14	0,00	14.796,14
899	0,00	0,00	0,00	164.211,32	0,00	164.211,32
800	0,00	0,00	0,00	807,50	0,00	807,50
540	0,00	0,00	0,00	1.391,90	0,00	1.391,90
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**188.716,25**	**0,00**	**188.716,25**	**13.085.045,14**	**0,00**	**13.085.045,14**

DISPONIBILIDADE

Cód. Fonte de Recurso	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	8.355.762,42	0,00	8.355.762,42
543	393.823,04	0,00	393.823,04
550	1.295.389,76	0,00	1.295.389,76
552	9.709,60	0,00	9.709,60
553	236.595,41	0,00	236.595,41
569	176.306,04	0,00	176.306,04
570	187.585,41	0,00	187.585,41
571	24.361,78	0,00	24.361,78
599	45.829,49	0,00	45.829,49
600	1.805.100,90	0,00	1.805.100,90
605	50.390,66	0,00	50.390,66
621	531.725,19	0,00	531.725,19
659	2.333.622,61	0,00	2.333.622,61
660	130.897,93	0,00	130.897,93
661	74.429,65	0,00	74.429,65
669	410.087,11	0,00	410.087,11
700	303.220,32	0,00	303.220,32
701	917.313,25	0,00	917.313,25
706	2.573.748,34	0,00	2.573.748,34
715	206.245,23	0,00	206.245,23
716	83.547,14	0,00	83.547,14
749	222.296,78	0,00	222.296,78
750	74.952,31	0,00	74.952,31
751	511.654,80	0,00	511.654,80
752	38.147,15	0,00	38.147,15
754	535.509,48	0,00	535.509,48
755	278.901,73	0,00	278.901,73
759	606.853,38	0,00	606.853,38
898	841.821,48	0,00	841.821,48

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 498
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 48
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

DISPONIBILIDADE

Cód. Fonte de Recurso	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
899	3.514,47	0,00	3.514,47
800	13.164.785,01	0,00	13.164.785,01
540	0,00	0,00	0,00
799	0,00	0,00	0,00
860	0,00	0,00	0,00
869	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**36.424.127,87**	**0,00**	**36.424.127,87**

LEGENDA DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSO

500	Recursos não vinculados de Impostos
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550	Transferência do Salário-Educação
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
599	Outros Recursos Vinculados à Educação
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706	Transferência Especial da União
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
749	Outras vinculações de transferências
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
752	Recursos Vinculados ao Trânsito
754	Recursos de Operações de Crédito
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
759	Recursos vinculados a fundos
799	Outras vinculações legais
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
869	Outros recursos extraorçamentários
898	Recursos a Classificar
899	Outros Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	2.442.987,52	0,00	2.442.987,52
11130311010200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	1.017.911,54	0,00	1.017.911,54
11130311010300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	610.746,91	0,00	610.746,91
11130311020100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	155.696,26	0,00	155.696,26
11130311020200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	64.873,48	0,00	64.873,48
11130311020300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	38.924,07	0,00	38.924,07
11130311030100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - próprio	687.303,80	0,00	687.303,80
11130311030200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - mde	286.376,58	0,00	286.376,58
11130311030300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - asps	171.825,96	0,00	171.825,96
11130341010100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	99.141,28	0,00	99.141,28
11130341010200000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - mde	41.308,91	0,00	41.308,91
11130341010300000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	24.785,34	0,00	24.785,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - próprio	4.627.043,71	0,00	4.627.043,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - mde	1.928.001,67	0,00	1.928.001,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - asps	1.156.745,82	0,00	1.156.745,82
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	12.797,61	0,00	12.797,61
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	5.359,72	0,00	5.359,72
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	3.202,26	0,00	3.202,26
11180113010000000000	IPTU - Dívida Ativa - próprio	1.735.684,37	0,00	1.735.684,37
11180113020000000000	IPTU - Dívida Ativa - mde	723.344,12	0,00	723.344,12
11180113030000000000	IPTU - Dívida Ativa - asps	433.965,72	0,00	433.965,72
11180114010000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	324.509,11	0,00	324.509,11
11180114020000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	135.376,23	0,00	135.376,23
11180114030000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	81.178,16	0,00	81.178,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - próprio	2.277.791,39	0,00	2.277.791,39
11180141020000000000	ITBI - Principal - mde	949.080,37	0,00	949.080,37
11180141030100000000	ITBI - Principal - asps	569.448,14	0,00	569.448,14
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - próprio	18,02	0,00	18,02
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - mde	7,51	0,00	7,51
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - asps	4,50	0,00	4,50
11180143010000000000	ITBI - Dívida Ativa - próprio	68.377,84	0,00	68.377,84

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1118014302000000000	ITBI - Dívida Ativa - mde	28.490,93	0,00	28.490,93
1118014303000000000	ITBI - Dívida Ativa - asps	17.094,52	0,00	17.094,52
1118014401000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	172,76	0,00	172,76
1118014402000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	72,03	0,00	72,03
1118014403000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	43,20	0,00	43,20
1118023101000000000	ISS - Principal - próprio	10.710.100,95	0,00	10.710.100,95
1118023102000000000	ISS - Principal - mde	4.462.555,66	0,00	4.462.555,66
1118023103000000000	ISS - Principal - asps	2.677.515,52	0,00	2.677.515,52
1118023201000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	632.316,01	0,00	632.316,01
1118023202000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - mde	263.480,91	0,00	263.480,91
1118023203000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - asps	158.071,03	0,00	158.071,03
1118023301000000000	ISS - Dívida Ativa - próprio	461.791,81	0,00	461.791,81
1118023302000000000	ISS - Dívida Ativa - mde	192.425,73	0,00	192.425,73
1118023303000000000	ISS - Dívida Ativa - asps	115.441,95	0,00	115.441,95
1118023401000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	93.359,30	0,00	93.359,30
1118023402000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	38.914,21	0,00	38.914,21
1118023403000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	23.331,08	0,00	23.331,08
1128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	36.662,55	0,00	36.662,55
1128011201000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	188,50	0,00	188,50
1128011301000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	701,68	0,00	701,68
1128011400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	757,63	0,00	757,63
1128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	116.800,49	0,00	116.800,49
1128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	319.527,58	0,00	319.527,58
1128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	219.975,95	0,00	219.975,95
1128019201000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.610,68	0,00	1.610,68
1128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	10.944,82	0,00	10.944,82
1128019204000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	841,91	0,00	841,91
1128019301000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.987,47	0,00	2.987,47
1128019302000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Dívida Ativa	73.778,96	0,00	73.778,96
1128019304000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.067,02	0,00	1.067,02
1128019401000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.529,36	0,00	1.529,36
1128019402000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53.038,36	0,00	53.038,36
1128019404000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	559,77	0,00	559,77
1128029101000000000	Taxa Coleta de Lixo - Principal	1.535.825,92	0,00	1.535.825,92
1128029102000000000	Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	192.690,04	0,00	192.690,04
1128029104000000000	Taxa Expediente - Principal	42.484,86	0,00	42.484,86
1128029201000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	7.090,55	0,00	7.090,55

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1128029202000000000	Taxa de Serviços de Cemitério - Multas e Juros de Mora	28.976,14	0,00	28.976,14
1128029204000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros	1.912,20	0,00	1.912,20
1128029301000000000	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa	618.853,10	0,00	618.853,10
1128029304000000000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	19,21	0,00	19,21
1128029401000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274.230,36	0,00	274.230,36
1128029404000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros da Dívida Ativa	30,98	0,00	30,98
1218011100000000000	Cpsss do servidor civil ativo - Principal	5.416.222,73	0,00	5.416.222,73
1240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	1.559.727,09	0,00	1.559.727,09
1718012101000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	17.987.924,80	0,00	17.987.924,80
1718012102000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	1.498.993,70	0,00	1.498.993,70
1718012103000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	4.496.980,70	0,00	4.496.980,70
1718012104000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	5.995.974,43	0,00	5.995.974,43
1718013101000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - próprio	1.153.730,59	0,00	1.153.730,59
1718013102000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - mde	384.576,86	0,00	384.576,86
1718014101000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - próprio	925.051,77	0,00	925.051,77
1718014102000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - mde	308.350,59	0,00	308.350,59
1718015101000000000	Cota-parte do ITR - Principal - próprio	22.953,82	0,00	22.953,82
1718015102000000000	Cota-parte do ITR - Principal - mde	1.912,81	0,00	1.912,81
1718015103000000000	Cota-parte do ITR - Principal - asps	5.738,32	0,00	5.738,32
1718015104000000000	Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.651,16	0,00	7.651,16
1728011101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	26.685.388,49	0,00	26.685.388,49
1728011102000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - mde	2.223.782,43	0,00	2.223.782,43
1728011103000000000	Cota-parte do ICMS - Principal- asps	6.671.347,20	0,00	6.671.347,20
1728011104000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.895.129,61	0,00	8.895.129,61
1728012101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	3.830.434,51	0,00	3.830.434,51
1728012102000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - mde	319.202,87	0,00	319.202,87
1728012103000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - asps	957.608,64	0,00	957.608,64
1728012104000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.276.811,92	0,00	1.276.811,92
1728013101000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio	263.840,33	0,00	263.840,33
1728013102000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	21.986,74	0,00	21.986,74
1728013103000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	65.960,14	0,00	65.960,14
1728013104000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	87.946,85	0,00	87.946,85
1728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	24.728,36	0,00	24.728,36
91118011101020000000	(R) IPTU - Desconto Principal - PRÓPRIO	-1.168.633,59	0,00	-1.168.633,59
91118011101030000000	(R) IPTU - Restituição Principal - PRÓPRIO	-1.312,02	0,00	-1.312,02
91118011101040000000	(R) IPTU - Retificação Principal - PRÓPRIO	-2.990,01	0,00	-2.990,01
91118011102020000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - MDE	-486.943,43	0,00	-486.943,43
91118011102030000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - MDE	-546,74	0,00	-546,74

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 502
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 52
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011102040000000	(R) IPTU - Retificação Principal - MDE	-1.246,46	0,00	-1.246,46
91118011103020000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - ASPS	-292.153,10	0,00	-292.153,10
91118011103030000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - ASPS	-327,98	0,00	-327,98
91118011103040000000	(R) IPTU - Retificação Principal - ASPS	-747,28	0,00	-747,28
91118011201030000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - PRÓPRIO	-501,13	0,00	-501,13
91118011202030000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - MDE	-208,82	0,00	-208,82
91118011203030000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - ASPS	-125,26	0,00	-125,26
91118011301030000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - PRÓPRIO	-11,58	0,00	-11,58
91118011302030000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - MDE	-4,83	0,00	-4,83
91118011303030000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - ASPS	-2,88	0,00	-2,88
91118014101030000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - PRÓPRIO	-36.284,06	0,00	-36.284,06
91118014101040000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - PRÓPRIO	-1.209,51	0,00	-1.209,51
91118014102030000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - MDE	-15.118,36	0,00	-15.118,36
91118014102040000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - MDE	-503,96	0,00	-503,96
91118014103030000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - ASPS	-9.071,02	0,00	-9.071,02
91118014103040000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - ASPS	-302,38	0,00	-302,38
91118023101010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - PRÓPRIO	-6.553,68	0,00	-6.553,68
91118023101020000000	(R) ISS - Retificação- Principal - PRÓPRIO	-534,89	0,00	-534,89
91118023102010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - MDE	-2.730,74	0,00	-2.730,74
91118023102020000000	(R) ISS - Retificação- Principal - MDE	-222,93	0,00	-222,93
91118023103010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - ASPS	-1.638,42	0,00	-1.638,42
91118023103020000000	(R) ISS - Retificação - Principal - ASPS	-133,67	0,00	-133,67
91118023201030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - PRÓPRIO	-1.267,74	0,00	-1.267,74
91118023202030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - MDE	-528,22	0,00	-528,22
91118023203030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - ASPS	-316,94	0,00	-316,94
91128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	-15,58	0,00	-15,58
91128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-137,88	0,00	-137,88
91128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	-886,38	0,00	-886,38
91128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	-9,84	0,00	-9,84
91128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	-24,62	0,00	-24,62
91128029101020000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Retificações	-201,97	0,00	-201,97
91128029101030000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Restituição	-505,97	0,00	-505,97
91128029102020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério - Retificação	-53,58	0,00	-53,58
91128029104020000000	(R) Taxa de Expediente - Retificação	-14,66	0,00	-14,66
91128029104030000000	(R) Taxa de Expediente - Restituição	-423,50	0,00	-423,50
91128029201030000000	(R) Taxa Coleta de Lixo Multas e Juros - Restituição	-42,64	0,00	-42,64
91128029202020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério Multa e Juros - Retificação	-86,49	0,00	-86,49
91128029204030000000	(R) Taxa de Expediente Multa e Juros - Restituição	-37,51	0,00	-37,51
TOTAL		**133.147.426,82**	**0,00**	**133.147.426,82**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	9.947.525,47	0,00	9.947.525,47	1,0816	10.759.243,55
Fevereiro	10.730.736,92	0,00	10.730.736,92	1,0603	11.377.800,36
Março	11.522.459,69	0,00	11.522.459,69	1,0446	12.036.361,39
Abril	12.478.281,50	0,00	12.478.281,50	1,0205	12.734.086,27
Maio	11.104.253,60	0,00	11.104.253,60	1,0163	11.285.252,93
Junho	10.073.966,56	0,00	10.073.966,56	1,0093	10.167.654,45
Julho	10.498.254,05	0,00	10.498.254,05	1,0031	10.530.798,64
Agosto	9.715.934,01	0,00	9.715.934,01	1,0031	9.746.053,41
Setembro	9.422.351,58	0,00	9.422.351,58	1,0031	9.451.560,87
Outubro	14.289.630,66	0,00	14.289.630,66	1,0031	14.333.928,52
Novembro	10.581.680,15	0,00	10.581.680,15	1,0031	10.614.483,36
Dezembro	12.782.352,63	0,00	12.782.352,63	1,0031	12.821.977,92
TOTAL	**133.147.426,82**	**0,00**	**133.147.426,82**		**135.859.201,66**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	37.872.360,72
5º Bimestre	35.456.834,24	35.229.648,82
6º Bimestre	35.456.831,66	42.086.039,69
TOTAL	**212.741.002,86**	**226.032.663,89**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	2.503.819,08
5º Bimestre	2.314.331,64	1.262.532,91
6º Bimestre	2.314.329,17	7.631.795,19
TOTAL	**13.885.987,37**	**16.381.518,90**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	2.268.936,40
5º Bimestre	632.751,16	16.341,68
6º Bimestre	632.751,12	892.124,94
TOTAL	**3.796.506,92**	**4.544.497,39**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	-4.830.196,46
5º Bimestre	-3.206.307,42	-4.498.169,66
6º Bimestre	-3.206.307,15	-308.773,68
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-21.202.048,19**
TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**225.756.631,99**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	Despesas de capital	43.438.544,56	0,00	43.438.544,56
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
459066010100000	Concessao de emprestimos a contribuintes (art.32, §3°, i, lrf)	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**43.428.544,56**	**0,00**	**43.428.544,56**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	Despesas de capital	57.249.643,74	0,00	57.249.643,74

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**57.249.643,74**	**0,00**	**57.249.643,74**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
2100000000000000000	Operações de crédito	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Operações de Crédito que excederam as despesas de capital **0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rodrigo Amadeo Battistella
CPF: 98979515049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023
Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023
Início: 27/03/2023 Término: 30/03/2023
Início: 10/04/2023 Término: 14/04/2023
Início: 02/05/2023 Término: 05/05/2023
Início: 10/07/2023 Término: 13/07/2023
Início: 11/12/2023 Término: 14/12/2023
Início: 26/12/2023 Término: 03/01/2024

CPF: 95796860097 Nome: Rodrigo de Oliveira Aveiro Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 06/11/2023 Término: 10/11/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Devido às mudanças orçamentárias conforme nova legislação indicada pela STN, para entrar em vigor a partir do ano de 2023, ocorreram diversas alterações em nossas bases orçamentárias. A nova padronização foi absorvida pelo TCE/RS, dessa forma, apresentaram inconsistência na operacionalização do cálculo dos índices gestão fiscal referente Educação, Saúde e Pessoal. Os ajustes necessários estão sendo providenciados e assim que possível serão apresentados aos órgãos de controle e à casa legislativa municipal.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Página 506
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 56
Peça 5674701
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 26 de Janeiro de 2024

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B343.9CB1.A9CD.D18F.96DF.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	207.389.145,98	207.389.145,98	221.212.180,90	13.823.034,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.552.015,26	46.552.015,26	46.244.535,68	-307.479,58
Receita de Contribuições	21.095.749,73	21.095.749,73	24.638.840,51	3.543.090,78
Receita Patrimonial	16.469.196,50	16.469.196,50	27.874.010,64	11.404.814,14
Receita de Serviços	546.152,29	546.152,29	1.942.662,42	1.396.510,13
Transferências Correntes	122.307.368,92	122.307.368,92	119.428.886,33	-2.878.482,59
Outras Receitas Correntes	418.663,28	418.663,28	1.083.245,32	664.582,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.796.506,92	3.796.506,92	4.544.451,09	747.944,17
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens	2.943.555,41	2.943.555,41	0,00	-2.943.555,41
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	90.696,38	90.696,38
Transferências de Capital	847.951,51	847.951,51	4.453.754,71	3.605.803,20
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	211.185.652,90	211.185.652,90	225.756.631,99	14.570.979,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	211.185.652,90	211.185.652,90	225.756.631,99	14.570.979,09
DÉFICIT (VII)	-	-	21.990.608,42	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	211.185.652,90	211.185.652,90	247.747.240,41	14.570.979,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	78.870.558,50	-
Superavit Financeiro	-	-	78.870.558,50	-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	155.610.368,94	220.218.766,33	204.308.695,85	196.062.895,11	186.912.341,43	15.910.070,48
Pessoal e encargos sociais	76.763.012,22	104.728.825,30	99.854.877,71	99.714.716,63	97.651.724,15	4.873.947,59
Juros e encargos da dívida	100.000,00	500.000,00	230.914,32	230.914,32	230.914,32	269.085,68
Outras despesas correntes	78.747.356,72	114.989.941,03	104.222.903,82	96.117.264,16	89.029.702,96	10.767.037,21
DESPESAS DE CAPITAL (X)	36.290.795,11	57.249.643,74	43.438.544,56	38.599.300,16	33.382.607,02	13.811.099,18
Investimentos	35.577.222,60	55.533.665,39	42.884.146,24	38.044.901,84	32.828.208,70	12.649.519,15
Inversões financeiras	251.000,00	13.405,84	0,00	0,00	0,00	13.405,84
Amortização da dívida	462.572,51	1.702.572,51	554.398,32	554.398,32	554.398,32	1.148.174,19
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.059.100,00	9.559.100,00	0,00	0,00	0,00	9.559.100,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	201.960.264,05	287.027.510,07	247.747.240,41	234.662.195,27	220.294.948,45	39.280.269,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	201.960.264,05	287.027.510,07	247.747.240,41	234.662.195,27	220.294.948,45	39.280.269,66
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	201.960.264,05	287.027.510,07	247.747.240,41	234.662.195,27	220.294.948,45	39.280.269,66

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	180.353.045,98	180.353.045,98	175.063.407,03	-5.289.638,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.552.015,26	46.552.015,26	46.244.535,68	-307.479,58
Receita de Contribuições	1.600.000,00	1.600.000,00	1.725.673,81	125.673,81
Receita Patrimonial	9.140.509,51	9.140.509,51	5.256.643,92	-3.883.865,59
Receita de Serviços	546.152,29	546.152,29	1.942.662,42	1.396.510,13
Transferências Correntes	122.307.368,92	122.307.368,92	119.428.886,33	-2.878.482,59
Outras Receitas Correntes	207.000,00	207.000,00	465.004,87	258.004,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.796.506,92	3.796.506,92	4.544.451,09	747.944,17
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens	2.943.555,41	2.943.555,41	0,00	-2.943.555,41
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	90.696,38	90.696,38
Transferências de Capital	847.951,51	847.951,51	4.453.754,71	3.605.803,20
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	184.149.552,90	184.149.552,90	179.607.858,12	-4.541.694,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	184.149.552,90	184.149.552,90	179.607.858,12	-4.541.694,78
DÉFICIT (VII)	-	-	52.091.923,48	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	184.149.552,90	184.149.552,90	231.699.781,60	-4.541.694,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	78.870.558,50	-
Superavit Financeiro	-	-	78.870.558,50	-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	138.153.368,94	202.753.766,33	188.264.237,04	180.019.243,80	170.873.821,50	14.489.529,29
Pessoal e encargos sociais	59.505.512,22	87.495.425,30	83.965.014,33	83.824.853,25	81.765.027,35	3.530.410,97
Juros e encargos da dívida	100.000,00	500.000,00	230.914,32	230.914,32	230.914,32	269.085,68
Outras despesas correntes	78.547.856,72	114.758.341,03	104.068.308,39	95.963.476,23	88.877.879,83	10.690.032,64
DESPESAS DE CAPITAL (X)	36.270.795,11	57.237.643,74	43.435.544,56	38.596.300,16	33.379.607,02	13.802.099,18
Investimentos	35.557.222,60	55.521.665,39	42.881.146,24	38.041.901,84	32.825.208,70	12.640.519,15
Inversões financeiras	251.000,00	13.405,84	0,00	0,00	0,00	13.405,84
Amortização da dívida	462.572,51	1.702.572,51	554.398,32	554.398,32	554.398,32	1.148.174,19
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	174.924.164,05	259.991.410,07	231.699.781,60	218.615.543,96	204.253.428,52	28.291.628,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	174.924.164,05	259.991.410,07	231.699.781,60	218.615.543,96	204.253.428,52	28.291.628,47
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	174.924.164,05	259.991.410,07	231.699.781,60	218.615.543,96	204.253.428,52	28.291.628,47

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
Receita de Contribuições	19.495.749,73	19.495.749,73	22.913.166,70	3.417.416,97
Receita Patrimonial	7.328.686,99	7.328.686,99	22.617.366,72	15.288.679,73
Outras Receitas Correntes	211.663,28	211.663,28	618.240,45	406.577,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.457.000,00	17.465.000,00	16.044.458,81	16.043.651,31	16.038.519,93	1.420.541,19
Pessoal e encargos sociais	17.257.500,00	17.233.400,00	15.889.863,38	15.889.863,38	15.886.696,80	1.343.536,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	199.500,00	231.600,00	154.595,43	153.787,93	151.823,13	77.004,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Investimentos	20.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	9.559.100,00	9.559.100,00	0,00	0,00	0,00	9.559.100,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.036.100,00	27.036.100,00	16.047.458,81	16.046.651,31	16.041.519,93	10.988.641,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	27.036.100,00	27.036.100,00	16.047.458,81	16.046.651,31	16.041.519,93	10.988.641,19
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	30.101.315,06	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	16.046.651,31	16.041.519,93	10.988.641,19

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	1.927,22	7.323.294,47	2.264.844,12	3.647.410,49	5.388.860,15	8.616.333,85	1.747.645,29	2.873.497,16
Pessoal e encargos sociais	0,00	60.636,86	1.431.812,36	1.646.181,37	49.639,29	1.174.622,42	10.997,57	1.953.010,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.927,22	7.262.657,61	833.031,76	2.001.229,12	5.339.220,86	7.441.711,43	1.736.647,72	920.486,56
DESPESAS DE CAPITAL	364.890,83	2.084.052,60	1.000.412,97	578.801,99	1.377.110,61	2.420.202,51	1.071.832,82	536.123,06
Investimentos	364.890,83	2.084.052,60	990.412,97	578.801,99	1.377.110,61	2.420.202,51	1.071.832,82	526.123,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.818,05	9.407.347,07	3.265.257,09	4.226.212,48	6.765.970,76	11.036.536,36	2.819.478,11	3.409.620,22

c. Notas Explicativas

Pela quantidade de caracteres reduzida neste campo, as notas explicativas estão disponibilizadas no portal da transparência deste municipio.

NOVA SANTA RITA , 26 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Rodrigo Amadeo Battistella - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1222.33A7.8E57.E626.FF08.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	208.827.441,28
Caixa e equivalentes de caixa	36.828.479,23
Créditos a curto prazo	23.686.733,80
Demais créditos e valores a curto prazo	44.960.135,81
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	95.811.242,04
Estoques	7.540.850,40
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00
Ativo não circulante	687.711.175,91
Ativo realizável a longo prazo	303.352.422,78
Créditos a longo prazo	197.731.658,52
Demais créditos e valores a longo prazo	1.250.390,48
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	104.370.373,78
Investimentos	216.899,79
Imobilizado	384.141.003,34
Intangível	850,00
TOTAL	**896.538.617,19**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	94.531.023,88
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	31.320.009,81
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	99.391,78
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	13.114.060,07
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	49.997.562,22
Passivo nao-circulante	536.072.249,12
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	5.594.328,57
Provisões a longo prazo	530.455.327,83
Resultado diferido	22.592,72
TOTAL DO PASSIVO	**630.603.273,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	158.829.243,65
Resultados acumulados	107.106.100,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**265.935.344,19**
TOTAL	**896.538.617,19**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**280.927.589,21**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo F	280.927.589,21
ATIVO PERMANENTE	**615.611.027,98**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo P	615.611.027,98
TOTAL	**896.538.617,19**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**80.837.310,42**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo F	67.592.226,31
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	188.716,25
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	13.056.367,86
PASSIVO PERMANENTE	**563.011.046,69**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo P	26.938.797,57
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo P	536.072.249,12
TOTAL	**643.848.357,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**252.690.260,08**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de Impostos	17.213.722,30
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.109,08
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.431,12
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	163.629,45
550	Transferência do Salário-Educação	1.231.407,78
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-76.321,14
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	575,24

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.986,19
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.153,31
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.630,69
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	272.667,09
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.094.728,11
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	57.855,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	390.923,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.076.343,16
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.961,69
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.079,65
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	78.744,22
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	402.779,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	162.333,79
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	798.986,69
706	Transferência Especial da União	2.876.760,27
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.245,23
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	11.305,71
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	325.607,14
749	Outras vinculações de transferências	209.468,73
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74.900,44
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	418.587,84
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	29.391,44
754	Recursos de Operações de Crédito	548.257,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	225.506,28
759	Recursos vinculados a fundos	260.091,03
799	Outras vinculações legais	-28.883,14
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	210.116.893,75
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	-116.177,97
869	Outros recursos extraorçamentários	-3.614.279,91
898	Recursos a Classificar	-129.299,13
899	Outros Recursos Vinculados	-234.786,02
Total		239.661.314,41

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	99.850.474,97
Caixa e equivalentes de caixa	23.663.694,22
Créditos a curto prazo	23.686.733,80
Demais créditos e valores a curto prazo	44.959.196,55
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
Estoques	7.540.850,40
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00
Ativo não circulante	392.364.818,78
Ativo realizável a longo prazo	8.055.741,77
Créditos a longo prazo	6.805.351,29
Demais créditos e valores a longo prazo	1.250.390,48
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00
Investimentos	216.899,79
Imobilizado	384.091.327,22
Intangível	850,00
TOTAL	**492.215.293,75**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	91.185.782,86
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	30.360.711,91
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	99.391,78
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	13.071.997,35
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	47.653.681,82
Passivo nao-circulante	193.770.000,53
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	5.594.328,57
Provisões a longo prazo	188.153.079,24
Resultado diferido	22.592,72
TOTAL DO PASSIVO	**284.955.783,39**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	121.382.916,22
Resultados acumulados	85.876.594,14
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**207.259.510,36**
TOTAL	**492.215.293,75**

Página da peça 4

Peça 5674703

DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**67.580.249,12**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	67.580.249,12
ATIVO PERMANENTE	**424.635.044,63**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	424.635.044,63
TOTAL	**492.215.293,75**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**77.555.531,38**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	64.311.254,77
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	188.716,25
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	13.055.560,36
PASSIVO PERMANENTE	**220.644.528,62**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	26.874.528,09
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	193.770.000,53
TOTAL	**298.200.060,00**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**194.015.233,75**

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de Impostos	17.213.722,30
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.109,08
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.431,12
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	163.629,45
550	Transferência do Salário-Educação	1.231.407,78
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-76.321,14
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	575,24

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.986,19
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.153,31
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.630,69
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	272.667,09
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.094.728,11
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	57.855,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	390.923,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.076.343,16
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.961,69
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.079,65
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	78.744,22
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	402.779,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	162.333,79
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	798.986,69
706	Transferência Especial da União	2.876.760,27
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.245,23
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	11.305,71
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	325.607,14
749	Outras vinculações de transferências	209.468,73
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74.900,44
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	418.587,84
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	29.391,44
754	Recursos de Operações de Crédito	548.257,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	225.506,28
759	Recursos vinculados a fundos	260.091,03
799	Outras vinculações legais	-28.883,14
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	-116.177,97
869	Outros recursos extraorçamentários	-3.614.279,91
898	Recursos a Classificar	-129.299,13
899	Outros Recursos Vinculados	-234.786,02
Total		29.544.420,66

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	108.976.966,31
Caixa e equivalentes de caixa	13.164.785,01
Créditos a curto prazo	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	939,26
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	95.811.242,04
Estoques	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00
Ativo não circulante	295.346.357,13
Ativo realizável a longo prazo	295.296.681,01
Créditos a longo prazo	190.926.307,23
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	104.370.373,78
Investimentos	0,00
Imobilizado	49.676,12
Intangível	0,00
TOTAL	**404.323.323,44**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	3.345.241,02
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	959.297,90
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	42.062,72
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	2.343.880,40
Passivo nao-circulante	342.302.248,59
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00
Provisões a longo prazo	342.302.248,59
Resultado diferido	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**345.647.489,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	37.446.327,43
Resultados acumulados	21.229.506,40
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**58.675.833,83**
TOTAL	**404.323.323,44**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**213.347.340,09**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo F	213.347.340,09
ATIVO PERMANENTE	**190.975.983,35**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo P	190.975.983,35
TOTAL	**404.323.323,44**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.281.779,04**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo F	3.280.971,54
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	807,50
PASSIVO PERMANENTE	**342.366.518,07**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo P	64.269,48
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo P	342.302.248,59
TOTAL	**345.648.297,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**58.675.026,33**

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	210.116.893,75
Total		210.116.893,75

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

e. Notas Explicativas

Pela quantidade de caracteres reduzida neste campo, as notas explicativas estão disponibilizadas no portal da transparência deste municipio.

NOVA SANTA RITA , 26 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Rodrigo Amadeo Battistella - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86ED.1664.9368.8B13.A9B8.

Página 523

Processo 00659-0200/23-1

Página da peça 1

Peça 5674704

DOCUMENTO PÚBLICO

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**464.021.041,42**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**63.850.348,23**
Impostos	56.789.259,85
Taxas	7.061.088,38
Contribuições	**24.638.804,01**
Contribuições sociais	22.913.166,70
Contribuição de iluminação pública	1.725.637,31
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**4.937.804,35**
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	4.937.804,35
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**39.163.245,56**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Juros e encargos de mora	11.761.492,90
Variações monetárias e cambiais	28.322,02
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	27.315.122,27
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	58.308,37
Transferências e delegações recebidas	**140.836.243,24**
Transferências intragovernamentais	400.835,14
Transferências inter governamentais	139.495.479,27
Execução orçamentária delegada	7.026,44
Outras transferências e delegações recebidas	932.902,39
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**11.973,76**
Ganhos com desincorporação de passivos	11.973,76
Outras variações patrimoniais aumentativas	**190.582.622,27**
Resultado positivo de participações	216.899,79
Reversão de provisões e ajustes de perdas	1.046.108,04
Diversas variações patrimoniais aumentativas	189.319.614,44
Variação patrimonial diminutiva	**578.809.853,86**
Pessoal e encargos	**97.169.639,05**
Remuneração a pessoal	73.116.269,05
Encargos patronais	14.882.286,48
Benefícios a pessoal	8.719.751,13
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	451.332,39
Benefícios previdenciários e assistenciais	**14.720.991,37**
Aposentadorias e reformas	13.024.414,18
Pensões	1.649.411,19
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	47.166,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**84.111.784,60**
Uso de material de consumo	18.234.681,52
Serviços	63.288.890,55
Depreciação, amortização e exaustão	2.588.212,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**1.892.699,53**
Juros e encargos de mora	291.268,22
Variações monetárias e cambiais	118.885,61
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	1.482.545,70
Transferências e delegações concedidas	**35.202.312,62**
Transferências intragovernamentais	17.289.335,12
Transferências inter governamentais	16.839.400,07
Transferências a instituições privadas	1.067.104,36
Execução orçamentária delegada	6.473,07
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**16.276.057,31**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	9.097.785,29
Desincorporação de ativos	7.178.272,02

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Valor
Tributárias	**1.996.902,18**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.179,22
Contribuições	1.995.722,96
Outras variações patrimoniais diminutivas	**327.439.467,20**
Premiações	213.362,00
Vpd de constituição de provisões	138.744.966,37
Diversas variações patrimoniais diminutivas	188.481.138,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-114.788.812,44**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

Página 525

Processo 00659-0200/23-1

Página da peça 3

Peça 5674704

DOCUMENTO PÚBLICO

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**228.673.080,27**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**63.850.348,23**
Impostos	56.789.259,85
Taxas	7.061.088,38
Contribuições	**1.725.637,31**
Contribuições sociais	0,00
Contribuição de iluminação pública	1.725.637,31
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**4.937.804,35**
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	4.937.804,35
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**16.543.855,32**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Juros e encargos de mora	11.761.492,90
Variações monetárias e cambiais	28.322,02
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	4.697.755,55
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	56.284,85
Transferências e delegações recebidas	**140.836.243,24**
Transferências intragovernamentais	400.835,14
Transferências inter governamentais	139.495.479,27
Execução orçamentária delegada	7.026,44
Outras transferências e delegações recebidas	932.902,39
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**11.973,76**
Ganhos com desincorporação de passivos	11.973,76
Outras variações patrimoniais aumentativas	**767.218,06**
Resultado positivo de participações	216.899,79
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	550.318,27
Variação patrimonial diminutiva	**422.966.494,52**
Pessoal e encargos	**95.907.321,62**
Remuneração a pessoal	71.880.847,26
Encargos patronais	14.866.197,92
Benefícios a pessoal	8.713.183,48
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	447.092,96
Benefícios previdenciários e assistenciais	**70.385,13**
Aposentadorias e reformas	0,00
Pensões	23.219,13
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	47.166,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**84.002.657,88**
Uso de material de consumo	18.234.681,52
Serviços	63.179.763,83
Depreciação, amortização e exaustão	2.588.212,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**1.892.699,53**
Juros e encargos de mora	291.268,22
Variações monetárias e cambiais	118.885,61
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	1.482.545,70
Transferências e delegações concedidas	**35.202.312,62**
Transferências intragovernamentais	17.289.335,12
Transferências inter governamentais	16.839.400,07
Transferências a instituições privadas	1.067.104,36
Execução orçamentária delegada	6.473,07
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**15.232.279,33**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	8.054.007,31
Desincorporação de ativos	7.178.272,02

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Valor
Tributárias	**1.996.902,18**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.179,22
Contribuições	1.995.722,96
Outras variações patrimoniais diminutivas	**188.661.936,23**
Premiações	213.362,00
Vpd de constituição de provisões	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	188.448.574,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-194.293.414,25**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

Página 527

Processo 00659-0200/23-1

Página da peça 5

Peça 5674704

DOCUMENTO PÚBLICO

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**235.347.961,15**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**0,00**
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições	**22.913.166,70**
Contribuições sociais	22.913.166,70
Contribuição de iluminação pública	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**0,00**
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**22.619.390,24**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Juros e encargos de mora	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	22.617.366,72
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	2.023,52
Transferências e delegações recebidas	**0,00**
Transferências intragovernamentais	0,00
Transferências inter governamentais	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**0,00**
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	**189.815.404,21**
Resultado positivo de participações	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	1.046.108,04
Diversas variações patrimoniais aumentativas	188.769.296,17
Variação patrimonial diminutiva	**155.843.359,34**
Pessoal e encargos	**1.262.317,43**
Remuneração a pessoal	1.235.421,79
Encargos patronais	16.088,56
Benefícios a pessoal	6.567,65
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	4.239,43
Benefícios previdenciários e assistenciais	**14.650.606,24**
Aposentadorias e reformas	13.024.414,18
Pensões	1.626.192,06
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**109.126,72**
Uso de material de consumo	0,00
Serviços	109.126,72
Depreciação, amortização e exaustão	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**0,00**
Juros e encargos de mora	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00
Transferências e delegações concedidas	**0,00**
Transferências intragovernamentais	0,00
Transferências inter governamentais	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**1.043.777,98**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	1.043.777,98
Desincorporação de ativos	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Valor
Tributárias	**0,00**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	**138.777.530,97**
Premiações	0,00
Vpd de constituição de provisões	138.744.966,37
Diversas variações patrimoniais diminutivas	32.564,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**79.504.601,81**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

b. Notas Explicativas

Pela quantidade de caracteres reduzida neste campo, as notas explicativas estão disponibilizadas no portal da transparência deste municipio.

NOVA SANTA RITA , 26 de Janeiro de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Rodrigo Amadeo Battistella - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A456.35E3.2869.6E61.5342.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

62302120932570716

23.0.2.0
26/01/2024
14:53:25
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62301120558246790

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	NÃO	62301142224530568

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	179.106.813,86
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	178.060.368,86
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	177.845.472,86

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**83.697.424,76**	**47,06%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**3.588.000,27**	**2,02%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5FF.BBBF.B36C.0803.B140.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 94309291000148

Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
500	1.072.333,44	12.326.004,46	188.716,25	2.469.629,60	16.056.683,75
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	11.983,94	32.141,86	0,00	1.087,33	45.213,13
552	24.494,45	51.681,82	0,00	2.792,96	78.969,23
553	27.218,02	0,00	0,00	1.443,65	28.661,67
569	0,00	4.675,55	0,00	0,00	4.675,55
570	0,00	55.271,55	0,00	0,00	55.271,55
571	0,00	0,00	0,00	4.153,91	4.153,91
599	29.873,18	7.013,88	0,00	26.228,79	63.115,85
600	82.896,97	368.043,65	0,00	193.057,83	643.998,45
605	0,00	1.293,20	0,00	0,00	1.293,20
621	5.400,07	47.603,90	0,00	22.904,55	75.908,52
659	12.841,01	6.756,25	0,00	79.323,15	98.920,41
660	42.326,63	3.002,66	0,00	0,00	45.329,29
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	4.348,44	4.106,35	0,00	541,82	8.996,61
700	114.486,14	0,00	0,00	26.400,39	140.886,53
701	175.050,10	0,00	0,00	19.198,15	194.248,25
706	0,00	80.000,00	0,00	1.247,40	81.247,40
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	0,00	20.902,32	0,00	3.540,19	24.442,51
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	24.687,65	0,00	34.702,79	59.390,44
752	0,00	0,00	0,00	0,65	0,65
754	0,00	0,00	0,00	93.315,31	93.315,31
755	1.666,32	15.640,00	0,00	0,00	17.306,32
759	0,00	4.385,05	0,00	24.011,10	28.396,15
898	0,00	1.198,00	0,00	976.422,87	977.620,87
899	68.311,34	0,00	0,00	6.227,33	74.538,67
800	935.218,02	5.131,38	0,00	2.340.622,14	3.280.971,54
540	586.098,79	1.191.529,32	0,00	511.837,47	2.289.465,58
799	26.357,11	0,00	0,00	2.526,03	28.883,14
860	0,00	116.177,97	0,00	0,00	116.177,97
869	0,00	0,00	0,00	3.614.479,91	3.614.479,91
659	1.051,68	452.136,43	0,00	3.271,77	456.459,88
869	0,00	0,00	0,00	10.270,79	10.270,79
TOTAL	**3.221.955,65**	**14.819.383,25**	**188.716,25**	**10.469.237,88**	**28.699.293,03**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5FF.BBBF.B36C.0803.B140.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE NOVA SANTA RITA

3º Quadrimestre

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeitas antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g - h)
500	8.355.762,42	16.056.683,75	-7.700.921,33	10.964.013,81	-18.664.935,14
543	393.823,04	0,00	393.823,04	230.193,59	163.629,45
550	1.295.389,76	45.213,13	1.250.176,63	23.408,96	1.226.767,67
552	9.709,60	78.969,23	-69.259,63	17.912,48	-87.172,11
553	236.595,41	28.661,67	207.933,74	207.362,00	571,74
569	176.306,04	4.675,55	171.630,49	139.210,50	32.419,99
570	187.585,41	55.271,55	132.313,86	131.160,55	1.153,31
571	24.361,78	4.153,91	20.207,87	0,00	20.207,87
599	45.829,49	63.115,85	-17.286,36	0,00	-17.286,36
600	1.805.100,90	643.998,45	1.161.102,45	249.039,84	912.062,61
605	50.390,66	1.293,20	49.097,46	0,00	49.097,46
621	531.725,19	75.908,52	455.816,67	107.619,62	348.197,05
659	2.333.622,61	98.920,41	2.234.702,20	51,40	2.234.650,80
660	130.897,93	45.329,29	85.568,64	2.346,82	83.221,82
661	74.429,65	0,00	74.429,65	4.350,00	70.079,65
669	410.087,11	8.996,61	401.090,50	4.873,84	396.216,66
700	303.220,32	140.886,53	162.333,79	0,00	162.333,79
701	917.313,25	194.248,25	723.065,00	71.543,03	651.521,97
706	2.573.748,34	81.247,40	2.492.500,94	0,00	2.492.500,94
715	206.245,23	0,00	206.245,23	204.000,00	2.245,23
716	83.547,14	0,00	83.547,14	72.241,43	11.305,71
749	222.296,78	24.442,51	197.854,27	589,09	197.265,18
750	74.952,31	0,00	74.952,31	51,87	74.900,44
751	511.654,80	59.390,44	452.264,36	33.676,52	418.587,84
752	38.147,15	0,65	38.146,50	9.751,76	28.394,74
754	535.509,48	93.315,31	442.194,17	0,00	442.194,17
755	278.901,73	17.306,32	261.595,41	36.101,63	225.493,78
759	606.853,38	28.396,15	578.457,23	394.339,54	184.117,69
898	841.821,48	977.620,87	-135.799,39	14.796,14	-150.595,53
899	3.514,47	74.538,67	-71.024,20	164.211,32	-235.235,52
800	13.164.785,01	3.280.971,54	9.883.813,47	807,50	9.883.005,97
540	0,00	2.289.465,58	-2.289.465,58	1.391,90	-2.290.857,48
799	0,00	28.883,14	-28.883,14	0,00	-28.883,14
860	0,00	116.177,97	-116.177,97	0,00	-116.177,97
869	0,00	3.614.479,91	-3.614.479,91	0,00	-3.614.479,91
659	3.022.366,31	456.459,88	2.565.906,43	8.074,54	2.557.831,89
869	10.270,79	10.270,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**39.456.764,97**	**28.699.293,03**	**10.757.471,94**	**13.093.119,68**	**-2.335.647,74**

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 94309705000139

Entidade: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5FF.BBBF.B36C.0803.B140.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
500	1.072.333,44	12.326.004,46	188.716,25	2.469.629,60	16.056.683,75
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	11.983,94	32.141,86	0,00	1.087,33	45.213,13
552	24.494,45	51.681,82	0,00	2.792,96	78.969,23
553	27.218,02	0,00	0,00	1.443,65	28.661,67
569	0,00	4.675,55	0,00	0,00	4.675,55
570	0,00	55.271,55	0,00	0,00	55.271,55
571	0,00	0,00	0,00	4.153,91	4.153,91
599	29.873,18	7.013,88	0,00	26.228,79	63.115,85
600	82.896,97	368.043,65	0,00	193.057,83	643.998,45
605	0,00	1.293,20	0,00	0,00	1.293,20
621	5.400,07	47.603,90	0,00	22.904,55	75.908,52
659	12.841,01	6.756,25	0,00	79.323,15	98.920,41
660	42.326,63	3.002,66	0,00	0,00	45.329,29
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	4.348,44	4.106,35	0,00	541,82	8.996,61
700	114.486,14	0,00	0,00	26.400,39	140.886,53
701	175.050,10	0,00	0,00	19.198,15	194.248,25
706	0,00	80.000,00	0,00	1.247,40	81.247,40
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	0,00	20.902,32	0,00	3.540,19	24.442,51
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	24.687,65	0,00	34.702,79	59.390,44
752	0,00	0,00	0,00	0,65	0,65
754	0,00	0,00	0,00	93.315,31	93.315,31
755	1.666,32	15.640,00	0,00	0,00	17.306,32
759	0,00	4.385,05	0,00	24.011,10	28.396,15
898	0,00	1.198,00	0,00	976.422,87	977.620,87
899	68.311,34	0,00	0,00	6.227,33	74.538,67
800	935.218,02	5.131,38	0,00	2.340.622,14	3.280.971,54
540	586.098,79	1.191.529,32	0,00	511.837,47	2.289.465,58
799	26.357,11	0,00	0,00	2.526,03	28.883,14
860	0,00	116.177,97	0,00	0,00	116.177,97
869	0,00	0,00	0,00	3.614.479,91	3.614.479,91
659	1.051,68	452.136,43	0,00	3.271,77	456.459,88
869	0,00	0,00	0,00	10.270,79	10.270,79
TOTAL	**3.221.955,65**	**14.819.383,25**	**188.716,25**	**10.469.237,88**	**28.699.293,03**

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeitas antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g - h)
500	8.355.762,42	16.056.683,75	-7.700.921,33	10.964.013,81	-18.664.935,14
543	393.823,04	0,00	393.823,04	230.193,59	163.629,45

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5FF.BBBF.B36C.0803.B140.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

	550	1.295.389,76	45.213,13	1.250.176,63	23.408,96	1.226.767,67
	552	9.709,60	78.969,23	-69.259,63	17.912,48	-87.172,11
	553	236.595,41	28.661,67	207.933,74	207.362,00	571,74
	569	176.306,04	4.675,55	171.630,49	139.210,50	32.419,99
	570	187.585,41	55.271,55	132.313,86	131.160,55	1.153,31
	571	24.361,78	4.153,91	20.207,87	0,00	20.207,87
	599	45.829,49	63.115,85	-17.286,36	0,00	-17.286,36
	600	1.805.100,90	643.998,45	1.161.102,45	249.039,84	912.062,61
	605	50.390,66	1.293,20	49.097,46	0,00	49.097,46
	621	531.725,19	75.908,52	455.816,67	107.619,62	348.197,05
	659	2.333.622,61	98.920,41	2.234.702,20	51,40	2.234.650,80
	660	130.897,93	45.329,29	85.568,64	2.346,82	83.221,82
	661	74.429,65	0,00	74.429,65	4.350,00	70.079,65
	669	410.087,11	8.996,61	401.090,50	4.873,84	396.216,66
	700	303.220,32	140.886,53	162.333,79	0,00	162.333,79
	701	917.313,25	194.248,25	723.065,00	71.543,03	651.521,97
	706	2.573.748,34	81.247,40	2.492.500,94	0,00	2.492.500,94
	715	206.245,23	0,00	206.245,23	204.000,00	2.245,23
	716	83.547,14	0,00	83.547,14	72.241,43	11.305,71
	749	222.296,78	24.442,51	197.854,27	589,09	197.265,18
	750	74.952,31	0,00	74.952,31	51,87	74.900,44
	751	511.654,80	59.390,44	452.264,36	33.676,52	418.587,84
	752	38.147,15	0,65	38.146,50	9.751,76	28.394,74
	754	535.509,48	93.315,31	442.194,17	0,00	442.194,17
	755	278.901,73	17.306,32	261.595,41	36.101,63	225.493,78
	759	606.853,38	28.396,15	578.457,23	394.339,54	184.117,69
	898	841.821,48	977.620,87	-135.799,39	14.796,14	-150.595,53
	899	3.514,47	74.538,67	-71.024,20	164.211,32	-235.235,52
	800	13.164.785,01	3.280.971,54	9.883.813,47	807,50	9.883.005,97
	540	0,00	2.289.465,58	-2.289.465,58	1.391,90	-2.290.857,48
	799	0,00	28.883,14	-28.883,14	0,00	-28.883,14
	860	0,00	116.177,97	-116.177,97	0,00	-116.177,97
	869	0,00	3.614.479,91	-3.614.479,91	0,00	-3.614.479,91
	659	3.022.366,31	456.459,88	2.565.906,43	8.074,54	2.557.831,89
	869	10.270,79	10.270,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**39.456.764,97**	**28.699.293,03**	**10.757.471,94**	**13.093.119,68**	**-2.335.647,74**

Página 534
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5674708
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5FF.BBBF.B36C.0803.B140.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE NOVA SANTA RITA

3º Quadrimestre

NOVA SANTA RITA, 26 de Janeiro de 2024 .

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

_____

DAIANE FRAGA DA SILVA

Responsável pela Administração Financeira

_____

CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A5FF.BBBF.B36C.0803.B140.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

32304122421180595

30/01/2024
14:32:23
3.0.1.7
Pág.: 1/7

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62302120932570716 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Graciela Valmorbida
Telefone: (51)34792190
e-mail: : funprev@novasantarita.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 792/2006
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/07/2006
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1366/2017
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 20/07/2017
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 53/2006
Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 49/2019
Forma de Estruturação do Controle Interno:
Outro: Um servidor com dedicação exclusiva e dois em comissão.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
81927541034	Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers	Agente de Controle Interno	controleinterno@novasantarita.rs.gov.br	(51) 99393-8457

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
26180650004	Leila Maria de Souza
60048662020	Patrícia Pereira da Silva

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 29/09/2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 3º Quadrimestre de 2023, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 3º Quadrimestre de 2023 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 3º Quadrimestre de 2023, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital não foi vinculada a fonte de recurso específico.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

15 - Renúncia de Receita

No 3º Quadrimestre de 2023 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo não foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2023.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2023.

Observações: " Foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R$ 9.920.953,00, relativo a despesas com a contratação de médicos e enfermeiros, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Taquari, indevidamente classificado na rubrica 339339500000000 ? Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, quando o correto seria a rubrica 339034010000000 ? Substituição de

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

Mão-de-Obra (art. 18, §1º da LRF), nos termos do disposto nas decisões proferidas nos Processos nº04768-0200/15-7, nº 12439-0200/17-8 e nº 095770200/18-0". Após emissão de alerta do Controle Interno, o Prefeito respondeu: INFORMO AO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO O DESPACHO/DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5010936-52.2024.8.21.7000/RS. Situação encaminhada ao TCERS pelo Executivo Municipal, que está aguardando a notificação da PGE ou do Juízo, para que possa ser cumprida a determinação.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por fontes de recurso e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R$ 2.335.647,74 apurada ao final desse exercício, correspondente a 18,62% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Os empenhos não liquidados que não possuem suficiência financeira foram cancelados.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2023. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: I- Convênio de Cooperação Técnica de Prevenção e Combate a Incêndios com os Bombeiros n°24/2007. II- Termo de Convênio n°147/2016, Secretaria de Segurança Pública com internveniência do IGP visando conjugação de esforços para confecção de Carteiras de identidade. III- Termo de Cooperação Técnica com FGTAS/ASJ n°095/2018 para manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Nova Santa Rita/RS.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Parte dos servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Observações: Um servidor exerce as atividades exclusivamente no Controle Interno e dois em comissão.

A Lei Orçamentária Anual não estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

Não houve apontamento de irregularidade com infringência à legislação municipal passível de manifestação pela Administração Municipal.

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 1°

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 3°

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 13

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 11

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 13

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 3º Quadrimestre

PM DE NOVA SANTA RITA

PM DE NOVA SANTA RITA, 30/01/2024

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

_____

Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 30/01/24, Rodrigo Amadeo Battistella em 30/01/24 e DAIANE FRAGA DA SILVA em 30/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.475B.5AF6.21FA.C001.E72B.

Página 543
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94309291000148
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Tipo de entrega: Quadrimestral
Prefeitura: PM DE NOVA SANTA RITA
Logradouro: Rua Hélio Fraga nr: 64 compl: Telefone: (51) 3479-2200
HomePage: novasantarita.atende.net E-Mail: prefeitura@novasantarita.rs.gov.br
Prefeito Municipal: RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Contabilista: ADRIANO JOSE CAUDURO Número do CRC: 060338

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01258027000141 Telefone: (48)30311500
Responsável: ALDO LUIZ MEES E-Mail: atende.contabil@ipm.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
13693153000103	CONSÓRCIO PÚBLICO ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS REGIÃO METROPOLITANA
7662324000134	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	Não

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 544
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.605.624,68	48.558.447,33
Contribuições	7.210.082,36	8.257.356,80
Receita patrimonial	16.469.196,50	29.899.904,77
Receita de serviços	546.152,29	1.942.750,72
Transferências correntes	139.491.283,75	136.290.669,68
Outras receitas correntes	418.663,28	1.083.534,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**212.741.002,86**	**226.032.663,89**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	13.885.667,37	16.381.483,71
Transferências correntes	320,00	35,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.885.987,37**	**16.381.518,90**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de crédito	5.000,00	0,00
Alienação de bens	2.943.555,41	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	90.742,68
Transferências de capital	847.951,51	4.453.754,71
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**3.796.506,92**	**4.544.497,39**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-19.237.844,25**	**-21.202.048,19**
TOTAL DAS RECEITAS	**211.185.652,90**	**225.756.631,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	201.960.264,05
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	135.291.320,38
Créditos Especiais	1.957.573,56
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	56.436.593,01
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	4.254.945,09

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 545
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**287.027.510,07**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	**VALOR**
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	247.747.240,41
Liquidado	234.662.195,27
Pago	220.294.948,45
SALDO A LIQUIDAR	**13.085.045,14**
SALDO A PAGAR	**14.367.246,82**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	33.394.194,30
Liquidado	33.205.478,05
Pago	29.984.574,08
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**188.716,25**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**3.220.903,97**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	78.870.558,50
Excesso de Arrecadação	6.196.687,52
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	52.181.647,92
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	52.181.647,92
Reduções Orçamentárias entre entidades	4.254.945,09

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	**Saldo Final**
Ativo circulante	241.274.155,86D	208.827.441,28D
Ativo não circulante	305.372.008,58D	687.711.175,91D
Passivo circulante	71.501.798,32C	94.531.023,88C
Passivo nao-circulante	218.731.487,51C	536.072.249,12C
Patrimônio liquido	256.412.878,61C	380.724.156,63C
Pessoal e encargos	0,00	97.169.639,05D
Benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	14.720.991,37D
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	0,00	84.111.784,60D
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	1.892.699,53D
Transferências e delegações concedidas	0,00	35.202.312,62D
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	16.276.057,31D
Tributárias	0,00	1.996.902,18D
Outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	327.439.467,20D
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	63.850.348,23C
Contribuições	0,00	24.638.804,01C
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	0,00	4.937.804,35C
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00	39.163.245,56C
Transferências e delegações recebidas	0,00	140.836.243,24C

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 546
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	11.973,76C
Outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	190.582.622,27C
Planejamento aprovado	550.603.787,25D	550.603.787,25D
Orçamento aprovado	0,00	498.213.162,97D
Inscrição de restos a pagar	17.265.634,69D	17.265.634,69D
Execução do planejamento	550.603.787,25C	550.603.787,25C
Execução do orçamento	0,00	498.213.162,97C
Execução de restos a pagar	17.265.634,69C	17.265.634,69C
Atos potenciais	11.622.917,85D	78.572.290,51D
Administração financeira	292.034.698,43D	552.286.424,77D
Dívida ativa	88.538.401,02D	109.461.578,65D
Consórcios públicos	256.309,33D	733.157,36D
Outros controles	143.761,65D	184.556,33D
Execução dos atos potenciais	11.622.917,85C	78.572.290,51C
Execução da administração financeira	292.034.698,43C	552.286.424,77C
Execução da dívida ativa	88.538.401,02C	109.461.578,65C
Execução dos consórcios públicos	256.309,33C	733.157,36C
Outros controles	143.761,65C	184.556,33C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	42.151.704,72D	44.130.726,47D
Bancos Conta Aplicação	58.836.457,67D	22.844.401,65D
Outros	239.632,55D	239.632,55D
TOTAL PODER EXECUTIVO	**101.227.794,94D**	**67.214.760,67D**

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	17.310.071,51D	13.164.785,01D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**17.310.071,51D**	**13.164.785,01D**

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**118.537.866,45D**	**80.379.545,68D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	34.702.306,26	16.873.155,87	14.558.834,52
2º Bimestre	34.763.025,10	30.881.377,45	30.453.616,99

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 547
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	28.235.032,40	28.705.417,29	28.754.265,51
4º Bimestre	31.601.065,86	28.418.759,09	26.538.850,52
5º Bimestre	30.889.561,44	34.593.830,15	34.817.367,35
6º Bimestre	30.630.085,71	41.941.189,85	42.064.582,33

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	177.009.052,70	214.770.543,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.308.900,00	16.736.753,45
RECEITAS DE CAPITAL	6.058.666,98	2.728.040,08
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-16.470.505,41	-23.892.279,18
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**179.906.114,27**	**210.343.058,11**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	Inscrição de certidão de decisão - título executivo do tce/rs	339.246,58	0,00	339.246,58
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**339.246,58**	**0,00**	**339.246,58**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

CDA 2008/2001, em nome de Odone Machado Ramos, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0105436-5, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo Rearquivado. Dívida cancelada através de judicial. 2) CDA 443/1997, em nome de Odone Machado Ramos. Processo cancelado judicialmente. Dívida cancelada através de judicial. 3) CDA 94/2004, em nome de Edegar Damiani Prestes, Execução Fiscal de nº 008/1.05.0185277-6, 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas. Processo em carga com o Município para dar prosseguimento ao feito 4) CDA 40/2010, em nome de Cláudio da Motta Lopes, Execução Fiscal de nº 008/1.11.0009036-9, 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas. O executado deve comprovar documentalmente a aludida doação, mormente porque o bem ainda se acha registrado em seu nome, ou indicar as provas que pretende produzir, justificando sua necessidade. Aguarda manifestação do executado. 5) CDA 302/2013, em nome Francisco A. Brandão Seger. 6) CDA 475/2016, em nome de Carlos Diogo da Silva Amorim. O Requerente solicitou parcelamento do débito cuja quitação ocorreu na competência 03/2020.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	1.500.137.341,84	1.547.178.060,89
Demais Contas	10.743.345.348,64	10.696.304.629,59
Totais	12.243.482.690,48	12.243.482.690,48
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.499.342

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	1.072.333,44	0,00	1.072.333,44
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	586.098,79	0,00	586.098,79
SUBTOTAL		**1.658.432,23**	**0,00**	**1.658.432,23**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	12.326.004,46	0,00	12.326.004,46
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.191.529,32	0,00	1.191.529,32
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**13.517.533,78**	**0,00**	**13.517.533,78**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	188.716,25	0,00	188.716,25
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**188.716,25**	**0,00**	**188.716,25**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	Recursos não vinculados de Impostos	44.100.548,47	0,00	44.100.548,47
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.109,08	0,00	94.109,08
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.656.288,60	0,00	2.656.288,60
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	393.823,04	0,00	393.823,04
SUBTOTAL		**47.244.769,19**	**0,00**	**47.244.769,19**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Fonte	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
500	Recursos não vinculados de Impostos	44.100.548,47	13.587.054,15	30.513.494,32
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.109,08	0,00	94.109,08
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	2.656.288,60	1.777.628,11	878.660,49

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 549
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Fonte	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
	Impostos			
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	393.823,04	0,00	393.823,04
SUBTOTAL		**47.244.769,19**	**15.364.682,26**	**31.880.086,93**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE

FR / CO	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.759.260,22	0,00	2.759.260,22
SUBTOTAL		**2.759.260,22**	**0,00**	**2.759.260,22**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

FR / CO	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Saúde

FR / CO	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	2.385.423,33	0,00	2.385.423,33
SUBTOTAL		**2.385.423,33**	**0,00**	**2.385.423,33**

RPNP - Ex. Atual - Fundeb

FR	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.391,90	0,00	1.391,90
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.193,59	0,00	230.193,59
SUBTOTAL		**231.585,49**	**0,00**	**231.585,49**

Saldo Disponível por CO - Fonte 500

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	0,00
SUBTOTAL		**0,00**

Saldo Disponível por CO - Fonte 502

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
SUBTOTAL		**0,00**

Saldo Disponível por CO - Fonte 718

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
SUBTOTAL		**0,00**

Saldo Disponível por CO - Aplicação dos 70%

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL		**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 500

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.759.260,22	0,00	2.759.260,22
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	2.385.423,33	0,00	2.385.423,33
SUBTOTAL		**5.144.683,55**	**0,00**	**5.144.683,55**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 502

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Fonte 718

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

FR / CO	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.391,90	878.660,49	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.193,59	393.823,04	0,00
SUBTOTAL		**231.585,49**	**1.272.483,53**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.480.173,54	0,00	8.480.173,54
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	20.715,36	0,00	20.715,36
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	2.093.034,52	0,00	2.093.034,52
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	710.661,54	0,00	710.661,54
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4.034.561,91	0,00	4.034.561,91
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	179.957,59	0,00	179.957,59
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	4.913.867,52	0,00	4.913.867,52
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo	1.273.328,07	0,00	1.273.328,07

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	RPPS			
11130341010000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.403.941,40	0,00	1.403.941,40
11130341020100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	333.058,69	0,00	333.058,69
11145111000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	19.963.657,94	0,00	19.963.657,94
11145112000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	128.729,25	0,00	128.729,25
11145113000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	673.227,87	0,00	673.227,87
11145114000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	177.835,98	0,00	177.835,98
17115111000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	30.375.236,33	0,00	30.375.236,33
17115121000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	2.214.097,51	0,00	2.214.097,51
17115201010000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.106,38	0,00	37.106,38
17215001010000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	46.086.764,70	0,00	46.086.764,70
17215101010000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	6.593.028,69	0,00	6.593.028,69
17215201010000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	450.504,43	0,00	450.504,43
17295301000000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	2.412.753,63	0,00	2.412.753,63
91112500102000000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
91112500103000000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
91112500104000000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-4.749,93	0,00	-4.749,93
91112500202000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
91112500203000000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
91112500303000000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
91112500403000000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
91112530103000000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
91114511101000000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
91114511102000000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-669,06	0,00	-669,06
91114511202000000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
91114511203000000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
91711512100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	-192.035,94	0,00	-192.035,94
SUBTOTAL		**130.055.705,64**	**0,00**	**130.055.705,64**

TOTAL - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **32.513.926,41**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1001	ADMINISTRACAO GERAL	5.360.512,24	0,00	5.360.512,24
500 / 1001	ENSINO FUNDAMENTAL	16.655.345,61	0,00	16.655.345,61
500 / 1001	EDUCACAO INFANTIL	6.705.354,79	0,00	6.705.354,79
500 / 1001	EDUCACAO ESPECIAL	1.489.836,73	0,00	1.489.836,73
SUBTOTAL I		**30.211.049,37**	**0,00**	**30.211.049,37**

Despesas Não Computáveis

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339030230000000 - ADMINISTRACAO GERAL	10.858,40	0,00	10.858,40
5001001	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	299,10	0,00	299,10
5001001	339008560100000 - EDUCACAO INFANTIL	1.615,14	0,00	1.615,14
5001001	339008560100000 - ADMINISTRACAO GERAL	717,84	0,00	717,84

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

FR + CO	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001001	339008010100000 - EDUCACAO INFANTIL	3.440,28	0,00	3.440,28
SUBTOTAL II		**16.930,76**	**0,00**	**16.930,76**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

FR / CO	Descrição	Valor Digitado
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos - MDE	0,00
502 / 1001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	0,00
718 / 1001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MDE	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Digitado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

FR / CO	Descrição	Valor Contábil
500 / 1001	Recursos não vinculados de Impostos -- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.759.260,22
SUBTOTAL V		**2.759.260,22**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

Descrição	Valor Contábil
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20%	17.191.078,83
(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
SUBTOTAL VI	**17.191.078,83**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**34,31**	**44.625.937,22**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	30.375.236,33	0,00	30.375.236,33
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.106,38	0,00	37.106,38
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	46.086.764,70	0,00	46.086.764,70
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	6.593.028,69	0,00	6.593.028,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	450.504,43	0,00	450.504,43
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	2.412.753,63	0,00	2.412.753,63
SUBTOTAL		**85.955.394,16**	**0,00**	**85.955.394,16**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 553
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 11
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Total - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **17.191.078,83**

3.3.3.1 Verificação dos limites: mínimo a ser aplicado no exercício e máximo a ser aplicado no exercício seguinte

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	104.529,77	0,00	104.529,77
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	574.933,04	0,00	574.933,04
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	34.190.482,13	0,00	34.190.482,13
Total		**34.869.944,94**	**0,00**	**34.869.944,94**
Limite mínimo a ser aplicado no exercício (90%)				**31.382.950,45**
Limite máximo permitido para aplicação exercício seguinte (10%)				**3.486.994,49**

3.3.3.2 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB

Cód. Fonte	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540	ADMINISTRACAO GERAL	949,45	0,00	949,45
540	ENSINO FUNDAMENTAL	33.251.708,31	0,00	33.251.708,31
540	EDUCACAO INFANTIL	5.262.577,61	0,00	5.262.577,61
540	EDUCACAO ESPECIAL	99.065,73	0,00	99.065,73
543	ENSINO FUNDAMENTAL	230.193,59	0,00	230.193,59
543	EDUCACAO ESPECIAL	181.110,00	0,00	181.110,00
SUBTOTAL I		**39.025.604,69**	**0,00**	**39.025.604,69**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
540 / 339008560100000	ENSINO FUNDAMENTAL	6.396,74	0,00	6.396,74
540 / 339008560100000	EDUCACAO INFANTIL	16.803,28	0,00	16.803,28
SUBTOTAL II		**52.329,96**	**0,00**	**52.329,96**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Fonte	Descrição	Valor Ajustado
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

TOTAL - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB **38.973.274,73**

3.3.3.3 Identificação do valor não aplicado excedente ao máximo permitido

Descrição	Valor Ajustado
LIMITE MÍNIMO A SER APLICADO NO EXERCÍCIO (90%)	31.382.950,44
TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	38.973.274,73
Valor não aplicado no exercício (referente aos 90%)	**-7.590.324,29**
Valor do FUNDEB não aplicado excedente ao máximo permitido	**0,00**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2023

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1321010101020000000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB - Principal	104.529,77	0,00	104.529,77
1751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	34.190.482,13	0,00	34.190.482,13
Total		**34.295.011,90**	**0,00**	**34.295.011,90**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**24.006.508,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica - Exercício de 2023

FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
540 / 1070	ENSINO FUNDAMENTAL	27.950.848,56	0,00	27.950.848,56
540 / 1070	EDUCACAO INFANTIL	2.469.521,34	0,00	2.469.521,34
540 / 1070	EDUCACAO ESPECIAL	99.065,73	0,00	99.065,73
SUBTOTAL I		**30.519.435,63**	**0,00**	**30.519.435,63**

Despesas Não Computáveis

FR+CO / Cod. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5401070 / 319092010000000	ENSINO FUNDAMENTAL	29.129,94	0,00	29.129,94
SUBTOTAL II		**29.129,94**	**0,00**	**29.129,94**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

FR / CO	Descrição	Valor Contábil
540 / 1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

Total - Gastos Constitucionais com 70% do FUNDEB		**30.490.305,69**	**0,00**	**30.490.305,69**
% de Aplicação				**88,91**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS)

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
1112500100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	8.480.173,54	0,00	8.480.173,54
1112500200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	20.715,36	0,00	20.715,36
1112500300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	2.093.034,52	0,00	2.093.034,52
1112500400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	710.661,54	0,00	710.661,54
1112530100000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4.034.561,91	0,00	4.034.561,91
1112530200000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	21,38	0,00	21,38
1112530300000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	179.957,59	0,00	179.957,59

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1112530400000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	984,23	0,00	984,23
1113031101000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas	4.913.867,52	0,00	4.913.867,52
1113031103000000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS	1.273.328,07	0,00	1.273.328,07
1113034101000000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo	1.403.941,40	0,00	1.403.941,40
1113034102010000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder legislativo - próprio	333.058,69	0,00	333.058,69
1114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	19.963.657,94	0,00	19.963.657,94
1114511200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora	128.729,25	0,00	128.729,25
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	673.227,87	0,00	673.227,87
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	177.835,98	0,00	177.835,98
1711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	30.375.236,33	0,00	30.375.236,33
1711520101000000000	Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	37.106,38	0,00	37.106,38
1721500101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE	46.086.764,70	0,00	46.086.764,70
1721510101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal	6.593.028,69	0,00	6.593.028,69
1721520101000000000	Cota-PArte do IPI - municípios - Principal	450.504,43	0,00	450.504,43
1729530100000000000	Cota Parte do ICMS - Art 3º LC 194/2022 - (FR 502)	2.412.753,63	0,00	2.412.753,63
9111250010200000000	(R) IPTU - Desconto Principal	-2.268.654,25	0,00	-2.268.654,25
9111250010300000000	(R) IPTU - Restituição Principal	-2.250,84	0,00	-2.250,84
9111250010400000000	(R) IPTU - Retificação Principal	-4.749,93	0,00	-4.749,93
9111250020200000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Desconto	-9,08	0,00	-9,08
9111250020300000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição	-51,56	0,00	-51,56
9111250030300000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição	-1.148,24	0,00	-1.148,24
9111250040300000000	(R) IPTU - Restituição - Dívida Ativa - Multas e Juros	-516,70	0,00	-516,70
9111253010300000000	(R) ITBI - Principal - Restituição	-15.816,49	0,00	-15.816,49
9111451110100000000	(R) ISS - Restituição - Principal	-15.635,51	0,00	-15.635,51
9111451110200000000	(R) ISS - Retificação- Principal	-669,06	0,00	-669,06
9111451120200000000	(R) ISS - Desconto - Multas e Juros	-3,14	0,00	-3,14
9111451120300000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros	-2,08	0,00	-2,08
SUBTOTAL		**128.033.644,07**	**0,00**	**128.033.644,07**

TOTAL - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **19.205.046,61**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Cód. FR / CO	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 1002	ADMINISTRACAO GERAL	2.674.836,69	0,00	2.674.836,69
500 / 1002	ATENCAO BASICA	15.805.999,69	0,00	15.805.999,69
500 / 1002	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	15.629.473,16	0,00	15.629.473,16
SUBTOTAL I		**34.110.309,54**	**0,00**	**34.110.309,54**

Execução do Consórcio Público

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

FR+CO / Cód. ND	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
5001002 / 3171700010000000	ADMINISTRACAO GERAL	87.257,77	0,00	87.257,77
5001002 / 3190920100000000	ATENCAO BASICA	2.248,06	0,00	2.248,06
5001002 / 3371700010000000	ADMINISTRACAO GERAL	68.664,97	0,00	68.664,97
5001002 / 3390085601000000	ADMINISTRACAO GERAL	538,38	0,00	538,38
5001002 / 4471700010000000	ADMINISTRACAO GERAL	2.583,65	0,00	2.583,65
SUBTOTAL III		**161.292,83**	**0,00**	**161.292,83**

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	119.834.393,36
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	17.975.159,00
Valor aplicado em ASPS (C)	19.654.522,02
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

FR / CO	Descrição	Valor Contábil
500 / 1002	Recursos não vinculados de Impostos	2.385.423,33
SUBTOTAL IV		**2.385.423,33**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**24,65**	**31.563.593,38**

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	226.032.663,89	0,00	226.032.663,89
2000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.544.497,39	0,00	4.544.497,39
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-21.202.001,89	0,00	-21.202.001,89
92000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS DE CAPITAL	-46,30	0,00	-46,30
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
1215011100000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	6.007.063,51	0,00	6.007.063,51
1215012100000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	354.681,75	0,00	354.681,75
1215013100000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	19.157,17	0,00	19.157,17
1215014101000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	51.069,24	0,00	51.069,24
1215015101000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil inativo	79.640,03	0,00	79.640,03
1215016101000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil - pensionistas	20.071,29	0,00	20.071,29
1321010101030100000	Remuneração Taxa Fiscalização Sanitária	15.309,70	0,00	15.309,70
1321010101030200000	Remuneração Bloco Custeio Atenção Básica / Piso Enfermagem	1.505,36	0,00	1.505,36
1321010101030300000	Remuneração Bloco de Custeio Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	151.629,95	0,00	151.629,95
1321010101030400000	Remuneração Saúde	23.359,09	0,00	23.359,09
1321010101030500000	Remuneração Alienação Saúde	4.629,54	0,00	4.629,54
1321010101030600000	Remuneração Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica	329.611,46	0,00	329.611,46
1321010101030700000	Remuneração Bloco de Custeio Gestão do SUS	4.463,83	0,00	4.463,83
1321010101030800000	Remuneração Construção ampliação UBS	3.377,75	0,00	3.377,75
1321010101030900000	Remuneração Atenção Básica PIES	28.095,44	0,00	28.095,44

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 557
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 15
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1321010101031000000	Remuneração Farmácia Básica Estado	3.727,44	0,00	3.727,44
1321010101031100000	Remuneração PIM	10.206,00	0,00	10.206,00
1321010101031200000	Remuneração ESF Estado	57.568,58	0,00	57.568,58
1321010101031300000	Remuneração Equipamentos Saúde	27.883,94	0,00	27.883,94
1321010101031400000	Remuneração Epidemiologia	256,32	0,00	256,32
1321010101031500000	Remuneração Academia da Saúde	0,05	0,00	0,05
1321010101031600000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - manutencao e desenvolvimento do ensino - mde - Principal	115.019,86	0,00	115.019,86
1321010101031700000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - ações e serviços públicos de saúde - asps - Principal	78.696,54	0,00	78.696,54
1321010101031800000	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - contribuição de intervenção no domínio econômico - cide - Principal	6.562,97	0,00	6.562,97
1321010101070100000	Remuneração IGDBF - Bolsa Família	1.711,68	0,00	1.711,68
1321010101070200000	Remuneração IGD-SUAS	1.871,05	0,00	1.871,05
1321010101070300000	Remuneração BPC na Escola	242,62	0,00	242,62
1321010101070401000	Remuneração Bloco Atenção Básica - PAIF	17.782,08	0,00	17.782,08
1321010101070404000	Remuneração Bloco Atenção Especial	15.317,64	0,00	15.317,64
1321010101070405000	Remuneração Convênio Obra CRAS	7.386,05	0,00	7.386,05
1321010101070406000	Remuneração B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - 1173	5.804,99	0,00	5.804,99
1321010101080100000	Remuneração Salário Educação	175.921,05	0,00	175.921,05
1321010101080200000	Remuneração PNAE	22.748,89	0,00	22.748,89
1321010101080300000	Remuneração PNATE	10.884,45	0,00	10.884,45
1321010101080400000	Remuneração Alienação Educação	4.770,20	0,00	4.770,20
1321010101080500000	Remuneração Convênio Proinfancia EMEI Campos Salles	15,95	0,00	15,95
1321010101080600000	Remuneração Convênio EMEF Treze de Maio	21.405,42	0,00	21.405,42
1321010101080700000	Remuneração Equipamentos EMEIs	39,16	0,00	39,16
1321010101080800000	Remuneração Convenio Transporte Escolar Estado	17.400,43	0,00	17.400,43
1321010101080900000	Remuneração Apoio Creche	5.724,62	0,00	5.724,62
1321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	24.643.081,12	0,00	24.643.081,12
1713501101000000000	Custeio - Atenção Básica / Piso da Enfermagem - Complementação.	2.655.082,82	0,00	2.655.082,82
1713501900000000000	Custeio de Serviços - SUS - Transferência de Emenda Parlamentar Individual.	1.046.445,00	0,00	1.046.445,00
1713502101000000000	CUSTEIO - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	979.463,00	0,00	979.463,00
1713503101000000000	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	406.372,16	0,00	406.372,16
1713504101000000000	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica e PSF Saúde Família	197.869,96	0,00	197.869,96
1714500100000000000	Transferências do salário-educação - Principal	2.768.014,79	0,00	2.768.014,79
1714520101000000000	Transferências Diretas FNDE referentes ao PNAE Ensino Fundamental	305.832,66	0,00	305.832,66
1714520102000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Educação de Jovens e Adultos - EJA	23.899,60	0,00	23.899,60
1714520103000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Programa Atendimento Educação Especial PNAE - AEE	5.187,00	0,00	5.187,00
1714520104000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Programa Alimentação Escolar Creches - PNAC	67.536,00	0,00	67.536,00
1714520105000000000	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Programa Alimentação Pré- Escola - PNAP	151.289,60	0,00	151.289,60
1714530101000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	40.554,12	0,00	40.554,12
1714530102000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação	4.438,34	0,00	4.438,34

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Infantil			
1714530103000000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Médio	10.791,24	0,00	10.791,24
1714990103000000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional - FNDE	174.980,84	0,00	174.980,84
1716500101000000000	Transferências FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	31.491,29	0,00	31.491,29
1716500103000000000	Transferências FNAS - Bloco da Proteção Social Básica 1089	82.260,27	0,00	82.260,27
1716500104000000000	Transferências FNAS - Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade 1124	90.690,78	0,00	90.690,78
1716500105000000000	Transferências FNAS - Bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade 1087	2.606,05	0,00	2.606,05
1716500108000000000	Transferências FNAS - Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil 1173	12.459,00	0,00	12.459,00
1716500109000000000	Tranferências FNAS - Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS	31.995,16	0,00	31.995,16
1724500101000000000	Transferências Estado Programa Atenção Básica PIES	316.528,74	0,00	316.528,74
1724500102000000000	Transferências Estado Farmácia Básica	74.910,29	0,00	74.910,29
1724500103000000000	Transferências Estado Incentivo Estratégia saúde da Família - ESF	358.294,20	0,00	358.294,20
1724500104000000000	Transferêcias Estado Primeira Infância Melhor - PIM	119.210,00	0,00	119.210,00
1724500105000000000	Transferência Estado Vigilância Epidemiologia	13.500,00	0,00	13.500,00
1724510101000000000	Transferências de convênios para o transporte escolar - Principal	983.544,70	0,00	983.544,70
1724990199000000000	Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	18.500,00	0,00	18.500,00
1724991000000000000	CONVÊNIOS ESTADUAIS RS - EXCETO EDUCAÇÃO E SAÚDE	62.166,67	0,00	62.166,67
1999030100000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	616.216,93	0,00	616.216,93
2414510100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	245.048,29	0,00	245.048,29
2414990107000000000	Transferência Convênio União Ministério do Turismo - Pavimentação Rua Marinho Peixoto 1152	384.883,20	0,00	384.883,20
2422990101000000000	Transferências Convênio Estado Metroplan Pavimentação Rua Pinheiro e Rua F	155.548,22	0,00	155.548,22
2422990102000000000	Programa Pavimenta - Convênio Banrisul - SEDUR - 2021/3993	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2422990103000000000	Orçamento Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	113.365,69	0,00	113.365,69
2422990104000000000	Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	75.264,00	0,00	75.264,00
2422990105000000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - 3964/2022 - FEAS	49.668,87	0,00	49.668,87
2422990106000000000	Programa Melhores Amigos - Banrisul - FPE 4601/2022	30.000,00	0,00	30.000,00
2422990107000000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - 3961/2022 - FEAS	39.861,43	0,00	39.861,43
9132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-2.025.714,40	0,00	-2.025.714,40
TOTAL		**165.309.362,37**	**0,00**	**165.309.362,37**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	196.062.895,11	0,00	196.062.895,11

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	8.245.800,74	0,00	8.245.800,74

DESPESA CORRENTE TOTAL **204.308.695,85**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	226.032.663,89	0,00	226.032.663,89
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.381.518,90	0,00	16.381.518,90
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-21.202.001,89	0,00	-21.202.001,89
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **221.212.180,90**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	1712	21	AVISO	Linha 1712 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1713	21	AVISO	Linha 1713 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1895	21	AVISO	Linha 1895 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	1896	21	AVISO	Linha 1896 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2277	21	AVISO	Linha 2277 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2278	21	AVISO	Linha 2278 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2279	21	AVISO	Linha 2279 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2281	21	AVISO	Linha 2281 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2288	21	AVISO	Linha 2288 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2290	21	AVISO	Linha 2290 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2291	21	AVISO	Linha 2291 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2292	21	AVISO	Linha 2292 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2293	21	AVISO	Linha 2293 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2294	21	AVISO	Linha 2294 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2295	21	AVISO	Linha 2295 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2296	21	AVISO	Linha 2296 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2432	21	AVISO	Linha 2432 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2433	21	AVISO	Linha 2433 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2434	21	AVISO	Linha 2434 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2435	21	AVISO	Linha 2435 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2438	21	AVISO	Linha 2438 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2439	21	AVISO	Linha 2439 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2443	21	AVISO	Linha 2443 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2444	21	AVISO	Linha 2444 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2448	21	AVISO	Linha 2448 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 560
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 18
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_44	2449	21	AVISO	Linha 2449 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2450	21	AVISO	Linha 2450 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2454	21	AVISO	Linha 2454 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2455	21	AVISO	Linha 2455 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2456	21	AVISO	Linha 2456 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2457	21	AVISO	Linha 2457 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2458	21	AVISO	Linha 2458 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2459	21	AVISO	Linha 2459 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2462	21	AVISO	Linha 2462 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2463	21	AVISO	Linha 2463 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2464	21	AVISO	Linha 2464 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2465	21	AVISO	Linha 2465 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2466	21	AVISO	Linha 2466 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2467	21	AVISO	Linha 2467 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2469	21	AVISO	Linha 2469 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2470	21	AVISO	Linha 2470 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2471	21	AVISO	Linha 2471 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2472	21	AVISO	Linha 2472 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2473	21	AVISO	Linha 2473 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2474	21	AVISO	Linha 2474 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2717	21	AVISO	Linha 2717 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2718	21	AVISO	Linha 2718 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_44	2719	21	AVISO	Linha 2719 - Empenho com Característica Peculiar 501 e Recurso Vinculado diferente de "0031"
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 26,88%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 320 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1848 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4161 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5797 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5798 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6668 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6689 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6825 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7169 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7616 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004396, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7621 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004400, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21206 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21207 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21208 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21209 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21210 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21211 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21212 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21213 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21218 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	EMP_100	0	0	JUSTIF.	Linha 21219 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_100
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 150, Contrato nr. 00000000000000000150, ano 2023, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,587%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,167%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	99,592% dos 245 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 397 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 398 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 399 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 401 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 402 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 404 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 405 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 409 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 410 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 411 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 412 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 413 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 414 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 415 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 416 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 418 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 419 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 420 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 421 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 422 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 423 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 424 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 425 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 426 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 427 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 428 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 429 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 430 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 431 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 432 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 433 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 434 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 435 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 436 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 437 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 438 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 439 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 440 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 441 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 442 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 469 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 470 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 471 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 472 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 473 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 474 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 475 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 476 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 477 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_66	0	0	AVISO	Linha 478 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1001 e o Código da Fonte de Recurso 0599 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_66
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 874 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 875 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 876 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 877 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 878 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 879 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 880 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 881 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 882 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 883 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 884 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 885 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 886 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 887 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 888 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 889 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 890 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 893 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 894 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 895 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 896 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 897 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 898 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 899 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 900 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 901 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 902 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 903 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 904 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 564
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 905 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 906 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 907 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 908 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 909 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 910 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 911 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 912 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 913 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 914 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 915 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 916 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 917 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 918 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 919 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 920 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 921 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 922 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 923 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 924 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	BUA_67	0	0	AVISO	Linha 925 - associação entre o Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO 1002 e o Código da Fonte de Recurso 0600 não permitida
BRUB_ANT.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BUA_67
BAL_REC.TXT	BER_30	1238	1	AVISO	Linha: 1238 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1239	1	AVISO	Linha: 1239 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010101030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1241	1	AVISO	Linha: 1241 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1242	1	AVISO	Linha: 1242 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010102030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1248	1	AVISO	Linha: 1248 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010201030000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1250	1	AVISO	Linha: 1250 - Natureza da Receita Orçamentária 91122010202020000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1266	1	AVISO	Linha: 1266 - Natureza da Receita Orçamentária 91321040100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1280	1	AVISO	Linha: 1280 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1281	1	AVISO	Linha: 1281 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	1282	1	AVISO	Linha: 1282 - Natureza da Receita Orçamentária 91711512100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_30	1304	1	AVISO	Linha: 1304 - Natureza da Receita Orçamentária 92311060100000000000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	JUSTIF.	Linha 381 - Código da Natureza de Receita 17135019000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_47	0	0	JUSTIF.	Linha 683 - Código da Natureza de Receita 17249910000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 354: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17115111000000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 366: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17115201010000000000 - Cota-Parte ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 653: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17215001010000000000 - Cota-parte do ICMS - Principal - LIVRE
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 656: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17215101010000000000 - Cota-parte do IPVA - Principal
BAL_REC.TXT	BER_50	0	0	AVISO	Linha 662: Fonte de Recurso 540 (Transferências do FUNDEB) associada indevidamente ao Código da Natureza de Receita 17215201010000000000 - Cota-PArte do IPI - municípios - Principal
BAL_VER.TXT	BAV_104	0	0	AVISO	As deduções para formação do FUNDEB, Característica Peculiar "105", da "Receita Realizada no Período" 16.669.782,60 do arquivo BAL_REC.txt está diferente do "Saldo Atual" da conta "6.2.1.3.1.01 (-) Deduções da Receita Orçamentária - FUNDEB" 16.839.400,07 do arquivo BAL_VER.txt.
BVER_ENC.TXT	BEC_60	0	0	JUSTIF.	O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 239.661.314,41) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (200.090.278,79).
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 339 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 634 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1328 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1518 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1609 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1684 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 1701 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000060000000026 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 00000000006000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000060710031 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000006064770045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	276	0	AVISO	Linha: 276 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 0
CTA_DISP.TXT	CTV_33	279	0	AVISO	Linha: 279 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	279	0	AVISO	Linha: 279 - Validação da conta 00000000006000000156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	281	0	AVISO	Linha: 281 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	281	0	AVISO	Linha: 281 - Validação da conta 00000000001300034829 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	282	0	AVISO	Linha: 282 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	282	0	AVISO	Linha: 282 - Validação da conta 00000000001300044891 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	285	0	AVISO	Linha: 285 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	285	0	AVISO	Linha: 285 - Validação da conta 00000000000064700091 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	306	0	AVISO	Linha: 306 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	306	0	AVISO	Linha: 306 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	307	0	AVISO	Linha: 307 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	307	0	AVISO	Linha: 307 - Validação da conta 00000000000066720039 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	327	0	AVISO	Linha: 327 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	327	0	AVISO	Linha: 327 - Validação da conta 00000000000006240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	376	0	AVISO	Linha: 376 - Validação do prefixo da agência 00433 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	376	0	AVISO	Linha: 376 - Validação da conta 00000000013000240045 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	424	0	AVISO	Linha: 424 - Validação do prefixo da agência 03714 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	424	0	AVISO	Linha: 424 - Validação da conta 00000000000006710058 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,20% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 276 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1848 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2022100015329, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 4161 - CNPJ/CPF 54700760087, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100001235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 9, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5797 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002717, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 5798 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100002718, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6668 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003558, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6689 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003577, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 6825 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100003696, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 7169 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Descrição: EMP_87 - Linha 7616 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004396, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_87 - Linha 7621 - CNPJ/CPF 15338820000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2023100004400, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 69, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Informação será enviada ao setor competente para verificação e posterior regularização.

Descrição: EMP_100 - Linha 21206 - Empenho 2023500000001 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21207 - Empenho 2023500000002 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21208 - Empenho 2023500000003 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21209 - Empenho 2023500000004 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21210 - Empenho 2023500000005 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21211 - Empenho 2023500000006 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21212 - Empenho 2023500000007 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21213 - Empenho 2023500000008 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21218 - Empenho 2023500000012 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: EMP_100 - Linha 21219 - Empenho 2023500000013 executado com recursos vinculados ao RPPS 0800, sem a devida associação a CO de benefícios previdenciários 0.

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BER_47 - Linha 381 - Código da Natureza de Receita 1713501900000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

Justificativa: Conta criada para recebimento de convênio do RS - Exceto Educação e Saúde.

Descrição: BER_47 - Linha 683 - Código da Natureza de Receita 1724991000000000000 com o campo "Tipo" (oitavo dígito) diferente de "1 a 8"

Justificativa: Conta criada para recebimento de convênio do RS - Exceto Educação e Saúde.

Descrição: BEC_60 - O Superávit/Déficit Financeiro (quadro d. do Balanço Patrimonial, 239.661.314,41) não fecha com a diferença do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (200.090.278,79).

Justificativa: Valor referente efeito de reclassificações lançadas na conta reduzida 1186 passiveis de conciliação

Descrição: BDP_61 - Linha 5 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 121 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 339 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 634 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 569
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 27
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição: BDP_61 - Linha 1328 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1518 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1609 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1684 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

Descrição: BDP_61 - Linha 1701 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Inconsistência em fase de verificação para correção e possível retificação das informações.Chamados #102425 e #98183

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	31/03/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/03/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Bimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Bimestre	Mural	31/07/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	31/07/2023	http://novasantarita.atende.net/
4º Bimestre	Mural	26/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/09/2023	http://novasantarita.atende.net/
5º Bimestre	Mural	30/11/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2023	http://novasantarita.atende.net/
6º Bimestre	Mural	30/01/2024	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2024	http://novasantarita.atende.net/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	26/05/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2023	http://novasantarita.atende.net/
2º Quadrimestre	Mural	27/09/2023	Secretaria Municipal de Finanças Públicas

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2023	http://novasantarita.atende.net/
3º Quadrimestre	Mural	30/01/2024	Secretaria Municipal de Finanças Públicas
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2024	http://novasantarita.atende.net/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2022	24/02/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
1º Quadrimestre/2023	26/05/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
2º Quadrimestre/2023	27/09/2023	Câmara Municipal de Nova Santa Rita

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://novasantarita.atende.net/

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	226.032.663,89	0,00	226.032.663,89
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-21.202.001,89	0,00	-21.202.001,89
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA - Naturezas de Receita			
12150111000000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	6.007.063,51	0,00	6.007.063,51
12150121000000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	354.681,75	0,00	354.681,75
12150131000000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	19.157,17	0,00	19.157,17
12150141010000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	51.069,24	0,00	51.069,24
12150151010000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil inativo	79.640,03	0,00	79.640,03
12150161010000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil - pensionistas	20.071,29	0,00	20.071,29
13210401000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	24.643.081,12	0,00	24.643.081,12
19990301000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	616.216,93	0,00	616.216,93
91321040100000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	-2.025.714,40	0,00	-2.025.714,40
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)		**175.065.395,36**	**0,00**	**175.065.395,36**

Emendas Parlamentares Individuais

SELEÇÃO AUTOMÁTICA

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3110 / 1713501900000000000	Custeio de Serviços - SUS - Transferência de Emenda Parlamentar Individual.	1.046.445,00	0,00	1.046.445,00
Total das Emendas Parlamentares Individuais		**1.046.445,00**	**0,00**	**1.046.445,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (12 MESES)		**174.018.950,36**	**0,00**	**174.018.950,36**
Emendas Parlamentares de Bancada				
Total das Emendas Parlamentares de Bancada		**0,00**	**0,00**	**0,00**

FR / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 1713503101000000000	CUSTEIO - Vigilância em Saúde	214.896,00	0,00	214.896,00
Total das Deduções da Receita - Fonte de Recurso		**214.896,00**	**0,00**	**214.896,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (12 MESES)		**173.804.054,36**	**0,00**	**173.804.054,36**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESA LIQUIDADA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.714.716,63	0,00	99.714.716,63
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA		**99.714.716,63**	**0,00**	**99.714.716,63**
DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010001000	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7.856.456,26	0,00	7.856.456,26
319001010002000	APOSENTADORIA DE PROFESSORES	1.056.704,28	0,00	1.056.704,28
319001010003000	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	105.141,12	0,00	105.141,12
319001010004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1.552.578,85	0,00	1.552.578,85
319001010005000	APOSENTADORIA POR IDADE	202.414,78	0,00	202.414,78
319001010006000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	2.144.740,99	0,00	2.144.740,99
319001060001000	13º SAL - APOSENT POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	656.239,63	0,00	656.239,63
319001060002000	13º SAL - APOSENTADORIA DE PROFESSORES	88.381,37	0,00	88.381,37
319001060003000	13º SAL - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	8.798,13	0,00	8.798,13
319001060004000	13º SAL - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	132.891,54	0,00	132.891,54
319001060005000	13º SAL - APOSENTADORIA POR IDADE	16.697,98	0,00	16.697,98
319001060006000	13º SAL - APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	172.101,23	0,00	172.101,23
319001990004000	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	748,19	0,00	748,19
319001990010000	APOSENTADORIA PENDENTE DE APROVAÇÃO	442,86	0,00	442,86
319003010000000	Pensões - pessoal civil	1.624.769,68	0,00	1.624.769,68
319003030000000	13 salario - pessoal civil - pensionistas	136.716,64	0,00	136.716,64
319094010300000	Férias, aviso previo e/ou 13° salário indenizados	1.209.062,03	0,00	1.209.062,03
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA		**16.964.885,56**	**0,00**	**16.964.885,56**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 319011010100000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	105.729,67	0,00	105.729,67
605 / 319011020000000	Complemento Piso da Enfermagem	218.721,69	0,00	218.721,69
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**324.451,36**	**0,00**	**324.451,36**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.161,08	0,00	140.161,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**140.161,08**	**0,00**	**140.161,08**

DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR NATUREZA DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO

Cód. Fonte / Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
604 / 319011010100000	Vencimentos e vantagens fixas - servidores	0,00	0,00	0,00
605 / 319011020000000	Complemento Piso da Enfermagem	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES POR FONTE DE RECURSO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**82.565.540,79**	**0,00**	**82.565.540,79**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
500	11111190386000000000	CONTRAPARTIDA Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	300,00	0,00	300,00
500	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	35.744.786,05	0,00	35.744.786,05
500	11111191204000000000	Banrisul C/Mov Retirada Livre	12.409,99	0,00	12.409,99
500	11111500241000000000	Cx. Econ Federal C/ARRECADAÇAO POUPANÇA	167.027,04	0,00	167.027,04
500	11111500300460000000	Fundo Investimento - Banco do Brasil c/ Movimento - Concurso	268.078,20	0,00	268.078,20
500	11111500300470000000	Concurso Público - Banrisul - Investimento	7.231,67	0,00	7.231,67
500	11111500303000000000	Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	1.379.043,15	0,00	1.379.043,15

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500	11111500306000000000	Cx Econ. Federal C/FINANC FIF PRATICO	526.853,58	0,00	526.853,58
500	11111500307000000000	Banco do Brasil C/MOV FIX	2.235.296,96	0,00	2.235.296,96
500	11111500308000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL FIX	259.267,71	0,00	259.267,71
500	11111500309000000000	Banco do Brasil C/ICMS FIX	645.813,01	0,00	645.813,01
500	11111500310000000000	Banco do Brasil C/ITR FIX	205.707,64	0,00	205.707,64
500	11111500311000000000	ASPS Banrisul FUNDO SUPER	546.004,88	0,00	546.004,88
500	11111500312000000000	MDE Banrisul FUNDO SUPER	105.048,23	0,00	105.048,23
500	11111500327000000000	FUS Banco do Brasil FIX	148.702,75	0,00	148.702,75
500	11111500329000000000	Banco do Brasil C/CEX FIX	459.302,63	0,00	459.302,63
500	11111500333000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO FUNDO SUPER	18.900,96	0,00	18.900,96
500	11111500334000000000	Banco do Brasil C/PROD. MINERAL FIX	218.103,07	0,00	218.103,07
500	11111500340000000000	Banco do Brasil C/ARRECADAÇAO FIX	1.949,07	0,00	1.949,07
500	11111500354000000000	Banco do Brasil C/SNA FIX	588.588,07	0,00	588.588,07
500	11111500366000000000	Banco do Brasil C/FPM FIX	23,91	0,00	23,91
500	11111500397000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO FIF PRATICO	157.636,09	0,00	157.636,09
500	11111500399400000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL FI RENDA FIXA	5.538,77	0,00	5.538,77
500	11111500399510000000	ISS STN Banco do Brasil - BB CP ADIM SUPREMO	148.935,04	0,00	148.935,04
500	11111500700000000000	PLANO GARANTIA ECONÔMICO - PÓS COVID - FUNDO DE INVESTIMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
502	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	94.109,08	0,00	94.109,08
540	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	2.656.288,60	0,00	2.656.288,60
543	11111500300480000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil - Investimento	393.823,04	0,00	393.823,04
550	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	4.625,78	0,00	4.625,78
550	11111500318000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	626,29	0,00	626,29
550	11111500332000000000	QSE Banco do Brasil FIX	340.314,00	0,00	340.314,00
550	11111500361010000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal - FIF PRÁTICO	913.223,13	0,00	913.223,13
550	11111500399590000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202019830003 Banco do Brasil Fundo de investimento 1167	41.226,34	0,00	41.226,34
552	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	10.850,97	0,00	10.850,97
552	11111500300530000000	AEE - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	9.709,60	0,00	9.709,60
553	11111500322000000000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul FUNDO SUPER	187.377,71	0,00	187.377,71
553	11111500341000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil FIX	49.217,70	0,00	49.217,70
569	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	2.566,20	0,00	2.566,20
569	11111500300640000000	Banco do Brasil - ETI - Escola Tempo Integral - Investimento	176.306,04	0,00	176.306,04
570	11111500399480000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	187.585,41	0,00	187.585,41
571	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	422,82	0,00	422,82
571	11111500399150000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	24.361,46	0,00	24.361,46

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 574
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 32
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
571	11111500399410000000	Equipamentos PAR EMEI Fundo Fix	0,32	0,00	0,32
599	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	289.953,45	0,00	289.953,45
599	11111500383000000000	APOIO CRECHES Banco do Brasil FIX	43.076,76	0,00	43.076,76
599	11111500398000000000	BL BPC Banco do Brasil FIX	2.627,85	0,00	2.627,85
599	11111500399280000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil FIX - 96289 - 9	124,88	0,00	124,88
600	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	1.145.301,73	0,00	1.145.301,73
600	11111500300010000000	PACS Caixa Econômica Federal - FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
600	11111500300050000000	SUS Banco do Brasil FIX	92.395,29	0,00	92.395,29
600	11111500300140000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4501 - FUNDO SUPER Banrisul	1.712.705,55	0,00	1.712.705,55
600	11111500390000000000	BLVGS Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,04	0,00	0,04
600	11111500391000000000	FAR. BASICA Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
605	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	8.757,54	0,00	8.757,54
605	11111500300610000000	Fundo Investimento - PISO ENFERMAGEM - FMS	50.390,66	0,00	50.390,66
621	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	42.725,95	0,00	42.725,95
621	11111500304000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul FUNDO SUPER	229.441,44	0,00	229.441,44
621	11111500314000000000	VIG. EM SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	7.713,85	0,00	7.713,85
621	11111500315000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul FUNDO SUPER	3.467,82	0,00	3.467,82
621	11111500324000000000	PSF ESTADO Banrisul FUNDO SUPER	210.773,26	0,00	210.773,26
621	11111500396000000000	PIM Banrisul FUNDO SUPER	19.014,06	0,00	19.014,06
621	11111500399330100000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4011 - FUNDO SUPER Banrisul	19.732,98	0,00	19.732,98
621	11111500399330200000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4050 - FUNDO SUPER Banrisul	6.087,33	0,00	6.087,33
621	11111500399330300000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4090 - FUNDO SUPER Banrisul	26.719,45	0,00	26.719,45
621	11111500399330400000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4160 - FUNDO SUPER Banrisul	8.775,00	0,00	8.775,00
659	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	2.837.377,57	0,00	2.837.377,57
659	11111500232000000000	BLINV UBS MORRETES Banco do Brasil POUPANÇA	18.871,52	0,00	18.871,52
659	11111500243000000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal POUPANÇA	25.638,69	0,00	25.638,69
659	11111500326000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul FUNDO SUPER	163.349,41	0,00	163.349,41
659	11111500393000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
659	11111500399030000000	CAPS Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	18,22	0,00	18,22
659	11111500399040000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
659	11111500399270000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal FIF PRÁTICO - 00624007-0	0,07	0,00	0,07
659	11111500399320100000	SUS CUSTEIO - FR 4520 FIF PRATICO CEF	1.793.870,27	0,00	1.793.870,27

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 575
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 33
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
659	11111500399360100000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 FIC PRATICO CEF	79.239,35	0,00	79.239,35
659	11111500399360300000	INVESTIMENTO SUS - FR 4931 FIC PRATICO CEF	215.921,00	0,00	215.921,00
659	11111500399360400000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 FIC PRATICO CEF	11.950,37	0,00	11.950,37
659	11111500399520000000	Apoio a Rede Hospitalar FR 4230 Banrisul Fundo de Investimento	24.763,69	0,00	24.763,69
660	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	147.739,87	0,00	147.739,87
660	11111500300410000000	B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - Investimento RF CP 1173	64.315,95	0,00	64.315,95
660	11111500300590000000	Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS - Fundo de Investimento	20.724,35	0,00	20.724,35
660	11111500344000000000	BL GBF Banco do Brasil FIX	25.591,77	0,00	25.591,77
660	11111500359000000000	BL G-SUAS SUAS Banco do Brasil FIX 1109	20.265,86	0,00	20.265,86
661	11111500300510000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - Fundo de Investimento	31.498,63	0,00	31.498,63
661	11111500300580000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - Fundo de Investimento	42.931,02	0,00	42.931,02
665	11111500300450000000	Fundo de Investimento - Programa MELHORES AMIGOS - Banrisul - FPE 4601/2022	16.554,70	0,00	16.554,70
665	11111500300650000000	Banrisul Programa RS Qualificação - INVESTIMENTO	62.189,52	0,00	62.189,52
669	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	6.562,64	0,00	6.562,64
669	11111500300300000000	COVID 19 SUAS-ACOLHIMENTO Banco do Brasil Fundo de Investimento 1161	324,10	0,00	324,10
669	11111500300340000000	COVID-19 LEI A BLANC - Banco do Brasil - Investimento 1166	1,02	0,00	1,02
669	11111500371000000000	BL PSB (1094) Banco do Brasil FIX	3.811,40	0,00	3.811,40
669	11111500374000000000	BL PSB (1101) Banco do Brasil FIX	9.213,94	0,00	9.213,94
669	11111500375000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil FIX	96.076,61	0,00	96.076,61
669	11111500395000000000	FMAS CO-FINANC Banrisul FUNDO SUPER	31.946,69	0,00	31.946,69
669	11111500399120000000	FMCA Banrisul FUNDO SUPER	62.340,10	0,00	62.340,10
669	11111500399380000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil FIX	170.421,01	0,00	170.421,01
669	11111500399450000000	PTMC (1087) Banco do Brasil FIX	6.642,00	0,00	6.642,00
669	11111500399550000000	Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 FR 1162 Investimento	22.354,39	0,00	22.354,39
669	11111500399560000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Investimento	6.955,85	0,00	6.955,85
700	11111190349000000000	INCRA PAVIM. ASFALTICA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	22.495,33	0,00	22.495,33
700	11111190382000000000	Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	258.732,27	0,00	258.732,27
700	11111190397000000000	CONTA CONVENIO MAPA - AGRICULTURA 925924/2022	21.992,72	0,00	21.992,72
701	11111190367000000000	PAVIMENTACAO ITAPUI Cx. Econ. Federal Retirada Livre	221.399,25	0,00	221.399,25
701	11111500300420000000	Fundo Investimento - Programa Pavimenta - Banrisul - SEDUR - 2021/3993	609.276,55	0,00	609.276,55

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
701	11111500300430000000	Fundo de Investimento - Orçam. Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	74.287,48	0,00	74.287,48
701	11111500300440000000	Fundo de Investimento - Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	12.349,37	0,00	12.349,37
701	11111500399220000000	METROPLAN Banrisul Fundo Super	0,60	0,00	0,60
706	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	384.259,33	0,00	384.259,33
706	11111500300370000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119830017 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1168	5.300,00	0,00	5.300,00
706	11111500300380000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1169	321.270,57	0,00	321.270,57
706	11111500300490000000	Fundo de Investimento - Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Vínculo 7063110	230.000,00	0,00	230.000,00
706	11111500300620000000	Fundo Investimento - Transf. Emenda Parlamentar Individual - BR - NSR	1.567.788,20	0,00	1.567.788,20
706	11111500399600000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	13.589,83	0,00	13.589,83
706	11111500399610000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	435.799,74	0,00	435.799,74
715	11111500800000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Audiovisual	206.245,23	0,00	206.245,23
716	11111500900000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	83.547,14	0,00	83.547,14
717	11111500300520000000	Remuneração Fundo Investimento - Transferência EC 123/2022 - Mobilidade Urbana	325.607,14	0,00	325.607,14
749	11111190354000000000	SELETORA ARROZ Caixa Econ. Federal Retirada Livre	38.815,99	0,00	38.815,99
749	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	12.203,55	0,00	12.203,55
749	11111500251000000000	ÁGUA RURAL VINCULADO CONVÊNIO SICONV Cx Econ. Federal POUPANÇA	125.886,74	0,00	125.886,74
749	11111500300500000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023 - Fundo de Investimento	45.444,50	0,00	45.444,50
749	11111500300660000000	CF - ÁGUA RURAL	12.149,55	0,00	12.149,55
750	11111500330000000000	CIDE Banco do Brasil FIX	74.952,31	0,00	74.952,31
751	11111500360000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal FIF PRATICO	15.724,63	0,00	15.724,63
751	11111500399310000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública FIF PRATICO - Cx. Econ. Federal	495.930,17	0,00	495.930,17
752	11111500376000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO FUNDO SUPER	38.147,15	0,00	38.147,15
754	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	106.062,83	0,00	106.062,83
754	11111199901000000000	BADESUL - Programa PIMES - Contrato n° 004/2019	239.632,55	0,00	239.632,55
754	11111500399570000000	FINISA Cx Econ. Federal Investimento	295.876,93	0,00	295.876,93
755	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	11,50	0,00	11,50
755	11111500300230000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO AUTOMÁTICO	38.988,54	0,00	38.988,54

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 577
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 35
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
755	11111500345000000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	966,57	0,00	966,57
755	11111500369000000000	ALIENAÇAO SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	6.761,08	0,00	6.761,08
755	11111500370000000000	ALIENAÇAO LIVRE Banrisul FUNDO SUPER	232.185,54	0,00	232.185,54
759	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	37.241,84	0,00	37.241,84
759	11111500331000000000	FMDA Banrisul FUNDO SUPER	407.798,45	0,00	407.798,45
759	11111500343000000000	FUNREBOM Banrisul FUNDO SUPER	30.486,32	0,00	30.486,32
759	11111500368000000000	FMDMA Banrisul FUNDO SUPER	168.568,61	0,00	168.568,61
898	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	19.014,65	0,00	19.014,65
898	11111500300250000000	Banrisul Reaparelhamento da PGM GER - Fundo de Investimento	549.631,06	0,00	549.631,06
898	11111500300260000000	Banrisul Honorários Advocatícios - Fundo de Investimento	292.190,42	0,00	292.190,42
899	11111190312000000000	ASSENT. SINOS Cx Econ. Federal Retirada Livre	3.514,47	0,00	3.514,47
899	11111190401000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	204,50	0,00	204,50
TOTAL			**67.214.760,67**	**0,00**	**67.214.760,67**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Fonte Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
800	11111060101000000000	FAPS Banrisul Retirada Livre	7.823.356,88	0,00	7.823.356,88
800	11111060102000000000	FAPS Bco do Brasil Retirada Livre	4.599.892,79	0,00	4.599.892,79
800	11111060103000000000	FUNPREV Cx Econ Federal Retirada Livre	41.477,16	0,00	41.477,16
800	11111060401000000000	FAPS TX. ADM. Banrisul Retirada Livre	24.627,18	0,00	24.627,18
800	11111060402000000000	FAPS TX. ADM. Bco do Brasil Retirada Livre	675.431,00	0,00	675.431,00
TOTAL			**13.164.785,01**	**0,00**	**13.164.785,01**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	20.601,68	0,00	20.601,68
21251030002000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (F)	9.704,42	0,00	9.704,42
21251030100000000000	Juros de contratos - financiamentos internos (P)	69.085,68	0,00	69.085,68
22231019801010000000	Outros financiamentos internos (P) - BADESUL	1.210.802,07	0,00	1.210.802,07
22231019801020000000	Outros financiamentos internos (P) - FINISA	4.383.526,50	0,00	4.383.526,50
TOTAL		**5.693.720,35**	**0,00**	**5.693.720,35**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111111903120000000000	ASSENT. SINOS Cx Econ. Federal Retirada Livre	3.514,47	0,00	3.514,47
111111903490000000000	INCRA PAVIM. ASFALTICA Cx. Econ. Federal Ret. Livre	22.495,33	0,00	22.495,33
111111903540000000000	SELETORA ARROZ Caixa Econ. Federal Retirada Livre	38.815,99	0,00	38.815,99
111111903670000000000	PAVIMENTACAO ITAPUI Cx. Econ. Federal Retirada Livre	221.399,25	0,00	221.399,25
111111903820000000000	Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	258.732,27	0,00	258.732,27
111111903860000000000	CONTRAPARTIDA Convenio Pavimentação Deoclécio Rodrigues Retirada Livre	300,00	0,00	300,00
111111903970000000000	CONTA CONVENIO MAPA - AGRICULTURA 925924/2022	21.992,72	0,00	21.992,72
111111904010000000000	Saldos de Baixas - a Realizar	43.551.066,45	0,00	43.551.066,45
111111912040000000000	Banrisul C/Mov Retirada Livre	12.409,99	0,00	12.409,99
111111999010000000000	BADESUL - Programa PIMES - Contrato n° 004/2019	239.632,55	0,00	239.632,55
111115002320000000000	BLINV UBS MORRETES Banco do Brasil POUPANÇA	18.871,52	0,00	18.871,52
111115002410000000000	Cx. Econ Federal C/ARRECADAÇAO POUPANÇA	167.027,04	0,00	167.027,04
111115002430000000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal POUPANÇA	25.638,69	0,00	25.638,69
111115002510000000000	ÁGUA RURAL VINCULADO CONVÊNIO SICONV Cx Econ. Federal POUPANÇA	125.886,74	0,00	125.886,74
111115003000100000000	PACS Caixa Econômica Federal - FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
111115003000500000000	SUS Banco do Brasil FIX	92.395,29	0,00	92.395,29
111115003001400000000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4501 - FUNDO SUPER Banrisul	1.712.705,55	0,00	1.712.705,55
111115003002300000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO AUTOMÁTICO	38.988,54	0,00	38.988,54
111115003002500000000	Banrisul Reaparelhamento da PGM GER - Fundo de Investimento	549.631,06	0,00	549.631,06
111115003002600000000	Banrisul Honorários Advocatícios - Fundo de Investimento	292.190,42	0,00	292.190,42
111115003003000000000	COVID 19 SUAS-ACOLHIMENTO Banco do Brasil Fundo de Investimento 1161	324,10	0,00	324,10
111115003003400000000	COVID-19 LEI A BLANC - Banco do Brasil - Investimento 1166	1,02	0,00	1,02
111115003003700000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119830017 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1168	5.300,00	0,00	5.300,00
111115003003800000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202119860001 CEF Fundo de Investimento Vinculo 1169	321.270,57	0,00	321.270,57
111115003004100000000	B.Brasil IGD-PAB - Programa Auxílio Brasil - Investimento RF CP 1173	64.315,95	0,00	64.315,95
111115003004200000000	Fundo Investimento - Programa Pavimenta - Banrisul - SEDUR - 2021/3993	609.276,55	0,00	609.276,55
111115003004300000000	Fundo de Investimento - Orçam. Participativo - Banrisul - FPE 881/2021 - Cons. Popular 40/2022	74.287,48	0,00	74.287,48
111115003004400000000	Fundo de Investimento - Programa Avançar MICROAÇUDES - Banrisul - FPE 981/2022	12.349,37	0,00	12.349,37
111115003004500000000	Fundo de Investimento - Programa MELHORES AMIGOS - Banrisul - FPE 4601/2022	16.554,70	0,00	16.554,70
111115003004600000000	Fundo Investimento - Banco do Brasil c/ Movimento - Concurso	268.078,20	0,00	268.078,20
111115003004700000000	Concurso Público - Banrisul - Investimento	7.231,67	0,00	7.231,67
111115003004800000000	FUNDEB - VAAR - Banco do Brasil - Investimento	393.823,04	0,00	393.823,04

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500300490000000	Fundo de Investimento - Transferência Especial - Emenda Parlamentar - Vínculo 7063110	230.000,00	0,00	230.000,00
11111500300500000000	Transferências - SNPDC - Estiagem 2023 - Fundo de Investimento	45.444,50	0,00	45.444,50
11111500300510000000	PSEMAC - Proteção Social Especial - Fundo de Investimento	31.498,63	0,00	31.498,63
11111500300520000000	Remuneração Fundo Investimento - Transferência EC 123/2022 - Mobilidade Urbana	325.607,14	0,00	325.607,14
11111500300530000000	AEE - Banco do Brasil - Fundo de Investimento	9.709,60	0,00	9.709,60
11111500300580000000	BB - Benefícios Especiais / Eventual - Fundo de Investimento	42.931,02	0,00	42.931,02
11111500300590000000	Cadastro Único no SUAS / PROCAD SUAS - Fundo de Investimento	20.724,35	0,00	20.724,35
11111500300610000000	Fundo Investimento - PISO ENFERMAGEM - FMS	50.390,66	0,00	50.390,66
11111500300620000000	Fundo Investimento - Transf. Emenda Parlamentar Individual - BR - NSR	1.567.788,20	0,00	1.567.788,20
11111500300640000000	Banco do Brasil - ETI - Escola Tempo Integral - Investimento	176.306,04	0,00	176.306,04
11111500300650000000	Banrisul Programa RS Qualificação - INVESTIMENTO	62.189,52	0,00	62.189,52
11111500300660000000	CF - ÁGUA RURAL	12.149,55	0,00	12.149,55
11111500303000000000	Banrisul C/MOV FUNDO SUPER	1.379.043,15	0,00	1.379.043,15
11111500304000000000	INC. ATENÇAO BASICA Banrisul FUNDO SUPER	229.441,44	0,00	229.441,44
11111500306000000000	Cx Econ. Federal C/FINANC FIF PRATICO	526.853,58	0,00	526.853,58
11111500307000000000	Banco do Brasil C/MOV FIX	2.235.296,96	0,00	2.235.296,96
11111500308000000000	Banco do Brasil C/FUNDO ESPECIAL FIX	259.267,71	0,00	259.267,71
11111500309000000000	Banco do Brasil C/ICMS FIX	645.813,01	0,00	645.813,01
11111500310000000000	Banco do Brasil C/ITR FIX	205.707,64	0,00	205.707,64
11111500311000000000	ASPS Banrisul FUNDO SUPER	546.004,88	0,00	546.004,88
11111500312000000000	MDE Banrisul FUNDO SUPER	105.048,23	0,00	105.048,23
11111500314000000000	VIG. EM SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	7.713,85	0,00	7.713,85
11111500315000000000	INCENT. FARM. BASICA Banrisul FUNDO SUPER	3.467,82	0,00	3.467,82
11111500318000000000	SAL. EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	626,29	0,00	626,29
11111500322000000000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL Banrisul FUNDO SUPER	187.377,71	0,00	187.377,71
11111500324000000000	PSF ESTADO Banrisul FUNDO SUPER	210.773,26	0,00	210.773,26
11111500326000000000	TX. FISC. SANITARIA Banrisul FUNDO SUPER	163.349,41	0,00	163.349,41
11111500327000000000	FUS Banco do Brasil FIX	148.702,75	0,00	148.702,75
11111500329000000000	Banco do Brasil C/CEX FIX	459.302,63	0,00	459.302,63
11111500330000000000	CIDE Banco do Brasil FIX	74.952,31	0,00	74.952,31
11111500331000000000	FMDA Banrisul FUNDO SUPER	407.798,45	0,00	407.798,45
11111500332000000000	QSE Banco do Brasil FIX	340.314,00	0,00	340.314,00
11111500333000000000	Banrisul C/ARRECADAÇAO FUNDO SUPER	18.900,96	0,00	18.900,96
11111500334000000000	Banco do Brasil C/PROD. MINERAL FIX	218.103,07	0,00	218.103,07
11111500340000000000	Banco do Brasil C/ARRECADAÇAO FIX	1.949,07	0,00	1.949,07
11111500341000000000	PNATE-FUNDAMENTAL Banco do Brasil FIX	49.217,70	0,00	49.217,70
11111500343000000000	FUNREBOM Banrisul FUNDO SUPER	30.486,32	0,00	30.486,32
11111500344000000000	BL GBF Banco do Brasil FIX	25.591,77	0,00	25.591,77
11111500345000000000	ALIENAÇAO EDUCAÇAO Banrisul FUNDO SUPER	966,57	0,00	966,57

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 580
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 38
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500354000000000	Banco do Brasil C/SNA FIX	588.588,07	0,00	588.588,07
11111500359000000000	BL G-SUAS SUAS Banco do Brasil FIX 1109	20.265,86	0,00	20.265,86
11111500360000000000	ILUM PUBLICA Cx Econ. Federal FIF PRATICO	15.724,63	0,00	15.724,63
11111500361010000000	QUOTA SAL. EDUC. Cx. Econ. Federal - FIF PRÁTICO	913.223,13	0,00	913.223,13
11111500366000000000	Banco do Brasil C/FPM FIX	23,91	0,00	23,91
11111500368000000000	FMDMA Banrisul FUNDO SUPER	168.568,61	0,00	168.568,61
11111500369000000000	ALIENAÇAO SAUDE Banrisul FUNDO SUPER	6.761,08	0,00	6.761,08
11111500370000000000	ALIENAÇAO LIVRE Banrisul FUNDO SUPER	232.185,54	0,00	232.185,54
11111500371000000000	BL PSB (1094) Banco do Brasil FIX	3.811,40	0,00	3.811,40
11111500374000000000	BL PSB (1101) Banco do Brasil FIX	9.213,94	0,00	9.213,94
11111500375000000000	BL PSB (1089) Banco do Brasil FIX	96.076,61	0,00	96.076,61
11111500376000000000	Banrisul C/MULTA DE TRANSITO FUNDO SUPER	38.147,15	0,00	38.147,15
11111500383000000000	APOIO CRECHES Banco do Brasil FIX	43.076,76	0,00	43.076,76
11111500390000000000	BLVGS Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,04	0,00	0,04
11111500391000000000	FAR. BASICA Cx Econ Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11111500393000000000	BLINV ACAD. SAUDE Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11111500395000000000	FMAS CO-FINANC Banrisul FUNDO SUPER	31.946,69	0,00	31.946,69
11111500396000000000	PIM Banrisul FUNDO SUPER	19.014,06	0,00	19.014,06
11111500397000000000	Cx. Econ. Federal C/ARRECADAÇAO FIF PRATICO	157.636,09	0,00	157.636,09
11111500398000000000	BL BPC Banco do Brasil FIX	2.627,85	0,00	2.627,85
11111500399030000000	CAPS Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	18,22	0,00	18,22
11111500399040000000	BLINV UBS MORRETES Cx. Econ. Federal FIF PRATICO	0,01	0,00	0,01
11111500399120000000	FMCA Banrisul FUNDO SUPER	62.340,10	0,00	62.340,10
11111500399150000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	24.361,46	0,00	24.361,46
11111500399220000000	METROPLAN Banrisul Fundo Super	0,60	0,00	0,60
11111500399270000000	FMS Nova Santa Rita FNSBLAFB Cx. Econ. Federal FIF PRÁTICO - 00624007-0	0,07	0,00	0,07
11111500399280000000	PROINFANCIA CAMPOS SALLES Banco do Brasil FIX - 96289 - 9	124,88	0,00	124,88
11111500399310000000	CIP Contribuição de Ilum. Pública FIF PRATICO - Cx. Econ. Federal	495.930,17	0,00	495.930,17
11111500399320100000	SUS CUSTEIO - FR 4520 FIF PRATICO CEF	1.793.870,27	0,00	1.793.870,27
11111500399330100000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4011 - FUNDO SUPER Banrisul	19.732,98	0,00	19.732,98
11111500399330200000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4050 - FUNDO SUPER Banrisul	6.087,33	0,00	6.087,33
11111500399330300000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4090 - FUNDO SUPER Banrisul	26.719,45	0,00	26.719,45
11111500399330400000	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR 4160 - FUNDO SUPER Banrisul	8.775,00	0,00	8.775,00
11111500399360100000	INVESTIMENTO SUS - FR 4505 FIC PRATICO CEF	79.239,35	0,00	79.239,35
11111500399360300000	INVESTIMENTO SUS - FR 4931 FIC PRATICO CEF	215.921,00	0,00	215.921,00
11111500399360400000	INVESTIMENTO SUS - FR 4935 FIC PRATICO CEF	11.950,37	0,00	11.950,37
11111500399380000000	PTMC PSEMC (1124) Banco do Brasil FIX	170.421,01	0,00	170.421,01

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111500399400000000	PMNSR FOLHA DE PAGAMENTO - BANRISUL FI RENDA FIXA	5.538,77	0,00	5.538,77
11111500399410000000	Equipamentos PAR EMEI Fundo Fix	0,32	0,00	0,32
11111500399450000000	PTMC (1087) Banco do Brasil FIX	6.642,00	0,00	6.642,00
11111500399480000000	PAR EMEF 13 MAIO Banco do Brasil FIX	187.585,41	0,00	187.585,41
11111500399510000000	ISS STN Banco do Brasil - BB CP ADIM SUPREMO	148.935,04	0,00	148.935,04
11111500399520000000	Apoio a Rede Hospitalar FR 4230 Banrisul Fundo de Investimento	24.763,69	0,00	24.763,69
11111500399550000000	Proteção Social Básica para Acoes de Combate ao COVID-19 FR 1162 Investimento	22.354,39	0,00	22.354,39
11111500399560000000	Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 FR 1163 Investimento	6.955,85	0,00	6.955,85
11111500399570000000	FINISA Cx Econ. Federal Investimento	295.876,93	0,00	295.876,93
11111500399590000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202019830003 Banco do Brasil Fundo de investimento 1167	41.226,34	0,00	41.226,34
11111500399600000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202219860001 PP Banco do Brasil CP 1176	13.589,83	0,00	13.589,83
11111500399610000000	Transferência Especial de Recursos da Emenda Parlamentar n° 202228670004 MN Banco do Brasil CP 1177	435.799,74	0,00	435.799,74
11111500700000000000	PLANO GARANTIA ECONÔMICO - PÓS COVID - FUNDO DE INVESTIMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00
11111500800000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Audiovisual	206.245,23	0,00	206.245,23
11111500900000000000	APLICAÇÃO - BB - LC 195 - Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura	83.547,14	0,00	83.547,14
21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	-465.102,71	0,00	-465.102,71
21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	-1.829.256,60	0,00	-1.829.256,60
21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	-613.995,62	0,00	-613.995,62
21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	-198.289,57	0,00	-198.289,57
21881010800000000000	ISS	-1.672.832,66	0,00	-1.672.832,66
21881011018000000000	CATIANE SILVA STELTER	-2.117,77	0,00	-2.117,77
21881011022000000000	CATIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MELO	-3.238,70	0,00	-3.238,70
21881011032000000000	GISLAINE VIEGAS DE AVILA	-1.506,94	0,00	-1.506,94
21881011036000000000	LEANDRA SANTOS	-1.837,86	0,00	-1.837,86
21881011037000000000	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARCARINI	-1.012,86	0,00	-1.012,86
21881011040000000000	ANNELISE MACARI PEREIRA	-1.144,77	0,00	-1.144,77
21881011041000000000	Ana Paula Nunhofer Branco	-1.961,02	0,00	-1.961,02
21881011045000000000	GERTRUDE MARQUES	-1.305,79	0,00	-1.305,79
21881011051000000000	Kátia Simone Moura Pedroso	-1.498,86	0,00	-1.498,86
21881011053000000000	ANA REGINA PADILHA	-2.288,21	0,00	-2.288,21
21881011057000000000	MICHELE FURTADO AZAMBUJA	-660,00	0,00	-660,00
21881011066000000000	SIMONE DA SILVA XAVIER	-1.115,55	0,00	-1.115,55
21881011067000000000	SIMONE FIGUEIRO DOS SANTOS	-2.892,01	0,00	-2.892,01
21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	-313.934,74	0,00	-313.934,74
21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-10.808,63	0,00	-10.808,63
21881011302000000000	SSENASAR Desconto	-12.611,87	0,00	-12.611,87

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-308.956,34	0,00	-308.956,34
21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	-10.673,27	0,00	-10.673,27
21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	-172.661,84	0,00	-172.661,84
21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	-1.759,50	0,00	-1.759,50
21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	-17.189,83	0,00	-17.189,83
21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	-13.396,87	0,00	-13.396,87
21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	-118,50	0,00	-118,50
21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	-174.328,94	0,00	-174.328,94
21881020000000000000	Garantias	-29.012,43	0,00	-29.012,43
21881040100000000000	Depositos e cauções	-1.341,22	0,00	-1.341,22
21881040502010000000	INSS - Autonomos	-9.507,77	0,00	-9.507,77
21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	-891.016,28	0,00	-891.016,28
21881990400000000000	Retençao Multa de Transito	-195,23	0,00	-195,23
21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-877.164,87	0,00	-877.164,87
21881990800000000000	Restituições determinadas pelo Ministério Público	-633,84	0,00	-633,84
63210000000000000000	RP processados a pagar	-2.285.685,95	0,00	-2.285.685,95
63270000000000000000	RP processados - inscrição no exercício	-14.362.115,44	0,00	-14.362.115,44
TOTAL		**42.919.589,81**	**0,00**	**42.919.589,81**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11241010100000000000	Devedores por empréstimos concedidos	158.840,28	0,00	158.840,28
11241030100000000000	Juros e encargos sobre empréstimos concedidos a receber	12.450,01	0,00	12.450,01
TOTAL		**171.290,29**	**0,00**	**171.290,29**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**43.090.880,10**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21111050102000000000	Precatórios de pessoal - regime ordinário - antes de 05/05/2000 (F)	116.177,97	0,00	116.177,97
21311080301000000000	Precatórios de contas a pagar - regime ordinário - a partir de 05/05/2000 - não vencidos (P)	45.006,93	0,00	45.006,93
22721030100000000000	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	185.258.016,25	0,00	185.258.016,25
22721030300000000000	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-4.395.434,37	0,00	-4.395.434,37
22721030400000000000	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalizaçãoo do RPPS	-198.345,11	0,00	-198.345,11
22721030500000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do	-5.738.427,16	0,00	-5.738.427,16

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	RPPS			
22721039900000000000	(-) Outras deduções	-4.173.776,79	0,00	-4.173.776,79
22721040100000000000	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	406.755.655,80	0,00	406.755.655,80
22721040200000000000	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-118.800.109,97	0,00	-118.800.109,97
22721040300000000000	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-81.216.490,94	0,00	-81.216.490,94
22721040400000000000	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-35.188.839,12	0,00	-35.188.839,12
63110000000000000000	RP não processados a liquidar	188.716,25	0,00	188.716,25
63171000000000000000	RP não processados a liquidar - inscrição no exercício	13.055.560,36	0,00	13.055.560,36
63172000000000000000	RP não processados em liquidação - inscrição no exercício	28.677,28	0,00	28.677,28
TOTAL		**355.736.387,38**	**0,00**	**355.736.387,38**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
500 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	187.516,14	0,00	187.516,14
500 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	228.530,15	0,00	228.530,15
500 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	316.285,79	0,00	316.285,79
500 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	180.227,08	0,00	180.227,08
500 / 21881010800000000000	ISS	1.133.446,44	0,00	1.133.446,44
500 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	804,42	0,00	804,42
500 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	4.612,30	0,00	4.612,30
500 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	-42.267,78	0,00	-42.267,78
500 / 21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	1.520,22	0,00	1.520,22

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 585
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 43
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
500 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	30.937,85	0,00	30.937,85
500 / 21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	3.112,59	0,00	3.112,59
500 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	19.717,79	0,00	19.717,79
500 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	64,50	0,00	64,50
500 / 21881020000000000000	Garantias	29.012,43	0,00	29.012,43
500 / 21881040100000000000	Depositos e cauções	1.341,22	0,00	1.341,22
500 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	2.824,80	0,00	2.824,80
500 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	375.856,65	0,00	375.856,65
500 / 21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-273,77	0,00	-273,77
500 / 21882010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	-3.639,22	0,00	-3.639,22
540 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	21.602,80	0,00	21.602,80
540 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	404.760,48	0,00	404.760,48
540 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	27.570,48	0,00	27.570,48
540 / 21881010800000000000	ISS	49.165,52	0,00	49.165,52
540 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	-1.011,94	0,00	-1.011,94
540 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	-4.612,30	0,00	-4.612,30
540 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	39.136,49	0,00	39.136,49
540 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	1.397,26	0,00	1.397,26
540 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	-28.518,72	0,00	-28.518,72
540 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	50,50	0,00	50,50
540 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	359,70	0,00	359,70
540 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.937,20	0,00	1.937,20
550 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	29,23	0,00	29,23
550 / 21881010800000000000	ISS	1.863,94	0,00	1.863,94
550 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	27,91	0,00	27,91
550 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	-833,75	0,00	-833,75
552 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	251,27	0,00	251,27
552 / 21881010800000000000	ISS	142,37	0,00	142,37
552 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	2.399,32	0,00	2.399,32
553 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	381,45	0,00	381,45
553 / 21881010800000000000	ISS	1.062,20	0,00	1.062,20
571 / 21881010800000000000	ISS	2.768,57	0,00	2.768,57
571 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.385,34	0,00	1.385,34
599 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	682,41	0,00	682,41
599 / 21881010800000000000	ISS	13.889,62	0,00	13.889,62
599 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	742,40	0,00	742,40
599 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	10.914,36	0,00	10.914,36
600 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	11.259,19	0,00	11.259,19
600 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	16.944,60	0,00	16.944,60

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
600 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	53.535,67	0,00	53.535,67
600 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	210,28	0,00	210,28
600 / 21881010800000000000	ISS	85.451,19	0,00	85.451,19
600 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	46,36	0,00	46,36
600 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	583,60	0,00	583,60
600 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	1.610,02	0,00	1.610,02
600 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	821,94	0,00	821,94
600 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	3,50	0,00	3,50
600 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	22.591,48	0,00	22.591,48
621 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	1.049,13	0,00	1.049,13
621 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	9.637,99	0,00	9.637,99
621 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.036,67	0,00	2.036,67
621 / 21881010800000000000	ISS	9.661,21	0,00	9.661,21
621 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	136,99	0,00	136,99
621 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	107,71	0,00	107,71
621 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	274,85	0,00	274,85
659 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	9.704,99	0,00	9.704,99
659 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	5.163,02	0,00	5.163,02
659 / 21881010800000000000	ISS	34.493,99	0,00	34.493,99
659 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	161,16	0,00	161,16
659 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	2.547,69	0,00	2.547,69
659 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	1.749,54	0,00	1.749,54
659 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	6.766,61	0,00	6.766,61
659 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	18.736,15	0,00	18.736,15
669 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	18,16	0,00	18,16
669 / 21881010800000000000	ISS	523,66	0,00	523,66
700 / 21881010800000000000	ISS	17.274,13	0,00	17.274,13
700 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	9.126,26	0,00	9.126,26
701 / 21881010800000000000	ISS	19.198,15	0,00	19.198,15
706 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	1.247,40	0,00	1.247,40
749 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.092,94	0,00	2.092,94
749 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.447,25	0,00	1.447,25
751 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	1.237,77	0,00	1.237,77
751 / 21881010800000000000	ISS	23.643,41	0,00	23.643,41
751 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	9.821,61	0,00	9.821,61
752 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	0,65	0,00	0,65
754 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	7.406,05	0,00	7.406,05
754 / 21881010800000000000	ISS	80.652,26	0,00	80.652,26
754 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	5.257,00	0,00	5.257,00
759 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	25,46	0,00	25,46

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
759 / 21881010800000000000	ISS	21.741,87	0,00	21.741,87
759 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	865,44	0,00	865,44
759 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	1.378,33	0,00	1.378,33
799 / 21881010800000000000	ISS	2.526,03	0,00	2.526,03
800 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	4.619,80	0,00	4.619,80
800 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	81.302,09	0,00	81.302,09
800 / 21881010402000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	864.190,39	0,00	864.190,39
800 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	2.097,75	0,00	2.097,75
800 / 21881010800000000000	ISS	75,65	0,00	75,65
800 / 21881011001000000000	ADRIANE BITELO DA SILVA	1.064,12	0,00	1.064,12
800 / 21881011013000000000	ANGELA MARISA SILVA	861,98	0,00	861,98
800 / 21881011014000000000	CRISTIANE LOPES	1.303,50	0,00	1.303,50
800 / 21881011019000000000	SILVANA DE CAMPOS COSTA	2.262,84	0,00	2.262,84
800 / 21881011020000000000	JUREMA FATIMA NERY REMUS	1.180,86	0,00	1.180,86
800 / 21881011021000000000	MARIANA JARDIM DAS NEVES	2.398,52	0,00	2.398,52
800 / 21881011023000000000	LORENA CORREA RAMOS	6.465,90	0,00	6.465,90
800 / 21881011024000000000	PAULA JULIANA RAVISON	6.517,50	0,00	6.517,50
800 / 21881011060000000000	LARISSA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES	146,82	0,00	146,82
800 / 21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	396.636,61	0,00	396.636,61
800 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	19.560,49	0,00	19.560,49
800 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	26.839,05	0,00	26.839,05
800 / 21881011503000000000	IMAS	3.491,97	0,00	3.491,97
800 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	627.449,60	0,00	627.449,60
800 / 21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	129.831,69	0,00	129.831,69
800 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	44.068,36	0,00	44.068,36
800 / 21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	7.764,11	0,00	7.764,11
800 / 21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	2.860,31	0,00	2.860,31
800 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	77.341,82	0,00	77.341,82
800 / 21881019922000000000	Rancho Básico Mensal Novo Cartão (Decreto n° 036/2017)	3,50	0,00	3,50
800 / 21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	340,00	0,00	340,00
800 / 21882010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	29.946,91	0,00	29.946,91
869 / 21881010200000000000	Contribuição ao RGPS	243.675,45	0,00	243.675,45
869 / 21881010401000000000	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	1.169.383,38	0,00	1.169.383,38
869 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	190.449,74	0,00	190.449,74
869 / 21881010406000000000	IRRF PESSOA FÍSICA	12.689,19	0,00	12.689,19
869 / 21881010800000000000	ISS	172.568,96	0,00	172.568,96
869 / 21881011018000000000	CATIANE SILVA STELTER	2.117,77	0,00	2.117,77
869 / 21881011022000000000	CATIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MELO	3.238,70	0,00	3.238,70
869 / 21881011032000000000	GISLAINE VIEGAS DE AVILA	1.506,94	0,00	1.506,94

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - Contas Contábeis

F.R. / Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
869 / 21881011036000000000	LEANDRA SANTOS	1.837,86	0,00	1.837,86
869 / 21881011037000000000	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARCARINI	1.012,86	0,00	1.012,86
869 / 21881011040000000000	ANNELISE MACARI PEREIRA	1.144,77	0,00	1.144,77
869 / 21881011041000000000	Ana Paula Nunhofer Branco	1.961,02	0,00	1.961,02
869 / 21881011045000000000	GERTRUDE MARQUES	1.305,79	0,00	1.305,79
869 / 21881011051000000000	Kátia Simone Moura Pedroso	1.498,86	0,00	1.498,86
869 / 21881011053000000000	ANA REGINA PADILHA	2.288,21	0,00	2.288,21
869 / 21881011057000000000	MICHELE FURTADO AZAMBUJA	660,00	0,00	660,00
869 / 21881011066000000000	SIMONE DA SILVA XAVIER	1.115,55	0,00	1.115,55
869 / 21881011067000000000	SIMONE FIGUEIRO DOS SANTOS	2.892,01	0,00	2.892,01
869 / 21881011200000000000	Assistencia a saude - administração propria	313.934,74	0,00	313.934,74
869 / 21881011301000000000	SSENASAR Mensalidade	10.808,63	0,00	10.808,63
869 / 21881011302000000000	SSENASAR Desconto	12.611,87	0,00	12.611,87
869 / 21881011505000000000	FINANCIAMENTO BANRISUL	308.956,34	0,00	308.956,34
869 / 21881011506000000000	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	9.153,05	0,00	9.153,05
869 / 21881011507000000000	FINANCIAMENTO CAIXA	136.967,17	0,00	136.967,17
869 / 21881011508000000000	FINANCIAMENTO SICREDI	1.759,50	0,00	1.759,50
869 / 21881011509000000000	FINANCIAMENTO BRADESCO	14.077,24	0,00	14.077,24
869 / 21881019901000000000	Rancho Basico Mensal	14.472,26	0,00	14.472,26
869 / 21881019923000000000	Cartão Vale-Alimentação	174.328,94	0,00	174.328,94
869 / 21881040502010000000	INSS - Autonomos	2.180,49	0,00	2.180,49
869 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	430.694,85	0,00	430.694,85
869 / 21881990400000000000	Retençao Multa de Transito	195,23	0,00	195,23
869 / 21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	-98.984,23	0,00	-98.984,23
869 / 21881990800000000000	Restituições determinadas pelo Ministério Público	633,84	0,00	633,84
869 / 21882010100000000000	RPPS - retenções sobre vencimentos e vantagens	471.342,93	0,00	471.342,93
898 / 21881990700000000000	Honorários de Sucumbência	976.422,87	0,00	976.422,87
899 / 21881010405000000000	IRRF PESSOA JURÍDICA	1.040,14	0,00	1.040,14
899 / 21881010800000000000	ISS	2.759,14	0,00	2.759,14
899 / 21881040502020000000	INSS - Mao-de-Obra PJ	2.428,05	0,00	2.428,05
TOTAL		**10.455.695,32**	**0,00**	**10.455.695,32**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
800	935.218,02	0,00	935.218,02	5.131,38	0,00	5.131,38
500	1.072.333,44	0,00	1.072.333,44	12.326.004,46	0,00	12.326.004,46
540	586.098,79	0,00	586.098,79	1.191.529,32	0,00	1.191.529,32
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	11.983,94	0,00	11.983,94	32.141,86	0,00	32.141,86

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
552	24.494,45	0,00	24.494,45	51.681,82	0,00	51.681,82
553	27.218,02	0,00	27.218,02	0,00	0,00	0,00
569	0,00	0,00	0,00	4.675,55	0,00	4.675,55
570	0,00	0,00	0,00	55.271,55	0,00	55.271,55
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	29.873,18	0,00	29.873,18	7.013,88	0,00	7.013,88
600	82.896,97	0,00	82.896,97	368.043,65	0,00	368.043,65
605	0,00	0,00	0,00	1.293,20	0,00	1.293,20
621	5.400,07	0,00	5.400,07	47.603,90	0,00	47.603,90
659	12.841,01	0,00	12.841,01	6.756,25	0,00	6.756,25
660	42.326,63	0,00	42.326,63	3.002,66	0,00	3.002,66
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	4.348,44	0,00	4.348,44	4.106,35	0,00	4.106,35
700	114.486,14	0,00	114.486,14	0,00	0,00	0,00
701	175.050,10	0,00	175.050,10	0,00	0,00	0,00
706	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	0,00	0,00	0,00	20.902,32	0,00	20.902,32
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	0,00	0,00	24.687,65	0,00	24.687,65
752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755	1.666,32	0,00	1.666,32	15.640,00	0,00	15.640,00
759	0,00	0,00	0,00	4.385,05	0,00	4.385,05
799	26.357,11	0,00	26.357,11	0,00	0,00	0,00
860	0,00	0,00	0,00	116.177,97	0,00	116.177,97
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	0,00	0,00	0,00	1.198,00	0,00	1.198,00
899	68.311,34	0,00	68.311,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.220.903,97**	**0,00**	**3.220.903,97**	**14.367.246,82**	**0,00**	**14.367.246,82**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
800	0,00	0,00	0,00	807,50	0,00	807,50
500	188.716,25	0,00	188.716,25	10.964.013,81	0,00	10.964.013,81
540	0,00	0,00	0,00	1.391,90	0,00	1.391,90
543	0,00	0,00	0,00	230.193,59	0,00	230.193,59
550	0,00	0,00	0,00	23.408,96	0,00	23.408,96

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Fonte de Recurso	De Exercícios Anteriores			Exercício Atual		
	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Total Ajustado
552	0,00	0,00	0,00	17.912,48	0,00	17.912,48
553	0,00	0,00	0,00	207.362,00	0,00	207.362,00
569	0,00	0,00	0,00	139.210,50	0,00	139.210,50
570	0,00	0,00	0,00	131.160,55	0,00	131.160,55
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600	0,00	0,00	0,00	249.039,84	0,00	249.039,84
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	0,00	0,00	0,00	107.619,62	0,00	107.619,62
659	0,00	0,00	0,00	51,40	0,00	51,40
660	0,00	0,00	0,00	2.346,82	0,00	2.346,82
661	0,00	0,00	0,00	4.350,00	0,00	4.350,00
669	0,00	0,00	0,00	4.873,84	0,00	4.873,84
700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	0,00	0,00	0,00	71.543,03	0,00	71.543,03
706	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
715	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
716	0,00	0,00	0,00	72.241,43	0,00	72.241,43
749	0,00	0,00	0,00	589,09	0,00	589,09
750	0,00	0,00	0,00	51,87	0,00	51,87
751	0,00	0,00	0,00	33.676,52	0,00	33.676,52
752	0,00	0,00	0,00	9.751,76	0,00	9.751,76
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755	0,00	0,00	0,00	36.101,63	0,00	36.101,63
759	0,00	0,00	0,00	394.339,54	0,00	394.339,54
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
898	0,00	0,00	0,00	14.796,14	0,00	14.796,14
899	0,00	0,00	0,00	164.211,32	0,00	164.211,32
TOTAL	**188.716,25**	**0,00**	**188.716,25**	**13.085.045,14**	**0,00**	**13.085.045,14**

DISPONIBILIDADE

Cód. Fonte de Recurso	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
800	13.164.785,01	0,00	13.164.785,01
500	44.100.548,47	0,00	44.100.548,47
540	2.656.288,60	0,00	2.656.288,60
543	393.823,04	0,00	393.823,04
550	1.300.015,54	0,00	1.300.015,54
552	20.560,57	0,00	20.560,57

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

DISPONIBILIDADE

Cód. Fonte de Recurso	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
553	236.595,41	0,00	236.595,41
569	178.872,24	0,00	178.872,24
570	187.585,41	0,00	187.585,41
571	24.784,60	0,00	24.784,60
599	335.782,94	0,00	335.782,94
600	2.950.402,63	0,00	2.950.402,63
605	59.148,20	0,00	59.148,20
621	574.451,14	0,00	574.451,14
659	5.171.000,18	0,00	5.171.000,18
660	278.637,80	0,00	278.637,80
661	74.429,65	0,00	74.429,65
669	416.649,75	0,00	416.649,75
700	303.220,32	0,00	303.220,32
701	917.313,25	0,00	917.313,25
706	2.958.007,67	0,00	2.958.007,67
715	206.245,23	0,00	206.245,23
716	83.547,14	0,00	83.547,14
749	234.500,33	0,00	234.500,33
750	74.952,31	0,00	74.952,31
751	511.654,80	0,00	511.654,80
752	38.147,15	0,00	38.147,15
754	641.572,31	0,00	641.572,31
755	278.913,23	0,00	278.913,23
759	644.095,22	0,00	644.095,22
799	0,00	0,00	0,00
860	0,00	0,00	0,00
869	0,00	0,00	0,00
898	860.836,13	0,00	860.836,13
899	3.718,97	0,00	3.718,97
TOTAL	**79.881.085,24**	**0,00**	**79.881.085,24**

LEGENDA DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSO

500	Recursos não vinculados de Impostos
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
550	Transferência do Salário-Educação
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
599	Outros Recursos Vinculados à Educação
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 592
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 50
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

LEGENDA DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSO

659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706	Transferência Especial da União
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
749	Outras vinculações de transferências
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
752	Recursos Vinculados ao Trânsito
754	Recursos de Operações de Crédito
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
759	Recursos vinculados a fundos
799	Outras vinculações legais
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
869	Outros recursos extraorçamentários
898	Recursos a Classificar
899	Outros Recursos Vinculados

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - próprio	2.442.987,52	0,00	2.442.987,52
11130311010200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas - mde	1.017.911,54	0,00	1.017.911,54
11130311010300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder executivo/indiretas- asps	610.746,91	0,00	610.746,91
11130311020100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - próprio	155.696,26	0,00	155.696,26
11130311020200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - mde	64.873,48	0,00	64.873,48
11130311020300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - ativos/inativos do poder legislativo - asps	38.924,07	0,00	38.924,07
11130311030100000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - próprio	687.303,80	0,00	687.303,80
11130311030200000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - mde	286.376,58	0,00	286.376,58
11130311030300000000	Irrf sobre rendimentos do trabalho - Principal - inativos pagos pelo RPPS - asps	171.825,96	0,00	171.825,96
11130341010100000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - próprio	99.141,28	0,00	99.141,28
11130341010200000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal -	41.308,91	0,00	41.308,91

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 593
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 51
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	mde			
1113034101030000000	Irrf - outros rendimentos - Principal - poder executivo - Principal - asps	24.785,34	0,00	24.785,34
1118011101000000000	IPTU - Principal - próprio	4.627.043,71	0,00	4.627.043,71
1118011102000000000	IPTU - Principal - mde	1.928.001,67	0,00	1.928.001,67
1118011103000000000	IPTU - Principal - asps	1.156.745,82	0,00	1.156.745,82
1118011201000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - próprio	12.797,61	0,00	12.797,61
1118011202000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - mde	5.359,72	0,00	5.359,72
1118011203000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora - asps	3.202,26	0,00	3.202,26
1118011301000000000	IPTU - Dívida Ativa - próprio	1.735.684,37	0,00	1.735.684,37
1118011302000000000	IPTU - Dívida Ativa - mde	723.344,12	0,00	723.344,12
1118011303000000000	IPTU - Dívida Ativa - asps	433.965,72	0,00	433.965,72
1118011401000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	324.509,11	0,00	324.509,11
1118011402000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	135.376,23	0,00	135.376,23
1118011403000000000	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	81.178,16	0,00	81.178,16
1118014101000000000	ITBI - Principal - próprio	2.277.791,39	0,00	2.277.791,39
1118014102000000000	ITBI - Principal - mde	949.080,37	0,00	949.080,37
1118014103010000000	ITBI - Principal - asps	569.448,14	0,00	569.448,14
1118014201000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - próprio	18,02	0,00	18,02
1118014202000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - mde	7,51	0,00	7,51
1118014203000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora - asps	4,50	0,00	4,50
1118014301000000000	ITBI - Dívida Ativa - próprio	68.377,84	0,00	68.377,84
1118014302000000000	ITBI - Dívida Ativa - mde	28.490,93	0,00	28.490,93
1118014303000000000	ITBI - Dívida Ativa - asps	17.094,52	0,00	17.094,52
1118014401000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	172,76	0,00	172,76
1118014402000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	72,03	0,00	72,03
1118014403000000000	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	43,20	0,00	43,20
1118023101000000000	ISS - Principal - próprio	10.710.100,95	0,00	10.710.100,95
1118023102000000000	ISS - Principal - mde	4.462.555,66	0,00	4.462.555,66
1118023103000000000	ISS - Principal - asps	2.677.515,52	0,00	2.677.515,52
1118023201000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - próprio	632.316,01	0,00	632.316,01
1118023202000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - mde	263.480,91	0,00	263.480,91
1118023203000000000	ISS - Multas e Juros de Mora - asps	158.071,03	0,00	158.071,03
1118023301000000000	ISS - Dívida Ativa - próprio	461.791,81	0,00	461.791,81
1118023302000000000	ISS - Dívida Ativa - mde	192.425,73	0,00	192.425,73
1118023303000000000	ISS - Dívida Ativa - asps	115.441,95	0,00	115.441,95
1118023401000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - próprio	93.359,30	0,00	93.359,30
1118023402000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - mde	38.914,21	0,00	38.914,21
1118023403000000000	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - asps	23.331,08	0,00	23.331,08
1128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	36.662,55	0,00	36.662,55
1128011201000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	188,50	0,00	188,50

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1128011301000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	701,68	0,00	701,68
1128011400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	757,63	0,00	757,63
1128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	116.800,49	0,00	116.800,49
1128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	319.527,58	0,00	319.527,58
1128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	219.975,95	0,00	219.975,95
1128019201000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.610,68	0,00	1.610,68
1128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	10.944,82	0,00	10.944,82
1128019204000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora	841,91	0,00	841,91
1128019301000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.987,47	0,00	2.987,47
1128019302000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Dívida Ativa	73.778,96	0,00	73.778,96
1128019304000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.067,02	0,00	1.067,02
1128019401000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.529,36	0,00	1.529,36
1128019402000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53.038,36	0,00	53.038,36
1128019404000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	559,77	0,00	559,77
1128029101000000000	Taxa Coleta de Lixo - Principal	1.535.825,92	0,00	1.535.825,92
1128029102000000000	Taxa de Serviços de Cemitérios - Principal	192.690,04	0,00	192.690,04
1128029104000000000	Taxa Expediente - Principal	42.484,86	0,00	42.484,86
1128029201000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora	7.090,55	0,00	7.090,55
1128029202000000000	Taxa de Serviços de Cemitério - Multas e Juros de Mora	28.976,14	0,00	28.976,14
1128029204000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros	1.912,20	0,00	1.912,20
1128029301000000000	Taxa Coleta de Lixo - Dívida Ativa	618.853,10	0,00	618.853,10
1128029304000000000	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	19,21	0,00	19,21
1128029401000000000	Taxa Coleta de Lixo - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274.230,36	0,00	274.230,36
1128029404000000000	Taxa de Expediente - Multa e Juros da Dívida Ativa	30,98	0,00	30,98
1218011100000000000	Cpsss do servidor civil ativo - Principal	5.416.222,73	0,00	5.416.222,73
1240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	1.559.727,09	0,00	1.559.727,09
1718012101000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - próprio	17.987.924,80	0,00	17.987.924,80
1718012102000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - mde	1.498.993,70	0,00	1.498.993,70
1718012103000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - asps	4.496.980,70	0,00	4.496.980,70
1718012104000000000	Cota-parte do fpm - cota mensal - Principal - FUNDEB	5.995.974,43	0,00	5.995.974,43
1718013101000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - próprio	1.153.730,59	0,00	1.153.730,59
1718013102000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal - mde	384.576,86	0,00	384.576,86
1718014101000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - próprio	925.051,77	0,00	925.051,77
1718014102000000000	Cota-parte do fpm - 1% cota entregue no mês de julho - Principal - mde	308.350,59	0,00	308.350,59
1718015101000000000	Cota-parte do ITR - Principal - próprio	22.953,82	0,00	22.953,82

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 595
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 53
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1718015102000000000	Cota-parte do ITR - Principal - mde	1.912,81	0,00	1.912,81
1718015103000000000	Cota-parte do ITR - Principal - asps	5.738,32	0,00	5.738,32
1718015104000000000	Cota-parte do ITR - Principal - FUNDEB	7.651,16	0,00	7.651,16
1728011101000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - próprio	26.685.388,49	0,00	26.685.388,49
1728011102000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - mde	2.223.782,43	0,00	2.223.782,43
1728011103000000000	Cota-parte do ICMS - Principal- asps	6.671.347,20	0,00	6.671.347,20
1728011104000000000	Cota-parte do ICMS - Principal - FUNDEB	8.895.129,61	0,00	8.895.129,61
1728012101000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - próprio	3.830.434,51	0,00	3.830.434,51
1728012102000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - mde	319.202,87	0,00	319.202,87
1728012103000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - asps	957.608,64	0,00	957.608,64
1728012104000000000	Cota-parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.276.811,92	0,00	1.276.811,92
1728013101000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - próprio	263.840,33	0,00	263.840,33
1728013102000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - mde	21.986,74	0,00	21.986,74
1728013103000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - asps	65.960,14	0,00	65.960,14
1728013104000000000	Cota-parte do IPI - municípios - Principal - FUNDEB	87.946,85	0,00	87.946,85
1728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	24.728,36	0,00	24.728,36
9111801110102000000	(R) IPTU - Desconto Principal - PRÓPRIO	-1.168.633,59	0,00	-1.168.633,59
9111801110103000000	(R) IPTU - Restituição Principal - PRÓPRIO	-1.312,02	0,00	-1.312,02
9111801110104000000	(R) IPTU - Retificação Principal - PRÓPRIO	-2.990,01	0,00	-2.990,01
9111801110202000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - MDE	-486.943,43	0,00	-486.943,43
9111801110203000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - MDE	-546,74	0,00	-546,74
9111801110204000000	(R) IPTU - Retificação Principal - MDE	-1.246,46	0,00	-1.246,46
9111801110302000000	(R) IPTU - Desconto - Principal - ASPS	-292.153,10	0,00	-292.153,10
9111801110303000000	(R) IPTU - Restituição - Principal - ASPS	-327,98	0,00	-327,98
9111801110304000000	(R) IPTU - Retificação Principal - ASPS	-747,28	0,00	-747,28
9111801120103000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - PRÓPRIO	-501,13	0,00	-501,13
9111801120203000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - MDE	-208,82	0,00	-208,82
9111801120303000000	(R) IPTU - Multas e Juros - Restituição - ASPS	-125,26	0,00	-125,26
9111801130103000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - PRÓPRIO	-11,58	0,00	-11,58
9111801130203000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - MDE	-4,83	0,00	-4,83
9111801130303000000	(R) IPTU - Dívida Ativa - Restituição - ASPS	-2,88	0,00	-2,88
9111801410103000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - PRÓPRIO	-36.284,06	0,00	-36.284,06
9111801410104000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - PRÓPRIO	-1.209,51	0,00	-1.209,51
9111801410203000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - MDE	-15.118,36	0,00	-15.118,36
9111801410204000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - MDE	-503,96	0,00	-503,96
9111801410303000000	(R) ITBI - Principal - Restituição - ASPS	-9.071,02	0,00	-9.071,02
9111801410304000000	(R) ITBI - Principal - Retificação - ASPS	-302,38	0,00	-302,38
9111802310101000000	(R) ISS - Restituição - Principal - PRÓPRIO	-6.553,68	0,00	-6.553,68
9111802310102000000	(R) ISS - Retificação- Principal - PRÓPRIO	-534,89	0,00	-534,89
9111802310201000000	(R) ISS - Restituição - Principal - MDE	-2.730,74	0,00	-2.730,74
9111802310202000000	(R) ISS - Retificação- Principal - MDE	-222,93	0,00	-222,93

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023103010000000	(R) ISS - Restituição - Principal - ASPS	-1.638,42	0,00	-1.638,42
91118023103020000000	(R) ISS - Retificação - Principal - ASPS	-133,67	0,00	-133,67
91118023201030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - PRÓPRIO	-1.267,74	0,00	-1.267,74
91118023202030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - MDE	-528,22	0,00	-528,22
91118023203030000000	(R) ISS - Restituição - Multas e Juros - ASPS	-316,94	0,00	-316,94
91128011100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	-15,58	0,00	-15,58
91128019101000000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	-137,88	0,00	-137,88
91128019102000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Principal	-886,38	0,00	-886,38
91128019104000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	-9,84	0,00	-9,84
91128019202000000000	Taxa de Localização e Funcionamento de Atividades - Multas e Juros de Mora	-24,62	0,00	-24,62
91128029101020000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Retificações	-201,97	0,00	-201,97
91128029101030000000	(R) Taxa de Coleta de Lixo - Restituição	-505,97	0,00	-505,97
91128029102020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério - Retificação	-53,58	0,00	-53,58
91128029104020000000	(R) Taxa de Expediente - Retificação	-14,66	0,00	-14,66
91128029104030000000	(R) Taxa de Expediente - Restituição	-423,50	0,00	-423,50
91128029201030000000	(R) Taxa Coleta de Lixo Multas e Juros - Restituição	-42,64	0,00	-42,64
91128029202020000000	(R) Taxa de Serviços de Cemitério Multa e Juros - Retificação	-86,49	0,00	-86,49
91128029204030000000	(R) Taxa de Expediente Multa e Juros - Restituição	-37,51	0,00	-37,51
TOTAL		**133.147.426,82**	**0,00**	**133.147.426,82**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	9.947.525,47	0,00	9.947.525,47	1,0816	10.759.243,55
Fevereiro	10.730.736,92	0,00	10.730.736,92	1,0603	11.377.800,36
Março	11.522.459,69	0,00	11.522.459,69	1,0446	12.036.361,39
Abril	12.478.281,50	0,00	12.478.281,50	1,0205	12.734.086,27
Maio	11.104.253,60	0,00	11.104.253,60	1,0163	11.285.252,93
Junho	10.073.966,56	0,00	10.073.966,56	1,0093	10.167.654,45
Julho	10.498.254,05	0,00	10.498.254,05	1,0031	10.530.798,64
Agosto	9.715.934,01	0,00	9.715.934,01	1,0031	9.746.053,41
Setembro	9.422.351,58	0,00	9.422.351,58	1,0031	9.451.560,87
Outubro	14.289.630,66	0,00	14.289.630,66	1,0031	14.333.928,52
Novembro	10.581.680,15	0,00	10.581.680,15	1,0031	10.614.483,36
Dezembro	12.782.352,63	0,00	12.782.352,63	1,0031	12.821.977,92
TOTAL	**133.147.426,82**	**0,00**	**133.147.426,82**		**135.859.201,66**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.456.834,24	33.733.449,11

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
2º Bimestre	35.456.834,24	39.481.084,61
3º Bimestre	35.456.834,24	37.630.080,94
4º Bimestre	35.456.834,24	37.872.360,72
5º Bimestre	35.456.834,24	35.229.648,82
6º Bimestre	35.456.831,66	42.086.039,69
TOTAL	**212.741.002,86**	**226.032.663,89**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	2.314.331,64	2.591.796,35
2º Bimestre	2.314.331,64	903.235,39
3º Bimestre	2.314.331,64	1.488.339,98
4º Bimestre	2.314.331,64	2.503.819,08
5º Bimestre	2.314.331,64	1.262.532,91
6º Bimestre	2.314.329,17	7.631.795,19
TOTAL	**13.885.987,37**	**16.381.518,90**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	632.751,16	683.395,69
2º Bimestre	632.751,16	597.788,09
3º Bimestre	632.751,16	85.910,59
4º Bimestre	632.751,16	2.268.936,40
5º Bimestre	632.751,16	16.341,68
6º Bimestre	632.751,12	892.124,94
TOTAL	**3.796.506,92**	**4.544.497,39**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.206.307,42	-3.661.517,13
2º Bimestre	-3.206.307,42	-4.843.597,34
3º Bimestre	-3.206.307,42	-3.059.793,92
4º Bimestre	-3.206.307,42	-4.830.196,46
5º Bimestre	-3.206.307,42	-4.498.169,66
6º Bimestre	-3.206.307,15	-308.773,68
TOTAL	**-19.237.844,25**	**-21.202.048,19**

TOTAL DA RECEITA	**211.185.652,90**	**225.756.631,99**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2023.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2023.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 598
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 56
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2023.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2023.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	Despesas de capital	43.438.544,56	0,00	43.438.544,56
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
459066010100000	Concessao de emprestimos a contribuintes (art.32, §3°, i, lrf)	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**43.428.544,56**	**0,00**	**43.428.544,56**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	Despesas de capital	57.249.643,74	0,00	57.249.643,74

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**57.249.643,74**	**0,00**	**57.249.643,74**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
2100000000000000000	Operações de crédito	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rodrigo Amadeo Battistella
CPF: 98979515049
Cargo/Função: Prefeito
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

CPF: 18502580078 Nome: Antônio Dionísio Fraga Pfeil Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 03/01/2023 Término: 09/01/2023

Início: 06/02/2023 Término: 08/02/2023

Início: 27/03/2023 Término: 30/03/2023

Início: 10/04/2023 Término: 14/04/2023

Início: 02/05/2023 Término: 05/05/2023

Início: 10/07/2023 Término: 13/07/2023

Início: 11/12/2023 Término: 14/12/2023

Início: 26/12/2023 Término: 03/01/2024

CPF: 95796860097 Nome: Rodrigo de Oliveira Aveiro Cargo: Presidente da Câmara de Vereadores

Substituições:

Início: 06/11/2023 Término: 10/11/2023

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Página 599
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 57
Peça 5764399
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA SANTA RITA, 01 de Março de 2024

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.41C2.29D4.44FF.C03A.5E01.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	207.389.145,98	207.389.145,98	221.212.180,90	13.823.034,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.552.015,26	46.552.015,26	46.244.535,68	-307.479,58
Receita de Contribuições	21.095.749,73	21.095.749,73	24.638.840,51	3.543.090,78
Receita Patrimonial	16.469.196,50	16.469.196,50	27.874.010,64	11.404.814,14
Receita de Serviços	546.152,29	546.152,29	1.942.662,42	1.396.510,13
Transferências Correntes	122.307.368,92	122.307.368,92	119.428.886,33	-2.878.482,59
Outras Receitas Correntes	418.663,28	418.663,28	1.083.245,32	664.582,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.796.506,92	3.796.506,92	4.544.451,09	747.944,17
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens	2.943.555,41	2.943.555,41	0,00	-2.943.555,41
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	90.696,38	90.696,38
Transferências de Capital	847.951,51	847.951,51	4.453.754,71	3.605.803,20
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	211.185.652,90	211.185.652,90	225.756.631,99	14.570.979,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	211.185.652,90	211.185.652,90	225.756.631,99	14.570.979,09
DÉFICIT (VII)	-	-	21.990.608,42	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	211.185.652,90	211.185.652,90	247.747.240,41	14.570.979,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	78.870.558,50	-
Superavit Financeiro	-	-	78.870.558,50	-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	155.610.368,94	220.218.766,33	204.308.695,85	196.062.895,11	186.912.341,43	15.910.070,48
Pessoal e encargos sociais	76.763.012,22	104.728.825,30	99.854.877,71	99.714.716,63	97.651.724,15	4.873.947,59
Juros e encargos da dívida	100.000,00	500.000,00	230.914,32	230.914,32	230.914,32	269.085,68
Outras despesas correntes	78.747.356,72	114.989.941,03	104.222.903,82	96.117.264,16	89.029.702,96	10.767.037,21
DESPESAS DE CAPITAL (X)	36.290.795,11	57.249.643,74	43.438.544,56	38.599.300,16	33.382.607,02	13.811.099,18
Investimentos	35.577.222,60	55.533.665,39	42.884.146,24	38.044.901,84	32.828.208,70	12.649.519,15
Inversões financeiras	251.000,00	13.405,84	0,00	0,00	0,00	13.405,84
Amortização da dívida	462.572,51	1.702.572,51	554.398,32	554.398,32	554.398,32	1.148.174,19
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	10.059.100,00	9.559.100,00	0,00	0,00	0,00	9.559.100,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	201.960.264,05	287.027.510,07	247.747.240,41	234.662.195,27	220.294.948,45	39.280.269,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	201.960.264,05	287.027.510,07	247.747.240,41	234.662.195,27	220.294.948,45	39.280.269,66
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	201.960.264,05	287.027.510,07	247.747.240,41	234.662.195,27	220.294.948,45	39.280.269,66

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	180.353.045,98	180.353.045,98	175.063.407,03	-5.289.638,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.552.015,26	46.552.015,26	46.244.535,68	-307.479,58
Receita de Contribuições	1.600.000,00	1.600.000,00	1.725.673,81	125.673,81
Receita Patrimonial	9.140.509,51	9.140.509,51	5.256.643,92	-3.883.865,59
Receita de Serviços	546.152,29	546.152,29	1.942.662,42	1.396.510,13
Transferências Correntes	122.307.368,92	122.307.368,92	119.428.886,33	-2.878.482,59
Outras Receitas Correntes	207.000,00	207.000,00	465.004,87	258.004,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.796.506,92	3.796.506,92	4.544.451,09	747.944,17
Operações de Crédito	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Alienação de Bens	2.943.555,41	2.943.555,41	0,00	-2.943.555,41
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	90.696,38	90.696,38
Transferências de Capital	847.951,51	847.951,51	4.453.754,71	3.605.803,20
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	184.149.552,90	184.149.552,90	179.607.858,12	-4.541.694,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	184.149.552,90	184.149.552,90	179.607.858,12	-4.541.694,78
DÉFICIT (VII)	-	-	52.091.923,48	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	184.149.552,90	184.149.552,90	231.699.781,60	-4.541.694,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	78.870.558,50	-
Superavit Financeiro	-	-	78.870.558,50	-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	138.153.368,94	202.753.766,33	188.264.237,04	180.019.243,80	170.873.821,50	14.489.529,29
Pessoal e encargos sociais	59.505.512,22	87.495.425,30	83.965.014,33	83.824.853,25	81.765.027,35	3.530.410,97
Juros e encargos da dívida	100.000,00	500.000,00	230.914,32	230.914,32	230.914,32	269.085,68
Outras despesas correntes	78.547.856,72	114.758.341,03	104.068.308,39	95.963.476,23	88.877.879,83	10.690.032,64
DESPESAS DE CAPITAL (X)	36.270.795,11	57.237.643,74	43.435.544,56	38.596.300,16	33.379.607,02	13.802.099,18
Investimentos	35.557.222,60	55.521.665,39	42.881.146,24	38.041.901,84	32.825.208,70	12.640.519,15
Inversões financeiras	251.000,00	13.405,84	0,00	0,00	0,00	13.405,84
Amortização da dívida	462.572,51	1.702.572,51	554.398,32	554.398,32	554.398,32	1.148.174,19
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	174.924.164,05	259.991.410,07	231.699.781,60	218.615.543,96	204.253.428,52	28.291.628,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	174.924.164,05	259.991.410,07	231.699.781,60	218.615.543,96	204.253.428,52	28.291.628,47
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	174.924.164,05	259.991.410,07	231.699.781,60	218.615.543,96	204.253.428,52	28.291.628,47

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
Receita de Contribuições	19.495.749,73	19.495.749,73	22.913.166,70	3.417.416,97
Receita Patrimonial	7.328.686,99	7.328.686,99	22.617.366,72	15.288.679,73
Outras Receitas Correntes	211.663,28	211.663,28	618.240,45	406.577,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	19.112.673,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.457.000,00	17.465.000,00	16.044.458,81	16.043.651,31	16.038.519,93	1.420.541,19
Pessoal e encargos sociais	17.257.500,00	17.233.400,00	15.889.863,38	15.889.863,38	15.886.696,80	1.343.536,62
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	199.500,00	231.600,00	154.595,43	153.787,93	151.823,13	77.004,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Investimentos	20.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	9.559.100,00	9.559.100,00	0,00	0,00	0,00	9.559.100,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	27.036.100,00	27.036.100,00	16.047.458,81	16.046.651,31	16.041.519,93	10.988.641,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	27.036.100,00	27.036.100,00	16.047.458,81	16.046.651,31	16.041.519,93	10.988.641,19
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	30.101.315,06	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27.036.100,00	27.036.100,00	46.148.773,87	16.046.651,31	16.041.519,93	10.988.641,19

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Orçamentário

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	1.927,22	7.323.294,47	2.264.844,12	3.647.410,49	5.388.860,15	8.616.333,85	1.747.645,29	2.873.497,16
Pessoal e encargos sociais	0,00	60.636,86	1.431.812,36	1.646.181,37	49.639,29	1.174.622,42	10.997,57	1.953.010,60
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.927,22	7.262.657,61	833.031,76	2.001.229,12	5.339.220,86	7.441.711,43	1.736.647,72	920.486,56
DESPESAS DE CAPITAL	364.890,83	2.084.052,60	1.000.412,97	578.801,99	1.377.110,61	2.420.202,51	1.071.832,82	536.123,06
Investimentos	364.890,83	2.084.052,60	990.412,97	578.801,99	1.377.110,61	2.420.202,51	1.071.832,82	526.123,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	366.818,05	9.407.347,07	3.265.257,09	4.226.212,48	6.765.970,76	11.036.536,36	2.819.478,11	3.409.620,22

c. Notas Explicativas

Devido número reduzido de caracteres neste campo, as Notas Explicativas serão disponibilizadas no Portal Transparência do Município.

NOVA SANTA RITA , 01 de Março de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Rodrigo Amadeo Battistella - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.55E1.FEDD.2560.1B3A.84D2.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	208.827.441,28
Caixa e equivalentes de caixa	80.379.545,68
Créditos a curto prazo	23.686.733,80
Demais créditos e valores a curto prazo	1.409.069,36
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	95.811.242,04
Estoques	7.540.850,40
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00
Ativo não circulante	687.711.175,91
Ativo realizável a longo prazo	303.352.422,78
Créditos a longo prazo	197.731.658,52
Demais créditos e valores a longo prazo	1.250.390,48
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	104.370.373,78
Investimentos	216.899,79
Imobilizado	384.141.003,34
Intangível	850,00
TOTAL	**896.538.617,19**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	94.531.023,88
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	31.320.009,81
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	99.391,78
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	13.114.060,07
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	49.997.562,22
Passivo nao-circulante	536.072.249,12
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	5.594.328,57
Provisões a longo prazo	530.455.327,83
Resultado diferido	22.592,72
TOTAL DO PASSIVO	**630.603.273,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	158.829.243,65
Resultados acumulados	107.106.100,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**265.935.344,19**
TOTAL	**896.538.617,19**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**280.927.589,21**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	280.927.589,21
ATIVO PERMANENTE	**615.611.027,98**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	615.611.027,98
TOTAL	**896.538.617,19**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**80.837.310,42**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	67.592.226,31
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	188.716,25
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	13.056.367,86
PASSIVO PERMANENTE	**563.011.046,69**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	26.938.797,57
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	536.072.249,12
TOTAL	**643.848.357,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**252.690.260,08**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de Impostos	17.213.722,30
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.109,08
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.431,12
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	163.629,45
550	Transferência do Salário-Educação	1.231.407,78
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-76.321,14
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	575,24

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

62308123256101557

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.986,19
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.153,31
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.630,69
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	272.667,09
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.094.728,11
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	57.855,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	390.923,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.076.343,16
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.961,69
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.079,65
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	78.744,22
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	402.779,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	162.333,79
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	798.986,69
706	Transferência Especial da União	2.876.760,27
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.245,23
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	11.305,71
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	325.607,14
749	Outras vinculações de transferências	209.468,73
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74.900,44
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	418.587,84
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	29.391,44
754	Recursos de Operações de Crédito	548.257,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	225.506,28
759	Recursos vinculados a fundos	260.091,03
799	Outras vinculações legais	-28.883,14
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	210.116.893,75
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	-116.177,97
869	Outros recursos extraorçamentários	-3.614.279,91
898	Recursos a Classificar	-129.299,13
899	Outros Recursos Vinculados	-234.786,02
Total		239.661.314,41

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	99.850.474,97
Caixa e equivalentes de caixa	67.214.760,67
Créditos a curto prazo	23.686.733,80
Demais créditos e valores a curto prazo	1.408.130,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
Estoques	7.540.850,40
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00
Ativo não circulante	392.364.818,78
Ativo realizável a longo prazo	8.055.741,77
Créditos a longo prazo	6.805.351,29
Demais créditos e valores a longo prazo	1.250.390,48
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00
Investimentos	216.899,79
Imobilizado	384.091.327,22
Intangível	850,00
TOTAL	**492.215.293,75**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	91.185.782,86
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	30.360.711,91
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	99.391,78
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	13.071.997,35
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	47.653.681,82
Passivo nao-circulante	193.770.000,53
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	5.594.328,57
Provisões a longo prazo	188.153.079,24
Resultado diferido	22.592,72
TOTAL DO PASSIVO	**284.955.783,39**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	121.382.916,22
Resultados acumulados	85.876.594,14
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**207.259.510,36**
TOTAL	**492.215.293,75**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**67.580.249,12**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo F	67.580.249,12
ATIVO PERMANENTE	**424.635.044,63**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo P	424.635.044,63
TOTAL	**492.215.293,75**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**77.555.531,38**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo F	64.311.254,77
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	188.716,25
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	13.055.560,36
PASSIVO PERMANENTE	**220.644.528,62**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo P	26.874.528,09
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo P	193.770.000,53
TOTAL	**298.200.060,00**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**194.015.233,75**

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
500	Recursos não vinculados de Impostos	17.213.722,30
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	94.109,08
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.431,12
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	163.629,45
550	Transferência do Salário-Educação	1.231.407,78
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-76.321,14
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	575,24

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	34.986,19
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.153,31
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.630,69
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	272.667,09
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.094.728,11
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	57.855,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	390.923,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.076.343,16
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.961,69
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.079,65
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	78.744,22
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	402.779,30
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	162.333,79
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	798.986,69
706	Transferência Especial da União	2.876.760,27
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.245,23
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	11.305,71
717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	325.607,14
749	Outras vinculações de transferências	209.468,73
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	74.900,44
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	418.587,84
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	29.391,44
754	Recursos de Operações de Crédito	548.257,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	225.506,28
759	Recursos vinculados a fundos	260.091,03
799	Outras vinculações legais	-28.883,14
860	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	-116.177,97
869	Outros recursos extraorçamentários	-3.614.279,91
898	Recursos a Classificar	-129.299,13
899	Outros Recursos Vinculados	-234.786,02
Total		29.544.420,66

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Ativo circulante	108.976.966,31
Caixa e equivalentes de caixa	13.164.785,01
Créditos a curto prazo	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	939,26
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	95.811.242,04
Estoques	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00
Ativo não circulante	295.346.357,13
Ativo realizável a longo prazo	295.296.681,01
Créditos a longo prazo	190.926.307,23
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	104.370.373,78
Investimentos	0,00
Imobilizado	49.676,12
Intangível	0,00
TOTAL	**404.323.323,44**

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Passivo circulante	3.345.241,02
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	959.297,90
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	42.062,72
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a curto prazo	2.343.880,40
Passivo nao-circulante	342.302.248,59
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00
Provisões a longo prazo	342.302.248,59
Resultado diferido	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**345.647.489,61**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**
Demais reservas	37.446.327,43
Resultados acumulados	21.229.506,40
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**58.675.833,83**
TOTAL	**404.323.323,44**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**213.347.340,09**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo F	213.347.340,09
ATIVO PERMANENTE	**190.975.983,35**
Contas escriturais da Classe 1 com atributo P	190.975.983,35
TOTAL	**404.323.323,44**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**3.281.779,04**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo F	3.280.971,54
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	807,50
PASSIVO PERMANENTE	**342.366.518,07**
Contas escriturais do Grupo 2.1 com atributo P	64.269,48
Contas escriturais do Grupo 2.2 com atributo P	342.302.248,59
TOTAL	**345.648.297,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**58.675.026,33**

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	210.116.893,75
Total		210.116.893,75

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Balanço Patrimonial

e. Notas Explicativas

Devido número reduzido de caracteres neste campo, as Notas Explicativas serão disponibilizadas no Portal Transparência do Município.

NOVA SANTA RITA , 01 de Março de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Rodrigo Amadeo Battistella - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0A50.D0D9.6F58.E645.320C.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**464.021.041,42**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**63.850.348,23**
Impostos	56.789.259,85
Taxas	7.061.088,38
Contribuições	**24.638.804,01**
Contribuições sociais	22.913.166,70
Contribuição de iluminação pública	1.725.637,31
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**4.937.804,35**
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	4.937.804,35
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**39.163.245,56**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Juros e encargos de mora	11.761.492,90
Variações monetárias e cambiais	28.322,02
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	27.315.122,27
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	58.308,37
Transferências e delegações recebidas	**140.836.243,24**
Transferências intragovernamentais	400.835,14
Transferências inter governamentais	139.495.479,27
Execução orçamentária delegada	7.026,44
Outras transferências e delegações recebidas	932.902,39
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**11.973,76**
Ganhos com desincorporação de passivos	11.973,76
Outras variações patrimoniais aumentativas	**190.582.622,27**
Resultado positivo de participações	216.899,79
Reversão de provisões e ajustes de perdas	1.046.108,04
Diversas variações patrimoniais aumentativas	189.319.614,44
Variação patrimonial diminutiva	**578.809.853,86**
Pessoal e encargos	**97.169.639,05**
Remuneração a pessoal	73.116.269,05
Encargos patronais	14.882.286,48
Benefícios a pessoal	8.719.751,13
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	451.332,39
Benefícios previdenciários e assistenciais	**14.720.991,37**
Aposentadorias e reformas	13.024.414,18
Pensões	1.649.411,19
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	47.166,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**84.111.784,60**
Uso de material de consumo	18.234.681,52
Serviços	63.288.890,55
Depreciação, amortização e exaustão	2.588.212,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**1.892.699,53**
Juros e encargos de mora	291.268,22
Variações monetárias e cambiais	118.885,61
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	1.482.545,70
Transferências e delegações concedidas	**35.202.312,62**
Transferências intragovernamentais	17.289.335,12
Transferências inter governamentais	16.839.400,07
Transferências a instituições privadas	1.067.104,36
Execução orçamentária delegada	6.473,07
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**16.276.057,31**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	9.097.785,29
Desincorporação de ativos	7.178.272,02

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Valor
Tributárias	**1.996.902,18**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.179,22
Contribuições	1.995.722,96
Outras variações patrimoniais diminutivas	**327.439.467,20**
Premiações	213.362,00
Vpd de constituição de provisões	138.744.966,37
Diversas variações patrimoniais diminutivas	188.481.138,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-114.788.812,44**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**228.673.080,27**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**63.850.348,23**
Impostos	56.789.259,85
Taxas	7.061.088,38
Contribuições	**1.725.637,31**
Contribuições sociais	0,00
Contribuição de iluminação pública	1.725.637,31
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**4.937.804,35**
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	4.937.804,35
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**16.543.855,32**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Juros e encargos de mora	11.761.492,90
Variações monetárias e cambiais	28.322,02
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	4.697.755,55
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	56.284,85
Transferências e delegações recebidas	**140.836.243,24**
Transferências intragovernamentais	400.835,14
Transferências inter governamentais	139.495.479,27
Execução orçamentária delegada	7.026,44
Outras transferências e delegações recebidas	932.902,39
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**11.973,76**
Ganhos com desincorporação de passivos	11.973,76
Outras variações patrimoniais aumentativas	**767.218,06**
Resultado positivo de participações	216.899,79
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	550.318,27
Variação patrimonial diminutiva	**422.966.494,52**
Pessoal e encargos	**95.907.321,62**
Remuneração a pessoal	71.880.847,26
Encargos patronais	14.866.197,92
Benefícios a pessoal	8.713.183,48
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	447.092,96
Benefícios previdenciários e assistenciais	**70.385,13**
Aposentadorias e reformas	0,00
Pensões	23.219,13
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	47.166,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**84.002.657,88**
Uso de material de consumo	18.234.681,52
Serviços	63.179.763,83
Depreciação, amortização e exaustão	2.588.212,53
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**1.892.699,53**
Juros e encargos de mora	291.268,22
Variações monetárias e cambiais	118.885,61
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	1.482.545,70
Transferências e delegações concedidas	**35.202.312,62**
Transferências intragovernamentais	17.289.335,12
Transferências inter governamentais	16.839.400,07
Transferências a instituições privadas	1.067.104,36
Execução orçamentária delegada	6.473,07
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**15.232.279,33**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	8.054.007,31
Desincorporação de ativos	7.178.272,02

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Valor
Tributárias	**1.996.902,18**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.179,22
Contribuições	1.995.722,96
Outras variações patrimoniais diminutivas	**188.661.936,23**
Premiações	213.362,00
Vpd de constituição de provisões	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	188.448.574,23
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-194.293.414,25**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

Página 620
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5764402
DOCUMENTO PÚBLICO

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	**235.347.961,15**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**0,00**
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições	**22.913.166,70**
Contribuições sociais	22.913.166,70
Contribuição de iluminação pública	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	**0,00**
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	**22.619.390,24**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Juros e encargos de mora	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	22.617.366,72
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	2.023,52
Transferências e delegações recebidas	**0,00**
Transferências intragovernamentais	0,00
Transferências inter governamentais	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	**0,00**
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	**189.815.404,21**
Resultado positivo de participações	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	1.046.108,04
Diversas variações patrimoniais aumentativas	188.769.296,17
Variação patrimonial diminutiva	**155.843.359,34**
Pessoal e encargos	**1.262.317,43**
Remuneração a pessoal	1.235.421,79
Encargos patronais	16.088,56
Benefícios a pessoal	6.567,65
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	4.239,43
Benefícios previdenciários e assistenciais	**14.650.606,24**
Aposentadorias e reformas	13.024.414,18
Pensões	1.626.192,06
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	**109.126,72**
Uso de material de consumo	0,00
Serviços	109.126,72
Depreciação, amortização e exaustão	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	**0,00**
Juros e encargos de mora	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00
Transferências e delegações concedidas	**0,00**
Transferências intragovernamentais	0,00
Transferências inter governamentais	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	**1.043.777,98**
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	1.043.777,98
Desincorporação de ativos	0,00

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVA SANTA RITA | ORGÃO Nº: 78200 | CNPJ: 94309291000148 | 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Valor
Tributárias	**0,00**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	**138.777.530,97**
Premiações	0,00
Vpd de constituição de provisões	138.744.966,37
Diversas variações patrimoniais diminutivas	32.564,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**79.504.601,81**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

b. Notas Explicativas

Devido número reduzido de caracteres neste campo, as Notas Explicativas serão disponibilizadas no Portal Transparência do Município.

NOVA SANTA RITA , 01 de Março de 2024

Gestor responsável pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Rodrigo Amadeo Battistella - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

ADRIANO JOSE CAUDURO
Contabilista

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A75D.B39E.2473.64B2.44A5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

62302122710758996

23.0.2.6
01/03/2024
17:16:37
Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62301123256101557

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
94309705000139	IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA	Autarquia	NÃO	62301142224530568

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	179.106.813,86
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	178.060.368,86
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	177.845.472,86

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**83.697.424,76**	**47,06%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D664.A292.22E5.5C02.84D6.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 94309291000148

Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
800	935.218,02	5.131,38	0,00	2.340.622,14	3.280.971,54
500	1.072.333,44	12.326.004,46	188.716,25	2.469.629,60	16.056.683,75
540	586.098,79	1.191.529,32	0,00	511.837,47	2.289.465,58
543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	11.983,94	32.141,86	0,00	1.087,33	45.213,13
552	24.494,45	51.681,82	0,00	2.792,96	78.969,23
553	27.218,02	0,00	0,00	1.443,65	28.661,67
569	0,00	4.675,55	0,00	0,00	4.675,55
570	0,00	55.271,55	0,00	0,00	55.271,55
571	0,00	0,00	0,00	4.153,91	4.153,91
599	29.873,18	7.013,88	0,00	26.228,79	63.115,85
600	82.896,97	368.043,65	0,00	193.057,83	643.998,45
605	0,00	1.293,20	0,00	0,00	1.293,20
621	5.400,07	47.603,90	0,00	22.904,55	75.908,52
659	12.841,01	6.756,25	0,00	79.323,15	98.920,41
660	42.326,63	3.002,66	0,00	0,00	45.329,29
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	4.348,44	4.106,35	0,00	541,82	8.996,61
700	114.486,14	0,00	0,00	26.400,39	140.886,53
701	175.050,10	0,00	0,00	19.198,15	194.248,25
706	0,00	80.000,00	0,00	1.247,40	81.247,40
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
749	0,00	20.902,32	0,00	3.540,19	24.442,51
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	24.687,65	0,00	34.702,79	59.390,44
752	0,00	0,00	0,00	0,65	0,65
754	0,00	0,00	0,00	93.315,31	93.315,31
755	1.666,32	15.640,00	0,00	0,00	17.306,32
759	0,00	4.385,05	0,00	24.011,10	28.396,15
799	26.357,11	0,00	0,00	2.526,03	28.883,14
860	0,00	116.177,97	0,00	0,00	116.177,97
869	0,00	0,00	0,00	3.614.479,91	3.614.479,91
898	0,00	1.198,00	0,00	976.422,87	977.620,87
899	68.311,34	0,00	0,00	6.227,33	74.538,67
TOTAL	**3.220.903,97**	**14.367.246,82**	**188.716,25**	**10.455.695,32**	**28.232.562,36**

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D664.A292.22E5.5C02.84D6.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE NOVA SANTA RITA

3º Quadrimestre

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeitas antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g - h)
800	13.164.785,01	3.280.971,54	9.883.813,47	807,50	9.883.005,97
500	44.100.548,47	16.056.683,75	28.043.864,72	10.964.013,81	17.079.850,91
540	2.656.288,60	2.289.465,58	366.823,02	1.391,90	365.431,12
543	393.823,04	0,00	393.823,04	230.193,59	163.629,45
550	1.300.015,54	45.213,13	1.254.802,41	23.408,96	1.231.393,45
552	20.560,57	78.969,23	-58.408,66	17.912,48	-76.321,14
553	236.595,41	28.661,67	207.933,74	207.362,00	571,74
569	178.872,24	4.675,55	174.196,69	139.210,50	34.986,19
570	187.585,41	55.271,55	132.313,86	131.160,55	1.153,31
571	24.784,60	4.153,91	20.630,69	0,00	20.630,69
599	335.782,94	63.115,85	272.667,09	0,00	272.667,09
600	2.950.402,63	643.998,45	2.306.404,18	249.039,84	2.057.364,34
605	59.148,20	1.293,20	57.855,00	0,00	57.855,00
621	574.451,14	75.908,52	498.542,62	107.619,62	390.923,00
659	5.171.000,18	98.920,41	5.072.079,77	51,40	5.072.028,37
660	278.637,80	45.329,29	233.308,51	2.346,82	230.961,69
661	74.429,65	0,00	74.429,65	4.350,00	70.079,65
669	416.649,75	8.996,61	407.653,14	4.873,84	402.779,30
700	303.220,32	140.886,53	162.333,79	0,00	162.333,79
701	917.313,25	194.248,25	723.065,00	71.543,03	651.521,97
706	2.958.007,67	81.247,40	2.876.760,27	0,00	2.876.760,27
715	206.245,23	0,00	206.245,23	204.000,00	2.245,23
716	83.547,14	0,00	83.547,14	72.241,43	11.305,71
749	234.500,33	24.442,51	210.057,82	589,09	209.468,73
750	74.952,31	0,00	74.952,31	51,87	74.900,44
751	511.654,80	59.390,44	452.264,36	33.676,52	418.587,84
752	38.147,15	0,65	38.146,50	9.751,76	28.394,74
754	641.572,31	93.315,31	548.257,00	0,00	548.257,00
755	278.913,23	17.306,32	261.606,91	36.101,63	225.505,28
759	644.095,22	28.396,15	615.699,07	394.339,54	221.359,53
799	0,00	28.883,14	-28.883,14	0,00	-28.883,14
860	0,00	116.177,97	-116.177,97	0,00	-116.177,97
869	0,00	3.614.479,91	-3.614.479,91	0,00	-3.614.479,91
898	860.836,13	977.620,87	-116.784,74	14.796,14	-131.580,88
899	3.718,97	74.538,67	-70.819,70	164.211,32	-235.031,02
TOTAL	**79.881.085,24**	**28.232.562,36**	**51.648.522,88**	**13.085.045,14**	**38.563.477,74**

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 94309705000139

Entidade: IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D664.A292.22E5.5C02.84D6.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE NOVA SANTA RITA
3º Quadrimestre

	659	1.051,68	452.136,43	0,00	3.271,77	456.459,88
	869	0,00	0,00	0,00	10.270,79	10.270,79
TOTAL		**1.051,68**	**452.136,43**	**0,00**	**13.542,56**	**466.730,67**

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeitas antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Bruta (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g - h)
659	3.022.366,31	456.459,88	2.565.906,43	8.074,54	2.557.831,89
869	10.270,79	10.270,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.032.637,10**	**466.730,67**	**2.565.906,43**	**8.074,54**	**2.557.831,89**

Página 627
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 5764406
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D664.A292.22E5.5C02.84D6.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023 - CONSOLIDAÇÃO

PM DE NOVA SANTA RITA

3º Quadrimestre

NOVA SANTA RITA, 1 de Março de 2024 .

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

_____

DAIANE FRAGA DA SILVA

Responsável pela Administração Financeira

_____

CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D664.A292.22E5.5C02.84D6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

32304121827344365

3.0.1.7

04/03/2024
09:36:12
Pág.: 1/7

Nome da Entidade: PM DE NOVA SANTA RITA
CNPJ: 94309291000148
ORGÃO Nº: 78200
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62302122710758996 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Graciela Valmorbida
Telefone: (51)34792190
e-mail: : funprev@novasantarita.rs.gov.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 792/2006
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/07/2006
Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1366/2017
Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 20/07/2017
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 53/2006
Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 49/2019
Forma de Estruturação do Controle Interno:
Outro: Um servidor com dedicação exclusiva e dois em comissão.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
81927541034	Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers	Agente de Controle Interno	controleinterno@novasantarita.rs.gov.br	(51) 99393-8457

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
26180650004	Leila Maria de Souza
60048662020	Patrícia Pereira da Silva

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 29/09/2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 3º Quadrimestre de 2023, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 3º Quadrimestre de 2023 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou , no 3º Quadrimestre de 2023, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital não foi vinculada a fonte de recurso específico.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização das Fontes de Recursos

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

15 - Renúncia de Receita

No 3º Quadrimestre de 2023 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo não foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2023.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2023.

Observações: " Foi adicionado à Despesa com Pessoal o valor de R$ 9.920.953,00, relativo a despesas com a contratação de médicos e enfermeiros, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Taquari, indevidamente classificado na rubrica 339339500000000 ? Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, quando o correto seria a rubrica 339034010000000 ? Substituição de

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

Mão-de-Obra (art. 18, §1º da LRF), nos termos do disposto nas decisões proferidas nos Processos nº04768-0200/15-7, nº 12439-0200/17-8 e nº 095770200/18-0". Após emissão de alerta do Controle Interno, o Prefeito respondeu: INFORMO AO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO O DESPACHO/DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5010936-52.2024.8.21.7000/RS. Situação encaminhada ao TCERS pelo Executivo Municipal, que está aguardando a notificação da PGE ou do Juízo, para que possa ser cumprida a determinação.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2023. Esse procedimento foi efetuado de acordo com os incisos I e II do art. 62 da LRF.

Observações: I- Convênio de Cooperação Técnica de Prevenção e Combate a Incêndios com os Bombeiros n°24/2007. II- Termo de Convênio n°147/2016, Secretaria de Segurança Pública com internveniência do IGP visando conjugação de esforços para confecção de Carteiras de identidade. III- Termo de Cooperação Técnica com FGTAS/ASJ n°095/2018 para manutenção da agência FGTAS/SINE no município de Nova Santa Rita/RS.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 27/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Periodo: 3º Quadrimestre
PM DE NOVA SANTA RITA

27 - Controle Interno

Parte dos servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Observações: Um servidor exerce as atividades exclusivamente no Controle Interno e dois em comissão.

A Lei Orçamentária Anual não estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

Não houve apontamento de irregularidade com infringência à legislação municipal passível de manifestação pela Administração Municipal.

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 1°

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 3°

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 13

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 11

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1366/2017 **artigo:** 13

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2023

Periodo: 3º Quadrimestre

PM DE NOVA SANTA RITA

PM DE NOVA SANTA RITA, 04/03/2024

_____

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

_____

Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers
Responsável pelo Controle Interno

Página 635
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 5765143
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS em 04/03/24, ADRIANO JOSE CAUDURO em 04/03/24, DAIANE FRAGA DA SILVA em 04/03/24 e RODRIGO AMADEO BATTISTELLA em 04/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5A80.7E96.32B1.CC3F.8F3D.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
5831487

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
5739712

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
714
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
13
Peça
5739718
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
753
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
52
Peça
5739718
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
763
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
62
Peça
5739718
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
765
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
64
Peça
5739718
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
5739725

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
883

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
38

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
923

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
78

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
932
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
87
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
933
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
88
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
943
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
98
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
951
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
106
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
952
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
107
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
968
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
123
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
971

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
126

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
978
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
133
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
983
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
138
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
995
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
150
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
997
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
152
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1001

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
156

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1007

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
162

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1008

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
163

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1013

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
168

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1015

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
170

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1016

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
171

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1017

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
172

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1018

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
173

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1022

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
177

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1023

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
178

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1024
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
179
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1027

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
182

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1029

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
184

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1030

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
185

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1035

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
190

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1036

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
191

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1047

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
202

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1049

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
204

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1051

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
206

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1055

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
210

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1074

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
229

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1076

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
231

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1120

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
275

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1125

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
280

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1127

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
282

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1131

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
286

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1137

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
292

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1142

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
297

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1144
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
299
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1146

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
301

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1150

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
305

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1152

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
307

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1158

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
313

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1159

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
314

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1161

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
316

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1165

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
320

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1175

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
330

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1176

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
331

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1177
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
332
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1206

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
361

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1208

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
363

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1210

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
365

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1213

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
368

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1216

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
371

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1218

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
373

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1221

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
376

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1223

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
378

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1232

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
387

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1233

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
388

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1234

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
389

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1237

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
392

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1239

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
394

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1243

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
398

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1247

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
402

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1248

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
403

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1253

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
408

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1258

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
413

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1259

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
414

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1261

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
416

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1270

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
425

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1272

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
427

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1275

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
430

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1277

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
432

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1280

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
435

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1281

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
436

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1283

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
438

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1284
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
439
Peça
5739726
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1285

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
440

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1291

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
446

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1301

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
456

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1303

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
458

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1304

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
459

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1307

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
462

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1310

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
465

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1315

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
470

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1316

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
471

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1318

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
473

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1323

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
478

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1340

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
495

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1341

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
496

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1348

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
503

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1351

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
506

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1355

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
510

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1361

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
516

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1363

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
518

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1365

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
520

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Página
1367

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
522

Peça
5739726

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6559180

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6559179

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6635398

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**000659-0200/23-1**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**
CNPJ:	**94.309.291/0001-48**
EXERCÍCIO:	**2023**

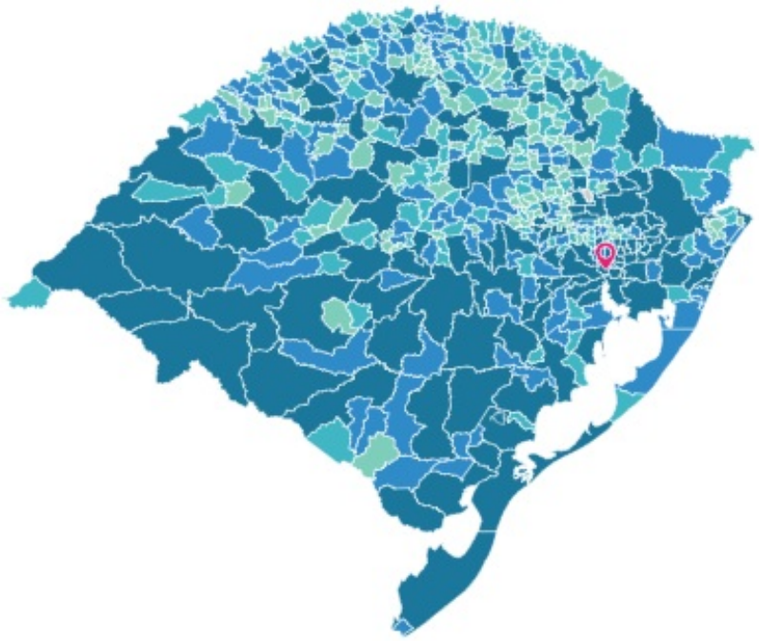

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1443
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 PERFIL MUNICIPAL
2.1 Características do Município
2.1.1 População
2.1.2 Regionalização
2.1.3 Economia
2.2 Características da Administração Municipal
2.2.1 Estrutura Administrativa
2.2.2 Gestores Responsáveis
2.2.3 Processos sob Responsabilidade do Gestor
3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 Aspectos Gerais
3.1.1 Legislação Aplicável
3.1.2 Resultado Orçamentário do Município
3.2 Créditos Orçamentários
3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária
3.3 Receitas
3.3.1 Receitas Orçamentárias: Estimativa e Execução
3.3.2 Receitas Correntes: Origem, Estimativa e Execução
3.4 Despesas
3.4.1 Despesa por Função e Subfunção
3.4.2 Despesa por Programa
4 GESTÃO PATRIMONIAL
4.1 Aspectos Gerais
4.1.1 Conceitos
4.2 Balanço Patrimonial
4.2.1 Situação Patrimonial
4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais
4.3.1 Resultado das Variações Patrimoniais
5 GESTÃO FISCAL
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação Aplicável
5.1.2 Índices de Gestão Fiscal
5.2 Receita Corrente Líquida
5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1444
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

5.3 Despesa Bruta com Pessoal
5.3.1 Percentual da Despesa com Pessoal
5.4 Dívida Consolidada Líquida
5.4.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida
5.5 Operações de Crédito
5.5.1 Percentual das Operações de Crédito
5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
5.6.1 Equilíbrio Financeiro
6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
6.1 Aspectos Gerais
6.1.1 Legislação e Regime Municipal
6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária
6.3 Avaliação Atuarial
6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial
6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização
6.4.1 Evolução do Resultado Atuarial
6.5 Investimentos
6.5.1 Enquadramento de Limites dos Investimentos
6.6 Conselhos do RPPS
6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos
7 LIMITES CONSTITUCIONAIS
7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
7.1.1 Complementação em MDE dos Valores a Menor Aplicados em 2020 e/ou 2021
7.1.2 Percentual de Aplicação em MDE
7.1.3 Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE
7.1.4 Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE
7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)
7.2.1 Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
7.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS
7.4 Regra de Ouro
7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro
8 EDUCAÇÃO
8.1 Aspectos Gerais
8.1.1 Despesas por Subfunção da Função Educação

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

8.1.2 Perfil da Rede Pública de Educação Básica do Município
8.2 Infraestrutura das Escolas Municipais
8.2.1 Infraestrutura Básica
8.2.2 Acessibilidade
8.3 Plano Nacional de Educação
8.3.1 Meta 1A
8.3.2 Meta 1B
8.3.3 Meta 6A
8.3.4 Meta 6B
9 SAÚDE
9.1 Aspectos Gerais
9.1.1 Despesas por Subfunção da Função Saúde
9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação
9.2.1 Plano Municipal de Saúde
9.2.2 Programação Anual da Saúde
9.2.3 Relatório Anual de Gestão
9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA
10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
10.1 Tempestividade das Entregas
10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)
10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)
10.1.3 Prestação de Contas Anual
10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)
10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)
10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)
10.1.7 Requisições de Documentos e Informações (RDIs)
10.2 Conformidade dos Documentos Entregues
10.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo
11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas
11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO
11.1.2 Realização de Audiências Públicas
11.2 Pesquisas Aplicadas
11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública
12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

12.1 Aspectos Gerais
12.1.1 Legislação Aplicável
12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno
12.2.1 Legislação Municipal
12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno
12.2.3 Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno
12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS
14 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Página 1446
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1447
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 6
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas tem conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, portanto, de peça relevante para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais. De forma resumida, o relatório divide-se em cinco grandes grupos de análise, além da seção introdutória e das considerações finais:

- Informações preliminares: aspectos gerais sobre o município, como dados socioeconômicos, estrutura da Administração Municipal e gestores responsáveis.
- Situação financeira e patrimonial: análises de gestão orçamentária, patrimonial, fiscal e previdenciária.
- Limites constitucionais: percentuais como os aplicados em educação e saúde e o cumprimento da regra de ouro.
- Políticas públicas: análises em áreas como educação, saúde e meio ambiente.
- Prestação de contas e transparência: verificação do cumprimento das entregas de documentos ao TCE-RS e do atendimento às leis de transparência e de acesso à informação.
- Sistema de controle interno: aspectos gerais, estrutura administrativa e atuação da unidade.
- Considerações finais: rol dos itens considerados irregulares e passíveis de esclarecimentos e sugestões de recomendações ou determinações ao Gestor municipal quanto às medidas necessárias para defesa do interesse público.

Por fim, considerando que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário. Para essas outras ocorrências, o Regimento Interno prevê, com amparo no art. 71, II, da Constituição Federal, outros institutos processuais, tais como o processo de Contas Especiais e a Tomada de Contas Especial.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1448
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

2 PERFIL MUNICIPAL

2.1 Características do Município

2.1.1 População

O município de Nova Santa Rita tem 29.024 habitantes e está entre os 64 municípios de 20 a 50 mil habitantes no Estado.

Quadro 1 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
0 a 5 mil hab	237	699.207	6%
5 a 10 mil hab	98	670.255	6%
10 a 20 mil hab	55	749.596	7%
20 a 50 mil hab	64	1.967.738	18%
50 a 100 mil hab	24	1.667.457	15%
Mais de 100 mil hab	19	5.126.253	47%

Fonte: Censo Demográfico 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados (28 de junho de 2023).

2.1.2 Regionalização

O município de Nova Santa Rita integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Vale do Rio dos Sinos, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão para distribuição orçamentária [1].

A região possui 14 municípios e 1.332.890 habitantes, o que representa 12,25% da população do estado do Rio Grande do Sul.

Ainda, Nova Santa Rita integra a associação de municípios GRANPAL [2] , que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum. Ao todo são 13 municípios na associação e 3.048.145 habitantes, o que corresponde a 28,01% da população do estado.

Notas

1. Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 16/01/2023.
2. Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 16/01/2023.

2.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de Nova Santa Rita em 2021 foi de R$ 2.487.514,53 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 581,28 bilhões e representava 6,5% do PIB nacional, de R$ 9 trilhões.

A evolução do PIB de Nova Santa Rita é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2021 (em R$ mil)

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1449
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

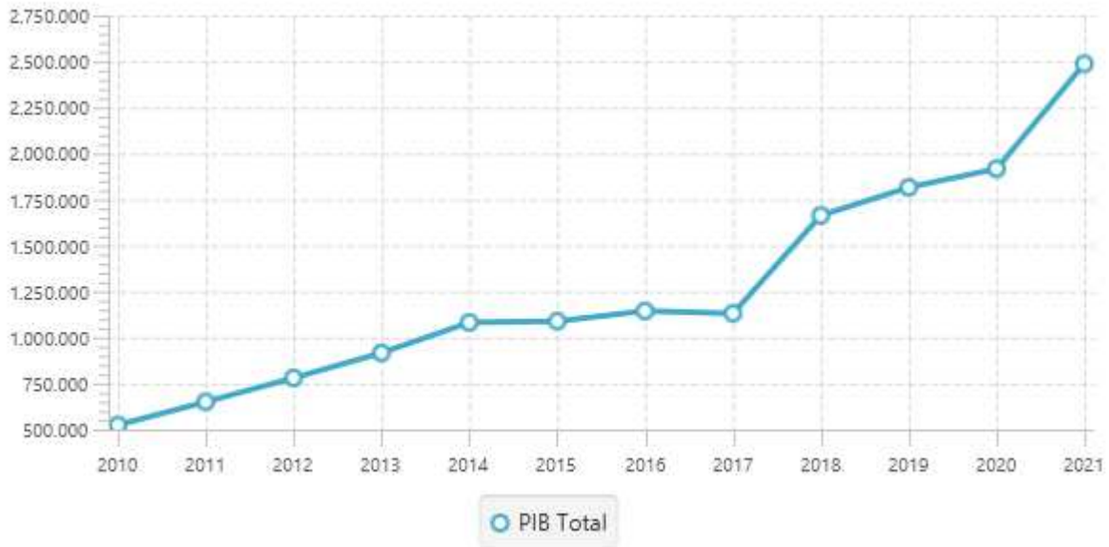

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=38672&t=resultados. Acesso em 19/01/2024.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de Nova Santa Rita foi de R$ 81.606,01, o que correspondia a 1,61 vezes o estadual (R$ 50.693,51/habitante) e 1,93 vezes o nacional (R$ 42.247,52/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de Nova Santa Rita é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2021

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=38672&t=resultados. Acesso em 19/01/2024.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1450
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Os principais elementos do produto interno bruto de Nova Santa Rita eram os serviços.

Quadro 2 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2021

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	64.572,81	12,31%	11.399,65	2,17%	149.717,77	28,55%	204.266,35	38,96%	94.404,32	18,00%	524.360,90
2011	73.533,85	11,31%	9.486,37	1,46%	204.035,83	31,37%	259.024,01	39,82%	104.373,57	16,05%	650.453,63
2012	83.848,35	10,74%	13.664,73	1,75%	256.958,30	32,92%	287.489,62	36,83%	138.537,49	17,75%	780.498,48
2013	97.359,14	10,62%	16.185,02	1,77%	272.351,72	29,72%	363.842,65	39,70%	166.645,21	18,19%	916.383,73
2014	115.093,60	10,64%	20.384,11	1,88%	274.597,28	25,38%	466.636,81	43,13%	205.205,04	18,97%	1.081.916,84
2015	125.091,33	11,49%	21.186,31	1,95%	257.684,63	23,67%	466.611,26	42,87%	217.882,68	20,02%	1.088.456,21
2016	132.234,40	11,55%	19.160,65	1,67%	258.997,29	22,63%	491.426,57	42,94%	242.573,04	21,20%	1.144.391,94
2017	143.455,91	12,69%	23.161,00	2,05%	244.879,23	21,66%	451.450,60	39,93%	267.782,33	23,68%	1.130.729,07
2018	163.054,64	9,80%	20.906,37	1,26%	372.468,76	22,39%	706.162,13	42,45%	400.787,20	24,09%	1.663.379,10
2019	179.472,93	9,88%	21.477,88	1,18%	435.441,65	23,98%	739.056,11	40,70%	440.229,52	24,25%	1.815.678,09
2020	184.758,82	9,64%	24.331,43	1,27%	399.857,06	20,86%	779.723,92	40,68%	528.167,25	27,55%	1.916.838,48
2021	201.348,99	8,09%	40.367,79	1,62%	615.230,34	24,73%	866.888,99	34,85%	763.678,42	30,70%	2.487.514,53

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=38672&t=resultados. Acesso em 19/01/2024.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 30,70% do produto interno bruto, indicando crescimento em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2021)

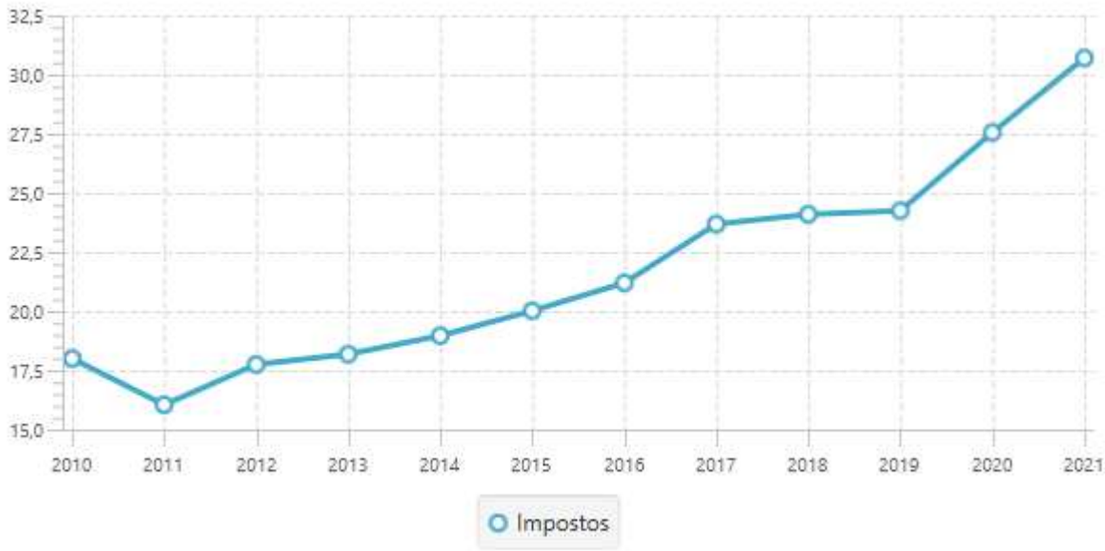

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=38672&t=resultados. Acesso em 19/01/2024.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2021 no Município foram “Indústrias de transformação”, “Comércio e reparação de veículos automotores e

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1451
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

motocicletas" e "Demais serviços", demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2017	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Demais serviços	Indústrias de transformação
2018	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Demais serviços	Indústrias de transformação
2019	Demais serviços	Indústrias de transformação	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas
2020	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Demais serviços	Indústrias de transformação
2021	Indústrias de transformação	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Demais serviços

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=38672&t=resultados. Acesso em 19/01/2024.
Nota: A classe "demais serviços" compreende a agregação dos setores: Transporte, armazenagem e correio; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos.

2.2 Características da Administração Municipal

2.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 4 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
	Câmara Municipal de Nova Santa Rita
Administração Indireta	Imas - Inst. Mun. Assist. Serv. De Nova Santa Rita

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes Consórcios Municipais:

Quadro 5 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos	Consórcio Intermunicipal Do Vale Do Caí
	Consórcio Público Associação Municípios Região Metropolitana

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

2.2.2 Gestores Responsáveis

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo de Nova Santa Rita, ora analisadas.

Quadro 6 – Gestores responsáveis e substitutos

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito	Rodrigo Amadeo Battistella	01-01-23 a 02-01-23, 10-01-23 a 05-02-23, 09-02-23 a 26-03-23, 31-03-23 a 09-04-23, 15-04-23 a 01-05-23, 06-05-23 a 09-07-23, 14-07-23 a 05-11-23, 11-11-23 a 10-12-23, 15-12-23 a 25-12-23
Vice-Prefeito Municipal	Antônio Dionísio Fraga Pfeil	03-01-23 a 09-01-23, 06-02-23 a 08-02-23, 27-03-23 a 30-03-23, 10-04-23 a 14-04-23, 02-05-23 a 05-05-23, 10-07-23 a 13-07-23, 11-12-23 a 14-12-23, 26-12-23 a 31-12-23
Presidente da Câmara de Vereadores	Rodrigo de Oliveira Aveiro	06-11-23 a 10-11-23

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

2.2.3 Processos sob Responsabilidade do Gestor

Registra-se a existência dos processos abaixo, de responsabilidade do senhor Rodrigo Amadeo Battistella, gestor no exercício em exame:

Quadro 7 – Lista de processos

Processo	Tipo	Data de abertura	Período examinado	Situação
026924-0200/23-3	Representação	28/06/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	Concluído sem Repercussão nas contas
021658-0200/23-9	Representação	26/04/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	Concluído, Sem Repercussão nas contas
032255-0200/23-1	Representação	07/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	Concluído, Sem Repercussão nas contas
029778-0200/23-9	Tutela de Urgência	11/10/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	Concluído, Sem Repercussão nas contas

Fonte: Processo Eletrônico do TCE-RS.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Aspectos Gerais

3.1.1 Legislação Aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

3.1.2 Resultado Orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2023 do município de Nova Santa Rita,

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 8 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita (78200)

Orçamento 2023 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 13.885,99	R$ 13.885,99	R$ 16.381,52	R$ 2.495,53
	Exceto Intraorçamentária	R$ 197.299,67	R$ 197.299,67	R$ 209.375,11	R$ 12.075,45
	Total	**R$ 211.185,65**	**R$ 211.185,65**	**R$ 225.756,63**	**R$ 14.570,98**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 13.410,48	R$ 23.314,52	R$ 20.925,88	-R$ 2.388,64
	Exceto Intraorçamentária	R$ 188.549,78	R$ 263.712,99	R$ 226.821,36	-R$ 36.891,63
	Total	**R$ 201.960,26**	**R$ 287.027,51**	**R$ 247.747,24**	**-R$ 39.280,27**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 475,51	-R$ 9.428,53	-R$ 4.544,37	R$ 4.884,17
	Exceto Intraorçamentário	R$ 8.749,88	-R$ 66.413,32	-R$ 17.446,24	R$ 48.967,08
	Total	**R$ 9.225,39**	**-R$ 75.841,86**	**-R$ 21.990,61**	**R$ 53.851,25**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 9 – Resultado Orçamentário de CM DE NOVA SANTA RITA (78201)

Orçamento 2023 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 300,20	R$ 300,20	R$ 299,28	-R$ 0,92
	Exceto Intraorçamentária	R$ 8.925,19	R$ 8.925,19	R$ 8.525,28	-R$ 399,91
	Total	**R$ 9.225,39**	**R$ 9.225,39**	**R$ 8.824,55**	**-R$ 400,84**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 300,20	-R$ 300,20	-R$ 299,28	R$ 0,92
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 8.925,19	-R$ 8.925,19	-R$ 8.525,28	R$ 399,91
	Total	**-R$ 9.225,39**	**-R$ 9.225,39**	**-R$ 8.824,55**	**R$ 400,84**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 10 – Resultado Orçamentário de IMAS - INST. MUN. ASSIST. SERV. DE NOVA SANTA RITA (78202)

Orçamento 2023 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 4.176,51	R$ 4.176,51	R$ 4.597,87	R$ 421,36
	Exceto Intraorçamentária	R$ 3.248,62	R$ 3.248,62	R$ 4.041,42	R$ 792,80
	Total	**R$ 7.425,13**	**R$ 7.425,13**	**R$ 8.639,29**	**R$ 1.214,15**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 225,00	R$ 225,00	R$ 205,99	-R$ 19,01
	Exceto Intraorçamentária	R$ 7.200,13	R$ 9.883,13	R$ 9.434,05	-R$ 449,08
	Total	**R$ 7.425,13**	**R$ 10.108,13**	**R$ 9.640,04**	**-R$ 468,09**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 3.951,51	R$ 3.951,51	R$ 4.391,88	R$ 440,36
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 3.951,51	-R$ 6.634,51	-R$ 5.392,63	R$ 1.241,88
	Total	**R$ 0,00**	**-R$ 2.683,00**	**-R$ 1.000,75**	**R$ 1.682,25**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 11 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2023 Em R$ mil	Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 18.062,50	R$ 18.062,50	R$ 20.979,39	R$ 2.916,89
	Exceto Intraorçamentária	R$ 200.548,29	R$ 200.548,29	R$ 213.416,53	R$ 12.868,25
	Total	**R$ 218.610,79**	**R$ 218.610,79**	**R$ 234.395,92**	**R$ 15.785,13**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 13.935,68	R$ 23.839,72	R$ 21.431,15	-R$ 2.408,57
	Exceto Intraorçamentária	R$ 204.675,10	R$ 282.521,31	R$ 244.780,68	-R$ 37.740,63
	Total	**R$ 218.610,79**	**R$ 306.361,03**	**R$ 266.211,83**	**-R$ 40.149,20**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	R$ 4.126,82	-R$ 5.777,22	-R$ 451,77	R$ 5.325,46
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 4.126,82	-R$ 81.973,02	-R$ 31.364,15	R$ 50.608,88
	Total	**R$ 0,00**	**-R$ 87.750,25**	**-R$ 31.815,92**	**R$ 55.934,33**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de Nova Santa Rita apresenta um deficit orçamentário de R$ 31.815,92 (R$ mil) no ano de 2023.

A diferença verificada de R$ 55.934,33 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à subestimativa das receitas em R$ 15.785,13 (R$ mil) e à superestimativa das despesas em R$ 40.149,20 (R$ mil).

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de Nova Santa Rita, o montante de R$ 211.185.652,90, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 12 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2023

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS REALIZADAS (1)				RECEITAS ORÇADAS		
	2020	2021	2022	AV 2022 (2)(3)	2023	AH (2)(4)	AV (2)(3)
RECEITAS CORRENTES	**124.604,64**	**155.022,09**	**190.878,26**	**90,75%**	**193.503,16**	**1,38%**	**91,63%**
Tributária	23.311,98	36.953,08	42.057,47	19,99%	46.552,02	10,69%	22,04%
Contribuições	5.671,97	6.030,93	7.321,75	3,48%	7.210,08	-1,53%	3,41%
Patrimonial	6.895,72	7.245,56	25.433,50	12,09%	16.469,20	-35,25%	7,80%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	160,62	274,97	787,98	0,37%	546,15	-30,69%	0,26%
Transferências Correntes	88.368,00	103.323,35	114.815,99	54,59%	122.307,05	6,52%	57,91%
Outras Receitas Correntes	196,35	1.194,19	461,57	0,22%	418,66	-9,30%	0,20%
RECEITAS DE CAPITAL	**4.316,99**	**4.469,29**	**2.728,04**	**1,30%**	**3.796,51**	**39,17%**	**1,80%**
Operações de Crédito	1.364,72	3.754,41	1.764,40	0,84%	5,00	-99,72%	0,00%
Alienação de Bens	-	-	282,80	0,13%	2.943,56	940,86%	1,39%
Amortização de Empréstimo	-	16,80	111,64	0,05%	-	-100,00%	-
Transferências de Capital	2.952,26	698,08	569,20	0,27%	847,95	48,97%	0,40%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**11.478,99**	**10.662,29**	**16.736,75**	**7,96%**	**13.885,99**	**-17,03%**	**6,58%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**140.400,61**	**170.153,67**	**210.343,06**	**100,00%**	**211.185,65**	**0,40%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2020, 2021 e 2022 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Quadro 13 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2023

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil		DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2020	2021	2022	AV 2022 (2)(3)	2023	AH (2)(4)	AV (2)(3)
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	20.002,70	22.865,01	30.409,08	15,94%	36.637,58	20,48%	18,14%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	242,89	577,64	879,99	0,46%	3.593,80	308,39%	1,78%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	4.210,90	4.211,27	6.017,29	3,15%	11.486,34	90,89%	5,69%
9	Previdência Social	155,10	166,74	220,09	0,12%	307,00	39,49%	0,15%
10	Saúde	19.801,81	24.008,41	29.400,76	15,41%	25.757,81	-12,39%	12,75%
11	Trabalho	216,44	449,07	410,57	0,22%	1.840,94	348,39%	0,91%
12	Educação	33.330,66	46.847,55	66.705,44	34,96%	61.246,12	-8,18%	30,33%
13	Cultura	311,72	291,83	1.256,29	0,66%	2.040,66	62,43%	1,01%
14	Direitos da Cidadania	483,20	434,65	766,69	0,40%	1.005,63	31,17%	0,50%
15	Urbanismo	2.243,44	2.953,92	4.244,34	2,22%	6.504,52	53,25%	3,22%
16	Habitação	-	-	100,00	0,05%	300,00	200,00%	0,15%
17	Saneamento	168,56	442,21	373,17	0,20%	684,00	83,30%	0,34%
18	Gestão Ambiental	1.265,19	1.086,64	2.982,35	1,56%	5.291,58	77,43%	2,62%
19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	1.558,55	2.225,46	5.377,52	2,82%	3.320,00	-38,26%	1,64%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	-	-	-	-	-	-	-
23	Comercío e Serviços	-	46,48	58,99	0,03%	532,00	801,91%	0,26%
24	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-
25	Energia	2.406,36	3.272,78	4.249,77	2,23%	3.636,00	-14,44%	1,80%
26	Transporte	10.016,47	8.437,24	12.105,49	6,34%	6.789,35	-43,92%	3,36%
27	Desporto e Lazer	333,77	980,98	513,25	0,27%	851,68	65,94%	0,42%
28	Encargos Especiais	18.079,55	20.834,82	24.750,00	12,97%	20.076,14	-18,88%	9,94%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	10.059,10	-	4,98%
TOTAL		**114.827,31**	**140.132,69**	**190.821,08**	**100,00%**	**201.960,26**	**5,84%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2020, 2021 e 2022 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

3.2 Créditos Orçamentários

3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1456
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 15
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Nova Santa Rita nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 14 – Evolução dos Créditos Adicionais (2019 a 2023) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2019		2020		2021		2022		2023	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	26.303,44	19,97%	22.480,16	15,59%	60.632,24	45,12%	99.711,01	57,93%	135.291,32	66,99%
Créditos Especiais	235,40	0,18%	194,44	0,13%	2.603,63	1,94%	1.685,50	0,98%	1.957,57	0,97%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	1.306,69	0,91%	123,40	0,09%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**26.538,84**	**20,15%**	**23.981,29**	**16,63%**	**63.359,27**	**47,15%**	**101.396,51**	**58,91%**	**137.248,89**	**67,96%**
Total das Despesas do Ente Fixadas na LOA	**131.735,90**		**144.221,73**		**134.390,55**		**172.116,16**		**201.960,26**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de Nova Santa Rita, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 287.027.510,07 a sua despesa total para o ano de 2023, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 247.747.240,41, gerando economia de 13,69% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

A abertura de créditos adicionais verificada no ano de 2023, cujo montante suscitou Índice de Modificação Orçamentária (IMO) de 67,96% no exercício, demonstra um descompasso no processo de elaboração da peça orçamentária, se considerada a realidade fática apresentada no ano em análise.

Inclusive, verifica-se que descompassos expressivos vêm se repetindo ao longo dos anos. Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias anuais visando a refletir, de forma mais acurada, a realidade do município.

3.3 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

3.3.1 Receitas Orçamentárias: Estimativa e Execução

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de Nova Santa Rita estimou em R$ 211.185.652,90 a sua receita para o ano de 2023, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R$ 225.756.631,99, gerando excesso de arrecadação de 6,90% entre o valor

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1457
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 16
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

orçado inicialmente e o realizado.

Quadro 15 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2019 a 2023)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2019	R$ 136.254.233,85	R$ 139.085.556,80	R$ 2.831.322,95	2,08%
2020	R$ 149.863.591,00	R$ 140.400.614,33	-R$ 9.462.976,67	-6,31%
2021	R$ 140.062.773,59	R$ 170.153.671,27	R$ 30.090.897,68	21,48%
2022	R$ 154.067.814,27	R$ 210.343.058,11	R$ 56.275.243,84	36,53%
2023	R$ 211.185.652,90	R$ 225.756.631,99	R$ 14.570.979,09	6,90%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98
(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Para o exercício de 2024, o Poder Executivo de Nova Santa Rita projeta em 0,30% o crescimento das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2023, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 16 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2024)

Município	Realizada 2023 (R$) (A)	Orçada 2024 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Nova Santa Rita	225.756.631,99	226.443.277,51	686.645,52	0,30%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e realizada no ano de 2023:

Quadro 17 – Composição das Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2019	2020	2021	2022	2023				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**124.815,08**	**124.604,64**	**155.022,09**	**190.878,26**	**193.503,16**	**204.830,66**	**7,31%**	**105,85%**	**90,73%**
Tributária	20.147,63	23.311,98	36.953,08	42.057,47	46.552,02	46.244,54	9,96%	99,34%	20,48%
Contribuições	4.904,02	5.671,97	6.030,93	7.321,75	7.210,08	8.257,36	12,78%	114,53%	3,66%
Patrimonial	16.977,19	6.895,72	7.245,56	25.433,50	16.469,20	27.874,01	9,60%	169,25%	12,35%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	209,79	160,62	274,97	787,98	546,15	1.942,66	146,54%	355,70%	0,86%
Transferências Correntes	82.005,01	88.368,00	103.323,35	114.815,99	122.307,05	119.428,85	4,02%	97,65%	52,90%
Outras Receitas Correntes	571,43	196,35	1.194,19	461,57	418,66	1.083,25	134,69%	258,74%	0,48%
RECEITAS DE CAPITAL	**3.009,98**	**4.316,99**	**4.469,29**	**2.728,04**	**3.796,51**	**4.544,45**	**66,58%**	**119,70%**	**2,01%**
Operações de Crédito	-	1.364,72	3.754,41	1.764,40	5,00	-	-100,00%	-	-
Alienação de Bens	145,85	-	-	282,80	2.943,56	-	-100,00%	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	16,80	111,64	-	90,70	-18,76%	-	0,04%
Transferências de Capital	2.864,13	2.952,26	698,08	569,20	847,95	4.453,75	682,46%	525,24%	1,97%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**11.260,50**	**11.478,99**	**10.662,29**	**16.736,75**	**13.885,99**	**16.381,52**	**-2,12%**	**117,97%**	**7,26%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**139.085,56**	**140.400,61**	**170.153,67**	**210.343,06**	**211.185,65**	**225.756,63**	**7,33%**	**106,90%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Notas:
(1) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2023, estão compostas de aproximadamente 97,99% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 2,01% de receitas de capital.

3.3.2 Receitas Correntes: Origem, Estimativa e Execução

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Dentre as receitas arrecadadas diretamente, faz-se destaque às receitas intraorçamentárias (código da conta 7), as quais são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Nesse sentido, para fins de análise comparativa, foram excluídas deste exame as receitas intraorçamentárias oriundas de contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo em vista a existência de municípios que não instituíram o regime próprio de previdência.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de Nova Santa Rita, desconsiderando as receitas correntes intraorçamentárias vinculadas ao RPPS, importou em R$ 55.634.520,70 e a originária de transferências correntes, em R$ 119.428.886,33, o que representa 31,78% e 68,22%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2023, livres das deduções.

Quadro 18 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2019	R$ 23.290.459,64	22,12	R$ 82.005.010,00	77,88	0,28
2020	R$ 25.674.142,82	22,51	R$ 88.368.002,27	77,49	0,29
2021	R$ 41.603.396,24	28,71	R$ 103.323.352,39	71,29	0,40
2022	R$ 53.195.227,28	31,66	R$ 114.815.986,22	68,34	0,46
2023	R$ 55.634.520,70	31,78	R$ 119.428.886,33	68,22	0,47

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores apresentados no quadro são nominais.

A arrecadação do município de Nova Santa Rita em 2023 , considerando o total dos valores (isto é, considerando também o RPPS quando existente), revela excesso de R$ 13.823.034,92 nas receitas correntes, que representa perto de 6,67% do montante estimado.

Quadro 19 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2019 e 2023)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2019	R$ 119.100.033,85	R$ 136.075.579,85	R$ 16.975.546,00	14,25%
2020	R$ 131.464.567,00	R$ 136.083.629,30	R$ 4.619.062,30	3,51%
2021	R$ 129.925.723,59	R$ 165.684.377,94	R$ 35.758.654,35	27,52%

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

2022	R$ 148.009.147,29	R$ 207.615.018,03	R$ 59.605.870,74	40,27%
2023	R$ 207.389.145,98	R$ 221.212.180,90	R$ 13.823.034,92	6,67%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Para o exercício de 2024, o município de Nova Santa Rita projeta em 0,65% o crescimento das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2023, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 20 – Estimativa das Receitas Correntes (2024)

Município	Realizada 2023 (R$) (A)	Orçada 2024 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Nova Santa Rita	221.212.180,90	222.648.340,47	1.436.159,57	0,65%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de Nova Santa Rita no exercício de 2023 somam R$ 221.212.180,9, das quais R$ 46.244.535,68 são oriundas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Esse valor representa 20,91% das receitas correntes, configurando evolução de 0,65 pontos percentuais na participação das receitas tributárias no total arrecadado em comparação ao ano anterior, que representou 20,26% do total. Em comparação a 2019, a participação das receitas tributárias aumentou 6,10 pontos percentuais (v. quadro seguinte).

Quadro 21 – Evolução das Receitas Correntes (2019 a 2023)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2019	2020	2021	2022	2023				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**20.147,63**	**23.311,98**	**36.953,08**	**42.057,47**	**46.552,02**	**46.244,54**	**9,96%**	**99,34%**	**20,91%**
IPTU	7.090,83	6.665,31	10.908,60	9.211,45	12.621,76	9.027,20	-2,00%	71,52%	4,08%
IR	3.326,82	3.590,37	3.751,35	5.641,88	6.072,25	7.924,20	40,45%	130,50%	3,58%
ITBI	1.664,08	3.862,32	5.913,33	3.848,11	3.786,29	4.199,71	9,14%	110,92%	1,90%
ISS	6.108,46	7.418,85	13.389,32	19.815,38	20.097,15	20.927,14	5,61%	104,13%	9,46%
ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	1.957,45	1.775,13	2.990,49	3.540,65	3.974,58	4.166,29	17,67%	104,82%	1,88%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	4.904,02	5.671,97	6.030,93	7.321,75	7.210,08	8.257,36	12,78%	114,53%	3,73%
Receita Patrimonial	16.977,19	6.895,72	7.245,56	25.433,50	16.469,20	27.874,01	9,60%	169,25%	12,60%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	209,79	160,62	274,97	787,98	546,15	1.942,66	146,54%	355,70%	0,88%
Transferências Correntes	**82.005,01**	**88.368,00**	**103.323,35**	**114.815,99**	**122.307,05**	**119.428,85**	**4,02%**	**97,65%**	**53,99%**
TRANSF. DA UNIÃO	23.722,85	30.463,15	30.061,90	37.365,00	40.536,43	38.351,86	2,64%	94,61%	17,34%
TRANSF. DO ESTADO	34.640,53	33.117,87	41.152,66	42.599,62	43.768,12	46.877,32	10,04%	107,10%	21,19%
TRANSF. MULTIGOVERN.	23.632,26	24.786,98	32.108,79	34.593,82	38.000,00	34.190,48	-1,17%	89,97%	15,46%
DEMAIS TRANSF.	9,37	-	-	257,55	2,50	9,19	-96,43%	367,57%	0,00%
Outras Receitas Correntes	571,43	196,35	1.194,19	461,57	418,66	1.083,25	134,69%	258,74%	0,49%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	11.260,50	11.478,99	10.662,29	16.736,75	13.885,99	16.381,52	-2,12%	117,97%	7,41%
Total	**136.075,58**	**136.083,63**	**165.684,38**	**207.615,02**	**207.389,15**	**221.212,18**	**6,55%**	**106,67%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1460
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 19
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(4) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (Nova Santa Rita)

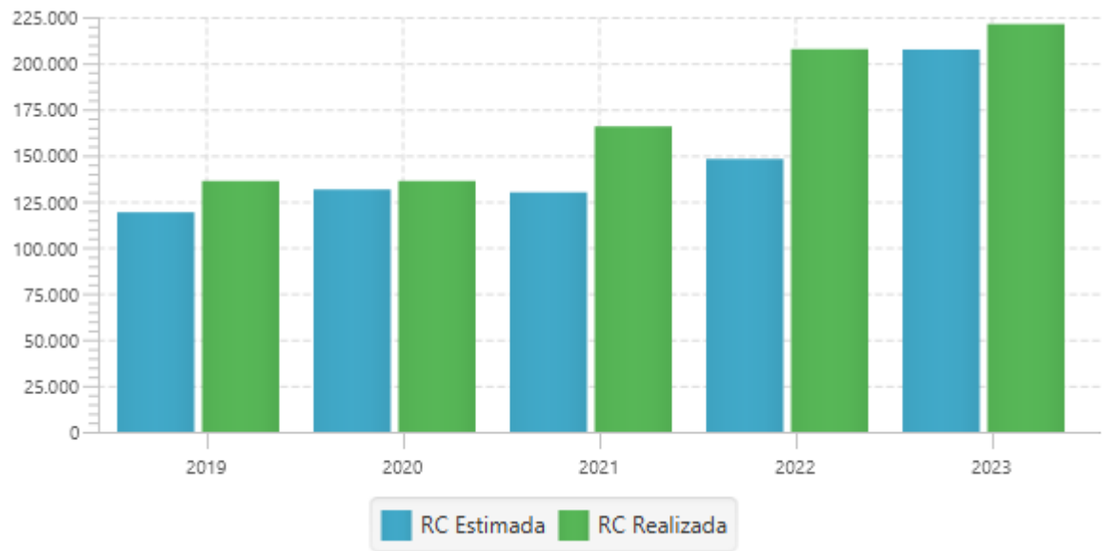

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

3.4 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de Nova Santa Rita, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 287.027.510,07 a sua despesa total para o ano de 2023, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 247.747.240,41, gerando uma economia de 13,69% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 7,22% combinada com a economia das despesas de capital de 24,12%:

Quadro 22 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2019 a 2023

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	2019	2020	2021	2022	2023				
		Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1461
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 20
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	68.450	76.263	83.085	94.244	104.729	99.855	5,95%	-4,65%	40,31%
	32	Juros e Encargos da Dívida	-	-	227	308	500	231	-25,00%	-53,82%	0,09%
	33	Outras Despesas Correntes	28.190	25.062	40.634	72.448	114.990	104.223	43,86%	-9,36%	42,07%
	TOTAL		**96.640**	**101.324**	**123.946**	**166.999**	**220.219**	**204.309**	**22,34%**	**-7,22%**	**82,47%**
Despesas de Capital	44	Investimentos	7.472	13.229	14.881	20.625	55.534	42.884	107,92%	-22,78%	17,31%
	45	Inversões Financeiras	-	-	435	-	13	-	-	-100,00%	-
	46	Amortização da Dívida	222	274	871	3.197	1.703	554	-82,66%	-67,44%	0,22%
	TOTAL		**7.695**	**13.503**	**16.187**	**23.822**	**57.250**	**43.439**	**82,35%**	**-24,12%**	**17,53%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	9.559	-	-	-100,00%	-
TOTAL			**104.335**	**114.827**	**140.133**	**190.821**	**287.028**	**247.747**	**29,83%**	**-13,69%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2023.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2023 e em 2022 revelou um aumento de 22,34% das despesas correntes e um aumento de 82,35% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária "Outras Despesas Correntes" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 43,86%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária "Investimentos" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 107,92%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 82,47% e 17,53%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

3.4.1 Despesa por Função e Subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal por função, relativas ao ano de 2023, detalhando-as por subfunção e comparando-as com as executadas:

Quadro 23 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2023)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.975.370,78	55.775.457,77	-5,43
	365 - EDUCACAO INFANTIL	14.323.379,05	12.946.889,16	-9,61
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.021.927,54	5.421.161,00	-9,98
	367 - EDUCACAO ESPECIAL	1.840.303,89	1.770.012,46	-3,82
12 - EDUCACAO TOTAL		**81.160.981,26**	**75.913.520,39**	**-6,47**
12 - EDUCACAO *per capita*			**2.615,54**	
10 - SAUDE	301 - ATENCAO BASICA	23.621.413,80	21.952.631,37	-7,06
	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	22.044.199,05	20.094.648,09	-8,84
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.817.854,48	2.760.337,48	-2,04
10 - SAUDE TOTAL		**48.483.467,33**	**44.807.616,94**	**-7,58**
10 - SAUDE *per capita*			**1.543,81**	
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	31.441.063,84	26.800.214,55	-14,76
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	9.182.726,44	8.576.844,82	-6,60
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.585.350,83	1.357.233,58	-14,39

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

4 - ADMINISTRACAO	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	822.410,32	776.413,54	-5,59
	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	52.300,00	15.865,58	-69,66
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00	
4 - ADMINISTRACAO TOTAL		**43.083.851,43**	**37.526.572,07**	**-12,90**
4 - ADMINISTRACAO *per capita*			**1.292,95**	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	17.062.700,00	15.760.062,96	-7,63
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.707.737,68	12.416.919,14	-2,29
	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	2.202.572,51	785.312,64	-64,35
28 - ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL		**31.973.010,19**	**28.962.294,74**	**-9,42**
28 - ENCARGOS ESPECIAIS *per capita*			**997,87**	
26 - TRANSPORTE	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	22.697.930,00	18.816.225,31	-17,10
	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	5.987.332,63	4.421.767,97	-26,15
26 - TRANSPORTE TOTAL		**28.685.262,63**	**23.237.993,28**	**-18,99**
26 - TRANSPORTE *per capita*			**800,65**	
100 - Demais funções	-	53.640.937,23	37.299.242,99	-30,46
100 - Demais funções *per capita*			**1.285,12**	
TOTAL		**287.027.510,07**	**247.747.240,41**	**-13,69**
TOTAL *PER CAPITA*		**-**	**8.535,94**	**-**

3.4.2 Despesa por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as dez maiores dotações orçamentárias autorizadas do Município, relativas ao ano de 2023, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e a despesa empenhada no referido ano.

Quadro 24 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2023) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2023				
Código	**Descrição**	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Variação**
0601	Programa Escola em Movimento	R$ 66.567,76	R$ 62.442,55	-6,20%
0110	Programa de Gestão e Desenvolvimento Institucional	R$ 45.540,41	R$ 43.034,24	-5,50%
0701	Programa Saúde Mais Perto de Você	R$ 34.818,88	R$ 31.700,56	-8,96%
0000	Encargos Especiais	R$ 31.973,01	R$ 28.962,29	-9,42%
1405	Programa Pavimenta Mais	R$ 22.697,93	R$ 18.816,23	-17,10%
0902	Programa Cidade Mais Limpa, Cuidada e Acolhedora	R$ 14.427,78	R$ 12.682,51	-12,10%
0702	Programa Mais Saúde	R$ 10.473,24	R$ 10.058,03	-3,96%
9999	Reserva de Contingência	R$ 9.559,10	R$ 0,00	-100,00%
0803	Programa Mais Cidadania e Inclusão Social	R$ 6.879,00	R$ 5.993,22	-12,88%
Outros Programas		R$ 44.090,38	R$ 34.057,61	-22,76%
TOTAL		**R$ 287.027,51**	**R$ 247.747,24**	**-13,69%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores da coluna “dotação autorizada” apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual,

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1463
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 22
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Aspectos Gerais

4.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O balanço patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Estrutura-se em ativo, passivo e patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida).

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

4.2 Balanço Patrimonial

4.2.1 Situação Patrimonial

O Poder Executivo de Nova Santa Rita apresentou, no exercício de 2023, a seguinte situação patrimonial:

Quadro 25 – Situação Patrimonial de Nova Santa Rita

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R$ 99.850.474,97	Passivo circulante	R$ 91.185.782,86
Ativo não circulante	R$ 392.364.818,78	Passivo não circulante	R$ 193.770.000,53
		TOTAL PASSIVO (A)	R$ 284.955.783,39
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B)	R$ 207.259.510,36
TOTAL ATIVO	R$ 492.215.293,75	TOTAL (A+B)	R$ 492.215.293,75

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).
Nota: Maior detalhamento do Balanço Patrimonial pode ser encontrado na peça 5764401.

4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

4.3.1 Resultado das Variações Patrimoniais

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais no exercício é o "resultado das variações patrimoniais", e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo de Nova Santa Rita, encerrada em 31/12/2023 (peça 5764402).

Quadro 26 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA / VPD	228.673.080,27 / 422.966.494,52	0,54	O resultado menor que 1 indica a existência de deficit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução negativa do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

5 GESTÃO FISCAL

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação Aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º 11/2023, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.1.2 Índices de Gestão Fiscal

A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de Nova Santa Rita nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 5 – Índices de Gestão Fiscal (%)

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1465
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 24
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) **a queda** das despesas com pessoal, no ano de 2023 em relação ao ano anterior;

b) a **inexistência** de dívida consolidada líquida no período;

c) a **inexistência** de concessão de garantias e contragarantias no período;

d) **a queda** da realização de operações de crédito, no ano de 2023 em relação ao ano anterior.

5.2 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 11/2023, e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de Nova Santa Rita nos últimos cinco anos. E no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 27 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
RCL (1)	R$ 102.251.935,43	R$ 111.275.286,91	R$ 144.921.765,19	R$ 166.853.962,35	R$ 177.845.472,86
RCL (2)	R$ 130.641.733,57	R$ 137.746.286,61	R$ 165.645.514,45	R$ 174.518.618,11	R$ 177.845.472,86

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Variação anual %	-	5,44%	20,25%	5,36%	1,91%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 6 – Evolução da Receita Corrente Líquida

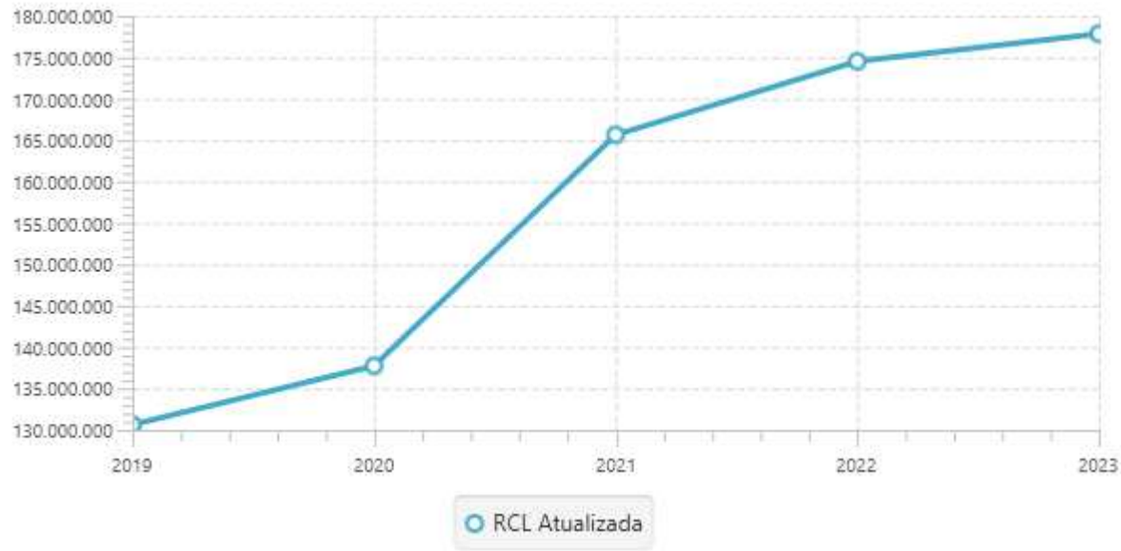

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da RCL da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de Nova Santa Rita apurada no exercício de 2023 é a seguinte:

Quadro 28 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADR (peça 5173897)	2º QUADR (peça 5440238)	3º QUADR (peça 5764399)
Receitas Correntes (a)	74.177.582,23	150.933.767,72	230.074.082,39
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-7.928.630,70	-13.270.816,26	-19.176.287,49
(-) Outras Deduções (c)	-6.836.053,62	-20.278.770,09	-31.790.981,04
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Outros Ajustes	-6.836.053,62	-20.278.770,09	-31.790.981,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (d = a+b+c)	**59.412.897,91**	**117.384.181,37**	**179.106.813,86**

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Receita Corrente Líquida - ano anterior - Endividamento (e)	111.445.258,98	56.455.074,03	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (f)	111.445.258,98	56.455.074,03	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (g = d+e)	**170.858.156,89**	**173.839.255,40**	**179.106.813,86**
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (h = d+f)	**170.858.156,89**	**173.839.255,40**	**179.106.813,86**
Emendas Parlamentares Individuais (i)	34.389,46	776.445,00	1.046.445,00
Outros Ajustes - Endividamento (j)	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (k = g-i-j)	**170.823.767,43**	**173.062.810,40**	**178.060.368,86**
Emendas Parlamentares de Bancada (l)	0,00	0,00	0,00
Receitas arrecadadas na FR 0604 (m)	0,00	34.320,00	214.896,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (n)	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (n = h-i-l-m-n)	**170.823.767,43**	**173.028.490,40**	**177.845.472,86**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3 Despesa Bruta com Pessoal

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de Nova Santa Rita nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 29 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Valores Nominais[1][2]	69.246.853,89	76.534.666,92	83.681.701,22	98.140.971,97	100.856.934,28
Valores em R$[3]	88.472.936,95	94.741.307,42	95.648.148,02	102.649.206,33	100.856.934,28
Variação Anual %	**-**	**7,09%**	**0,96%**	**7,32%**	**-1,75%**
RCL Valores Nominais	102.251.935,43	111.275.286,91	144.921.765,19	166.853.962,35	177.845.472,86
RCL Valores em R$[3]	130.641.733,57	137.746.286,61	165.645.514,45	174.518.618,11	177.845.472,86
Variação anual %	-	5,44%	20,25%	5,36%	1,91%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.
(2) As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
(3) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

Observa-se uma **redução** de 1,75% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2023 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um **acréscimo** de 1,91% da receita corrente líquida apurada em 2023 em referência ao exercício anterior.

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de Nova Santa Rita no exercício de 2023, com a apuração do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1468
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 27
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Quadro 30 – Despesa Per Capita

. .	2023	Despesa per Capita
População	**29.024**	**R$**
Despesa com Pessoal	100.856.934,28	3.474,95
Função Educação	72.377.178,67	2.493,70
Função Saúde	42.064.783,21	1.449,31

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 7 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação

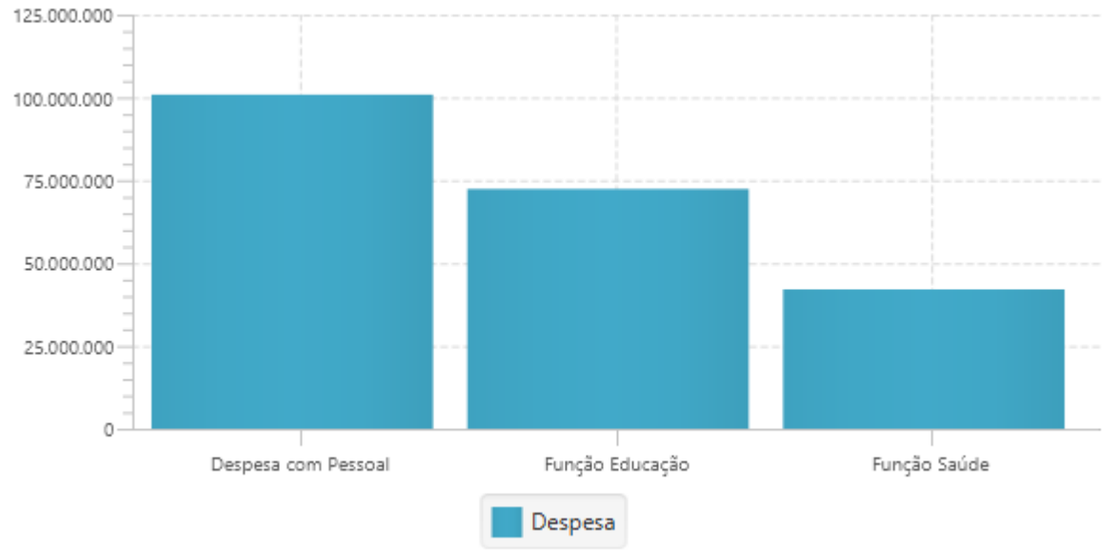

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3.1 Percentual da Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo **6%** para o legislativo e **54%** para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE/RS n.º 11/2023.

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de Nova Santa Rita nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 31 – Evolução das Despesas com Pessoal

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Despesa com Pessoal (1)	46.821.789,06	49.700.335,94	72.032.153,28	80.764.096,27	83.697.424,76
Despesa com Pessoal (2)	59.821.651,94	61.523.424,56	82.332.719,80	84.474.101,04	83.697.424,76

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Variação anual %	-	2,84%	33,82%	2,60%	-0,92%
RCL (2)	130.641.733,57	137.746.286,61	165.645.514,45	174.518.618,11	177.845.472,86
% Despesa Pessoal/RCL	45,79%	44,66%	49,70%	48,40%	47,06%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 8 – Evolução das Despesas com Pessoal

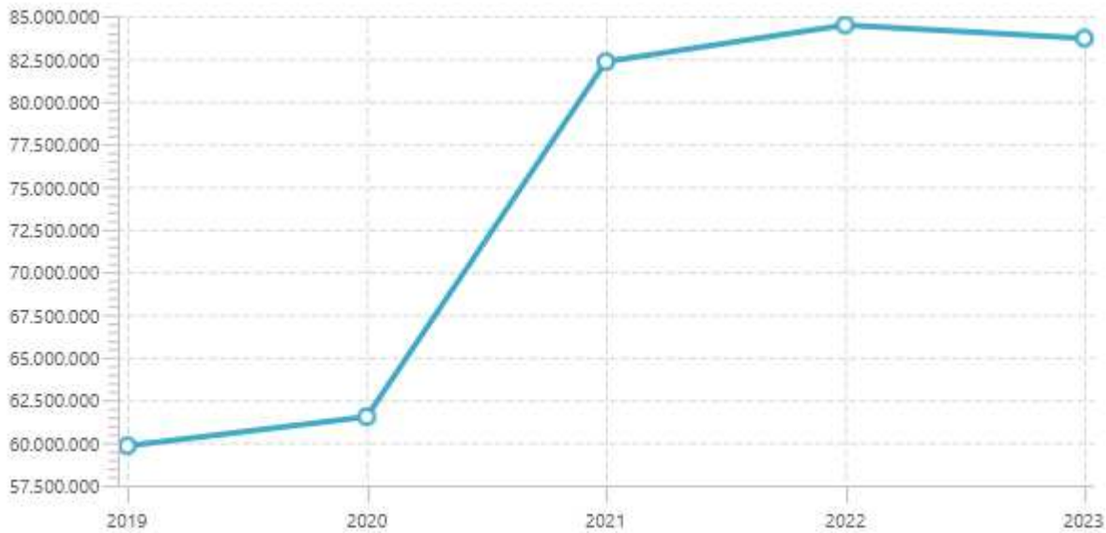

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de Nova Santa Rita a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 11/2023, referentes aos períodos do ano de 2023, foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 32 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º QUAD (peça 5171600)	2º QUAD (peça 5440238)	3º QUAD (peça 5764399)
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**32.969.395,74**	**70.108.123,28**	**100.856.934,28**
Substituição de Mão de Obra (b)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Deduções (c)	**-5.621.023,88**	**-10.732.380,86**	**-17.080.948,91**
Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS	-5.306.101,75	-10.147.817,88	-15.755.823,53
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizatórios	-314.922,13	-562.340,14	-1.219.395,71
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Despesas Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às endemias (FR 604)	0,00	-22.222,84	-105.729,67

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Despesas pisos salariais dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras (FR 605)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	27.348.371,86	59.375.742,42	83.775.985,37
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0,00	0,00	0,00
Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (h)	**0,00**	**0,00**	**-**
Restos a Pagar Não Processados (i)	**-**	**-**	**140.161,08**
Consórcios (j)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	**27.348.371,86**	**59.375.742,42**	**83.916.146,45**
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	53.297.857,78	32.197.240,99	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	**80.646.229,64**	**91.572.983,41**	**83.697.424,76**
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	170.823.767,43	173.028.490,40	177.845.472,86
% Despesa Com Pessoal	**47,21**	**52,92**	**47,06**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: O quadro apresenta os valores consolidados do Executivo e Indiretas, quando existentes. Os dados referentes às Indiretas estão disponibilizados nos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, das respectivas entidades.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.4 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 11/2023.

O Executivo Municipal de Nova Santa Rita **não possui** valores para a dívida consolidada líquida no período de 2019 a 2023.

5.4.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida

O Executivo Municipal de Nova Santa Rita **não possui** dívida consolidada líquida no exercício de 2023.

5.5 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1471
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 30
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 11/2023.

A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo Poder Executivo de Nova Santa Rita nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 33 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023
Operações de Crédito Internas e Externas (1)	0,00	1.364.723,78	3.754.407,22	1.764.395,50	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	0,00	1.689.374,51	4.291.285,82	1.845.445,32	0,00
Variação anual %	-	-	154,02%	-57,00%	-100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 9 – Operações de Crédito

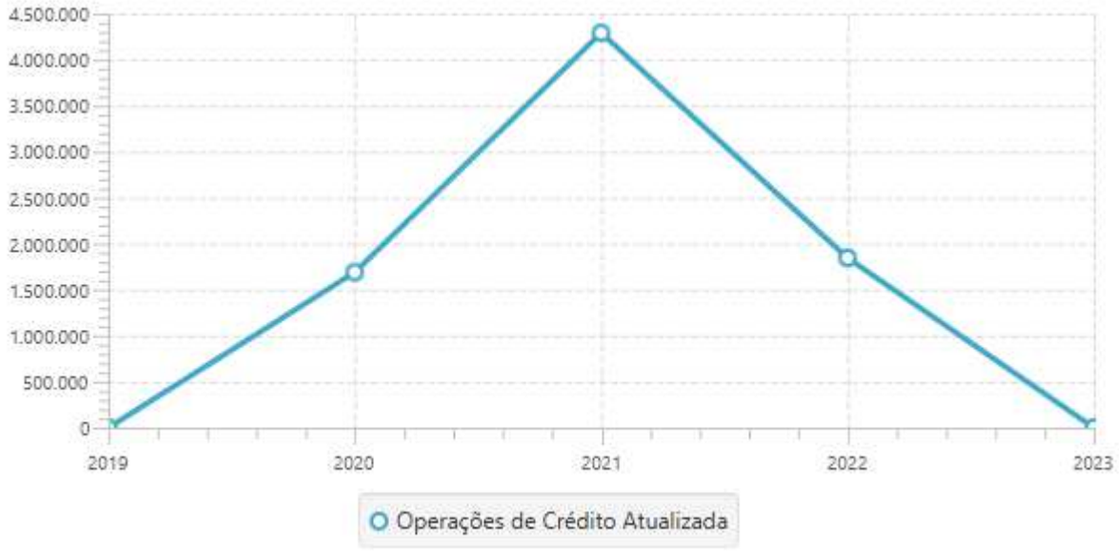

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).

Os números revelam a queda em 100,00% das operações de crédito no ano de 2023,

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

em comparação ao ano anterior.

5.5.1 Percentual das Operações de Crédito

O Executivo Municipal de Nova Santa Rita **não realizou** operações de crédito no exercício de 2023.

5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

5.6.1 Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido por Fonte ou Destinação de Recurso (FR), considerando as informações do Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e do Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 11/2023**,** e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro (incluindo as FRs extraorçamentárias) de 2023.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do Anexo I da Instrução Normativa n.º 11/2023 (peça 5764406), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram **insuficiência financeira** para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar (e, ou, Fontes de Recursos extraorçamentárias), no valor total de R$ 4.202.474,06, demonstrados a seguir:

Quadro 34 – Restos a Pagar com Insuficiência Financeira Consolidado (Executivo + Indiretas)

FR [1]	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras	Disponibilidade Financeira	Insuficiência	Órgão
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
552	24.494,45	0,00	51.681,82	17.912,48	2.792,96	96.881,71	20.560,57	76.321,14	78200
799	26.357,11	0,00	0,00	0,00	2.526,03	28.883,14	0,00	28.883,14	78200
860	0,00	0,00	116.177,97	0,00	0,00	116.177,97	0,00	116.177,97	78200
869	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614.479,91	3.614.479,91	0,00	3.614.479,91	78200
898	0,00	0,00	1.198,00	14.796,14	976.422,87	992.417,01	860.836,13	131.580,88	78200
899	68.311,34	0,00	0,00	164.211,32	6.227,33	238.749,99	3.718,97	235.031,02	78200
TOTAL	**119.162,90**	**0,00**	**169.057,79**	**196.919,94**	**4.602.449,10**	**5.087.589,73**	**885.115,67**	**4.202.474,06**	**-**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
[1] Legenda dos códigos de Fonte ou Destinação de Recursos - FR:
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
799 - Outras vinculações legais
860 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
869 - Outros recursos extraorçamentários
898 - Recursos a Classificar
899 - Outros Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

(2) Legenda dos códigos de Órgãos:
78200 - PM DE NOVA SANTA RITA

Quadro 35 – Restos a Pagar x Insuficiência Financeira Consolidado (Executivo + Indiretas)

Exercício	Restos a Pagar			Insuficiência Financeira			
	Valor (R$) (1)	Relativo Base Fixa (2)	Evolução Anual (%)	Valor* (R$)	Relativo Base Fixa (2)	Evolução Anual (%)	Relativo à RCL (3)
2019	7.151.679,93	100		573.422,58	100		0,44%
2020	13.948.305,67	195.04	95.04	945.903,34	164.96	64.96	0,69%
2021	22.589.418,72	315.86	61.95	3.820.396,43	666.24	303.89	2,31%
2022	18.792.067,05	262.76	-16.81	3.121.550,76	544.37	-18.29	1,79%
2023	41.792.412,71	584.37	122.39	4.202.474,06	732.88	34.63	2,36%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2023 (IPC-A Médio Anual).
(2) Base fixa: exercício de 2019.
(3) RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.

A partir dos dados demonstrados nos quadros anteriores, observa-se a existência de **insuficiência financeira** na(s) Fonte(s) de Recurso(s) detalhada(s), no montante de R$ 4.202.474,06, ao final do exercício de 2023, sendo assim, resta evidenciado que foram contraídas obrigações financeiras sem a suficiente disponibilidade de caixa.

Em que pese a insuficiência financeira demonstrada acima, o Poder Executivo dispõe de saldo de recursos livres (não vinculados) passível de ser utilizado para cobertura total das obrigações assumidas, conforme quadro a seguir, **atendendo** ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Quadro 36 – Cálculo para cobertura das obrigações assumidas

Órgão	Insuficiência Financeira Total (A)	Saldo FR 500 (B)	Saldo FR 501 (C)	Saldo Recurso Livre (B+C)	Suficiência (+)/Insuficiência (-) (D-A)
78200	4.202.474,06	17.079.850,91	0,00	17.079.850,91	12.877.376,85

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação e Regime Municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social (RPPS), exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O regime próprio de previdência do município de Nova Santa Rita está constituído sob a forma de **fundo municipal**.

6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O certificado de regularidade previdenciária (CRP) tem a finalidade de atestar a situação do município em relação à Lei Federal n.º 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal n.º 3.788/2001 e na Portaria MTP n.º 1.467/2022.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 247 da portaria antes referida.

A partir dos dados do Ministério da Previdência Social (MPS), apresentam-se os certificados de regularidade previdenciária válidos no exercício:

Quadro 37 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2023

CRPs Válidos em 2023			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
985757-215282	29/11/2022	28/05/2023	Não
985757-220482	28/05/2023	24/11/2023	Não
985757-226744	24/11/2023	22/05/2024	Não

Verificou-se que o município de Nova Santa Rita apresentou **CRP válido** por todo o período em análise.

6.3 Avaliação Atuarial

6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

A elaboração da avaliação atuarial, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/1998.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1475
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 34
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

O resultado da avaliação atuarial deverá ser encaminhado anualmente ao Ministério da Previdência Social (MPS) **até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base**, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), de acordo com o previsto na alínea 'b' do inciso III do art. 241 da Portaria MTP n.º 1.467/2022.

Excepcionalmente, no exercício de 2023, devido à instabilidade do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) para envio do DRAA dentro do prazo, o Ministério da Previdência Social considerou como regular o envio do demonstrativo até 31/07/2023.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 17/03/2023, em **cumprimento,** portanto, ao prazo supracitado.

6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

6.4.1 Evolução do Resultado Atuarial

O resultado atuarial é a diferença entre o ativo total e o passivo atuarial do plano de benefícios. O ativo total corresponde ao somatório dos ativos garantidoresn dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber. O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

A seguir o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial:

Quadro 38 – Resultado Atuarial - DRAA 2024, enviado dia 10/10/2024, com data focal de 31/12/2023 (em R$)

Resultado Atuarial - DRAA 2024		
ATIVO	**Ativo Total**	**191.591.002,58**
	Ativos Garantidores	**191.591.002,58**
	Renda fixa	171.973.989,56
	Renda variável	6.841.782,32
	Segmento imobiliário	1.128.269,60
	Em enquadramento	11.646.961,10
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**0,00**
PASSIVO	**Passivo Atuarial**	**438.243.015,82**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**173.357.346,09**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	188.108.653,57
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	14.751.307,48
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**264.885.669,73**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	425.119.671,23
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	160.234.001,50
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Déficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)		**-246.652.013,24**
Valor Atual do Plano de Amortização do *Déficit* Atuarial estabelecido em lei		190.711.911,27

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Resultado Atuarial após plano de amortização: *Déficit* Atuarial (-) / *Superavit* Atuarial (+)	**-55.940.102,00**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos do Ministério da Previdência Social.

Gráfico 10 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)

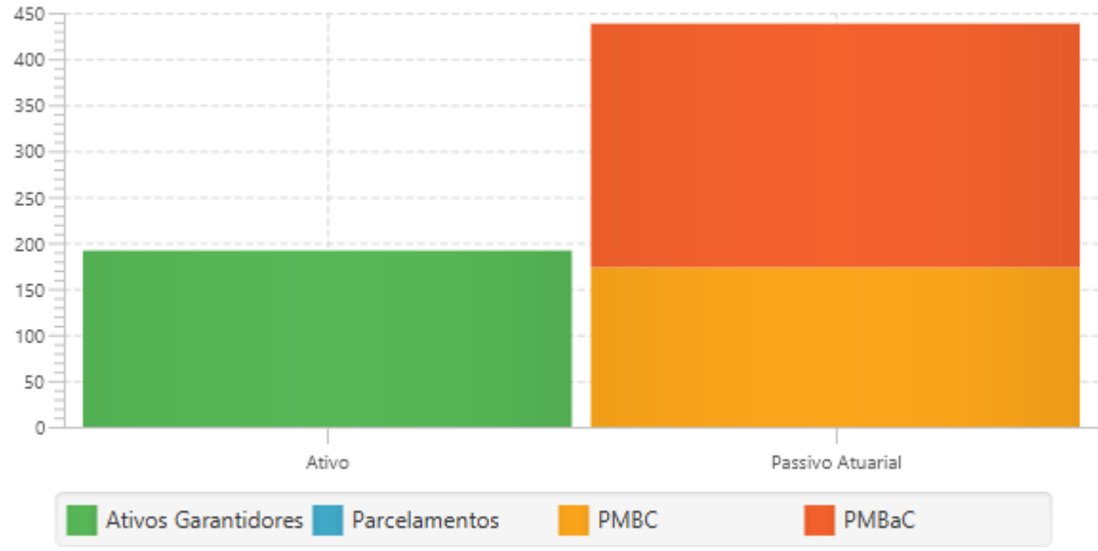

Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 39 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R$)

	DRAA 2022	DRAA 2023	DRAA 2024
Data Focal	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2023**
Data de Envio DRAA	**23/02/2022**	**17/03/2023**	**10/10/2024**
Ativo Total	**151.158.339,88**	**167.218.304,57**	**191.591.002,58**
Ativos Garantidores	148.586.897,11	167.218.304,57	191.591.002,58
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.571.442,77	0,00	0,00
Passivo Atuarial	**351.249.118,54**	**405.708.789,08**	**438.243.015,82**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	134.717.124,29	158.642.983,42	173.357.346,09
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	216.531.994,25	247.065.805,66	264.885.669,73
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**-200.090.778,66**	**-238.490.484,51**	**-246.652.013,24**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	141.424.757,96	172.825.389,69	190.711.911,27
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**-58.666.020,70**	**-65.665.094,82**	**-55.940.101,97**

Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 11 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1477
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 36
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

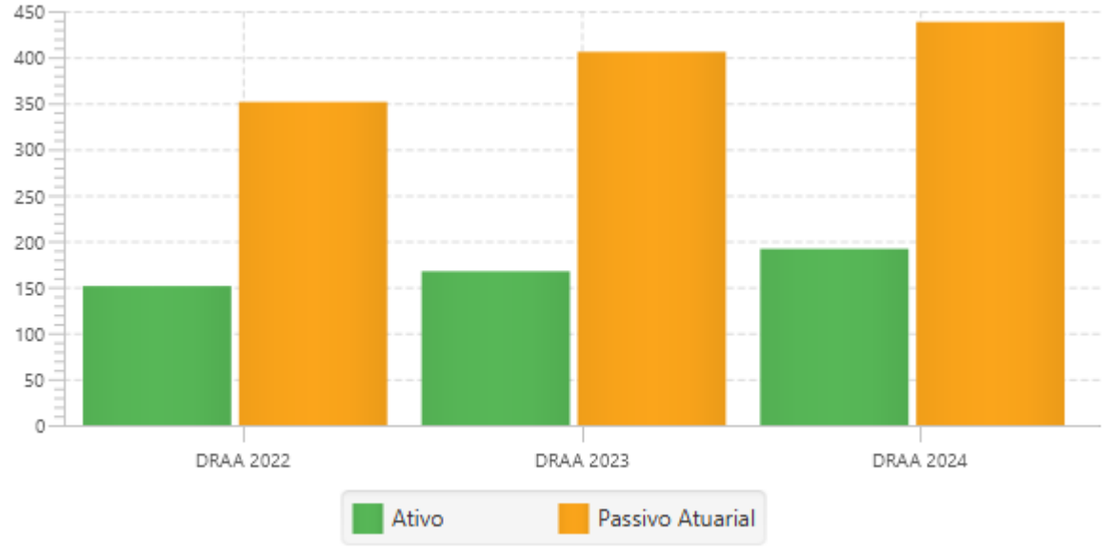

Índice de Cobertura Atuarial

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos - PMBC) ou futuras (provisão matemática de benefícios a conceder - PMBaC) a cargo do fundo em capitalização.

O cálculo do índice de cobertura atuarial será apresentado de duas formas:

i) Verificação da proporção entre as provisões matemáticas totais (PMBC + PMBaC) e o ativo financeiro total;

ii) Verificação da proporção entre as provisões matemáticas de benefícios concedidos (PMBC) e o ativo financeiro total;

Em ambas as situações é esperado que o resultado do índice seja igual ou superior a 1 (um). Resultados inferiores a 1 (um) apontam para insuficiência de coberturas das provisões matemáticas.

O aumento do índice de cobertura atuarial ao longo dos anos poderá ser um indício de que a situação atuarial do RPPS está melhorando. Por outro lado, em caso de redução do índice de cobertura atuarial, há indícios que o desequilíbrio está aumentando e que medidas corretivas são necessárias para a retomada do aumento do índice.

A insuficiência de cobertura das provisões matemáticas de benefícios concedidos (ii) demonstra maior gravidade da situação atuarial, na medida em que não há recursos financeiros suficientes reservados para pagamento dos compromissos de aposentadorias e pensões por morte dos atuais beneficiários do RPPS.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Quadro 40 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2022	DRAA 2023	DRAA 2024
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,42	0,41	0,44
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	1,10	1,05	1,11

Fonte: Secretaria da Previdência.

Resultado: o índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2024, com data focal em 31/12/2023, **é menor que 1**, mas o índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos é maior que 1, significando que, apesar de existir recursos suficientes para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos, a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Equilíbrio Atuarial

O objetivo deste item é apurar se o plano previdenciário do RPPS encontrava-se em equilíbrio atuarial do início ao final do exercício em análise e, em caso de confirmação de déficit atuarial, ao início do exercício, verificar as medidas adotadas pela gestão para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Assim, será apurado o resultado do DRAA de 2023 e as alterações normativas adotadas (ou não), ao longo do exercício de 2023, em prol do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, até se apurar o resultado do final do exercício, registrado no DRAA de 2024.

Se o plano de amortização do déficit atuarial, vigente ao final do exercício em análise, aumentar o déficit para o ano seguinte considera-se que não estará assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Verificou-se que o DRAA de 2023, apresentou **déficit atuarial** de R$ 238.490.484,51 e valor atual do plano de amortização estabelecido em lei de R$ 172.825.389,69. Portanto, a situação vigente aparenta ser **insuficiente** para amortizar o déficit atuarial a valor presente, sem considerar se o montante das contribuições previdenciárias anuais está pagando os juros anuais. Desta forma, medidas corretivas eram esperadas até o final do exercício em exame, ou seja, até 31/12/2023.

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observa-se:

a) Resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente;

b) Aumento dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (14,58%);

c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (8,02%);

d) Suficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 1,11);

e) **Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do *déficit* atuarial estabelecido em lei"** considerando o resultado atuarial do DRAA de 2023 (de -38,00%);

f) Apesar do plano de amortização aprovado por meio da Lei n° 1936/2023, de X 08/11/2023 (peça 6559199), indicar que a valor presente amortizaria o déficit atuarial do DRAA

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

de 2023 (peça 6559181), as contribuições anuais (alíquotas suplementares ou aportes periódicos) instituídas nos primeiros anos geram pagamentos anuais inferiores aos juros, fazendo com que o déficit atuarial aumente no ano seguinte ao invés de diminuir.

Diante do exposto, **identificou-se o DESATENDIMENTO de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS**, de encontro ao art. 40 da CF/88.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0650-0200/22-9 do exercício de 2022, cuja Decisão n.º 1C-0425/2024 foi no sentido de recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como a identificada no item 6.4.1.

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XI, item 7.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos **a apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

6.5 Investimentos

6.5.1 Enquadramento de Limites dos Investimentos

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n.° 4.963/2021.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2023, enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 41 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 4.963/21		Valor (R$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) - Art. 7º, I, a	100	100	104.370.373,81	52,17%
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, I, b	100		46.064.974,81	23,03%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, c	100		-	-
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, II	5	5	-	-
Fundos de Investimento referenciados em Renda Fixa - Art. 7º, III, a	60	60	25.797.086,63	12,89%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60		-	-
Ativos de Renda Fixa emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20	20	-	-

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1480
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 39
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	5	15	-	-
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5		-	-
Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5		-	-
Fundo de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30	30	5.249.512,69	2,63%
Fundo de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	30		0,01	0%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10	10	-	-
Fundos de Investimentos - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10		-	-
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10		7.349.178,48	3,67%
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10	15	4.244.228,59	2,12%
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5		-	-
Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5		-	-
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5	5	1.128.269,60	0,56%
Empréstimos Consignados - Art. 12	5	5	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**194.203.624,62**	**97,07% (1)**

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) da competência 12/2023.
Nota:
(1) Não foi possível realizar o enquadramento de 2,93% dos recursos dos investimentos.

Gráfico 12 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1481
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 40
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

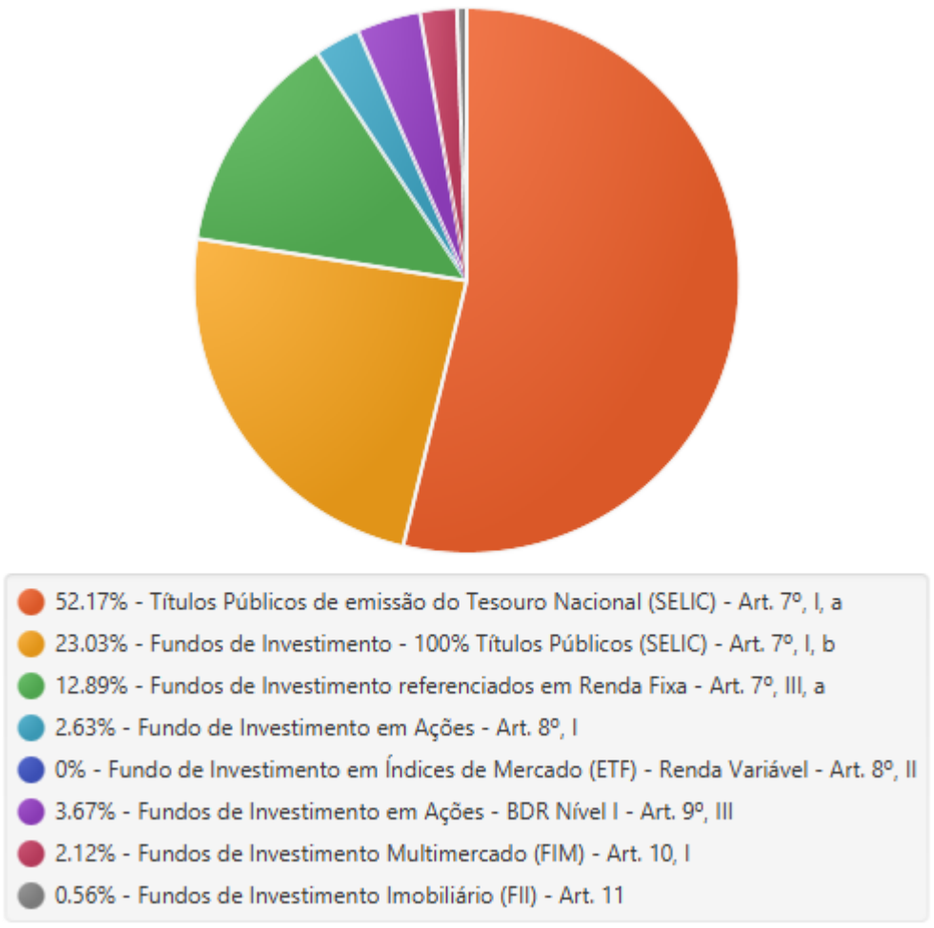

Gráfico 13 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2023

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

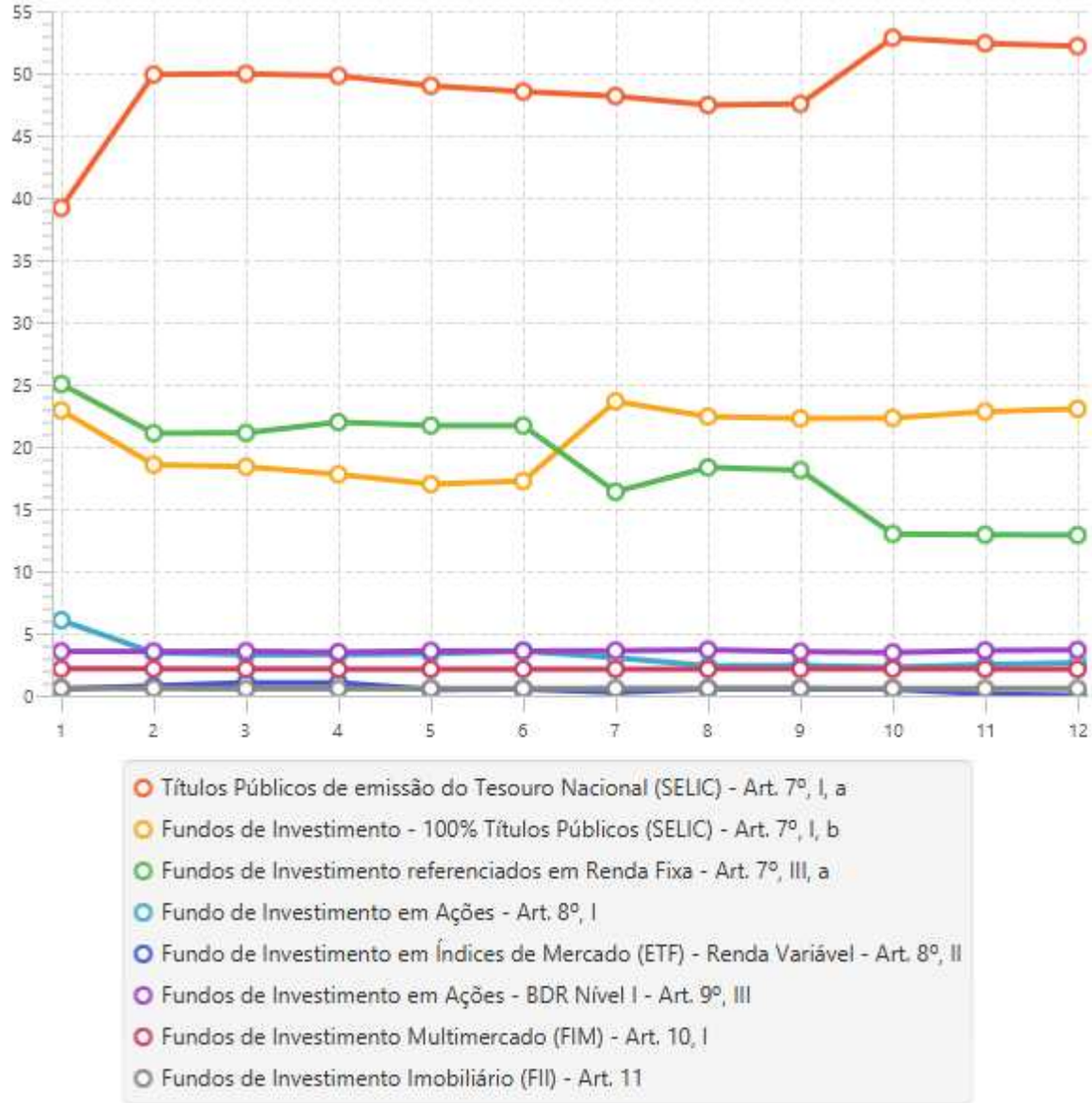

Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a **inexistência de desenquadramentos** da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7° ao 12 da Resolução CMN n.° 4.963/2021;

b) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 18 da Resolução CMN n.° 4.963/2021;

c) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 19 da Resolução CMN n.° 4.963/2021;

d) a **inexistência** de investimentos em **fundos vedados** pelo Ministério de Previdência Social, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.963/2021;

e) a **existência** [1] de investimentos em fundos que não possuem administrador ou

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

gestor que atenda aos critérios do artigo 21 da Resolução CMN n.º 4.963/2021.

Quadro 42 – Investimentos em Fundos cujo Administrador ou Gestor não atende aos critérios do art. 21

CNPJ	Nome do Fundo	Artigo/Tipo de Ativo/Segmento	% do RPPS	CNPJ Administrador	CNPJ Gestor
15570431000160	BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FII - BNFS11	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 / Fundos Imobiliários	0,28%	36113876000191	36113876000191
15576907000170	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO BRAVO RENDA VAREJO - FII	Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11 / Fundos Imobiliários	0,28%	72600026000181	3864607000108

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de dezembro de 2023.

Notas

1. Foram identificados investimentos em Fundos que não constam da lista exaustiva, divulgada pela Secretaria de Previdência, das instituições que atendem aos critérios do art. 15 da Res. 3.922/2010 (disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/arquivos/2020/instituicoes-financeiras-que-atendem-o-previsto-no-art-15-28-06-21.pdf).

6.6 Conselhos do RPPS

6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos

Os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime, conforme §3º do art. 25 da Portaria MTP n.º 1.467/2022.

O documento contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 5739716), previsto na alínea “g”, IV, art. 2º da Resolução TCE n.º 1.134/2020, apresentou a seguinte informação:

> i) Os registros contábeis das operações do RPPS foram realizados em parte de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio, demonstrando-se assim, o cumprimento do art. 85 da Portaria MTP nº 1.467/2022;

A partir do relatório final o Conselho emitiu o seguinte Parecer:

> Ante o todo exposto, este Conselho Deliberativo, emite PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS, considerando que foram verificadas divergências de registros de conciliação bancárias nas contas correntes (movimento) que ainda necessitam de ajustes e valores pendentes de conciliação bancária e contábil no exercício de 2023, devido à falta de baixas no sistema. Os exercícios anteriores compreendidos entre os anos (2017, 2018, 2019, 2021 e 2022) estão sendo auditados pela empresa AWS Auditorias, o trabalho está em andamento e deverá ser finalizado no início do segundo semestre de 2024.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1484
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 43
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Conforme verificado no documento, na avaliação dos conselhos do RPPS, parte da contabilização do RPPS não observaram as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos **a apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

7 LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, **25%** (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

7.1.1 Complementação em MDE dos Valores a Menor Aplicados em 2020 e/ou 2021

A Emenda Constitucional n.º 119/2022, promulgada em 27/04/2022, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que não atendessem ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal nos anos de 2020 e 2021 deveriam complementar, na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente naqueles exercícios.

Quadro 43 – Evolução do Percentual do MDE no município de Nova Santa Rita (em R$)

MDE	2020	2021	2022	2023
Receita MDE	80.637.726,37	110.212.236,39	122.606.103,17	130.055.705,64
Aplicação Mínima (25%) (A)	20.159.431,59	27.553.059,10	30.651.525,79	32.513.926,41
Aplicação Efetiva (B)	17.557.345,83	19.706.415,51	40.858.809,41	43.344.749,63
Diferença (B - A)	**-2.602.085,76**	**-7.846.643,59**	**10.207.283,62**	**10.830.823,22**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Cálculo realizado sobre os valores nominais de cada ano.

Em análise aos valores aplicados nos últimos quatro anos em MDE, evidencia-se que o município de Nova Santa Rita **complementou** a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigido constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

7.1.2 Percentual de Aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE/RS n.º 10/2023.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Quadro 44 – Evolução do Percentual do MDE no município de Nova Santa Rita (em R$)

MDE	2019	2020	2021	2022	2023
Receita MDE	80.556.985,48	80.637.726,37	110.212.236,39	122.606.103,17	130.055.705,64
Aplicação Mínima (25%)	20.139.246,37	20.159.431,59	27.553.059,10	30.651.525,79	32.513.926,41
Aplicação Efetiva	20.167.229,42	17.557.345,83	19.706.415,51	40.858.809,41	43.344.749,63
% Aplicação MDE	**25,03%**	**21,77%**	**17,88%**	**33,33%**	**33,33%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 5764399) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados) e o ajuste feito pela equipe de auditoria (peça 6635397), constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de Nova Santa Rita no exercício de 2023 **atende** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal .

7.1.3 Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE

Despesas com uniforme escolar foram indevidamente acrescidas pelo Município ao montante dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, no valor de R$ 907.180,00, no ano de 2023.

Para a apuração do limite constitucional, a equipe de auditoria desconsiderou esse valor (peça 6559180)(peça 6559198), com base no contido nos Pareceres TCE-RS n.º 23/2000 e n.º 31/2000 e na Informação da Consultoria Técnica TCE-RS n.º 22/2010.

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XII, alínea 'a'.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

7.1.4 Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE

Despesas com merenda escolar foram indevidamente acrescidas pelo Município ao montante dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, no valor de R$ 374.007,59, no ano de 2023.

Para a apuração do atendimento ao limite constitucional, a equipe de auditoria desconsiderou esse valor (peça 6559179), com base no contido no §4º do art. 212 da Constituição Federal, c/c o *caput* do mesmo artigo; no art. 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996; e no Manual de Demonstrativos Fiscais 2022, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional[1].

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XII, alínea 'a'.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Notas

1. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais 2022. Brasília, 2021. Disponível em https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:16584. Acesso em dez/2022.

7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 10/2023.

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de Nova Santa Rita (peça 5764399) (RVE item 3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB):

Quadro 45 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de Nova Santa Rita (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2019	2020	2021	2022	2023
ITR - Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	3.750.661,58	3.571.994,12	5.027.087,73	5.995.974,43	6.075.047,27
Cota-parte ITR	7.304,30	6.803,13	6.968,10	7.651,16	7.421,28
LC nº 87/96 – Lei Kandir	0,00	3.959,50	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	7.486.987,97	6.995.577,66	8.717.964,99	8.895.129,61	9.217.352,94
Cota-parte IPVA	704.887,92	783.393,31	970.702,42	1.276.811,92	1.318.605,74
Cota-parte IPI/Exportação	111.400,90	98.272,95	94.482,72	87.946,85	90.100,89
EC nº 123/22 - Auxílio ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LC nº 194/22 - Compensação perdas ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	482.550,73
TOTAL	**12.061.242,67**	**11.460.000,67**	**14.817.205,96**	**16.263.513,97**	**17.191.078,83**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

7.2.1 Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 46 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Nova Santa Rita (em R$)

FUNDEB	2019	2020	2021	2022	2023
Receita FUNDEB Total (1)	23.702.191,24	24.795.183,65	32.459.412,04	35.484.101,13	34.295.011,90

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

70% do Retorno do FUNDEB (2)	14.221.314,74	14.877.110,19	22.721.588,43	24.838.870,79	24.006.508,33
Aplicação Recursos - FUNDEB	18.662.547,86	19.431.159,14	21.149.827,90	26.509.836,69	30.490.305,69
% Aplicação	**78,74**	**78,37**	**65,16**	**74,71**	**88,91**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - por Fonte ou Destinação de Recurso.
(2) Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça (peça 6635398) 5764399) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de **Nova Santa Rita** no exercício de 2023 **atende** ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal.

7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, **15%** (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas **ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

7.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo III da Instrução Normativa TCE/RS n.º 10/2023.

Quadro 47 – Evolução do Percentual do ASPS no município de Nova Santa Rita (em R$)

ASPS	2019	2020	2021	2022	2023
Receita ASPS	80.556.985,48	80.637.726,37	110.212.236,39	119.834.393,36	128.033.644,07
Aplicação Mínima (15%)	12.083.547,82	12.095.658,96	16.531.835,46	17.975.159,00	19.205.046,61
Aplicação Efetiva	12.085.946,25	12.043.161,55	16.828.145,91	19.654.522,02	31.563.593,38
% Aplicação ASPS	**15,00%**	**14,93%**	**15,27%**	**16,40%**	**24,65%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 5764399) (RVE 12º mês - item 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recurso Vinculado), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de **Nova Santa Rita** no exercício de 2023 **atende** ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/2012 .

7.4 Regra de Ouro

Denomina-se Regra de Ouro o princípio fiscal que visa a vedar o endividamento

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1488
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 47
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

público para a realização de despesas correntes, permitindo-o apenas para o financiamento de investimentos. De acordo com essa regra, os ingressos financeiros oriundos de operações de crédito (endividamento) não podem superar as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida) em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício)(peças 5764399 e 5636166) constata-se a **inexistência** de operações de crédito internas e externas no exercício de 2023.

8 EDUCAÇÃO

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Despesas por Subfunção da Função Educação

As subfunções da função Educação evidenciam a atuação governamental na área da educação. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Educação, relativas ao ano de 2023, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 48 – Despesas na função 12-Educação

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.021.927,54	5.421.161,00	-9,98
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.975.370,78	55.775.457,77	-5,43
365 - EDUCACAO INFANTIL	14.323.379,05	12.946.889,16	-9,61
367 - EDUCACAO ESPECIAL	1.840.303,89	1.770.012,46	-3,82
TOTAL	**81.160.981,26**	**75.913.520,39**	**-6,47**
TOTAL PER CAPITA (População: 29.024)		**2.615,54**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

8.1.2 Perfil da Rede Pública de Educação Básica do Município

A educação básica compreende as etapas de ensino da creche ao ensino médio, sendo dever do Estado garantir acesso de forma gratuita a crianças e jovens dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, conforme preconiza o artigo 4º, inciso I, da Lei Federal n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com redação dada pela Lei n.º 12.796/2013. O município de Nova Santa Rita apresentava o seguinte perfil de escolas e estudantes em 2023:

Quadro 49 – Escolas e Matrículas da Educação Básica Regular

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1489
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 48
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Esfera administrativa	Quantidade de escolas que ofertam educação básica regular	Quantidade de matrículas na educação básica regular
Pública	**21**	**6.026**
Municipal	18	4.786
Estadual	3	1.240
Federal	0	0
Privada	**9**	**273**
Total	**30**	**6.299**

Nota: Escolas em atividade com uma ou mais matrículas em, pelo menos, uma das etapas de educação infantil, ensino fundamental ou ensino médio.
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2023, INEP/MEC.

Quando analisada a situação por etapas de ensino da educação regular básica, tem-se o seguinte cenário:

Quadro 50 – Escolas e Matrículas por Etapa de Ensino da Educação Básica Regular

Esfera Administrativa	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Qtd. Escolas	Qtd. Matrículas	Qtd. Escolas	Qtd. Matrículas	Qtd. Escolas	Qtd. Matrículas
Pública	**17**	**1.176**	**15**	**3.893**	**2**	**957**
Municipal	17	1.176	13	3.610	0	0
Estadual	0	0	2	283	2	957
Federal	0	0	0	0	0	0
Privada	**9**	**273**	**0**	**0**	**0**	**0**
Total	**26**	**1.449**	**15**	**3.893**	**2**	**957**

Nota: A soma de escolas desta tabela pode diferir do resultado da tabela anterior, pois uma escola pode ofertar uma ou mais etapas de ensino.
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2023, INEP/MEC.

Além das etapas regulares da educação básica, é ainda obrigação do Estado de garantir o acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria (art. 4º, inc. IV, da LDB). O município de Nova Santa Rita apresenta o seguinte perfil de escolas e estudantes matriculados na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA):

Quadro 51 – Escolas e Matrículas na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Esfera Administrativa	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Qtd. Escolas que ofertam EJA	Qtd. Matrículas na Modalidade EJA	Qtd. Escolas que ofertam EJA	Qtd. Matrículas na Modalidade EJA
Pública	**4**	**296**	**1**	**30**
Municipal	4	296	0	0
Estadual	0	0	1	30
Federal	0	0	0	0
Privada	**0**	**0**	**0**	**0**
Total	**4**	**296**	**1**	**30**

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica 2023, INEP/MEC.

8.2 Infraestrutura das Escolas Municipais

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1490
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 49
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

8.2.1 Infraestrutura Básica

A partir dos dados disponibilizados pelo INEP/MEC no Censo Escolar da Educação Básica de 2023 [1], foi identificada a seguinte situação nos quesitos relacionados a serviços básicos e essenciais nas escolas municipais de ensino regular da educação básica.

Quadro 52 – Infraestrutura das Escolas Municipais de Educação Básica [2]

Categoria	Situação identificada
Energia elétrica	As escolas possuem acesso à energia elétrica.
Abastecimento de água	Há abastecimento de água nas escolas.
Fornecimento de água potável	Há escola(s) que não fornece(m) água para o consumo humano.
Esgotamento sanitário	Há esgotamento sanitário nas escolas.
Banheiro	Há banheiro nas escolas.
Banheiro infantil (2)	Há escola(s) de educação infantil que não disponibilizam banheiro infantil às crianças.
Manejo de resíduos sólidos (lixo)	A destinação do lixo é feita de maneira adequada pelas escolas.
Manejo de resíduos sólidos (tratamento)	Há escola(s) que não faz(em) tratamento do lixo/resíduos que produz(em).

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC.

Verifica-se, a partir das respostas disponíveis no Censo Escolar, a existência de escola(s) municipal(is) de educação básica do município de Nova Santa Rita que não apresenta(m) os seguintes serviços básicos de infraestrutura:

- Há escola(s) que não fornece(m) água para o consumo humano.
- Há escola(s) que ofertam a etapa de educação infantil e que não disponibilizam banheiro adequado às crianças em suas dependências físicas.
- Há escola(s) que não realiza(m) tratamento do lixo que produz(em), seja por meio de separação dos resíduos, reaproveitamento/reutilização ou reciclagem.

Quadro 53 – Escolas de educação básica que apresentaram deficiência em ao menos um critério de infraestrutura analisado

Nome da escola	Energia elétrica	Abastecimento de água	Água potável	Esgoto sanitário	Banheiro	Banheiro infantil	Resíduos sólidos (lixo)	Resíduos sólidos (tratamento)
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VASCONCELOS JARDIM	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende
EMEF ALVARO ALMEIDA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HOMERO FRAGA	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO ANTONIO AMORIM	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BONIFACIO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	**Não atende**
ESC MUN ENS FUN TREZE DE MAIO	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

EMEF HELIO FRAGA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende
EMEF SANTA RITA DE CASSIA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO ENEDINA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAINER DORNELES	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO EDITH	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC.

A situação denota **deficiência da infraestrutura básica** nas dependências físicas de escolas de educação básica da rede municipal. Torna-se imprescindível a atuação da administração pública visando à correção desses problemas identificados, de forma a garantir o atendimento ao Plano Nacional de Educação, estratégia 7.18, e educação digna às crianças e adolescentes.

A prática dos atos ou omissões aqui relatados, **podem ensejar** a emissão de Parecer Prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XIV, letra “d” (em relação à educação) e inciso XVII (em relação à acessibilidade).

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Notas

1. Os dados do Censo Escolar são autodeclaratórios.
2. 1. Foram utilizadas as seguintes variáveis da base de dados do Censo Escolar: IN_ENERGIA_INEXISTENTE, IN_AGUA_INEXISTENTE, IN_AGUA_POTAVEL, IN_ESGOTO_INEXISTENTE, IN_BANHEIRO, IN_BANHEIRO_EI, IN_DESCARTA_LIXO_OUTRA_AREA, IN_TRATAM_LIXO_INEXISTENTE. 2. A análise de banheiro infantil contempla apenas escolas que possuem uma ou mais matrículas em educação infantil.

8.2.2 Acessibilidade

A acessibilidade nos espaços físicos escolares, amplamente mencionada nas estratégias do Plano Nacional de Educação, é condição obrigatória para a universalização da educação, superação das desigualdades educacionais e garantia de um sistema educacional inclusivo.

A tabela a seguir apresenta a situação das escolas em quesitos associados à acessibilidade, utilizando dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2023 , do INEP/MEC:

Categoria	Situação identificada
Banheiro PNE	Há escola(s) sem banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Corrimão	Nem todas as escolas possuem corrimão e guarda corpos nas vias de circulação interna.
Pisos táteis	Nem todas as escolas possuem pisos táteis nas vias de circulação interna.
Vão livre	Nem todas as escolas possuem portas com vão livre de, no mínimo, 80 cm nas vias de circulação interna.
Rampas	Nem todas as escolas possuem rampas nas vias de circulação interna.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Sinal sonoro	Nem todas as escolas possuem sinalização sonora nas vias de circulação interna.
Sinal tátil	Nem todas as escolas possuem sinalização tátil nos pisos/paredes nas vias de circulação interna.
Sinal visual	Nem todas as escolas possuem sinalização visual nos pisos/paredes nas vias de circulação interna.

Verifica-se, a partir das respostas disponíveis no Censo Escolar, a existência de escola(s) municipal(is) de educação básica do município de Nova Santa Rita que não apresenta(m) os seguintes serviços básicos de infraestrutura:

- Banheiro acessível, adequado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Corrimão e guarda corpos nas vias de circulação interna.
- Pisos táteis nas vias de circulação interna.
- Portas com vão livre de, no mínimo, 80 cm nas vias de circulação interna.
- Rampas nas vias de circulação interna.
- Sinalização sonora nas vias de circulação interna.
- Sinalização tátil nos pisos/paredes nas vias de circulação interna.
- Sinalização visual nos pisos/paredes nas vias de circulação interna.

Quadro 54 – Escolas de educação básica que apresentaram deficiência em ao menos um critério analisado

Nome da escola	Banheiro PNE	Corrimão	Pisos Táteis	Vão Livre	Rampa	Sinal Sonoro	Sinal Tátil	Sinal Visual
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VASCONCELOS JARDIM	**Não atende**	**Não atende**	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
EMEF ALVARO ALMEIDA	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	**Não atende**
ESC MUN ENS FUN CAMPOS SALLES	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HOMERO FRAGA	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO ANTONIO AMORIM	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BONIFACIO	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MIGUEL COUTO	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUI BARBOSA	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TIRADENTES	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESC MUN ENS FUN TREZE DE MAIO	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende
EMEF HELIO FRAGA	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
EMEF SANTA RITA DE CASSIA	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1493
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 52
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PAULO FREIRE	Atende	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO ENEDINA	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO LUIZA	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
EMEF VICTOR AGGENS	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAINER DORNELES	Atende	**Não atende**	Atende	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO EDITH	Atende	Atende	**Não atende**	Atende	Atende	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC.

Há espaço, portanto, para melhorias na estrutura existente nas escolas da rede municipal, visando a atender plenamente a exigência prevista na estratégia 7.18 do Plano Nacional de Educação. **Alerta-se** o Gestor sobre a necessidade de aprimorar a estrutura de acessibilidade das escolas municipais de educação básica, de forma a contemplar os quesitos verificados e, assim, ampliar as condições de acesso a todas as crianças e adolescentes à educação básica.

8.3 Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 (Lei Federal n.º 13.005/2014) definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira neste período e estabeleceu 20 metas a serem cumpridas. Levando em consideração as competências de cada ente federativo, cabe aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção de medidas governamentais visando ao atingimento dos objetivos previstos em lei.

Neste relatório serão analisadas duas metas de competência municipal: Meta 1 e Meta 6.

A **Meta 1** estipula a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade até 2016 e ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final de 2024. Sobre esse tema, em que parte da meta (referente à universalização da pré-escola) inclusive já extrapolou o prazo legal para atendimento, reforça-se a importância de garantir acesso à educação às crianças da primeira infância como fonte de justiça social e produtividade na economia e na sociedade, visto que os retornos de investir nessa etapa são muito maiores que intervenções em outras fases da vida [1].

Ainda, a Meta 1 do PNE alinha-se aos objetivos estabelecidos no **ODS 4**, em sua meta 4.2, que define como objetivo "assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental" [2]. Sendo assim, é necessário que as ações públicas prevejam medidas efetivas para garantir o acesso, permanência e qualidade de ensino às crianças de 0 a 5 anos, conforme definido no Plano Nacional de Educação e nas Metas do ODS 4.

A outra meta analisada neste relatório é a **Meta 6**, que estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1494
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 53
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

Com o prazo a expirar em 2024, é necessário que o tema seja acompanhado para garantir seu pleno atendimento, sendo de extrema importância a ampliação da oferta de educação em tempo integral como forma de promover oportunidades de aprendizagem a todos (**ODS 4**).

1. Heckman, James J. (2008). Schools, Skills, and Synapses. Economic Inquiry, vol. 46, n. 3, pp. 289-324.
2. Texto da ONU adaptado pelo IPEA para se adequar às especificidades da educação brasileira. Fonte: https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html

8.3.1 Meta 1A

A Meta 1A do Plano Nacional de Educação estabelece que até o ano de 2016 o Brasil alcance a universalização da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola.

A população do município de Nova Santa Rita nessa faixa de idade é de 812, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo Populacional 2022), e os dados disponíveis no Censo Escolar da Educação Básica (INEP/MEC, referentes a 2023) indicam a existência de 763 crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola.

Ano	Alunos de 4 e 5 anos matriculados	População de 4 e 5 anos	Taxa de atendimento (%)
2023	763	812	93,97

A partir dos dados apresentados, constata-se que 93,97% da população de 4 a 5 anos de idade frequentava a escola em 2023.

Considerando que a forma de cálculo utilizada para mensuração do atendimento à Meta 1A utiliza metodologia que compatibiliza o exigido no PNE com os dados existentes em fontes oficiais, é importante considerar um intervalo de tolerância no resultado estimado, de forma a abarcar eventuais divergências entre as projeções e os números efetivos.

Sendo assim, os números sugerem o não atingimento da Meta 1A do Plano Nacional de Educação. Portanto, **alerta-se** o Gestor para a necessidade de buscar mecanismos efetivos visando a garantir a universalização do ensino às crianças de 4 e 5 anos. Reforça-se, ainda, a obrigatoriedade, por parte da Administração Municipal, de realizar a busca ativa (estratégia 1.15 PNE) e atender à demanda manifesta (estratégia 1.3 PNE), a partir de levantamento de dados, mapeamento da sua rede escolar e plano de ação bem estruturado.

8.3.2 Meta 1B

A Meta 1B do Plano Nacional de Educação estabelece que até o ano de 2024 o número de crianças de 0 a 3 anos de idade em creche deve alcançar a marca de pelo menos 50%.

A população do município de Nova Santa Rita nessa faixa de idade é de 1.596 crianças, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo Populacional 2022), e os dados disponíveis no Censo Escolar da Educação Básica (INEP/MEC, referentes a 2023) indicam a existência de 618 crianças de 0 e 3 anos matriculadas em creches.

Ano	Alunos de 0 a 3 anos matriculados	População de 0 a 3 anos	Taxa de atendimento
2023	618	1.596	38,72

A partir dos dados apresentados, constata-se que 38,72% da população de 0 a 3

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1495
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 54
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

anos de idade frequentava a escola em 2023, indicando o **não atingimento ainda** da Meta 1B do Plano Nacional de Educação.

Apesar de o prazo legal estipulado no PNE seja o ano de 2024 para o atingimento ao percentual de 50%, ressalta-se que, mesmo passados oito anos desde o início da vigência do PNE, o percentual de atendimento ainda está muito aquém do esperado, indicando uma **forte tendência de não atendimento à Meta 1B** no prazo estipulado e sendo necessário, portanto, um acompanhamento mais efetivo da situação.

Ainda, deve-se ter em mente o caráter obrigatório do poder público de assegurar vagas de creche a todas as crianças que as necessitem, independentemente do percentual estipulado no PNE, conforme decisão recente do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário RE n.º 1008166, de 22/09/2022). Nesse sentido, além da obrigatoriedade da busca ativa (estratégia 1.15 PNE) por parte da Administração Municipal, é importante que o Gestor e a rede pública municipal estejam atentos às demandas das famílias e responsáveis (estratégia 1.3 PNE), de forma a ofertar as vagas necessárias e garantir o direito à educação preconizado na Constituição Federal.

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XIV, alínea 'c'.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

8.3.3 Meta 6A

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação busca ampliar a oferta da educação em tempo integral, aumentando o período de permanência dos alunos na escola. De acordo com o Plano, até o final da sua vigência, espera-se o atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em no mínimo 50% das escolas públicas.

Com o objetivo de monitorar essa meta, utilizam-se dois indicadores, conforme metodologia descrita pelo INEP/MEC em seus relatórios de ciclo de monitoramento das metas.

O indicador 6A prevê o percentual de alunos da educação básica pública de ensino regular (educação infantil a ensino médio) que estão em jornada de tempo integral, sendo que a oferta de educação básica pública em tempo integral refere-se a período de permanência igual ou superior a sete horas diárias, durante o ano letivo.

O município de Nova Santa Rita tem 21 escolas públicas que fornecem educação básica, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica de 2023, INEP/MEC.

Quadro 55 – META 6A - Percentual de Alunos da Educação Básica Pública que estão em Jornada de Tempo Integral

Ano	Alunos matriculados em escolas públicas de educação básica	Alunos matriculados em tempo integral em escolas públicas de educação básica	Percentual de alunos em tempo integral
2016	5379	777	14,45%
2017	5463	1106	20,25%
2018	5589	801	14,33%
2019	5585	940	16,83%
2020	5607	933	16,64%

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

2021	5725	1032	18,03%
2022	5691	959	16,85%
2023	6026	1191	19,76%

Nota: Turma de tempo integral é a turma com sete ou mais horas de duração diária.
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Acesso em 22-02-2024.

Gráfico 14 – META 6A - Percentual de Alunos da Educação Básica Pública em Jornada de Tempo Integral

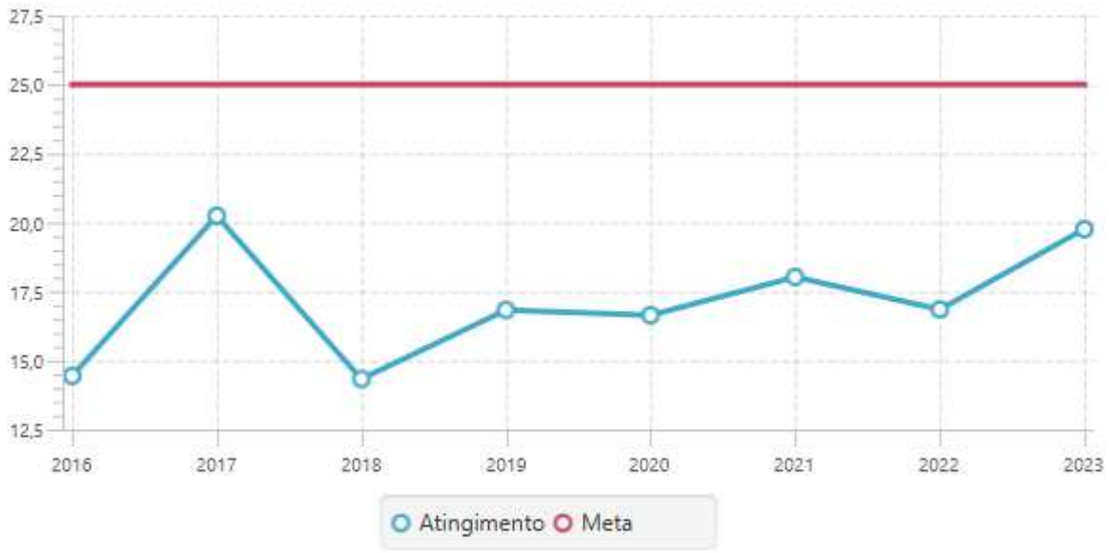

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Acesso em 22-02-2024.

A partir dos dados apresentados, constata-se que apenas 19,76% dos alunos da educação básica pública estão matriculados na educação de tempo integral.

Muito embora o prazo para atendimento esteja estipulado para 2024, a situação denota **risco de não cumprimento** do Plano Nacional de Educação. **Alerta-se o Gestor** quanto à necessidade de envidar esforços visando a garantir a ampliação de vagas de ensino em tempo integral a alunos da educação básica, tornando-se prudente o acompanhamento das medidas adotadas para a sua consecução.

8.3.4 Meta 6B

Conforme mencionado no item anterior, a Meta 6 do Plano Nacional de Educação busca ampliar a oferta da educação em tempo integral, aumentando o período de permanência dos alunos na escola. De acordo com o Plano, até o final da sua vigência, espera-se o atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas. Para o acompanhamento dessa meta, são calculados dois indicadores, conforme metodologia descrita pelo INEP/MEC em seus relatórios de ciclo de monitoramento das metas.

O indicador 6B prevê o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo (alunos da educação básica regular) da

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1497
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 56
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

educação em tempo integral nessa jornada.

O município de Nova Santa Rita tem 21 escolas públicas e 6.026 alunos pertencentes à educação básica, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC.

Quadro 56 – META 6B - Percentual de Escolas de Educação em Tempo Integral com, pelo menos, 25% dos Alunos em Jornada de Tempo Integral

Ano	Quantidade de escolas públicas de educação básica	Quantidade de escolas públicas de educação básica com, pelo menos, 25% de alunos em ETI	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos em ETI
2016	20	7	35,00%
2017	20	8	40,00%
2018	20	7	35,00%
2019	20	7	35,00%
2020	20	7	35,00%
2021	20	8	40,00%
2022	20	8	40,00%
2023	21	9	42,86%

Nota: ETI = Educação de tempo integral: turma com sete ou mais horas de duração diária.
Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Acesso em 22-02-2024.

Gráfico 15 – META 6B - Percentual de Escolas de ETI com, pelo menos, 25% dos Alunos em Jornada de Tempo Integral

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar. Acesso em 22-02-2024.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 42,86% das escolas públicas da educação básica mantinham, pelo menos, 25% do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano de 2023.

Muito embora o prazo para atendimento esteja estipulado para 2024, a situação denota **risco de não cumprimento** do Plano Nacional de Educação. **Alerta-se o Gestor** quanto

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1498
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 57
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

à necessidade de envidar esforços visando ao atendimento da Meta 6B do PNE, tornando-se prudente o acompanhamento das medidas adotadas para a sua consecução.

9 SAÚDE

9.1 Aspectos Gerais

9.1.1 Despesas por Subfunção da Função Saúde

As subfunções da função Saúde evidenciam a atuação governamental na área da saúde. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Saúde, relativas ao ano de 2023, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 57 – Despesas na função 10-Saúde

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.817.854,48	2.760.337,48	-2,04
301 - ATENCAO BASICA	23.621.413,80	21.952.631,37	-7,06
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	22.044.199,05	20.094.648,09	-8,84
TOTAL	**48.483.467,33**	**44.807.616,94**	**-7,58**
TOTAL PER CAPITA (População: 29.024)		**1.543,81**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação

O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal n.º 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o plano de saúde, as programações anuais, os relatórios anuais de gestão e aqueles quadrimestrais, previstos nos artigos 95 a 100 da portaria citada anteriormente.

9.2.1 Plano Municipal de Saúde

O plano de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do plano deve observar o prazo do plano plurianual, definido na lei orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do plano municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 02/01/2024, constata-se a **existência** do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde.

9.2.2 Programação Anual da Saúde

A programação anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A programação deve ser encaminhada ao respectivo conselho de saúde para aprovação **antes da data** de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2023, a PAS 2024 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2024.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 02/01/2024, constata-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2024 encontra-se **em elaboração**, em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XV, alínea 'a'.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

9.2.3 Relatório Anual de Gestão

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde. Deve ser encaminhado ao respectivo conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 02/01/2024, constata-se a **existência** do Relatório Anual de Gestão de 2022, **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 02/01/2024, constata-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2023:

Quadro 58 – Situação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior

Relatório	Situação
RDQA 3ºQ de 2022	Avaliado
RDQA 1ºQ de 2023	Avaliado
RDQA 2ºQ de 2023	Avaliado

Fonte: Portal SAGE, Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento).

Portanto, verifica-se que os RDQAs referentes ao 3ºQ de 2022, 1ºQ de 2023 e 2ºQ de 2023 foram encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação.

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Tempestividade das Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE/RS, nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE/RS n.º 843/2009, n.º 1.050/2015 e n.º 1.134/2020 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 13/2017, n.º 01/2020 e n.º 11/2023:

1. os Relatórios de Gestão Fiscal;
2. as Manifestações Conclusivas da Unidade Central de Controle Interno;
3. os Relatórios de Validação e Encaminhamento;
4. a Prestação de Contas Anual;
5. as normas municipais (via sistema BLM);
6. os contratos e licitações (via sistema LicitaCon), e
7. documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos (via sistema SIAPESweb - Concursos).

Além dessas, a qualquer tempo o TCE/RS pode solicitar informações adicionais e complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4871645 , 5173922 , 5440327).

- As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4872382 , 5177866 , 5442143).

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se o que segue:

- Os Relatórios de Validação e Encaminhamento **foram entregues** dentro dos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

10.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2022, com prazo de entrega em 2023, observa-se a seguinte situação:

- Os documentos da prestação de contas **foram entregues** dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, conforme protocolo eletrônico nº 531978.

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE-RS **não foram encaminhadas, em sua totalidade, nos prazos** estabelecidos na Instrução Normativa TCE-RS n.º 12/2009, que regulamenta a Resolução TCE-RS n.º 843/2009. Considerando que o atraso verificado não comprometeu a análise das contas, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento**. No entanto, o Administrador deve adotar medidas para evitar novos atrasos para que estes não sejam objeto de indicação de irregularidade.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 59 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Licitações	33,83	17,57	(peça 6559200)
Contratos	72,90	17,72	(peça 6559182)

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0650-0200/22-9 do exercício de 2022, cuja Decisão n.º 1C-0425/2024 foi no sentido de recomendar ao atual Gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como as identificadas no relatório de contas anuais de 2022.

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** o a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso I, alínea 'c', item 3.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

A Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020 dispõe sobre os prazos e demais regras técnicas relativas à disponibilização de documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos por meio do Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - SIAPES, módulo SIAPESweb - Concursos, pelos órgãos e entidades Jurisdicionados do TCE/RS.

A alimentação do sistema consiste no encaminhamento periódico dos dados e documentos referentes às diferentes fases associadas a esses atos administrativos, quais sejam as fases preparatória, em andamento e em homologação, e tornou-se obrigatória a partir de 03/02/2020, conforme disposto no art. 4º, § 1º, da referida IN.

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de concursos públicos e processos seletivos públicos ao Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal do TCE/RS (SIAPESweb Concursos) foram efetuadas **em desacordo** com a Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 60 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Concursos e Processos Seletivos	57,14	173,25	(peça 6559201)

Destaca-se a importância da entrega tempestiva das remessas referentes às fases relativas aos atos administrativos aqui verificados, uma vez que atrasos nas remessas têm potencial para prejudicar o monitoramento dos concursos públicos e processos seletivos públicos do ente, inviabilizando as análises de dados e documentos e, consequentemente, as ações de controle voltadas à prevenção de eventuais irregularidades.

A prática dos atos ou omissões ocorridos **poderá ensejar** a emissão de parecer

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1503
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 62
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

prévio desfavorável ou favorável, com ressalvas, sobre as contas anuais do Chefe do Poder Executivo conforme disposto na Resolução nº 1.142/2021, art. 2º, inciso I, alínea 'c', item 5.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

10.1.7 Requisições de Documentos e Informações (RDIs)

Durante o exercício em análise foram encaminhadas à Auditada 30 RDIs eletrônicas e 4 não foram entregues ou foram entregues com atraso, conforme abaixo indicado:

Quadro 61 – Informações das Entregas

Nr. RDI	Data de envio	Prazo de Entrega	Entregue S/N	Entregue em	Atraso (dias)	Peça
519917	16/02/2023	21/02/2023	S	23/02/2023	2	4908663
537629	24/04/2023	26/04/2023	S	28/04/2023	2	5088021
555474	05/07/2023	11/07/2023	S	12/07/2023	1	5268241
585825	10/11/2023	13/11/2023	S	14/11/2023	1	5534327

Observa-se que o jurisdicionado não respondeu de maneira tempestiva as RDIs encaminhadas pela Equipe de Auditoria. Considerando que os atrasos não comprometeram a atuação do controle externo, deixa-se de configurar o item como irregularidade, cabendo alerta ao Gestor para garantir o atendimento tempestivo das RDIs nos exercícios futuros.

10.2 Conformidade dos Documentos Entregues

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Poder Executivo Municipal estão regulamentados pela Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, conforme artigo 2º, inciso IV.

10.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo

O exame amostral acerca da documentação de prestação de contas enviada pela Auditada, referente ao exercício sob análise, evidenciou as seguintes irregularidades:

k) análise e parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde - CMS (peça 5739719)

O documento enviado como sendo o da análise e parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde - CMS - foi a Resolução n° 021/21/CMS, portanto não foram inseridas as informações descritas na Resolução n° 1134/2020, que são:

- Informação sobre a elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
- Informação sobre o cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na LDO;
- Informação sobre a aplicação dos recursos mínimos em ASPS;
- Informação sobre as transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS.

Por fim, cumpre referir que os responsáveis estão sujeitos a **apresentar defesa ou esclarecimentos** acerca da inconformidade apurada neste item, nos termos do disposto no

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 11/2023.

Já as audiências públicas, mecanismos de transparência que propiciam ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo, devem ser realizadas periodicamente pelo Poder Executivo visando a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, essas audiências públicas devem ocorrer ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 11/2023.

Quadro 62 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RGF (1)	Art. 55, § 2º, da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural
RREO	Art. 52 da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 63 – Publicação e Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Nova Santa Rita)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RGF	3ºQ/2022 (1)	30-01-23	4869022	30-01-23		30-01-23	0		0
	1ºQ/2023	30-05-23	5764399	26-05-23		26-05-23	0		0

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

	2ºQ/2023	02-10-23	5764399	27-09-23		27-09-23	0		0
RREO	6ºB/2022 (1)	30-01-23	4869022	30-01-23		30-01-23	0		0
	1ºB/2023	30-03-23	5764399	31-03-23		31-03-23	1		1
	2ºB/2023	30-05-23	5764399	26-05-23		26-05-23	0		0
	3ºB/2023	31-07-23	5764399	31-07-23		31-07-23	0		0
	4ºB/2023	02-10-23	5764399	26-09-23		26-09-23	0		0
	5ºB/2023	30-11-23	5764399	30-11-23		30-11-23	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas Anuais nº 0650-0200/22-9

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos RGFs ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Em relação aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conclui-se que as publicações e as divulgações não ocorreram, em sua totalidade, nos prazos estabelecidos, em **descumprimento** ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (peças 4869022 e 5764399).

Entretanto, como o atraso não comprometeu os princípios da publicidade e transparência exigidos na gestão dos Executivos Municipais, essa situação não deve ser caracterizada como inconformidade passível de esclarecimento.

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 5764399):

Quadro 64 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/22	28-02-23	24-02-23	Câmara Municipal de Nova Santa Rita	0
1ºQ/23	31-05-23	26-05-23	Câmara Municipal de Nova Santa Rita	0
2ºQ/23	30-09-23	27-09-23	Câmara Municipal de Nova Santa Rita	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

11.2 Pesquisas Aplicadas

O direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal. Trata-se de direito fundamental tanto sob a perspectiva formal, já que expressamente previsto no artigo 5º da Carta, quanto sob a ótica material, por fazer parte do conjunto de decisões fundamentais sobre a estrutura do estado e da sociedade (nesse sentido: STF, RE 631104 AgR e RE 865401 RG).

Alinhada aos mandamentos constitucionais, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece o dever do poder público de disponibilizar e divulgar, inclusive em meio eletrônico de acesso público, suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Mais especificamente, seus artigos 48 e 48-A apresentam o rol exemplificativo de instrumentos de transparência da gestão fiscal cuja disponibilização e divulgação são obrigatórias pelas entidades e órgãos públicos: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Na mesma esteira, a Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada Lei de Acesso à Informação – sedimenta regras importantes a exemplo da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; do fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; do desenvolvimento do controle social da administração pública. A norma ainda disciplina a forma pela qual devem as informações devem ser disponibilizadas e o conteúdo mínimo a ser fornecido.

E mais: a Lei Federal n.º 12.527/2011 traz dispositivos que tipificam como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas (art. 31, I).

Por fim, a Lei Federal n.º 13.460/2017 traz as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevendo a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Por serem responsáveis, prioritariamente, pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos, tornam-se importante instrumento do controle social.

Com base nesses parâmetros normativos, um levantamento nacional sobre transparência foi promovido pelo Sistema Tribunais de Contas [1], em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), no período de junho a novembro de 2023.

A pesquisa foi realizada pelas Unidades de Controle Interno de cada jurisdicionado junto aos seus portais e os resultados foram submetidos à validação, de forma amostral, pelos órgãos de Controle Externo, sendo obrigatória apenas para os portais que se enquadraram, na autoavaliação, nos níveis Prata, Ouro e Diamante. A metodologia na íntegra pode ser consultada no site do Radar Nacional de Transparência Pública (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/radar-da-transparencia-publica.html).

Os resultados da Pesquisa Radar para o município em exame serão apresentados nesta seção com o objetivo de proporcionar informação ao gestor quanto à adequação de seu portal às exigências normativas. Não visa, portanto, gerar indicativo de irregularidade, mas sim oferecer elementos que busquem estimular a transparência e aperfeiçoar a administração pública.

1. Sistema Tribunal de Contas: denominação usada nesta pesquisa para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom.

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

De acordo com os parâmetros da avaliação, cujos critérios adotados refletem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais n.º 101/2000, n.º 131/2009 e n.º 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal n.º 13.460/2017), o Poder Executivo de Nova Santa Rita registrou índice de

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1507
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 66
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

transparência de 58,82%, sendo seu portal classificado como Intermediário.

Tendo em vista o índice de transparência inferior a 75% alcançado pelo Poder Executivo de Nova Santa Rita, **alerta-se o Gestor** sobre a importância de fomentar a transparência mediante aprimoramento de seu portal eletrônico [1].

Mais informações sobre a metodologia da pesquisa pode ser encontrada no site oficial do 'Programa Nacional de Transparência Pública' (https://radardatransparencia.atricon.org.br/radar-da-transparencia-publica.html).

Notas

1. O levantamento das informações é realizado pelas Unidades de Controle Internos dos respectivos municípios e passam por validação amostral por este Tribunal de Contas. Por este motivo, e considerando o seu caráter pedagógico, a pesquisa PNTP foi incluída nos relatórios de contas como forma de estimular mecanismos de melhoria na transparência dos portais eletrônicos, apresentando ao Gestor os resultados da pesquisa e sugerindo melhoria naqueles quesitos que ainda possuem margem para aprimoramento. Nos relatórios de contas do ano anterior, o alerta ao Gestor visando a aprimorar seu portal eletrônico era gerado sempre que o resultado tivesse ficado aquém de 50%; para este exercício, considerando ser o segundo ano da pesquisa e a importância de incentivar a evolução gradativa dos portais, a sugestão de melhoria, com alerta ao Gestor, está sendo gerada para os casos em que o portal tiver recebido nota abaixo dos 75%.

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e sua estruturação e funcionamento devem atender às diretrizes estabelecidas na Resolução TCE/RS n.º 936/2012.

Ao TCE/RS compete avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação Municipal

O sistema de controle interno do município de Nova Santa Rita foi instituído pela Lei Municipal n.º 792/2006, de 14-07-06, alterada pela Lei n° 1366/2017, de 20-07-17, regulamentada pelo Decreto 49/2019, já a regulamentação do regimento interno foi aprovado pelo Decreto Municipal n.º Decreto 53/2006, conforme informações prestadas na peça 5765143.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1508
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 67
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

b) existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

c) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea "d" do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

d) existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012).

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte (peça 5765143):

Quadro 65 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers	Ensino Superior Completo	Agente de Controle Interno	Controle Interno - Responsável	Efetivo
Leila Maria de Souza	Ensino Superior Incompleto	Auxiliar Administrativo	Controle Interno - Membros	Efetivo
Patrícia Pereira da Silva	Ensino Superior Incompleto	professora	Controle Interno - Membros	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que os servidores:

a) exercem cargos de provimento efetivo;

b) **parte** dos servidores desempenham suas atividades exclusivamente no controle interno; e,

c) **estão** lotados em cargos com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

De acordo com a Unidade de Controle Interno, "Um servidor exerce as atividades exclusivamente no Controle Interno e dois em comissão".

12.2.3 Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 5765143) indicam que:

a) o gestor adotou providências tendentes à correção das inconformidades apuradas

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e

b) não houve verificação de infringência à legislação municipal.

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A unidade de controle interno **pronuncia-se de forma conclusiva** no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à **regularidade com ressalvas** das contas (peça 5739713).

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERANDO

a competência dos Tribunais de Contas de analisar as contas periodicamente, para verificar o panorama geral da gestão orçamentária e fiscal, visando emissão de parecer prévio, conforme disposto no artigo 71, I, da Constituição Federal, e artigos 70 e 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução TCE/RS n.º 1.142/2021, que dispõe sobre os critérios a serem observados na apreciação das contas anuais, para fins de emissão de parecer prévio;

a Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, que dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues a esta Corte de Contas, bem como o direito disposto a esta Corte de Contas para requisitar e examinar, a qualquer tempo, informações adicionais e complementares ao exercício de suas atribuições, nos termos do contido no artigo 71, § 2º, da Constituição Estadual e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000;

que o presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, ficando, o julgamento das mesmas, sujeito às Câmaras Municipais;

o disposto no § 1º do artigo 66 do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do conteúdo do relatório das Contas Anuais do Governador do Estado e inclui, neste rol, a possibilidade de elaboração de recomendações e determinações (o que, por simetria, cabe também às contas anuais dos Prefeitos, visto que o fundamento da competência constitucional é o mesmo;

INFORMA-SE que

a proposta de encaminhamento a seguir, nos casos que couber, apresentará sugestões de recomendações ou determinações ao(s) Gestor(es) e a lista de itens considerados passíveis de esclarecimentos, visando a buscar o saneamento de irregularidades e fragilidades identificadas pela equipe de auditoria a partir das informações disponíveis e analisadas quando da elaboração deste relatório.

14 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, com o objetivo de contribuir para o saneamento das inconformidades

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

ou fragilidades identificadas neste relatório, apresentam-se sinteticamente as respectivas sugestões de recomendações:

• 3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária

Aprimorar a elaboração das peças orçamentárias anuais visando a refletir, de forma mais acurada, a realidade fática do município quanto às despesas.

• 6.4.1 Evolução do Resultado Atuarial

Adotar medidas efetivas para o aumento do ativo financeiro e/ou a redução do passivo atuarial em busca da elevação do índice de cobertura atuarial em exercícios futuros, conforme disposto na Resolução TCE n.º 1.142/2021, art. 2º, inciso XI, alínea 'a', item 7.

• 6.5.1 Enquadramento de Limites dos Investimentos

Reavaliar a viabilidade e oportunidade de realizar o resgate dos recursos aplicados nos fundos vedados e/ou em desacordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, evitando tal situação em exercícios futuros, conforme disposto na Resolução TCE n.º 1.142/2021, art. 2º, inciso XI, alínea 'a', item 2.

• 6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos

Adotar medidas efetivas para que sejam sanadas as inconformidades constatadas no RPPS por meio do parecer e relatório dos conselhos, evitando tal situação em exercícios futuros, conforme disposto na Resolução TCE n.º 1.142/2021, art. 2º, inciso XI, alínea 'a'.

• 7.1.3 Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE

Observar o contido nos Pareceres TCE-RS n.º 23/2000 e n.º 31/2000 e na Informação da Consultoria Técnica TCE-RS n.º 22/2010, visando a garantir o cálculo correto do MDE.

• 7.1.4 Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE

Observar o contido no §4º do art. 212 da Constituição Federal, c/c o caput do mesmo artigo; no art. 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996; e no Manual de Demonstrativos Fiscais 2022, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, visando a garantir o cálculo correto do MDE.

• 8.2.1 Infraestrutura Básica

Buscar mecanismos efetivos visando a promover a adequação da infraestrutura das escolas municipais, como forma de garantir o atendimento ao Plano Nacional de Educação, estratégia 7.18, e educação digna às crianças e adolescentes.

• 8.2.2 Acessibilidade

Buscar mecanismos efetivos visando a promover a adequação dos aspectos de acessibilidade da infraestrutura das escolas municipais, como forma de garantir o atendimento ao Plano Nacional de Educação, estratégia 7.18, e educação digna às crianças e adolescentes.

• 8.3.1 Meta 1A

Buscar mecanismos efetivos visando a garantir a universalização do ensino às

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1511
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 70
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

crianças de 4 e 5 anos, com realização de busca ativa (estratégia 1.15 PNE), atendimento à demanda manifesta (estratégia 1.3 PNE), levantamento de dados, mapeamento da rede escolar e plano de ação bem estruturado.

• 8.3.2 Meta 1B

Buscar mecanismos efetivos visando a garantir o atendimento da Meta 1B do Plano Nacional de Educação. Ainda, independentemente do atingimento do percentual de 50% exigido no PNE, deve-se ressaltar o caráter obrigatório do poder público de assegurar vagas de creche a todas as crianças de 0 a 3 anos que as necessitem, conforme decisão recente do Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário RE n.º 1008166, de 22/09/2022). Nesse sentido, importante que o Gestor e a rede pública municipal estejam atentos às demandas das famílias e responsáveis (estratégia 1.3 PNE), de forma a ofertar as vagas necessárias e garantir o direito à educação preconizado na Constituição Federal.

• 8.3.3 Meta 6A

Envidar esforços visando a garantir a ampliação de vagas de ensino em tempo integral a alunos da educação básica.

• 8.3.4 Meta 6B

Envidar esforços visando ao atendimento da Meta 6B do PNE, tornando-se prudente o acompanhamento das medidas adotadas para a sua consecução.

• 9.2.2 Programação Anual da Saúde

Elaborar a Programação Anual de Saúde, visando a atender à diretriz estabelecida nos artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

• 10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

Observar os prazos para entrega de remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS, conforme estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009, que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

• 10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Observar os prazos para entrega de remessas ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS (LicitaCon), conforme estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.050/2015 e na Instrução Normativa TCE/RS n.º 13/2017.

• 10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

Observar os prazos para entrega de remessas ao Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal (SIAPES, módulo SIAPESweb - Concursos), conforme estabelecido na Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020.

• 10.1.7 Requisições de Documentos e Informações (RDIs)

Observar os prazos para entrega das respostas estipulados nas Requisições de Documentos e Informações (RDIs).

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Página 1512
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 71
Peça 6559183
DOCUMENTO PÚBLICO

• 10.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo

Garantir que a remessa da prestação de contas anual exigida na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 contenha todos os documentos e conteúdos descritos nas alíneas do inciso IV, art. 2º, da referida Resolução.

• 11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

Garantir que as publicações e as divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária ocorram dentro dos prazos estabelecidos no artigo 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

• 11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

Envidar esforços visando a garantir a transparência dos dados públicos mediante aprimoramento do portal eletrônico.

Por fim, considerando os critérios de materialidade, criticidade e relevância, entende-se que as inconformidades listadas abaixo **poderão ensejar** a emissão de parecer prévio desfavorável ou favorável com ressalvas, de acordo com a Resolução TCE-RS n. 1.142, de 8 de setembro de 2021. Dessa forma, sugere-se a intimação dos responsáveis identificados no quadro abaixo para **apresentar defesa ou esclarecimentos**, nos termos do disposto no artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, em relação aos seguintes itens:

Cargo	Nome	Item	Inconformidade
Prefeito	Rodrigo Amadeo Battistella	6.4.1	Evolução do Resultado Atuarial
		6.6.1	Relatório e Parecer dos Conselhos
		7.1.3	Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE
		7.1.4	Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE
		8.2.1	Infraestrutura Básica
		8.3.2	Meta 1B
		9.2.2	Programação Anual da Saúde
		10.1.5	Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)
		10.1.6	Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)
		10.2.1	Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo

É a opinião técnica.

Assinado digitalmente por: Ardel Ednor Nunes em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2F23.3E42.B6CC.757E.7E4B.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/05/2025.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Giuliani Schwantz em 14/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2DCD.2F59.7BBB.15C6.8782.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 24/05/2025.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 24/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FBF3.6CE7.B982.580B.AFA6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. RENATO LUÍS B. DE AZEREDO

Processo:	000659-0200/23-1
Órgão:	PM DE NOVA SANTA RITA
Matéria:	Contas Anuais
Exercício:	2023

Vistos em Gabinete

Na forma do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a citação do Sr. Rodrigo Amadeo Battistella para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou esclarecimentos acerca do Relatório de Contas Anuais e dos demais documentos carreados aos autos.

Após a manifestação do Administrador Responsável, ao Setor Instrutivo, para análise técnica.

Na sequência, ao Ministério Público de Contas, para exarar Parecer.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

Conselheiro-Substituto Roberto Debacco Loureiro

Assinado digitalmente por: Roberto Debacco Loureiro em 26/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ACF4.69A2.69F9.48ED.806B.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 6658930 - Despacho/Decisão Interlocutória
- Data de envio da comunicação: 27/05/2025
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Rodrigo Amadeo Battistella** - Responsável (e-com nº 138518/489483)

Porto Alegre, 27 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 27/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D697.9792.865D.88DC.7540.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Rodrigo Amadeo Battistella
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 138518/489483, enviada a Rodrigo Amadeo Battistella, em 27/05/2025, foi automaticamente consumada em:

06/06/2025 23:59:59

Porto Alegre, 09 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 09/06/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.60C1.940F.2E71.EC3B.8518.

Página
1517

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
1

Peça
6757721

DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1518
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
2
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1519

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
3

Peça
6757721

DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1520
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
4
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1521
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
5
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1522
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
6
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1523
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
7
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1524
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
8
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1525
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
9
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1526

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
10

Peça
6757721

DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1527
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
11
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1528
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
12
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1529
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
13
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1530
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
14
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1531
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
15
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1532
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
16
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1533
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
17
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1534
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
18
Peça
6757721
DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Página
1535

Processo
00659-0200/23-1

Página da peça
19

Peça
6757721

DOCUMENTO DESENTRANHADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6757722

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6757720

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo nº: 000659-0200/23-1

Orgão: PM DE NOVA SANTA RITA

Processo reativado após a fase de esclarecimentos e encaminhado para instrução.

Em 04/07/2025.

Assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 04/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A7B.94AC.0939.233D.D5F3.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6769223

DOCUMENTO PÚBLICO

Maritânia Dallagnol
ADVOCACIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR

Processo nº. 000659-0200/23-1
Contas do Exercício de 2023
PM de NOVA SANTA RITA

RODRIGO AMADEU BATTISTELLA, na condição de então Prefeito do Município em epígrafe, vem, por seus procuradores firmatários, à presença de Vossa Excelência, apresentar os esclarecimentos acerca dos apontamentos no processo supramencionado, relativo às **Contas anuais do Exercício de 2023**, com a devida documentação comprobatória.

Constatando haver um equívoco involuntário de nossa parte, juntando outra peça ao invés dos esclarecimentos técnicos referente às Contas Anuais de 2023, requer o desentranhamento da petição juntada no dia 03 de julho de 2025, peça 89, ID 6757721 - intitulada Esclarecimentos - Esclarecimentos RODRIGO AMADEU BATTISTELA no Protocolo: 722123

Diante do retro exposto, requer sejam recebidos os presentes esclarecimentos anexos e a respectiva documentação já juntada, **pugnando pelo acolhimento dos mesmos e pela emissão de parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas anuais em questão,** visto estar dentro do prazo dos 30 dias concedido para apresentação da defesa.

Requer, ainda, sejam cientificados os procuradores da inclusão em pauta do expediente.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

Eduardo Luchesi
OAB/RS 70.915ª

Maritania Lúcia Dallagnol
OAB/RS 25.419

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1544
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

ESCLARECIMENTOS INCIDENTES NO EXAME DE CONTAS DO **EXERCÍCIO DE 2023** DO EXECUTIVO DE **NOVA SANTA RITA**-RS

Processo nº. 000659-0200/23-1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O exame do relatório, apresentado acerca das Contas do exercício financeiro em referência, demonstra que em nenhum momento, na administração municipal e em especial, neste exercício, foram abandonados os princípios constitucionais que devem nortear as ações administrativas. A preservação dos princípios norteadores da administração pública, bem como as normas aplicáveis, seja em âmbito federal, estadual ou municipal, pautaram a ação do gestor municipal visando sempre o bem da comunidade, a quem se dirige a governança. Assim, eventuais irregularidades ou supostos vícios formais apontados não caracterizam o descumprimento à Lei ou Norma, e em especial, aos princípios constitucionais.

No mais, não se verificam atos que possam indicar malversação, dilapidação ou desvio de verbas públicas. Ao contrário, a ação do Administrador foi no sentido de aprimoramento dos serviços, transparência e eficácia na gestão da coisa pública, estando em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e eficiência.

Nesse contexto é que devem ser analisados os apontamentos relativos ao exercício em questão, tendo em vista que todos os apontamentos do relatório ora esclarecido envolvem apenas desacertos formais meramente burocráticos, inexistindo apontamento de glosa, prejuízo ao erário ou infringência direta e intencional de qualquer lei que reja a Administração Pública, de forma que os apontamentos da Equipe de Auditoria não maculam a essência das ações administrativas, merecendo ser relevados na análise final das contas.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1545
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

RESPOSTA AOS APONTAMENTOS

Passa-se à análise dos apontamentos efetuados pela auditoria desta Corte de Contas, oferecendo os esclarecimentos referidos no Relatório, nos termos que seguem.

6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

6.4.1 Evolução do resultado atuarial

No ponto, os valores estipulados na Política de Investimentos, devido a Pandemia de Covid – 19, foram impactados de forma extremamente negativa nos investimentos.

Também como forma de estancar o crescimento do passivo do Município junto ao Fundo de Previdência estar-se-á trabalhando na reforma da previdência municipal que ainda está em fase de estudos e posterior discussão com os servidores e subsequente envio para aprovação legislativa.

Na sequência, quanto ao ponto anotado pelo auditor, vale ressaltar que o RBVA11 se chamava Caixa FII Agências AGCX11 até 2019 (doc anexo).

Ainda seguem anexo os extratos que mostram as compras iniciais de ambos os fundos (a indicação da compra aparece na segunda página). A compra do RBVA11 (que antes era AGCX11) aconteceu em novembro de2012, e a do BNFS11 foi em setembro de 2012.

Quanto à suposta indicação de irregularidade, é por conta do Art. 21 da Resolução 4.963, que estipula que ou o administrador ou o gestor do fundo devem estar na lista exaustiva de instituições publicadas pela SPREV. Essa regra foi inicialmente introduzida pela Resolução 4.965/2018, que alterou a Resolução 3.922/2010.

Porém, tal Resolução já contava com um dispositivo que esclarecia que essa regra das instituições autorizadas deveria ser observada apenas no momento da aplicação. Dispositivo esse que foi mantido na Resolução 4.963, em seu Art.15, § 9º: "Os requisitos de

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1546
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 4
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

que tratam os §§ 2º e 8º deste artigo devem ser observados apenas quando da aplicação dos recursos pelo regime próprio de previdência social".

Isso posto, o entendimento atual é o que segue:

I) Tanto o RBVA11 quanto o BNFS11 não atendem ao disposto no § 2º do Art. 21 da Resolução 4.963;

II) Todavia, de acordo com o § 9º do mesmo artigo, essa regra deve ser observada apenas no ato da aplicação no fundo;

III) Os aportes em ambos os fundos foram realizados quase 6 anos antes da existência dessa regra. Além disso, não foram feitos novos aportes após a compra inicial;

IV) Por conseguinte, entende-se que as aplicações estão de acordo com as regras vigentes, de modo que o investimento pode ser mantido pela unidade gestora.

Por fim, vale frisar que essa observação consta no parecer do enquadramento nos relatórios mensais publicados pela SMI. No relatório de agosto, ele está assim visualizado 19:

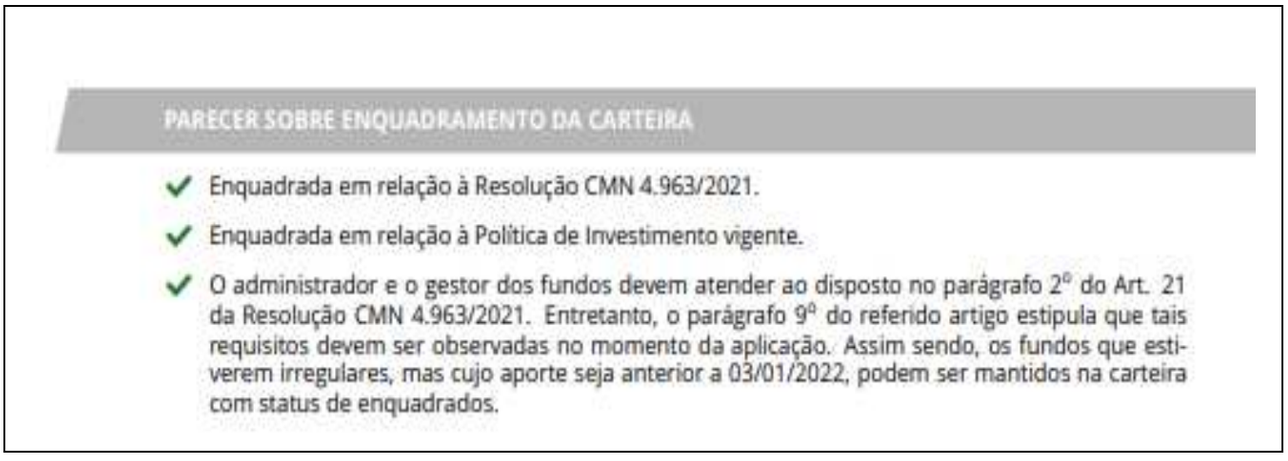
PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✔ Enquadrada em relação à Resolução CMN 4.963/2021.
- ✔ Enquadrada em relação à Política de Investimento vigente.
- ✔ O administrador e o gestor dos fundos devem atender ao disposto no parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observadas no momento da aplicação. Assim sendo, os fundos que estiverem irregulares, mas cujo aporte seja anterior a 03/01/2022, podem ser mantidos na carteira com status de enquadrados.

Assim, requer seja afastado o aponte.

6.6 Conselhos do RPPS

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página
1547
Processo
00659-0200/23-1
Página da peça
5
Peça
6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos

Conforme narrado no próprio aponte a empresa AWS Auditorias contratada pela urbe está verificando falhas e inconsistências e como ato corretivo derivado de seu poder-dever e autotutela, o trabalho está em andamento e foi finalizado no início no final de 2024, saneando esta incongruência que não deverá mais ocorrer nos exercícios posteriores a 2025, requerendo seja sublevado o aponte.

7.1.3 Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE

Neste ponto calha trazer o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, que indica que a falha decorreu de ajuste contábil daquela secretaria, longe dos olhos do gestor e de situação que ele não deu causa. Observe-se:

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Maritânia Dallagnol
ADVOCACIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Santa Rita, 17 de junho de 2025.

Memo. Nº 302/2025/SME
Da: SME
Para: Controle Interno
Assunto: Resposta para o Controle Interno

Prezados,

Aproveitando a oportunidade de cumprimentá-los formalmente, informo que as despesas constantes no relatório do TCE 2023, dos itens 7.1.3 e 7.1.4 foram classificadas de forma equivocada no que tange a sua classificação.

As medidas saneadoras já foram efetuadas.

Respeitosamente

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Matri. Nº 5006287/2025

Rua Hélio Fraga, 64 – Centro – Nova Santa Rita – RS – CEP: 92480-000
Fones: (51) 3479-2141/3479-2200
E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br – Site: www.novasantarita.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1549
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 7
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

Portanto, requer seja afastado o aponte eis que sob a percepção da responsabilidade objetiva, esta não pode ser imputada diretamente ao Prefeito.

7.1.4 Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE

Em que pese o aponte formado**,** o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em estudo denominado *Aspectos Relevantes da Legislação do FUNDEB*[1]*,* manifestou entendimento no sentido da possibilidade de utilizar os recursos do fundo, em sua parcela dos 40%, e também do MDE, na alimentação dos alunos da **educação infantil**[2]**, pelo menos na redação antiga da legislação, antes de sua alteração**:

> [...]
>
> Outrossim, a destacar sobre aplicação dos recursos do FUNDEB, o art. 23 da Lei em apreço traz duas vedações a sua utilização:
>
> a) a primeira diz respeito ao financiamento das despesas que não sejam consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (MDE), segundo o art. 71 da Lei nº 9.394/96 (LDB) que define quais despesas não podem ser consideradas como MDE.
>
> Em relação a esse dispositivo, importa referir o entendimento exposado pelo Auditor Público Externo (APE) Paulo Lourenço Machado, em estudo já citado, cujas 33 conclusões, acatadas por este Grupo de Estudos, a seguir se transcreve em face de perfeita adequação à matéria:

---

1 RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado. **Aspectos Relevantes da Legislação do FUNDEB.** Disponível em: <http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/manuais/manual_fundeb.pdf>. Acesso em: ago. 2011.

2 Segundo dispõe art. 208, inc. IV, da Constituição da República, a educação infantil compreende o atendimento de crianças de zero a cinco anos, a qual será oferecida em creches e pré-escolas, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB).

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

[...]

No que tange à educação infantil, em especial às creches, que apresentam natureza de atividade extremamente distinta daquela voltada ao ensino fundamental, **poderíamos dizer que o fornecimento de alimentação não se consubstanciaria como suplementar, e sim fundamental para o pleno atendimento dos educandos da faixa dos 0 aos 3 anos de idade. Idêntico raciocínio poderíamos dispensar aos educandos da pré-escola (4 e 5 anos). Com isto, queremos destacar que a alimentação aos alunos da educação infantil poderia ser custeada com os 40% dos recursos concernentes ao FUNDEB e os demais atinentes à MDE.** (grifamos)

Sendo assim, para o TCE-RS, a alimentação na educação infantil não pode ser considerada como programa suplementar e sim fundamental para o pleno atendimento das crianças. Consequentemente, na opinião da Corte de Contas, exclui-se da vedação do art. 71, inc. IV, da LDB e, portanto, poderia ser utilizado recursos do FUNDEB, na compra dos gêneros alimentícios para essa etapa da educação.

Assim, requer o afastamento do aponte

8.2.1 Infraestrutura Básica

8.3.2 Meta 1B

Estes dois pontos, atinentes a educação, serão vistos em conjunto, eis que a Secretaria Municipal de Educação trouxe esclarecimento deveras assaz sobre o fato anotado como irregular, o qual reproduzimos para melhor 9inteligibilidade da matéria:

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Maritânia Dallagnol
ADVOCACIA

Nova Santa Rita, 13 de junho de 2025.

Memorando nº 294 /2025 /SME

Da: Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Rita

Para: Controle Interno Municipal

Assunto: Resposta ao proc. Nº 000659-0200/23-1

Prezados (as),

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Rita, diante dos apontamentos da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (proc. nº 000659-0200/23-1), vem, por meio deste, apresentar resposta técnica com base nas ações em andamento e no planejamento da gestão, conforme segue:

Item 8.2.1 – Ausência de estrutura adequada nas escolas, principalmente no que tange a banheiros e salas de aula

A Administração Municipal reconhece a necessidade de melhorias na estrutura física de algumas escolas da rede, especialmente no que se refere à ampliação de salas e à reforma de banheiros. No entanto, informamos que tais demandas já estão sendo contempladas no Processo nº 9568/2025, atualmente em fase final de licitação. Este processo visa a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação das unidades escolares, com início previsto para o segundo semestre de 2025.

As intervenções previstas incluem:

- Reforma completa dos banheiros, com foco em acessibilidade e salubridade;
- Ampliação de salas de aula para atender à demanda crescente de alunos;

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1552
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

- Reestruturação de espaços pedagógicos e administrativos, melhorando o ambiente escolar como um todo.

A meta da gestão é garantir, até o final do exercício de 2025, condições estruturais adequadas e dignas em todas as escolas da rede.

Sobre a disponibilidade de água potável

Causa surpresa à Secretaria Municipal o apontamento referente à inexistência de água potável nas escolas, tendo em vista que todas as unidades da rede municipal possuem abastecimento regular de água potável por meio da rede pública ou por poços artesianos. As escolas contam com pontos acessíveis de hidratação para alunos e servidores, além de limpeza periódica dos reservatórios e controle da qualidade da água realizado por empresa especializada, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária.

Sobre o tratamento de resíduos sólidos e esgotamento sanitário

No que se refere ao manejo de resíduos e ao esgotamento sanitário, informamos que todas as escolas possuem sistemas de fossa séptica em pleno funcionamento, dimensionados conforme a capacidade de atendimento de cada unidade. A coleta de resíduos sólidos é realizada regularmente, com separação entre resíduos comuns e recicláveis dependendo da gestão escolar.

Item 8.2.2 – Falta de acessibilidade nas escolas, em especial para alunos com deficiência

A acessibilidade é uma prioridade da atual gestão, e as melhorias nesse aspecto também estão contempladas no escopo do Processo nº 9568/2025. O projeto prevê:

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Item 8.3.2 – Meta 1B

O Município de Nova Santa Rita reconhece a importância da Meta 1B do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como objetivo que, até 2024, ao menos 50% das crianças de 0 a 3 anos estejam matriculadas em instituições de educação infantil (creches).

De acordo com os dados do Censo mais recente, a população municipal nessa faixa etária é de 1.596 crianças, sendo 618 matriculadas em creches, o que representa uma taxa de atendimento de 38,7%, ainda aquém da meta estipulada.

Entretanto, é necessário destacar que o Município tem investido de forma contínua e estratégica na ampliação da oferta de vagas na educação infantil, por meio de diversas ações, como:

- Construção de novas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs);
- Aquisição de vagas em instituições conveniadas, como forma de complementar a rede própria;
- Planejamento orçamentário específico para expansão da infraestrutura e contratação de profissionais da educação;
- Informatização do processo de inscrição e acompanhamento da lista de espera, garantindo maior controle e transparência.

Cabe ressaltar que a realidade local impõe desafios particulares. Nova Santa Rita possui características de município do interior, mas está inserido estrategicamente na Região Metropolitana de Porto Alegre, o que tem resultado em um crescimento populacional acelerado nos últimos anos.

Essa dinâmica pressiona significativamente os serviços públicos, especialmente a educação infantil, cuja demanda tem crescido em ritmo superior à capacidade de resposta imediata da rede municipal.

Atualmente, constam na lista de espera 246 crianças inscritas para vagas em creche. Ao somar os 618 alunos já matriculados com os 246 inscritos na lista de espera, chega-se ao total de 864 crianças demandando atendimento.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1554
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

Este número revela que a demanda real está abaixo do total de crianças apontadas pelo Censo como residentes no município na faixa etária de 0 a 3 anos, sugerindo possíveis inconsistências entre os dados censitários e os dados de demanda efetiva registrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Assim, embora a meta nacional ainda não tenha sido plenamente alcançada, o Município reafirma seu compromisso com a ampliação da oferta de educação infantil, com planejamento em curso para novas obras, ampliação de convênios e otimização de recursos. O objetivo é continuar avançando, de forma responsável e progressiva, para garantir o direito à educação de todas as crianças, dentro das possibilidades reais de execução orçamentária e estrutural.

Assim, espera ter respondido o aponte.

9.2.2 Programação Anual da Saúde

A questão do plano anual de saúde, e seu atraso e indexação á LDO refoge do controle do gestor, estando vinculado a ação do Conselho Municipal de Saúde. Vejamos o que foi dito pela Secretaria Municipal de Saúde, ainda no exercício auditado:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. n.º 106/23-SMS/GS. Nova Santa Rita, 06 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Prezados:

Em resposta a solicitação em epígrafe, informamos que a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2023, foi enviada por esta secretaria aos conselheiros de saúde, através de e-mail, e posterior, apresentada em reunião presencial para dúvidas e sugestões, e devido à falta sucessivas de quórum o relatório não foi colocado em votação.

Aproveitamos para informar que a Secretaria de Saúde iniciou a inserção de dados dentro do módulo DIGISUS conforme as metas previstas para 2023 anualizadas de acordo com o plano (2022-2025), e aguardando a resolução do conselho de saúde para a finalização da Programação Anual de Saúde 2023.

Atenciosamente,

Brayan W. Freitas
Secretário Municipal de Saúde.

Espera assim ter justificado o aponte.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em atenção a Notificação n° 001006-0200/21-6, Resolução 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017,referente ao delongamento nas remessas de contratos, informamos que devido ao trâmite envolver mais de uma secretaria e os mesmo serem confeccionados na PGM (Procuradoria Geral do Município) ocorrem atrasos nas coletas de assinatura, a partir desta data, para correção deste fluxo, as coletas ocorrerão na Secretaria Municipal de Compras Públicas. Sobre os atrasos dos envios de informações das licitações ocorre que a análise realizada no processo por diversos setores da administração e muitas vezes a complexidade dos processos licitatórios, resultana falta de pontualidade no cadastramento dos eventos, ciente dessa deficiência, a Secretaria Municipal de Compras Públicas irá rever os seus trâmites internos para diminuir a tardança no cadastramento dos eventos, que por vez esse encontram em atraso no Sistema LicitaCon.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1556
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 14
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

A administração tem empenhado esforços para adequação aos prazos de alimentação do sistema LicitaCon se adequando as normas fixadas por este órgão de controle, não subsistindo motivo para o apontamento, de forma que o mesmo está esclarecido e merece ser afastado.

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

O que ocorreu neste ponto foi mera falha administrativa.

Neste caso a servidora pública responsável pelo setor acabou enviando no prazo certo somente os arquivos dos concursos públicos, já que dos processos seletivos enviava-se ao final do processo, depois da contratação efetivada com o devido termo assinado.

De toda sorte o setor foi comunicado, sendo que esta falha não deverá mais ocorrer.

10.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo.

A Lei Federal nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. A seu turno Lei Federal nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 904/2008 que altera a redação da Lei nº 605 de 2002 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e que o Conselho Municipal de Saúde - CMS, com funções de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado superior, responsável pelo Sistema Único de Saúde - SUS - no Município de Nova Santa Rita, com o objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema, nos ditames da Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1557
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 15
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, resta claro que para a elaboração do Plano Plurianual foi considerado o diagnóstico situacional da saúde da população, as metas de governo e as propostas elaboradas e aprovadas na Conferência Municipal de Saúde realizada em 2022.

Ainda, considerando a Lei municipal nº 1.688 de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Considerando a Lei municipal nº 1.820 de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e, idem, a Programação Anual de Saúde de 2023 foi elaborada pela gestão municipal e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, forma emitidos os relatórios detalhados dos quadrimestres (1º, 2º e 3º) de 2023 construído a partir dos relatórios do sistema de informação municipal/SIA, eSUS AB, SIM, SINASC, SINAN, SIOPS, MGS e outros, além das ações individuais e coletivas produzidas no período de janeiro a dezembro de 2023 na rede de serviços da atenção primária e especializada no município de Nova Santa Rita.

Segue abaixo a análise das informações da saúde referente ao ano de 2023:

1. Ao analisar as ações ofertadas e realizadas pela Rede de Serviços se observa que cumprem conforme o previsto nos instrumentos de planejamento do SUS, estabelecidos no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para 2023.

2. 2. Ao analisar as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 se observa o resultado das metas pactuadas conforme descrito abaixo:

   Diretriz nº 1 - Saúde como Direito: Garantia de acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo as questões culturais, de

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1558
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 16
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral as pessoas no território.

Foram estabelecidos 7 objetivos e 9 metas para o ano de 2023

Metas	Meta estabelecida	Meta alcançada	Percentual de alcance
Garantir transporte sanitário aos usuários do Município	22	22	100%
Construção e Reforma de unidade de saúde.	4	2	50%
Implantar Farmácia Móvel	1	1	100%
Implantação da unidade móvel de saúde para atendimento médico e odontológico	1	1	100%
Acompanhar os pacientes portadores de sífilis congênita	3	6	200%
Capacitação de profissionais para acompanhar pacientes portadores de ISTs	50	100	200%
Construção da Policlinica	100	80	80%
Contratação de serviços para o fornecimento de prótese e realização de endodontia.	1	0	0%
Aquisição de materiais ortopédicos necessários para distribuição	30000,00	4.320,00	14,40%

Ao analisar o quadro que se refere as metas estabelecidas para a Diretriz nº 1 se observa que 70% das metas foram alcançadas conforme os valores estabelecidos e pactuados. Que 30% das metas não alcançadas, foram traçadas estratégias para redução no que diz respeito aos casos de sífilis congênita, reprogramação do prazo para execução da construção e reforma das unidades de saúde e no quanto aos materiais ortopédicos foram adquiridos conforme necessidade da população.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1559
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 17
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

Diretriz nº 2 - Financiamento do SUS: Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção de financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS)

Foram estabelecidos 4 objetivos e 5 metas para o ano de 2023

Metas	Meta estabelecida	Meta alcançada	Percentual de alcance
Pactuação para novos exames através da Secretaria Estadual de Saúde	2	2	0%
Adquirir medicamentos via Plataforma de Compras e Consórcio	90,0	93,00	103,33%
Qualificação dos profissionais de faturamento e processamento	100,0	100,0	100,0%
Buscar ampliação do financiamento de saúde municipal com Secretaria Estadual de Saúde	5,0	357,0	7.140%
Ampliar e manter financiamento de saúde municipal junto ao Ministério da Saúde	5,0	45,59	911,80

Ao analisar o quadro que se refere as metas estabelecidas para a Diretriz nº 2 se observa que 80% das metas foram alcançadas conforme os valores estabelecidos e pactuados. A meta estabelecida sobre novos exames não foram pactuados com o estado, mas sim contratualizados pelo município com recursos municipais.

Diretriz nº 3 - Consolidação dos Princípios do SUS: Fortalecer o SUS no Município de Nova Santa Rita, promovendo a universalidade, equidade e integralidade, visando promover a qualidade de vida da população assistida.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1560
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 18
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

Foram estabelecidos 3 objetivos e 5 metas para o ano de 2023

Metas	Meta estabelecida	Meta alcançada	Percentual de alcance
Adequação de novas sala de vacinas onde não houver.	6	5	83,33%
Capacitação de novos profissionais para Salas de Vacina	30	41,66	138,87
Promover reunião periódica de integração entre Equipes de Atenção Primária e Regulação	3	6	200,0
Informatização do sistema de atendimento ao usuário.	100	100	100,0%
Realizar capacitações periódicas com a participação ativa do NUMESC	2	3	150,0%

Ao analisar o quadro que se refere as metas estabelecidas para a Diretriz nº 3 se observa que 100% das metas foram alcançadas conforme os valores estabelecidos e pactuados, com exceção de 01 meta que atingiu mais de 80%, alcançado meta satisfatória e conforme programação de obras. Diretriz nº 4 - Ações em saúde na Pandemia e pós pandemia: redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Foi estabelecido 1 objetivo e 1 meta para o ano de 2023

Metas	Meta estabelecida	Meta alcançada	Percentual de alcance
Ampliar o índice de população com pelo menos 01 dose ou dose única contra a COVID19	85,0	82,0	96,47%

Ao analisar o quadro que se refere as metas estabelecidas para a Diretriz nº 4 se observa que 100% da meta foi alcançada conforme o valor estabelecido e pactuado. Diretriz nº 5 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, atenção as pessoas com deficiência com a ampliação ao acesso e acompanhamento com ações de promoção e prevenção relacionadas a saúde mental.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1561
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 19
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

Foram estabelecidos 2 objetivos e 3 metas para o ano de 2023

Metas	Meta estabelecida	Meta alcançada	Percentual de alcance
Melhorar a estrutura física do CAPS	100	100	100%
Ampliação da equipe	20	20	100%
Garantir 100% de matriciamento com as equipes de APS	100	100	100%

Ao analisar o quadro que se refere as metas estabelecidas para a Diretriz nº 5 se observa que 100% das metas foram alcançadas conforme os valores estabelecidos e pactuados. Ao considerar os relatórios emitidos pelo SIOPS/FNS/MS e alimentados pelo setor contábil do município, e a análise elaborada pela gestão municipal no que diz respeito a compatibilidade dos instrumentos de planejamento de gestão e orçamentário – Programação Anual de Saúde e Lei Orçamentária Anual, se observa que:

• Ao analisar as Diretrizes Orçamentárias previstas nos instrumentos para o setor saúde ser observa nos 3 Programas (701,702 e 703) um total de R$ 40.971.750,58 e que o total das despesas totais com ações e serviços públicos de saúde representaram um total de R$ 42.163.348,31, concluindo-se que as despesas em 2023 foram acima do previsto no orçamento, pelas necessidades da população. O município atingiu 25,30% (despesas liquidadas), considerado acima do percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS conforme determinado a legislação (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012).

• Conclui-se que as receitas adicionais (União e estado) para o financiamento da saúde não computadas para o cálculo do mínimo constitucional foi no total de R$ 9.872.686,39 em 2023.

• Ao realizar análise do relatório SIOPS 6º Bimestre se observa que o total das despesas executadas com recursos próprios em 2023, representou um total de R$ 32.290.661,92.

Assim, espera ter respondido o aponte, indicando a documentação anexa que comprova a emissão e parecer pelo Conselho Municipal da Saúde.

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Página 1562
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 20
Peça 6769223
DOCUMENTO PÚBLICO

CONCLUSÃO

Não resta, portanto, qualquer apontamento de fato relevante a ensejar qualquer recomendação desaprovação de contas, ficando demonstrada a lisura nos atos do gestor aqui analisados, que sempre visou o melhor atendimento do interesse público e das necessidades dos cidadãos que o elegeram.

Por derradeiro, com base nas questões fáticas e de direito, constantes nos presentes esclarecimentos, amparado pelos princípios da moralidade, legalidade, economicidade, impessoalidade e publicidade, atinentes ao bom Gestor Público, requer a Vossas Excelências, como é de praxe nessa Corte, razoabilidade e proporcionalidade na apreciação, sendo, ao final, emitido parecer favorável, sem qualquer ressalva.

DOS PEDIDOS

Ante a todo o exposto, requer:

a) O recebimento dos presentes Esclarecimentos, em consonância com o Regimento Interno dessa Corte de Contas;

b) A cientificação sobre a inclusão do presente processo, na pauta de julgamentos, para a possibilidade de eventual sustentação oral;

c) Ao final, seja dado integral provimento aos esclarecimentos apresentados, para que sejam afastados os apontes, emitindo parecer **favorável** à aprovação das contas em tela, sem qualquer ressalva, declarando atendida a legislação pertinente e os demais princípios norteadores da Administração Pública.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

Maritania Lúcia Dallagnol
OAB/RS 25.419

Eduardo Luchesi
OAB/RS 70.915A

Assinado digitalmente por: Maritânia Lúcia Dallagnol em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E110.4256.BF8D.1FC5.9CB0.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6769224

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
6769222

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Controle Processual e Operacional

Processo nº 0659-0200/23-1 – Contas Anuais
Doc. nº 10690-0299/25-3
Exercício: 2023
Órgão/Entidade: Executivo Municipal de Nova Santa Rita
Assunto: Juntada de esclarecimentos em substituição à peça 6757721 dos autos
Conselheiro-Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
Informação SEPROC

Senhor Coordenador:

Trata o processo de Contas Anuais do Executivo Municipal de Nova Santa Rita, exercício de 2023, Gestão do Sr. Rodrigo Amadeo Battistella e Outro.

Vêm a esta Supervisão os esclarecimentos reenviados pelo e-protocolo em 09-07-2025, firmados pela procuradora do Gestor supracitado, para fins de juntada nos autos, solicitando o desentranhamento da peça 6757721 dos autos (esclarecimentos), pelas razões expostas.

Informa-se que o processo se encontrava no SIEM na situação "aguardando análise de esclarecimentos".

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do expediente à apreciação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator.

À sua consideração.

Jorge Atílio Pereira,
Oficial de Controle Externo.
Assinado digitalmente

De acordo com a informação e encaminhamento proposto.

Zâmis Alves Harlos,
Coordenador em substituição – SEPROC.
Assinado digitalmente

À consideração do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a).

Denizar Simioni,
Supervisor em substituição – SSP.
Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Jorge Atílio Pereira em 09/07/25 e Zâmis Alves Harlos em 09/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4C17.6E4A.1346.6D37.3C59.

Página 1570
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 6770434
DOCUMENTO PÚBLICO

Documento nº.	10690-0299/25-3
Processo nº.	659-0200/23-1
Origem:	Executivo Municipal de Nova Santa Rita
Objeto:	Contas Anuais

Vistos em Gabinete

Recebo os esclarecimentos e determino sua juntada ao processo em epígrafe.

Desentranhe-se o documento que forma a peça 6757721, que o requerente declara ter sido apresentada por equívoco.

À Supervisão competente para análise de esclarecimentos.

Após, ao Ministério Público de Contas, na forma regimental.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

Conselheiro Renato Luís Bordin de Azeredo

Relator

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 11/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C83B.F96B.6D11.9215.EAB8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Solicitação de desentranhamento

Processo: 000659-0200/23-1
Órgão : PM DE NOVA SANTA RITA

Tendo em vista a necessidade de desentranhamento da(s) peça(s) abaixo relacionadas, conforme as respectivas justificativas, encaminha-se a solicitação ao Exmo. Sr. Conselheiro-Relator do presente processo.

Peça nº: 6757721
Descrição: Esclarecimentos RODRIGO AMADEO
Justificativa: DESENTRANHAMENTO DESTA PEÇA DETERMINADO NO DESPACHO PEÇA 6770434

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

JORGE ATÍLIO PEREIRA
Oficial de Controle Externo

Segue com assinaturas digitais do Coordenador e Supervisor

Assinado digitalmente por: Jorge Atílio Pereira em 11/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5B28.E957.1925.9454.F693.

Processo:	000659-0200/23-1
Órgão:	PM DE NOVA SANTA RITA
Matéria:	Contas Anuais
Interessado(s):	Antônio Dionísio Fraga Pfeil

Ciente dos termos da Informação Técnica, determino o desentranhamento das peças indicadas.

Retornem os autos para seguimento do processado.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: Zâmis Alves Harlos em 11/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4EF.A16D.91FD.141C.D7FF.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 6770434 - Despacho
- Data de envio da comunicação: 11/07/2025
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
  - Destinatário: **Rodrigo Amadeo Battistella** - Responsável (e-com nº 141926/502802)
    - Adv. Eduardo Luchesi - OAB: 70915A/RS
    - Adv. Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB: 25419/RS

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F27F.6435.476D.A10E.C9FB.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Rodrigo Amadeo Battistella
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 141926/502802, enviada a Rodrigo Amadeo Battistella, em 11/07/2025, foi automaticamente consumada em:

21/07/2025 23:59:59

Porto Alegre, 22 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 22/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5676.4727.F7FE.B15E.041C.

Processo de Contas Anuais nº 000659-0200/23-1

Fiscalizado: PM DE NOVA SANTA RITA

Assunto: Análise de Esclarecimentos

Exercício: 2023

Administradores[1]: Rodrigo Amadeo Battistella (prefeito)

Antônio Dionísio Fraga Pfeil (vice-prefeito)

Rodrigo de Oliveira Aveiro (presidente do Legislativo Municipal)

Procuradores[2]: Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB/RS nº 25.419

Eduardo Luchesi - OAB/RS nº 70.915A

Senhor coordenador,

Preliminarmente, destacam-se os pedidos de cientificação dos procuradores para fins de inclusão em pauta de julgamento do presente processo e de sustentação oral, formulados nas p. 1 e 20 da peça 6769223.

Registra-se que os requerentes serão cientificados mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos arts. 1º da Resolução nº 791/2007[3] e 117, caput, do Regimento Interno desta corte - Resolução nº 1.028/2015[4].

A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do diário eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1576
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 2
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

respectiva sessão de julgamento, nos termos do art. 60 do Regimento Interno deste tribunal - Resolução nº 1.028/2015[5].

Destaca-se que os Srs. **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (vice-prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (presidente do Legislativo Municipal) não foram citados para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de apontamentos passíveis de esclarecimento sob sua responsabilidade.

Informa-se a existência do Processo de Tutela de Urgência nº 006110-0200/25-9 em andamento de responsabilidade do gestor do órgão no exercício sob exame[6].

Refere-se que a defesa alega que teriam sido observados os princípios constitucionais que devem nortear a administração pública e que não teriam sido identificados atos que possam indicar malversação, dilapidação ou desvio de verbas públicas.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pela defesa, bem como os documentos juntados aos autos.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

6.4.1. Evolução do Resultado Atuarial

Foram constatados desatendimentos aos critérios que visam preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social, conforme segue:

- **resultado atuarial sem plano de amortização, apresentando déficit crescente;**
- **aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ano ano anterior em 8,02%;**

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1577
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 3
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

- **insuficiência do valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei, considerando o resultado atuarial do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial;**
- **apesar de o plano de amortização vigente, estabelecido por meio da Lei nº 1936/2023, de 08/11/2023, indicar que, a valor presente, seria suficiente, as contribuições anuais (alíquotas suplementares ou aportes periódicos) instituídas no primeio ano resulta em pagamentos anuais que são inferiores aos juros, o que faz com que o déficit atuarial aumente, em vez de diminuir.**

Inobservância ao art. 40 da Constituição Federal de 1988[7] (p. 34 a 38 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados nas p. 3 e 4 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A respeito do apontamento (e desconsiderando a manifestação da defesa sobre investimentos, que não é matéria deste item) é referido que, para estancar o crescimento do passivo do fundo de previdência, a reforma da previdência municipal estaria em fase de estudos, com posterior discussão com os servidores e subsequente envio para aprovação legislativa.

Passa-se à analise.

Considerando que as alegadas providências serão efetuadas em exercício posterior, sugere-se a manutenção do apontamento para o exercício em análise.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

6.6.1. Relatório e Parecer dos Conselhos

A equipe de auditoria constatou que, na avaliação dos conselhos do RPPS, parte da contabilização do RPPS não observaram as normas da Lei Federal

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

nº 4.320/1964 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (p. 42 e 43 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados na p. 5 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A defesa alega que a empresa contratada teria verificado falhas e inconsistências e, como ato corretivo derivado de seu poder-dever e autotutela, o trabalho teria sido finalizado no final de 2024, saneando a incongruência que não deverá mais ocorrer nos exercícios posteriores a 2025.

Procede-se à análise.

Considerando que as alegadas providências serão efetuadas em exercício posterior, sugere-se a manutenção do apontamento para o exercício em análise.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

7.1.3. Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE

As despesas com uniforme escolar no valor de R$ 907.180,00 foram indevidamente consideradas na apuração do limite constitucional de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido desconsiderado o valor pela auditoria.

Inobservância aos Pareceres TCE/RS nº 23/2000 e nº 31/2000 e à Informação da Consultoria Técnica TCE/RS nº 22/2010 (p. 44 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados nas p. 5 a 7 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1579
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 5
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

A defesa alega que a falha teria decorrido de um ajuste contábil da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Memo. nº 302/2025/SME, o qual teria ocorrido longe dos olhos do gestor e a que ele não teria dado causa.

Passa-se à análise.

No que tange às manifestações da defesa referente à imputação de responsabilidade à equipe técnica, tratam-se de alegações genéricas na tentativa de eximir o administrador de sua responsabilidade perante este tribunal.

Ainda, considerando a admissão da inconformidade, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

7.1.4. Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE

As despesas com merenda escolar no valor de R$ 374.007,59 foram indevidamente consideradas na apuração do limite constitucional de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido desconsiderado o valor pela auditoria.

Inobservância ao art. 71, da Lei Federal nº 9.393/1996 c/c o art. 212, caput e § 4º, da Constituição da República e ao Manual de Demonstrativos Fiscais de 2022, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (p. 44 e 45 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados nas p. 7 e 8 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A defesa alega que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em estudo denominado "Aspectos Relevantes da Legislação do FUNDEB", teria

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

manifestado entendimento no sentido da possibilidade de utilizar os recursos do fundo, em sua parcela dos 40%, e também do MDE, na alimentação dos alunos da educação infantil, pelo menos na redação da antiga legislação, antes de sua alteração.

Procede-se à análise.

Considerando que a afirmação da defesa referente à antiga legislação, antes de sua alteração, bem como a admissão da inconformidade no Memo. nº 302/2025/SME (p. 6 da peça 6769223), sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

8.2.1. Infraestrutura Básica

A partir dos dados disponibilizados pelo Inep/MEC do Censo Escolar da Educação Básica de 2023, foram identificadas escolas de educação básica que apresentaram deficiência em ao menos um critério de infraestrutura analisado, conforme segue:

Quadro 1 – Escolas de educação básica que apresentaram deficiência em ao menos um critério de infraestrutura analisado

Nome da escola	Água potável	Banheiro infantil	Resíduos sólidos (tratamento)
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VASCONCELOS JARDIM	Atende	**Não atende**	Atende
EMEF ALVARO ALMEIDA	Atende	**Não atende**	Atende
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HOMERO FRAGA	**Não atende**	**Não atende**	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO ANTONIO AMORIM	Atende	**Não atende**	Atende
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE BONIFACIO	Atende	**Não atende**	**Não atende**
ESC MUN ENS FUN TREZE DE MAIO	Atende	**Não atende**	Atende
EMEF HELIO FRAGA	Atende	**Não atende**	Atende
EMEF SANTA RITA DE CASSIA	Atende	**Não atende**	Atende
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO ENEDINA	Atende	Atende	**Não atende**
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL RAINER DORNELES	Atende	Atende	**Não atende**

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VO EDITH	Atende	Atende	**Não atende**

Fonte: Censo Escolar da Educação Básica, INEP/MEC.

Torna-se imprescindível a atuação da Administração Pública visando à correção desses problemas de forma a garantir o atendimento ao Plano Nacional de Educação, Estratégia 7.18, e educação digna às crianças e adolescentes (p. 49 e 50 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados em conjunto para esse item e para o item 8.3.2 nas p. 8 a 12 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A defesa remete ao Memorando 294/2025/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual se afirma o seguinte:

banheiro infantil: é admitida a inconformidade e é afirmado que as demandas estariam sendo contempladas no Processo nº 9568/2025, que estaria em fase final de licitação, para a contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma e ampliação das unidades escolares, com início previsto para o segundo semestre de 2025;

água potável: é afirmado que causaria surpresa o apontamento, pois todas as unidades da rede municipal possuiriam abastecimento regular de água potável (rede pública ou poços artesianos), e que as escolas possuiriam pontos acessíveis de hidratação para alunos e servidores, além de limpeza periódica dos reservatórios e controle da qualidade da água realizado por empresa especializada, em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária.

resíduos sólidos (tratamento): é alegado, no que se refere à separação dos resíduos, reaproveitamento/reutilização ou reciclagem (cerne do apontamento) que a coleta seria realizada regularmente, com separação entre resíduos comuns e recicláveis dependendo da gestão escolar.

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1582
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 8
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

Passa-se à análise.

Considerando que as informações são autodeclaratória, conforme consta no relatório de auditoria, compete ao gestor a retificação administrativa ou judicial das informações por ele consideradas inadequadas, a fim de não comprometer as estatísticas oficiais.

Diante do exposto, e considerando que as irregularidades relativas aos banheiros infantis seriam sanadas em exercício posterior, bem como que o tratamento dos residuos "depende da gestão escolar", conforme afirmado, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

8.3.2. Meta 1B

A Meta 1B do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2024, pelo menos 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade devem estar matriculadas em creches.

Foi constatada a seguinte situação, de acordo com o Censo Populacional de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dos dados do Censo Escolar da Educação Básica (Inep/MEC):

Ano	Alunos de 0 a 3 anos matriculados	População de 0 a 3 anos	Taxa de atendimento
2023	618	1.596	38,72

Apesar de o prazo legal estipulado no PNE ser o ano de 2024 para atingir a meta de 50%, ressalta-se que, oito anos após o início da vigência do PNE, o percentual de atendimento está muito aquém do esperado, indicando uma forte tendência de não cumprimento da meta.

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1583
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 9
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

Reforça-se a obrigatoriedade da busca ativa (Estratégia 1.15 do PNE) e do atendimento das demandas das famílias e responsáveis (Estratégia 1.15 do PNE) e do atendimento das demandas das famílias e responsáveis (Estratégia 1.3 do PNE), por parte da Administração Municipal (p. 53 e 54 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados em conjunto para esse item e para o item 8.2.1 nas p. 8 a 12 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A defesa remete ao Memorando 294/2025/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual se afirma que o município tem investido de forma contínua e estratégica na ampliação da oferta de vagas na educação infantil por meio de diversas ações como: construção de novas escolas municipais de educação infantil; aquisição de vagas em instituições conveniadas, como forma de complementar a rede própria; planejamento orçamentário específico para a expansão da infraestrutura e contratação de profissionais da educação; informatização do processo de inscrição e acompanhamento da lista de espera para garantir maior controle e transparência.

É alegado que o município possui características de município do interior, mas, por estar inserido estrategicamente na Região Metropolitana de Porto Alegre, teria resultado em um crescimento populacional acelerado nos últimos anos. Esse aumento teria repercutido na demanda por educação infantil em ritmo superior à capacidade de resposta imediata da rede municipal.

A secretaria aduz que constariam na lista de espera 246 crianças inscritas para vagas em creche, as quais, somadas aos 618 anos matriculados, totalizam 864 crianças demandando atendimento. Esse dado revelaria que a demanda real estaria abaixo do total de crianças apontadas pelo censo como residentes no município na faixa etária de 0 a 3 anos, o que sugeriria possíveis inconsistências entre os dados censitários e os dados de demanda efetiva registrada pela Secretaria Municipal de Educação.

Procede-se à análise.

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1584
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 10
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

Destaca-se que os dados (864 crianças demandando atendimento, conforme o órgão, e 1.596 crianças na faixa etária) são coexistentes e não revelam falhas no censo. Desse modo não só é possível como esperado que a demanda real esteja abaixo do total de crianças residentes no município na faixa etária de 0 a 3 anos.

Ainda, a informação sobre o quantitativo da fila de espera significa que, se as ações do auditado fossem suficientes para a ampliação do atendimento, o índice de 54,13% (864/1596) seria alcançado, o que superaria o percentual previsto no PNE .

Diante do exposto, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

9.2.2. Programação Anual da Saúde

Conforme os dados extraídos do portal Sage, do Ministério da Saúde, em 02/01/2024, constatou-se que a Programação Anual da Saúde (PAS) para o ano de 2024 encontrava-se em elaboração.

O documento é de inserção obrigatória no DigiSUS.

Inobservância ao art. 436, da Portaria MS/GM nº 750/2019, e art. 98, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, ambas do Ministério da Saúde (p. 58 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados nas p. 12 e 13 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A defesa alega que o apontamento refoge do controle do gestor, que estaria vinculado à ação do conselho municipal de saúde (CMS) e apresenta o Of. nº 106/23-SMS/GS, de 06/10/2023, no qual o secretário municipal de Saúde afirma que estaria

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

aguardando a resolução do conselho de saúde para a finalização da PAS 2023.

Passa-se à análise.

No que tange às manifestações da defesa referente à imputação de responsabilidade CMS, tratam-se de alegações genéricas na tentativa de eximir o administrador de sua responsabilidade perante este tribunal.

Diante do exposto, e considerando os fatos são incontroversos, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Foram constatados os seguintes atrasos referentes às entregas:

Quadro 2 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)
Licitações	33,83	17,57
Contratos	72,90	17,72

Inobservância à Resolução TCE/RS nº 1.050/2015 e à Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017[8] (p. 60 e 61 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados nas p. 13 e 14 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

A defesa alega que, devido ao trâmite envolver mais de uma secretaria e os contratos serem elaborados na Procuradoria Geral do Município, ocorreriam atrasos nas

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1586
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 12
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

coletas de assinaturas e que, a partir da data de apresentação dos esclarecimentos, e para a correção do fluxo, as coletas ocorrerão na Secretaria Municipal de Compras Públicas.

Afirma que, em relação às licitações, a análise seria realizada no processo por diversos setores da administração, que, muitas vezes, a complexidade dos processos licitatórios comprometeria a entrega no prazo e que a Secretaria Municipal de Compras Públicas reverá seus trâmites internos para agilizar o envio das informações.

Procede-se à análise.

Considerando a admissão da inconformidade e que as providências alegadas teriam sido efetudas em exercício posterior, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

10.1.6. Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

Foi constatado o seguinte atraso referente às remessas:

Quadro 3 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)
Concursos e Processos Seletivos	57,14	173,25

Inobservância à Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2020 (p. 61 e 62 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados na p. 14 da peça 6769223, e não foram juntados documentos.

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

A defesa admite a inconformidade e alega que a servidora pública responsável teria enviado no prazo apenas os arquivos dos concursos públicos. Quanto aos processos seletivos, alega que o envio ocorreria somente ao final do processo, após a efetivação da contratação e a assinatura do respectivo termo. Afirma que o setor teria sido comunicado e que a falha não deverá ocorrer mais.

Passa-se à análise.

Considerando a admissão da inconformidade, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

10.2.1. Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo

Em vez de ter sido entregue a análise e parecer conclusivo do conselho municipal de saúde, foi apresentada a Resolução nº 021/21/CMS, sem as informações daquele documento previstas na Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 (p. 62 e 63 da peça 6559183).

Os esclarecimentos foram prestados nas p. 14 a 19 da peça 6769223, e foi juntado documento na peça 6769222 e peça 6757720.

A defesa, em síntese, afirma que teria cumprido a previsão estabelecida nos instrumentos de planejamento do SUS, nomeadamente o Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para 2023.

Na documentação comprobatória juntada em sede de esclarecimentos são relacionadas o que seriam as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

para o ano de 2023, apresenta sua análise e afirma que teria aplicado o percentual de 25,30% das despesas liquidas em ASPS, acima do percentual exigido, conforme determinaria a legislação (mínimo de 15%, conforme a LC nº 141/2012).

Procede-se à análise.

Considerando que subsiste na documentação apresentada a ausência das seguintes informações:

- execução do Plano de Saúde Plurianual;

- cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na LDO, pois foram apresentadas as metas da PAS;

- transferências dos recursos aos fundos de saúde e à aplicação dos recursos vinculados aos SUS;

- da assinatura do responsável.

Diante do exposto, sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis:

Rodrigo Amadeo Battistella

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Página 1589
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 15
Peça 6899057
DOCUMENTO PÚBLICO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 4 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Prefeito Rodrigo Amadeo Battistella 01/01/2023 a 02/01/2023, 10/01/2023 a 05/02/2023, 09/02/2023 a 26/03/2023, 31/03/2023 a 09/04/2023, 15/04/2023 a 01/05/2023, 06/05/2023 a 09/07/2023, 14/07/2023 a 05/11/2023, 11/11/2023 a 10/12/2023 e 15/12/2023 a 25/12/2023, Responsável
DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS	
6.4.1	Sim
6.6.1	Sim
7.1.3	Sim
7.1.4	Sim
8.2.1	Sim
8.3.2	Sim
9.2.2	Sim
10.1.5	Sim
10.1.6	Sim
10.2.1	Sim

Por fim, registra-se que a defesa apresenta esclarecimentos para os itens 8.2.2 Acessibilidade (p. 10 da peça 6769223) e 6.5.1 Evolução do Resultado Atuarial (p. 3 e 4 da peça 6769223).

Entretanto, cumpre observar que esses itens foram tratados como recomendações no relatório de auditoria (p. 69 da peça 6559183).

Assim, reforça-se a proposta de encaminhamento referida naquele expediente, no sentido de que o ente público busque mecanismos efetivos visando a promover a adequação dos aspectos de acessibilidade da infraestrutura das escolas municipais, como forma de garantir o atendimento ao Plano Nacional de Educação, Estratégia 7.18, e educação digna às crianças e adolescentes, quanto ao item 8.2.2 e reavalie a viabilidade e oportunidade de realizar o resgate dos recursos aplicados nos fundos vedados e/ou em desacordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, evitando tal

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

situação em exercícios futuros, conforme o disposto na Resolução TCE nº 1.142/2021, art. 2º, inciso XI, alínea "a", item 2, quanto ao item 6.5.1.

À sua consideração.

Valdemar Dos Santos

Auditor De Controle Externo

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

NOTAS

1. Consulta ao Sistema de Cadastro, em 24/10/2025.
2. Procuração na peça 6757722.
3. Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.
4. Art. 117. No processo eletrônico todas as comunicações processuais serão realizadas por meio eletrônico.
5. Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.
6. Consulta à Mesa de Trabalho, em 24/10/2025.
7. Essa irregularidade consta do Processo nº 0650-0200/22-9, do exercício de 2022, cuja Decisão nº 1C-0425/2024 recomendou ao atual gestor que adote providências de modo a prevenir ocorrências como a identificada no item 6.4.1.
8. Essa irregularidade consta no Processo nº 0650-0200/22-9, do exercício de 2022, cuja Decisão nº 1C-0425/2024 recomendou ao atual gestor que adote providências de modo a prevenir as ocorrências como as identificadas no relatório de contas anuais de 2022.

Assinado digitalmente por: Valdemar dos Santos em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E838.4DBA.2B47.31B8.91F4.

Senhor(a) Supervisor(a):
Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 19/11/2025.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Edison Garcia em 19/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.796C.7F2F.4BD2.11C3.22DB.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 28/11/2025.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Juliana de Oliveira Fofonka em 28/11/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D3C3.07A2.A7A8.8329.5D00.

Processo
00659-0200/23-1

Peça
7170216

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Este documento contém informações que, por sua natureza ou pela situação atual do processo, só podem ser disponibilizadas a um grupo restrito de pessoas.

MPC
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 13322/2025

Processo nº	000659-0200/23-1
Relator	CONSELHEIRO RENATO LUÍS B. AZEREDO
Tipo	CONTAS ANUAIS
Órgão	EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária, sem prejuízo da emissão de parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas do Prefeito.

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas dos demais Administradores do exercício.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais dos Srs. **Rodrigo Amadeo Battistela** (Prefeito), **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (Vice-Prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (Presidente do Legislativo Municipal), Administradores do Poder Executivo do Município de Nova Santa Rita no exercício de 2023.

O Sr. **Rodrigo Amadeo Battistela** (Prefeito), indicado como responsável pelas irregularidades constantes no Relatório de Contas Anuais, regularmente intimado para a apresentação de esclarecimentos e documentos, manifestou-se no prazo regimentalmente previsto.

Já os Srs. **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (Vice-Prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (Presidente do Legislativo Municipal) não foram intimados para apresentar defesa, em razão da inexistência de apontamento a eles atribuídos e passíveis de esclarecimentos nos respectivos períodos em que estiveram à frente do Poder Executivo Municipal.

Destaca-se a existência de pedido de cientificação dos Procuradores do Sr. Prefeito da data de julgamento, para fins de sustentação oral, formulado na peça

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

6769223.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. O SIEM registra a existência do Processo de Tutela de Urgência nº 6110-0200/25-9 em andamento de responsabilidade do gestor do órgão no exercício sob exame.

O Processo referido versa sobre possíveis irregularidades no Termo de Colaboração nº 118/2022[1], firmado entre o Executivo Municipal de Nova Santa Rita e a Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social (ABESS), com suporte na Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a gestão compartilhada da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Rainner Dorneles, tendo o Ministério Público de Contas apresentado, em sua manifestação mais recente (Parecer MPC n.º 12.850/2025 - peça 7207563), as seguintes conclusões:.

> **IV –** Isto posto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:
>
> 1º) **Instauração de Processo de Contas Especiais**, com fulcro nos arts. 86-A e 86-B e seguintes da Resolução nº 1.028/2015 (Regimento Interno do TCE/RS), com consequente remessa dos autos ao Serviço de Auditoria para que, por todos os meios legais e regulamentares admitidos, promova a **apuração da responsabilidade** pelas irregularidades identificadas, com o **ressarcimento dos valores** aos cofres municipais.
>
> 2º) **Determinação** ao Executivo Municipal de Nova Santa Rita, nos termos do inciso IX do artigo 71 da Constituição Republicana, para que, durante a execução do Termo de Colaboração nº 118/2022 e em novos ajustes com objeto igual ou semelhante:
>
> 2.1) **abstenha-se** de realizar pagamentos à organização social parceira destinados às empresas de consultorias/assessorias que possuem em seu quadro social Conselheiros, Diretores, Gerentes e afins do próprio parceiro;
>
> 2.2) **abstenha-se** de repassar valores à organização parceira cuja comprovação careça de documento fiscal, autorizado pela Secretaria Municipal correspondente, do prestador de serviços contratado;
>
> 2.3) **reveja** o Termo de Colaboração firmado com a ABESS (Contrato Administrativo nº 118/2022) para que os valores repassados mensalmente a título de custos indiretos estejam amparados na real necessidade do projeto, bem como que os preços dos serviços contratados sejam compatíveis aos praticados no mercado e que as notas fiscais desses custos estejam sempre alicerçadas em relatórios que comprovem a pertinência e a execução dos serviços prestados, **evitando** que pagamentos a título de custos indiretos sejam feitos sem a documentação

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

comprobatória adequada;

2.4) **reveja** o Termo de Colaboração (Contrato Administrativo nº 118/2022) para que as despesas relativas a custos indiretos sejam efetivamente rateadas entre os entes que mantêm ajustes com a ABESS;

2.5) **apure** os valores pagos indevidamente à ABESS e deduza dos repasses futuros à entidade;

2.6) **promova**, mediante os Gestores da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), a efetiva fiscalização da parceria firmada na forma prevista na Lei Federal nº 13.109/2014 e seus instrumentos de controle, apuração do atingimento das metas e prestação de contas;

2.7) **exija** prestações de contas detalhadas, atuando efetivamente na fiscalização dos recursos;

2.8) **estabeleça**, mediante o instrumento normativo adequado, limites percentuais de dispêndio com custos indiretos no âmbito das parcerias que o Município firma com entidades sem fins lucrativos.

3°) **Determinação** à Direção de Controle e Fiscalização para que mantenha o **monitoramento** da matéria, a fim de verificar as medidas adotadas pelo Órgão Auditado, pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 14, inciso II, da Resolução nº 1.112/2019, antes do arquivamento do presente processo.

4º) **Determinação** ao Controle Interno do Município para que **acompanhe** o cumprimento da decisão, comunicando ao Tribunal de Contas em caso de descumprimento, sob pena de responsabilização solidária.

5º) **Ciência** dessa decisão ao Legislativo Municipal.

Sendo assim, entende esta Agente Ministerial que o encaminhamento do exame daquela matéria no citado feito e em eventual processo de contas especiais será suficiente para as correções e reparações que forem necessárias, não ensejando o sobrestamento das presentes Contas Anuais.

2. As irregularidades a seguir representam transgressões a regras e princípios aplicáveis à Administração Pública, o que poderia ensejar a imposição de multa ao Responsável[2]. Entretanto, especificamente em relação aos Prefeitos, os recentes precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria não autorizam a sua aplicação.

No julgamento do Tema 1304 [3], o Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal manifestou-se no sentido que, "*ao tratar do parecer prévio, a legislação não faz nenhuma referência à possibilidade de imputação de débito nem de imposição de*

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

penalidade, entre elas a multa", porquanto "*os julgamentos de contas realizados pelo Poder Legislativo não se destinam à imputação de débito ou imposição de multa*". Em complemento, no julgamento da ADPF 982[6], consolidou o entendimento de que a competência dos Tribunais de Contas relativa à "*imputação de débito e à aplicação de sanções fora da esfera eleitoral*" está restrita às "*contas de Prefeitos que atuem na qualidade de ordenadores de despesas*".

No caso, as inconformidades constatadas não se caracterizam propriamente como atos de ordenação de despesa, refletindo a atuação do Chefe do Poder Executivo mais como Agente Político, e não como Administrador Público.

Dessa forma, apesar de opinar pela manutenção dos apontes para fins de emissão do parecer e de recomendação de adoção de medidas corretivas, inclusive daqueles arrolados no item 14 – Proposta de Encaminhamento do Relatório de Auditoria e não indicados como passíveis de esclarecimentos, esta Agente Ministerial entende por bem rever seu posicionamento, manifestando-se pela não aplicação de penalidade pecuniária, consoante precedentes do Supremo Tribunal Federal.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

6.4.1 Evolução do Resultado Atuarial. Foram constatados desatendimentos aos critérios que visam preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social, conforme segue: a) resultado atuarial sem plano de amortização, apresentando déficit crescente; b) aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ano/ano anterior em 8,02%; c) insuficiência do valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei, considerando o resultado atuarial do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial; d) apesar de o plano de amortização vigente, estabelecido por meio da Lei Municipal nº 1936/2023, de 08/11/2023, indicar que, a valor presente, seria suficiente, as contribuições anuais (alíquotas suplementares ou aportes periódicos) instituídas no primeiro ano resulta em pagamentos anuais que são inferiores aos juros, o que faz com que o déficit atuarial aumente, em vez de diminuir. Inobservância ao art. 40 da Constituição da República (CR) de 1988 (pp. 34 a 38 da peça 6559183).

6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos. A Equipe de Auditoria constatou que, na avaliação dos conselhos do RPPS, parte da contabilização do RPPS não observou as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e o Plano de Contas

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

Aplicado ao Setor Público (pp. 42 e 43 da peça 6559183).

7.1.3 Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE. As despesas com uniforme escolar no valor de R$ 907.180,00 foram indevidamente consideradas na apuração do limite constitucional de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido desconsiderado o valor pela Auditoria. Inobservância aos Pareceres TCE/RS nº 23/2000 e nº 31/2000 e à Informação da Consultoria Técnica TCE/RS nº 22/2010 (p. 44 da peça 6559183).

7.1.4 Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE. As despesas com merenda escolar no valor de R$ 374.007,59 foram indevidamente consideradas na apuração do limite constitucional de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido desconsiderado o valor pela auditoria. Inobservância ao art. 71, da Lei Federal nº 9.393/1996 c/c o art. 212, *caput,* e § 4º, da Constituição da República e ao Manual de Demonstrativos Fiscais de 2022, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (pp. 44 e 45 da peça 6559183).

8.2.1 Infraestrutura Básica. A partir dos dados disponibilizados pelo Inep/MEC do Censo Escolar da Educação Básica de 2023, foram identificadas escolas de educação básica que apresentaram deficiência em ao menos um critério de infraestrutura analisado, conforme consolidado no Quadro 53 do Relatório de Auditoria e Quadro 1 da Análise de Esclarecimentos. Torna-se imprescindível a atuação da Administração Pública visando à correção desses problemas de forma a garantir o atendimento ao Plano Nacional de Educação, Estratégia 7.18, e educação digna às crianças e adolescentes (pp. 49 e 50 da peça 6559183).

8.3.2 Meta 1B. A Meta 1B do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2024, pelo menos 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade devem estar matriculadas em creches. Foi constatado que apenas 38,72% da população de 0 a 3 anos está matriculada no exercício em apreciação; assim, apesar de o prazo legal estipulado no PNE ser o ano de 2024 para atingir a meta de 50%, ressalta-se que, oito anos após o início da vigência do PNE, o percentual de atendimento está muito aquém do esperado, indicando uma forte tendência de não cumprimento da meta. Reforça-se a obrigatoriedade da busca ativa (Estratégia 1.15 do PNE) e do atendimento das demandas das famílias e responsáveis (Estratégia 1.3 do PNE), por parte da Administração Municipal (pp. 53 e 54 da peça 6559183).

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

9.2.2 Programação Anual da Saúde. Conforme os dados extraídos do portal Sage, do Ministério da Saúde, em 02/01/2024, constatou-se que a Programação Anual da Saúde (PAS) para o ano de 2024 encontrava-se em elaboração. O documento é de inserção obrigatória no DigiSUS. Inobservância ao art. 436, da Portaria MS/GM nº 750/2019, e art. 98, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, ambas do Ministério da Saúde (p. 58 da peça 6559183).

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon). Foram constatados atrasos médios de pouco mais de 17 dias referentes às entregas de 33,83% das licitações e 72,90% dos contratos, caracterizando a não observância da Resolução TCE/RS nº 1.050/2015 e da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017 (pp. 60 e 61 da peça 6559183).

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos). Foi constatado atraso médio de 173,25 dias referente às remessas de 57,14% dos concursos e processos seletivos, em inobservância à Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2020 (pp. 61 e 62 da peça 6559183).

10.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo. Em vez de ter sido entregue a análise e parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentada a Resolução nº 021/21/CMS, sem as informações daquele documento previstas na Resolução TCE/RS nº 1.134/2020 (pp. 62 e 63 da peça 6559183).

II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das contas do Senhor **Rodrigo Amadeo Battistela** (Prefeito), com fundamento no artigo 75, inc. II, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE), e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas dos Senhores **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (Vice-Prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (Presidente do Legislativo Municipal)**,** com fundamento no art. 75, inc. I, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE).

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, inclusive, daquelas não arroladas como passíveis de

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

esclarecimentos[4], bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

4º) **Ciência** ao Controle Interno.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

FERNANDA ISMAEL,
Procuradora.
Assinado digitalmente.

NOTAS

1. Oriundo do Edital do Chamamento Público nº 006/2022 cujo objeto era a formalização de termo de colaboração para a gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Rainner Dorneles, objetivando o atendimento de 268 crianças com idade de 0 (zero) meses até 05 anos, 11 meses e 29 dias em turno integral (das 7h30m até às 18horas).
2. Arts. 33, inc. VII, e 67, da Lei Estadual n.º 11.424/2000 c/c Art. 4º, Resolução TCE/RS n.º 1.142/2021.
3. RE 1459224, Rel.: Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, julgado em 16/09/2023 [6] ADPF 982, Rel.: Min. Flávio Dino, Tribunal Pleno, julgado em 24/02/2025.
4. Itens 3.2.1, 6.5.1, 8.2.2, 8.3.1, 8.3.3, 8.3.4, 10.1.4, 10.1.7, 11.1.1 e 11.2.1.

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 30/12/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EF6.6AC7.8067.EEBE.D8C0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Renato Luís B. Azeredo

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 19 de Março de 2026, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 8ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 24 de Março de 2026 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000659-0200/23-1
Órgão: PM de Nova Santa Rita
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 17/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7D77.2F2E.1AAA.A566.CD7E.

Página 1603
Processo 00659-0200/23-1
Página da peça 1
Peça 7380976
DOCUMENTO PÚBLICO

Processo:	000659-0200/23-1
Órgão:	PM DE NOVA SANTA RITA
Matéria:	Contas Anuais
Interessados:	Antônio Dionísio Fraga Pfeil, Rodrigo Amadeo Battistella e Rodrigo de Oliveira Aveiro
Procuradores:	Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB/RS nº 25.419 Eduardo Luchesi - OAB/RS nº 70.915A
Data da Sessão:	24-03-2026
Órgão Julgador:	Primeira Câmara
MPC:	Procuradora Fernanda Ismael
Relator:	Conselheiro Renato Luís Bordin de Azeredo

Procuração – peças 6757722 e 6769224

Sustentação Oral

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. PREFEITO. PARECER FAVORÁVEL. VICE-PREFEITO E PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. MULTA. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA. ENCAMINHAMENTO.

O conjunto de apontamentos relativos aos atos de governo sugere a emissão de Parecer Prévio Favorável, com ressalvas, ao Senhor Rodrigo Amadeo Battistella, em 2024.

Os reiterados apontamentos de atrasos na alimentação do Sistema LicitaCon, sem adoção de providências corretivas, justificam a imposição de multa ao Administrador (item 10.1.5).

A necessidade de suprir a demanda de crianças de 0 a 3 anos por vagas em creches e atingir a Meta 1B do Plano Nacional de Educação deflagram a emissão de alerta à Origem (item 8.3.2).

A busca pelo equilíbrio atuarial e as necessárias adequações na infraestrutura das escolas municipais, de modo a atender aos requisitos mínimos exigidos no Plano Nacional de Educação, fundamentam emissão de recomendação ao atual Administrador (itens 6.4.1 e 8.3.1).

Parecer Favorável, com ressalvas. Multa.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

Trata-se do Processo de Contas Anuais dos Senhores **Rodrigo Amadeo Battistella** (Prefeito), **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (Vice-Prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (Presidente do Legislativo), Administradores do **Executivo Municipal de Nova Santa Rita,** no exercício de **2023**.

A Supervisão registra que os Srs. **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (Vice-Prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (Presidente do Legislativo Municipal) não foram citados para prestarem esclarecimentos em razão da inexistência de apontamentos passíveis de esclarecimento sob suas responsabilidades

Informa ainda a SIEM a existência do Processo de Tutela de Urgência nº 006110- 0200/25-9, em andamento[1], de responsabilidade do gestor do órgão no exercício sob exame. No entanto, verifiquei que não houve decisão para o sobrestamento do presente feito e que o MPC também entende não ser necessário o sobrestamento das Contas Anuais de 2023 (p. 03, peça 7170927).

A Unidade Instrutiva, após a análise dos esclarecimentos prestados pelo Prefeito Municipal bem como os documentos acostados aos autos, entendeu que remanescem os apontes a seguir:

Do Relatório de Contas Anuais (peça 6559183)

6.4.1 Evolução do Resultado Atuarial.

Foram constatados desatendimentos aos critérios que visam preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social, conforme segue: a) resultado atuarial sem plano de amortização, apresentando déficit crescente; b) aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ano/ano anterior em 8,02%; c) insuficiência do valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei, considerando o resultado atuarial do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial; d) apesar de o plano de amortização vigente, estabelecido por meio da Lei Municipal nº 1936/2023, de 08/11/2023, indicar que, a valor presente, seria suficiente, as contribuições anuais (alíquotas suplementares ou aportes periódicos) instituídas no primeiro ano resulta em pagamentos anuais que são inferiores aos juros, o que faz com que o déficit atuarial aumente, em vez de diminuir. Matéria apontada em 2022.

[1] Consulta em 25/02/2026.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos.

A Equipe de Auditoria constatou que, na avaliação dos conselhos do RPPS, parte da contabilização do RPPS não observou as normas da Lei Federal nº 4.320/1964 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

7.1.3 Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE.

As despesas com uniforme escolar no valor de R$ 907.180,00 foram indevidamente consideradas na apuração do limite constitucional de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido desconsiderado o valor pela Auditoria.

7.1.4 Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE.

As despesas com merenda escolar no valor de R$ 374.007,59 foram indevidamente consideradas na apuração do limite constitucional de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo sido desconsiderado o valor pela auditoria.

8.2.1 Infraestrutura Básica.

Foram identificadas escolas de educação básica que apresentaram deficiência em ao menos um critério de infraestrutura analisado. Das 11 escolas analisadas: - há 01 escola que não fornece água para o consumo humano; - há 08 escolas que não disponibilizam banheiro adequado às crianças em suas dependências físicas; e há 5 escolas que não realizam tratamento do lixo que produzem, seja por meio de separação dos resíduos, reaproveitamento/reutilização ou reciclagem.

8.3.2 Meta 1B.

Foi constatado que apenas 38,72% da população de 0 a 3 anos está matriculada em creches no exercício em apreciação.

9.2.2 Programação Anual da Saúde.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

Constatou-se que a Programação Anual da Saúde (PAS) para o ano de 2024 encontrava-se em elaboração. O documento é de inserção obrigatória no DigiSUS. Inobservância ao art. 436, da Portaria MS/GM nº 750/2019, e art. 98, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, ambas do Ministério da Saúde.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon).

Foram constatados atrasos nas entregas na ordem de 33,83% das licitações (atraso médio de 17,57 dias) e 72,90% dos contratos (atraso médio de 17,72 dias), caracterizando a não observância da Resolução TCE/RS nº 1.050/2015 e da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017.

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos).

Foi constatado atraso médio de 173,25 dias referente às remessas de 57,14% dos concursos e processos seletivos, em inobservância à Instrução Normativa TCE/RS nº 01/2020.

10.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo.

Em vez de ter sido entregue a análise e parecer conclusivo do Conselho Municipal de Saúde, foi apresentada a Resolução nº 021/21/CMS, sem as informações daquele documento previstas na Resolução TCE/RS nº 1.134/2020.

Do Parecer do Ministério Público de Contas (peça 7170927)

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer MPC n.º 13322/2025, da lavra da Procuradora Fernanda Ismael, em conclusão, se manifestou nos seguintes termos:

> 1º) Parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas do Senhor Rodrigo Amadeo Battistella (Prefeito), com fundamento no art. 75, inc. II, do RITCE e no art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;
>
> 2º) Parecer favorável à aprovação das contas dos Senhores Antônio Dionísio Fraga Pfeil (Vice-Prefeito) e Rodrigo de Oliveira Aveiro (Presidente do Legislativo), com fundamento no art. 75, inc. I, do RITCE;
>
> 3º) Recomendação ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, inclusive, aquelas não arroladas como passíveis de

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

esclarecimentos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

4º) Ciência ao Controle Interno.

É o sucinto relatório.

Início a fundamentação colacionando excerto do meu voto em devolução de vista no processo de Uniformização de Jurisprudência n.º 12003-0200/23-8, no qual saliento a necessidade de proceder à separação dos **atos de governo** e **atos de gestão,** na análise do atual **Processo de Contas Anuais** em tramitação nesta Corte, conforme entendimento mais recente do Supremo Tribunal Federal:

> Consideradas as "**Contas de Governo, de Desempenho ou de Resultados", "Contas anuais" ou "Contas anualmente prestadas**", como expressões sinônimas no sentido normativo dado pelo julgamento da ADPF 982, concluo que esta Corte de Contas tem competência para apreciar, tão apenas mediante a elaboração de Parecer Prévio, os Processos de "Contas de Governo, de Desempenho ou de Resultados", "Contas anuais" ou "Contas anualmente prestadas", conforme interpretação dada pelo STF ao artigo 71, inciso I, da Constituição Federal de 1988.
>
> Em relação aos Processos envolvendo "**Contas de Gestão ou de Ordenadores de Despesa**", para fins de interpretação dada do artigo 71, inciso II, da Constituição Federal de 1988, concluo que esta Corte de Contas tem competência para julgar as "Contas de Gestão ou de Ordenadores de Despesa", ou seja, das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens, e valores públicos, bem como daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público, **podendo impor determinações**, **penalidade pecuniária (multa) e débito**, quando atestada a irregularidade das respectivas Contas de Gestão, desde que fora da esfera eleitoral, independentemente de ratificação pelas Câmaras Municipais.
>
> Essencial ressaltar que, de qualquer forma, o exercício da pretensão punitiva por este Tribunal de Contas deverá sempre seguir a respectiva matriz de responsabilidade, tendo em vista ser de natureza subjetiva a responsabilidade do gestor, conforme o art. 139 do RITCE[2].
>
> Seguindo, é importante mencionar que, na quadra atual, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas adota o processo de Contas Anuais, ao lado de outros tipos processuais, não mais subsistindo processos apartados para tratar de Contas de Governo e Contas de Gestão, conforme alteração procedida pela Resolução TCE/RS n. 1.128/2020.
>
> **Quanto aos Processos de Contas Anuais em tramitação nesta Corte de Contas, que abarquem, conjuntamente e ao mesmo tempo, atos relativos a Contas de Governo e a Contas de Gestão**, independentemente se nos mesmos autos de "Contas Anuais" ou em caso de abertura de incidente processual específico, entendo que:

[2] Art. 139. É pessoal a responsabilidade dos agentes públicos e privados perante o Tribunal de Contas, de forma individual ou solidária, em face de irregularidades ou ilegalidades constatadas. (Redação dada pela Resolução nº 1128/2020).

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

> (a) As Contas de Governo devem ser **apreciadas, mediante a elaboração de Parecer Prévio**, por este Tribunal, conforme o artigo 71, inciso I, da Constituição Federal;
> (b) As Contas de Gestão devem ser **julgadas** por esta Corte de Contas, segundo o artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Nessa linha, considerando que os atuais **Processos de Contas Anuais** contêm **atos de governo e de gestão**, para a sua correta análise, faz-se necessário separar tais atos a fim de proceder à **apreciação das contas de governo**, com vistas à emissão do parecer prévio e recomendações (art. 71, inc. I da CF) e o **julgamento das contas de gestão**, com o intuito de imposição de multa, débito e determinações (art. 71, inc. II da CF), conforme o caso, fora da esfera eleitoral.

Passo à análise dos atos relativos às contas de governo:

Quanto ao **item 6.4.1** (Evolução do Resultado Atuarial), o Gestor, em seus esclarecimentos, afirma que para estagnar o crescimento do passivo atuaria, a reforma da previdência municipal estaria em fase de estudos, com posterior discussão com os servidores e subsequente envio para aprovação legislativa.

Conforme o DRAA 2024 constata-se, de fato, que o exercício de 2023 apresentou um déficit de R$ -246.652.013,24 que, mesmo após a aplicação do plano de amortização, o resultado permaneceu ainda deficitário no valor de **R$ - 55.940.101,97**. No entanto, verifiquei uma pequena melhora na situação, em comparação ao exercício anterior (2022 – DRAA 2023), no qual o déficit total foi de **R$ - 65.665.094,82**.

Diante disso, **mantenho** a inconformidade para o exercício em análise, com **recomendação** à atual Administração Municipal que adote providências no sentido de atingir o equilíbrio atuarial no Município.

Em relação ao **item 6.6.1** (Relatório e Parecer dos Conselhos), o Administrador argumenta que a empresa contratada teria verificado falhas e inconsistências e, como ato corretivo derivado de seu poder-dever e autotutela, o trabalho teria sido finalizado no final de 2024, saneando a incongruência que não deverá mais ocorrer nos exercícios posteriores a 2025.

Desse modo, levando em conta que as anunciadas medidas serão realizadas em exercício posterior, entendo que a inconformidade **deve permanecer**, como propugnam a Supervisão e o MPC.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

Acerca dos **itens 7.1.3** (Exclusão de Despesas com Uniforme Escolar do Cálculo de MDE) e **7.1.4** (Exclusão de Despesas com Merenda Escolar do Cálculo de MDE), conforme bem registrado na instrução técnica, o documento acostado pelo Gestor na peça 6769223, p. 06, traz um reconhecimento do município sobre o equívoco na classificação dessas despesas e anuncia medidas saneadoras para o exercício subsequente.

À vista disso, depreendo que as inconformidades devem ser **mantidas** no exercício em análise.

Em relação ao **item 8.2.1** (Infraestrutura Básica), o Gestor anexa documento da Secretaria da Educação (p. 09/10 da peça 6769223) que reconhece a necessidade de melhorias na estrutura física de algumas escolas e anuncia uma série de intervenções.

Dessa forma, **mantenho** o aponte, com **recomendação** à atual administração do Município que promova as necessárias adequações na infraestrutura das escolas municipais, de modo a atender aos requisitos mínimos exigidos no Plano Nacional de Educação.

No que se refere ao **item 8.3.2** (Meta 1B), a defesa do Gestor contesta os dados populacionais apresentados no relatório de contas anuais, mas admite que, além das 618 crianças matriculadas em creches, há uma lista de espera de 246 crianças aguardando vagas (p. 11 da peça 6769223).

Dessa forma, **mantenho** o apontamento, com expedição de **alerta** à Origem que adote medidas no sentido de ampliar as vagas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, no intuito de suprir a demanda existente e atingir a Meta 1B do Plano Nacional de Educação.

Análise dos atos relativos às contas de gestão:

Concernente ao **item 10.1.5** (Sistema LicitaCon), o Administrador argumenta que, devido ao trâmite envolver mais de uma secretaria e os contratos serem elaborados na Procuradoria Geral do Município, ocorreriam atrasos nas coletas de assinaturas e que, a partir da data de apresentação dos esclarecimentos, e para a correção do fluxo, as coletas ocorrerão na Secretaria Municipal de Compras Públicas.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

Inobstante as justificativas apresentadas pela defesa, verifica-se que a inconformidade já vem sendo apontada no Município desde o exercício de 2020, sendo que o Senhor Rodrigo Amadeo Battistella[3] havia tomado ciência do conteúdo da decisão do processo de **2020**[4] e dos relatórios de auditoria dos exercícios de **2021**[5] e **2022**[6]. Portanto, poderia ter adotado providências no sentido de corrigir a falha.

Ademais, em consulta ao Sistema LicitaCon, verifiquei que os atrasos nas remessas permaneceram nos exercícios de **2024** e **2025** (também de responsabilidade do Senhor Rodrigo Amadeo Battistella), da seguinte forma[7]:

Evento/Exercício	2024	2025
Licitações	33,07% fora do prazo atraso médio de 23,36 dias	32,48% fora do prazo atraso médio de 16,11 dias
Contratos	68,51% fora do prazo atraso médio de 18,46 dias	55,66% fora do prazo atraso médio de 20,23 dias

Assim, diante da comprovada ausência de medidas no sentido de corrigir a irregularidade, entendo que o contexto enseja a cominação de **penalidade pecuniária** ao Gestor responsável, bem como expedição de **determinação** à atual gestão para a efetivação de medidas que resultem na remessa, no devido prazo, das licitações e contratos junto ao Sistema LicitaCon.

Quanto ao **item 10.1.6** (Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos - Sistema SIAPES web Concursos), o Gestor reconhece o aponte e alega que a servidora pública responsável teria enviado no prazo apenas os arquivos dos concursos públicos.

[3] Prefeito nas gestões 2021/2024 e 2025/2028.
[4] Ciência da decisão do Processo de 2020 em 28/03/2023, para cumprir determinação.
[5] Ciência em 01/04/2023.
[6] Ciência em 09/08/2023.
[7] Consulta em 25/02/2026.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

Quanto aos processos seletivos, alega que o envio ocorreria somente ao final do processo, após a efetivação da contratação e a assinatura do respectivo termo. Afirma que o setor teria sido comunicado e que a falha não deverá ocorrer mais.

Como bem afirma o Serviço Instrutivo, o Administrador, em sua manifestação, admite a falha, portanto, **deve permanecer**.

Referentemente ao **item 10.2.1** (Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo), o Gestor assinala que teria cumprido a previsão estabelecida nos instrumentos de planejamento do SUS, nomeadamente o Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para 2023.

Na documentação comprobatória juntada em sede de esclarecimentos é relacionado o que seriam as metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 bem como a análise respectiva, e afirma que teria aplicado o percentual de 25,30% das despesas liquidas em ASPS, acima do percentual exigido, conforme determinaria a legislação (mínimo de 15%, conforme a LC nº 141/2012).

A Unidade Instrutiva, por sua vez, diz que remanesce na documentação apresentada a ausência das seguintes informações:

- execução do Plano de Saúde Plurianual;

- cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na LDO, pois foram apresentadas as metas da PAS;

- transferências dos recursos aos fundos de saúde e à aplicação dos recursos vinculados aos SUS;

- da assinatura do responsável.

Diante disso, entendo que a inconformidade deve ser **mantida**.

Ante o exposto, **voto** por:

a) emitir **parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella** (Prefeito Municipal), Administrador do Executivo Municipal de **Nova Santa Rita** no exercício de **2023**, nos termos do art. 75, inc. II, do RITCE e art. 2º da Resolução n. 1.142/2021;

b) emitir **parecer favorável** à aprovação das contas dos Senhores **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (Vice-Prefeito) e **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (Presidente do Legislativo), com fundamento no art. 75, inc. I, do RITCE;

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

c) impor **multa** no valor de **R$ 700,00** ao Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella** pelos reiterados apontamentos de atrasos na alimentação do Sistema LicitaCon (item 10.1.5);

d) **recomendar** ao atual Administrador do Município de Nova Santa Rita que implemente soluções no sentido de atingir o equilíbrio atuarial no Município (item 6.4.1) e que promova as necessárias adequações na infraestrutura das escolas municipais, de modo a atender aos requisitos mínimos exigidos no Plano Nacional de Educação (item 8.3.1);

e) **alertar** à Origem sobre a necessidade de suprir a demanda de crianças de 0 a 3 anos por creches e atingir a Meta 1B do Plano Nacional de Educação (item 8.3.2);

f) **determinar** à atual Administração Municipal a efetivação de medidas que resultem na remessa, no devido prazo, das licitações e contratos junto ao Sistema LicitaCon (item 10.1.5);

g) **recomendar** ao atual Gestor que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização;

h) dar **ciência** à Unidade Central de Controle Interno;

i) **encaminhar** o Processo ao **Legislativo Municipal** para exercício de suas competências constitucionais e legais.

Conselheiro Renato Luís Bordin de Azeredo
Relator

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1B90.009C.A55A.9C1B.05A4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Relator: Conselheiro Renato Azeredo
Processo n. 000659-02.00/23-1 –
Decisão n. 1C-0123/2026

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Nova Santa Rita** no exercício de **2023**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **emitir Parecer** sob o n. **23.667**, **Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella** (p.p. Advogados Maritânia Lúcia Dallagnol, OAB/RS n. 25.419, e Eduardo Luchesi, OAB/RS n. 70.915A), **Administrador do Executivo Municipal de Nova Santa Rita** no exercício de **2023**, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, e do artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021;*

*b) **emitir Parecer** sob o n. **23.667**, **Favorável** à aprovação das Contas Anuais dos Senhores **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** e **Rodrigo de Oliveira Aveiro**, **Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita** no exercício de **2023**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*c) **impor multa** no valor de R$ 700,00 ao Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella** pelos reiterados apontamentos de atrasos na alimentação do Sistema de Licitações e Contratos – Sistema LicitaCon (item 10.1.5);*

*d) **recomendar ao atual Administrador** do Município de Nova Santa Rita que implemente soluções no sentido de atingir o equilíbrio atuarial no Município (item 6.4.1) e promova as*

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 17/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.21A3.0F6B.2B4B.DD35.27AE.

necessárias adequações na infraestrutura das escolas municipais, de modo a atender aos requisitos mínimos exigidos no Plano Nacional de Educação (item 8.3.1);

*e) **alertar a Origem** sobre a necessidade de suprir a demanda de crianças de 0 a 3 anos por creches e atingir a Meta 1B do Plano Nacional de Educação (item 8.3.2);*

*f) **determinar à atual Administração** Municipal a efetivação de medidas que resultem na remessa, no devido prazo, das licitações e contratos junto ao Sistema de Licitações e Contratos – Sistema LicitaCon (item 10.1.5);*

*g) **recomendar ao atual Gestor** que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização;*

*h) **dar ciência** à Unidade Central de Controle Interno;*

i) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal para exercício de suas competências constitucionais e legais.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros Renato Azeredo (Presidente e Relator) e Estilac Xavier e a Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini.

Sala Virtual, em 24-03-2026.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 17/04/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.21A3.0F6B.2B4B.DD35.27AE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 23.667

Processo n. 000659-02.00/23-1

Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Nova Santa Rita**, referente ao exercício de **2023**. Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella – Parecer Favorável com ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Multa, Recomendações, Alerta e Determinação. Senhores **Antônio Dionísio Fraga Pfeil e Rodrigo de Oliveira Aveiro – Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 24 de março de 2026, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000659-02.00/23-1**, de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Nova Santa Rita**, Senhores **Rodrigo Amadeo Battistella**, **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** e **Rodrigo de Oliveira Aveiro**, referente ao exercício de **2023**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem multa, recomendações, alerta e determinação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Nova Santa Rita**, correspondentes ao exercício de **2023**, gestão do Senhor **Rodrigo Amadeo Battistella**, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, e do artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021, **recomendando ao atual Administrador** do Município de Nova Santa Rita que implemente soluções no sentido de atingir o equilíbrio atuarial no Município (item 6.4.1) e que promova as necessárias adequações na infraestrutura das escolas municipais, de modo a atender aos requisitos mínimos exigidos no Plano Nacional de Educação (item 8.3.1); **alertando a Origem** sobre a necessidade de suprir a demanda de crianças de 0 a 3 anos por creches e atingir a Meta 1B do Plano Nacional de Educação (item 8.3.2);

Assinado digitalmente por: Heloísa Trípoli Goulart Piccinini em 22/04/26, Fernanda Ismael em 22/04/26, Renato Luis Bordin de Azeredo em 24/04/26 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 07/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB16.8FAB.E40F.EF39.F244.

Continuação do Parecer n. 23.667

determinando à atual Administração Municipal a efetivação de medidas que resultem na remessa, no devido prazo, das licitações e contratos junto ao Sistema de Licitações e Contratos – Sistema LicitaCon (item 10.1.5); e **recomendando ao atual Gestor** que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização;

– Quanto aos Administradores, Senhores **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** e **Rodrigo de Oliveira Aveiro**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Nova Santa Rita**, correspondentes ao exercício de **2023**, gestão dos Senhores **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** e **Rodrigo de Oliveira Aveiro**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
24 de março de 2026.

Presidente e Relator

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI

Estive presente:

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTORA FERNANDA ISMAEL**

Assinado digitalmente por: Heloísa Trípoli Goulart Piccinini em 22/04/26, Fernanda Ismael em 22/04/26, Renato Luis Bordin de Azeredo em 24/04/26 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 07/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB16.8FAB.E40F.EF39.F244.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 7529725 - Decisão
- Data de envio da comunicação: 13/05/2026
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Fernanda Ismael** (e-com nº 175800/635729)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Antônio Dionísio Fraga Pfeil** (e-com nº 175800/635727)
  - Destinatário: **Rodrigo Amadeo Battistella** (e-com nº 175800/635728)
    - Adv. Eduardo Luchesi - OAB: 70915A/RS
    - Adv. Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB: 25419/RS
  - Destinatário: **Rodrigo de Oliveira Aveiro** (e-com nº 175800/636282)

Observações:
Senhor Rodrigo Amadeo Battistella, atual Administrador do Executivo Municipal de Nova Santa Rita. Serve a presente comunicação para fins de intimar os responsáveis em relação à decisão, bem como para comprovar o recolhimento de valores, nos termos do art. 135, parágrafo único do Regimento Interno. O demonstrativo dos valores deve ser solicitado ao TCE-RS, pelo Portal do TCE, guia “Para o Fiscalizado”, “Central de Serviços (novos chamados)”, selecionando a opção “Atualização de Débitos e Multas”, ou através do telefone (51) 3214-9790. O pagamento deve ser efetuado junto ao órgão respectivo e o comprovante ser remetido ao TCE-RS.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 13/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D21.8620.5C8D.B6BC.A690.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Rodrigo de Oliveira Aveiro
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 175800/636282, enviada a Rodrigo de Oliveira Aveiro, em 13/05/2026, foi automaticamente consumada em:

25/05/2026 23:59:59

Porto Alegre, 26 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 26/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9009.1B6D.00BF.2114.0664.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Antônio Dionísio Fraga Pfeil
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 175800/635727, enviada a Antônio Dionísio Fraga Pfeil, em 13/05/2026, foi automaticamente consumada em:

25/05/2026 23:59:59

Porto Alegre, 26 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 26/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9BDF.750E.83E5.433D.5760.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Rodrigo Amadeo Battistella
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 175800/635728, enviada a Rodrigo Amadeo Battistella, em 13/05/2026, foi automaticamente consumada em:

25/05/2026 23:59:59

Porto Alegre, 26 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 26/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.349C.FAC3.5F0F.B7D2.F6B4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Fernanda Ismael
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 175800/635729, enviada a Fernanda Ismael, em 13/05/2026, foi automaticamente consumada em:

25/05/2026 23:59:59

Porto Alegre, 26 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 26/05/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6AE.1B21.DED3.B61C.8906.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 28/07/2026
Processo: 000659-0200/23-1
Órgão: PM de Nova Santa Rita
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2023
Recursos: -x-

Porto Alegre, 28 de Julho de 2026.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 28/07/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BFB6.7B66.EEDC.E43A.A3AC.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 7529725 - Decisão
- Data de envio da comunicação: 28/07/2026
- Motivo: Notificado - Para Conhecimento
  - Destinatário: **Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 182596/665751)

Observações:
(...) "h) dar ciência à Unidade Central de Controle Interno." (...)

Porto Alegre, 28 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 28/07/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4F43.ED82.F3F2.2BE6.9A4F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para Conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 182596/665751 em:

28/07/2026 16:35:16

Porto Alegre, 28 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente por Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 28/07/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3934.AFA3.AB5D.32AC.D6DB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Serviço de Cálculo, Saneamento e Acompanhamento de Decisões

Processo: 000659-02.00/23-1 – Contas Anuais/2023
Órgão: Executivo Municipal de Nova Santa Rita

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Com base na decisão prolatada (peça nº 7529725), registra-se que, no âmbito dessa Supervisão, foram adotados os seguintes procedimentos em sede de cumprimento de decisão:

1. alíneas "a" a "g": foi realizada a intimação dos Senhores *Rodrigo Amadeo Battistella, Antônio Dionísio Fraga Pfeil* e *Rodrigo de Oliveira Aveiro*, Administradores do **Executivo Municipal de Nova Santa Rita** no exercício de **2023**, bem como do primeiro na condição de atual Gestor, mediante comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 175800 (peça nº 7594796). No tocante à multa aplicada, não ingressou documentação informando o recolhimento de valores até a presente data, de modo que o processo será enviado ao Setor de Cálculo e Certidões (SECALC) para eventual certificação do título executivo;

2. alínea "h": foi enviada comunicação processual eletrônica à Unidade Central de Controle Interno para cientificar da Decisão n. 1C-0123/2026, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 182596 (peça nº 7768624);

3. alínea "i": a matéria será remetida à Câmara de Vereadores do Município, mediante comunicação processual eletrônica específica, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição da República, uma vez encerrada a instrução final no Setor de Cálculo e Certidões (SECALC).

Registra-se, ainda, que foi realizada a intimação do MPC, por meio de comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 175800 (peça nº 7594796), bem como a Certificação do Trânsito em Julgado (peça nº 7768091).

Esgotadas as atividades pertinentes ao cumprimento da decisão, encaminha-se o processo ao Setor de Cálculo e Certidões (SECALC) para prosseguimento.

Luís Renato Aita Feltrin
Assistente de Controle Externo
(Assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por: Luís Renato Aita Feltrin em 29/07/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E011.A9DA.4F1B.848D.58D6.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
SERVIÇO DE CÁLCULO, SANEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES
SETOR DE CÁLCULO E DE CERTIDÕES

Processo nº 0659-0200/23-1 – Contas Anuais /2023
Órgão: Executivo Municipal de Nova Santa Rita
Assunto: Extração de Certidão – Título Executivo

Sr. Dirigente,

Decorrido o prazo regimental sem que o Senhor**Rodrigo Amadeo Battistella**, administrador do Executivo Municipal de Nova Santa Rita, no exercício de 2023, comprovasse o recolhimento da multa, atualiza-se seu valor, extraindo-se a Certidão de Decisão - Título Executivo, consoante o artigo 11 da Resolução nº 1039/2015, haja vista a decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 24/03/2026, a qual transitou em julgado em 28/07/2026.

Assim, sugere-se a expedição da referida Certidão de Decisão. Após, uma vez que a Decisão foi plenamente cumprida, seja o processo saneado e encaminhado ao SEADE-SEARQ.

SEADE-SECALC, em 5 de agosto de 2026.

Silvia Almeida,
Assessora de Serviços.

De acordo com a informação
supra e os cálculos efetuados.
SEADE-SECALC, em 05.08.2026.

Márcio Alexandre Lopes Nascimento da Silva,
Dirigente.

Assinado digitalmente por: Marcio Alexandre Lopes Nascimento da Silva em 21/08/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3431.AAC9.7DB6.0974.1234.

DOCUMENTO PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO/MULTA
SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS
SETOR DE CÁLCULO E DE CERTIDÕES
DEMONSTRATIVO DE MULTA

Rub.:

CAL1015

Processo nº: 659-0200/23-1 Exercício de ***

Responsável: Rodrigo Amadeo Battistella - CPF nº 989.795.150-49

Cargo: Administrador do Executivo Municipal de Nova Santa Rita

Endereço: AV SANTA RITA, 3134 106, Bairro CALIFORNIA, Nova Santa Rita/RS - CEP 92480-000

Período de: 01/01/23 a 02/01/23 10/01/23 a 05/02/23 09/02/23 a 26/03/23
31/03/23 a 09/04/23 15/04/23 a 01/05/23 06/05/23 a 09/07/23
14/07/23 a 05/11/23 11/11/23 a 10/12/23 15/12/23 a 25/12/23

Decisão: Imputação de Multa pela Primeira Câmara, em Sessão de 24/03/2026.

A	Valor da Multa atualizado até 31/07/26.	Em R$	713,15

Observações:

Nº do compromisso: 140/2026

- Valores atualizados com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), de acordo com o disposto na Resolução nº 1.039/2015.

- Tendo em vista que em 28/07/26 transitou em julgado a decisão que imputou a multa acima descrita, e a ausência de comprovação de seu recolhimento, foi extraída a Certidão de Decisão - Título Executivo nº 153/2026.

- O recolhimento deverá ser efetuado ao órgão credor e o respectivo comprovante deverá ser, obrigatoriamente, enviado ao Tribunal de Contas do Estado para fins de registro e baixa do Título junto ao Livro de Certidões

SEADE, em 19/06/2026.

ELISSANDRA VILELA GOMES MARTINS
Assessor de Serviço
Matrícula nº 19000320

Assinado digitalmente por: Marcio Alexandre Lopes Nascimento da Silva em 21/08/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.389F.F437.6C2A.60D0.1AE1.

Estado do Rio Grande do Sul

TRIBUNAL DE CONTAS

Palácio Flores da Cunha

CERTIDÃO DE DECISÃO
TÍTULO EXECUTIVO Nº 0153/2026

CERTIFICO, para fins do artigo 71, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 71, caput, da Constituição Estadual, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado constante no Processo nº 000659-0200/23-1, prolatada pela Primeira Câmara, em Sessão de 24 de março de 2026, que o Sr. Rodrigo Amadeo Battistella, Administrador do Executivo Municipal de Nova Santa Rita, no exercício de 2023, CPF nº 989.795.150-49, residente e domiciliado na Av Santa Rita, 3134, 106, Bairro California, CEP 92.480-000, em Nova Santa Rita/RS é devedor do valor de R$ **713,15** (setecentos e treze reais e quinze centavos) ao Estado do Rio Grande do Sul, referente à imputação de Multa, atualizado monetariamente até 31/07/26. Esse montante deverá ser quitado em Reais, devidamente atualizado até seu efetivo pagamento pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) ou pelo indexador que lhe suceder, acrescido de juros de mora de 12% a.a. (doze por cento ao ano), correspondendo a 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir de 08/2026. CERTIFICO, também, que a decisão referida transitou em julgado neste Tribunal de Contas em 28 de julho de 2026. E, para constar, eu Claudio Roberto Koskodan das Chagas, Diretor-Geral, mandei lavrar a presente Certidão de Decisão - Título Executivo para cobrança da dívida aqui especificada, que vai por mim assinada digitalmente.

Certidão assinada digitalmente
Signatário: Diretor-Geral do
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Claudio Roberto Koskodan das Chagas em 27/08/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D068.823E.867E.9DCF.C409.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 7843570 - Certidão de decisão - Título Executivo
- Data de envio da comunicação: 03/09/2026
- Motivo: Informado - Para Conhecimento
  - Destinatário: **Felipe Severo Bittencourt** - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL D - Responsável (e-com nº 186443/682930)
  - Destinatário: **Rodrigo Amadeo Battistella** (e-com nº 186443/682931)
    - Adv. Eduardo Luchesi - OAB: 70915A/RS
    - Adv. Maritânia Lúcia Dallagnol - OAB: 25419/RS
  - Destinatário: **Sergio Peres Alos** - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - Responsável (e-com nº 186443/682944)
- Motivo: Intimado - Certidão de Decisão - Título Executivo – Multa
  - Destinatário: **Eduardo Cunha da Costa** - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - Responsável (e-com nº 186443/682929)

Observações:
Serve a presente comunicação para encaminhar à autoridade competente título executivo expedido por este TCE-RS (Certidão nº 0153/2026), à fim de que proceda à inscrição (contabilização) e à respectiva cobrança da dívida ativa administrativa e/ou judicial, tendo em vista que, até o momento, não houve comprovação de recolhimento do débito e/ou multa fixados em decisão (art. 138, §4º do Regimento Interno do TCE-RS).

Porto Alegre, 03 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 03/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8394.3BF2.E42C.D281.9C31.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 000659-0200/23-1

Contas Anuais Exercício: 2023
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 24/03/2026, transitou em julgado em 28/07/2026 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 7529725).

Emitido Parecer, sob o nº 23667 Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Antônio Dionísio Fraga Pfeil e Rodrigo de Oliveira Aveiro e Parecer Favorável com ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Rodrigo Amadeo Battistella, Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita, no exercício de 2023 (peça 7537556).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

ACESSO AO PROCESSO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante autenticação com senha **GOV.BR**.

ENVIO DO JULGAMENTO

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** → Processo Eletrônico → Acesso ao Sistema. Deve ser criado um **e-protocolo avulso** do tipo **Julgamento das Contas pelo Legislativo**.

REQUISITOS DO DECRETO LEGISLATIVO

O Decreto Legislativo de julgamento das Contas do Prefeito e Administradores deve conter obrigatoriamente:

- Nomes completos dos responsáveis pelas contas
- Relação nominal de todos os vereadores (quórum de votação)
- Manifestação expressa sobre o Parecer do Tribunal ("prevalece" ou "não prevalece")
- Número completo do processo no TCE/RS

ATENDIMENTO E DÚVIDAS

Para esclarecimentos adicionais, contatar: Setor de Atendimento do TCE/RS, seguindo o caminho Fale Conosco → Central de Serviços.

SEADE – SECALC, em 09 de setembro de 2026.

_____
JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS,
Oficiala de Controle Externo

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 09/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A76.9B5D.C5D3.EE63.5136.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000659-0200/23-1 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
- Gabinete: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 7872068 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 14/09/2026
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 187398/686903)
  - Destinatário: **Emerson Jose Giacomelli** - CM DE NOVA SANTA RITA - Responsável (e-com nº 187398/686874)

Observações:
REQUISITOS DO DECRETO LEGISLATIVO O Decreto Legislativo de julgamento das Contas do Prefeito e Administradores deve conter obrigatoriamente: Nomes completos dos responsáveis pelas contas Relação nominal de todos os verea-dores (quórum de votação) Manifestação expressa sobre o Parecer do Tribunal ("prevalece" ou "não prevalece") Número completo do processo no TCE/RS Data em que foi realizado julgamento das contas ATENDIMENTO E DÚVIDAS Para esclarecimentos adicionais contatar: Setor de Atendimento do TCE/RS. (51) 3214-9569

Porto Alegre, 14 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 14/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.186D.9770.1785.81F7.8556.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 187398/686903 em:

14/09/2026 16:08:59

Porto Alegre, 14 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Ciro Fernando da Silva Tavares Ehlers

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 14/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AE54.3DBE.539E.99B4.6105.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Rodrigo Amadeo Battistella
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para Conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 186443/682931, enviada a Rodrigo Amadeo Battistella, em 03/09/2026, foi automaticamente consumada em:

14/09/2026 23:59:59

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD64.DC21.A6D1.E511.B94A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Eduardo Cunha da Costa
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Certidão de Decisão - Título Executivo – Multa
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 186443/682929, enviada a Eduardo Cunha da Costa, em 03/09/2026, foi automaticamente consumada em:

14/09/2026 23:59:59

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3221.8842.89CF.E155.EFB5.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Felipe Severo Bittencourt
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para Conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 186443/682930, enviada a Felipe Severo Bittencourt, em 03/09/2026, foi automaticamente consumada em:

14/09/2026 23:59:59

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E753.2CCE.348C.217D.06A4.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000659-0200/23-1
Órgão: PM DE NOVA SANTA RITA
Destinatário: Sergio Peres Alos
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para Conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 186443/682944, enviada a Sergio Peres Alos, em 03/09/2026, foi automaticamente consumada em:

14/09/2026 23:59:59

Porto Alegre, 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 15/09/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2476.B8FD.4447.0415.BAF5.